

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIV - 9ª Legislatura

Suplemento do DCL Nº 228

Brasília, sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Sumário

Seção 3

Ata Sucinta da 88ª Sessão Ordinária.....	3
Ata Sucinta da 89ª Sessão Ordinária.....	5
Ata Circunstanciada da 87ª Sessão Ordinária.....	9
Ata Circunstanciada da 88ª Sessão Ordinária.....	41
Ata Circunstanciada da 24ª Sessão Extraordinária.....	71
Expediente e Proposições Protocoladas em 14/10/2025	73
Expediente e Proposições Protocoladas em 15/10/2025 ...	193
Expediente e Proposições Protocoladas em 16/10/2025 ...	296



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz

Primeiro Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale

Segunda Vice-Presidente: Deputada Paula Belmonte

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa

Quarto Secretário: Deputado Robério Negreiros - **Suplente:** Deputado Jorge Vianna

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Iolando Vice-Presidente: Paula Belmonte Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	Martins Machado Roosevelt Jorge Vianna Pepa Fábio Felix
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Rogério Morro da Cruz Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Dayse Amarílio	Robério Negreiros Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA		COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Doutora Jane Vice-Presidente: Dayse Amarílio Paula Belmonte Jaqueline Silva Pastor Daniel de Castro	Joaquim Roriz Neto Fábio Felix Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE SAÚDE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Hermeto Joaquim Roriz Neto	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz	Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Jorge Vianna Martins Machado Gabriel Magno Pastor Daniel de Castro	Max Maciel Robério Negreiros Roosevelt Chico Vigilante Thiago Manzoni
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Ricardo Vale Thiago Manzoni Jorge Vianna Pastor Daniel de Castro	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Rogério Morro da Cruz	Presidente: Hermeto Vice-Presidente: João Cardoso Thiago Manzoni Gabriel Magno Fábio Felix	Iolando Pepa Roosevelt Chico Vigilante Max Maciel
COMISSÃO DE SEGURANÇA			
Titulares	Suplentes		
Presidente: João Cardoso Vice-Presidente: Doutora Jane Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni Ricardo Vale Jaqueline Silva		

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix

Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa

Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Paula Belmonte

Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Dayse Amarílio e Deputada Jaqueline Silva

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Iolando

Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude: Deputado Joaquim Roriz Neto

DCL normatizado conforme Resolução Nº 279, de 2016

Atualizado em 8/1/2025, em conformidade com os ATOS DO PRESIDENTE Nº 420, 421 e 601, DE 2024 e ATO DO PRESIDENTE Nº 11, DE 2025.

Seção 3

Ata Sucinta da 88ª Sessão Ordinária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
Diretoria Legislativa
Setor de Ata e Súmula



ATA DE SESSÃO PLENÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 88ª (OCTOGÉSIMA OITAVA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 9 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Ricardo Vale
LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
INÍCIO: 15 horas e 29 minutos
TÉRMINO: 18 horas e 26 minutos

Observação: a versão integral desta sessão encontra-se na ata circunstanciada.

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Ricardo Vale)
– Declara aberta a sessão.

2 COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Ricardo Vale)
– Informa que, de acordo com o Requerimento nº 2.275, de 2025, de autoria do Deputado Ricardo Vale, a sessão ordinária será transformada em comissão geral para discutir políticas públicas de proteção animal no Distrito Federal.

3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Ricardo Vale)
– Agradece a presença de todos e declara encerradas a presente comissão geral e a sessão que a originou.

Observação: o registro de presença dos parlamentares está dispensado, conforme o disposto no art. 131, § 4º, do Regimento Interno da CLDF, e no art. 1º, § 2º, II, do Ato da Mesa Diretora nº 49, de 2025.

Nos termos do art. 135, I, do Regimento Interno, lavro a presente ata.

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS
Chefe do Setor de Ata e Súmula

Ata Sucinta da 89ª Sessão Ordinária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
Diretoria Legislativa
Setor de Ata e Súmula



ATA DE SESSÃO PLENÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 89ª (OCTOGÉSIMA NONA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 14 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Ricardo Vale e Martins Machado

SECRETARIA: Deputado Roosevelt

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 17 horas e 43 minutos

TÉRMINO: 19 horas e 8 minutos

Observação: A versão integral desta sessão encontra-se na ata circunstanciada.

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Ricardo Vale)

– Declara aberta a sessão.

1.1 LEITURA DE EXPEDIENTE

– O Deputado Roosevelt procede à leitura do expediente sobre a mesa.

2 COMUNICADOS DE LÍDERES

Deputado Eduardo Pedrosa

– Parabeniza o atleta Caio Sena, campeão mundial de marcha atlética, por suas conquistas.

– Solidariza-se com as famílias de dois policiais penais falecidos ontem: Henrique André Venturini, assassinado ao reagir a assalto enquanto trabalhava como motorista de aplicativo, e Osvaldo Melo de Oliveira, vítima de infarto.

– Reflete acerca das decisões judiciais que beneficiam os jovens delinquentes com a impunidade, e ressalta que é preciso que a Justiça cumpra seu papel de proteger a população e punir os que cometem crimes.

– Informa ter recebido muitas reclamações sobre falta de energia elétrica em todo o DF e cobra da Neoenergia a prestação devida do serviço à população, ainda que seja sob investigação e punição por parte do GDF.

Deputado Chico Vigilante

– Afirma que a escola é templo sagrado dos educadores, e deplora proposta de lei que obrigue a instalação de câmeras de monitoramento nas salas de aula.

– Defende que o Governo deve priorizar a melhoria estrutural das escolas, como a reforma elétrica e instalação de ar-condicionado nas salas de aula, substituição das janelas existentes, mais nomeação de professores, plano de carreira para a categoria, e melhor remuneração dos educadores sociais.

- Relata situação que vivenciou ontem, quando foi impedido de utilizar o banheiro em farmácia no DF, e anuncia que apresentará projeto de lei que obriga os estabelecimentos a disponibilizarem instalações sanitárias ao uso pelos clientes.
- Expressa apoio ao projeto da Defensoria.

Deputado João Cardoso

- Celebra os resultados positivos dos esforços de seu mandato para nomear candidatos do concurso público do Banco de Brasília – BRB e recompor o efetivo da instituição.

Deputado Fábio Félix

- Exalta o Dia do Professor, comemorado amanhã, e enfatiza que uma real homenagem desta Casa aos docentes passa pelo fortalecimento da estrutura escolar e da categoria, que tem a pior remuneração das carreiras públicas no DF.
- Comunica que aplicou emendas parlamentares para a realização de importantes projetos e destaca que continuará lutando pela valorização da categoria de docentes.
- Chama a atenção para projetos que visam punir os professores com a narrativa de beneficiar os profissionais, como a proposta que visa implantar câmeras de monitoramento nas salas de aula.

Deputado Gabriel Magno

- Homenageia os professores pelo seu dia, 15 de outubro, e enaltece a importância da categoria mais numerosa e com a maior capilaridade no serviço público do DF, presente em todas as localidades.
- Pondera que os educadores deveriam ser mais bem remunerados, em razão da importância da sua profissão, dos desafios e das más condições de trabalho a que estão expostos, e alerta para a dificuldade financeira vivenciada por grande parte da categoria.
- Alerta para o possível monitoramento e censura das atividades desenvolvidas em sala de aula e defende que a escola é lugar de segurança e exercício da liberdade.

Deputado Roosevelt

- Defende a urgência de instalar videomonitoramento nas salas de aula da rede pública de educação para a proteção de toda a comunidade escolar e pede a votação do projeto que trata da matéria.

3 COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Ricardo Vale)

- Informa aos aposentados do Distrito Federal que o Projeto de Lei Complementar nº 85, de 2025, de autoria deste Deputado, foi discutido hoje no Colégio de Líderes, e acrescenta que, por sugestão do Governador Ibaneis, o IPREV suspenderá a cobrança de valor retido nos meses de novembro e dezembro de 2020, na ordem de R\$2.300,00, quantia que retornará ao contracheque dos aposentados.
- Comunica que, de ordem do Presidente desta Casa, Deputado Wellington Luiz, nos termos do art. 114, § 2º, do Regimento Interno, não será designada Ordem do Dia para a Sessão Ordinária de 16 de outubro de 2025, sendo a referida sessão apenas de debates.

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Ricardo Vale)

- Declara encerrada a sessão.

Observação: O relatório de presença, encaminhado pela Secretaria Legislativa, está anexo a esta ata.

Nos termos do art. 135, I, do Regimento Interno, lavro a presente ata.



Lista de Presença

14/10/2025 19:11:25

89ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Dia: 14/10/2025 15:00 Local: PLENÁRIO
Início: 15:04 Término: 19:08 Total Presentes: 20

Presentes

PAULA BELMONTE (CIDADANIA)	10/14/25, 3:12PM	Login Biometria
ROGERIO MORRO DA CRUZ (PRD)	10/14/25, 3:39PM	Login Biometria
THIAGO MANZONI (PL)	10/14/25, 3:43PM	Login Biometria
MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS)	10/14/25, 4:08PM	Login Biometria
ROBÉRIO NEGREIROS (PSD)	10/14/25, 4:09PM	Login Biometria
ROOSEVELT (PL)	10/14/25, 4:35PM	Login Biometria
IOLANDO (MDB)	10/14/25, 4:43PM	Login Biometria
JAQUELINE SILVA (MDB)	10/14/25, 5:12PM	Login Biometria
JOAQUIM RORIZ NETO (PL)	10/14/25, 5:13PM	Login Biometria
JORGE VIANNA (PSD)	10/14/25, 5:20PM	Login Biometria
JOÃO CARDOSO (AVANTE)	10/14/25, 5:28PM	Login Biometria
RICARDO VALE (PT)	10/14/25, 5:29PM	Login Biometria
MAX MACIEL (PSOL)	10/14/25, 5:30PM	Login Biometria
EDUARDO PEDROSA (UNIÃO)	10/14/25, 5:30PM	Login Biometria
FÁBIO FELIX (PSOL)	10/14/25, 5:30PM	Login Biometria
PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP)	10/14/25, 5:31PM	Biometria
CHICO VIGILANTE (PT)	10/14/25, 5:33PM	Login Biometria
DAYSE AMARILIO (PSB)	10/14/25, 5:35PM	Login Biometria
GABRIEL MAGNO (PT)	10/14/25, 5:36PM	Login Biometria
DOCTORA JANE (REPUBLICANOS)	10/14/25, 5:39PM	Login Biometria

RECOMPOSIÇÃO DE QUÓRUM 10/14/25, 5:45PM

RECOMPOSIÇÃO DE QUÓRUM (1) 10/14/25, 6:50PM

Ausências

HERMETO (MDB)
WELLINGTON LUIZ (MDB)

Justificativas

DANIEL DONIZET : Licenciado conforme AMD nº 201/2025.
PEPA : Licenciado de ordem do Presidente



Ata Circunstanciada da 87ª Sessão Ordinária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
Diretoria Legislativa
Setor de Registro e Redação Legislativa



ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA
87ª SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

INÍCIO ÀS 15H04

TÉRMINO ÀS 17H47

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expediente que será lido por mim.

(Leitura do expediente.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Como não se verifica o quórum mínimo de presença, suspendo os trabalhos por 15 minutos.

(Os trabalhos são suspensos.)

(Assume a presidência o deputado Ricardo Vale.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Reinício os trabalhos. Está aberta a sessão.

Boa tarde a todos e todas.

Dá-se início ao comunicado de líderes.

Seguindo a ordem, o primeiro inscrito é o deputado Rogério Morro da Cruz.

Deputado, fomos proibidos de falar sobre futebol depois que aquele time verde e branco assumiu a liderança do campeonato. Fomos chamados à atenção por 3 deputados para não falar mais de futebol.

Portanto, peço a vossa excelência que não fale de futebol, porque podemos responder a um processo administrativo, a uma comissão de ética. Depois que o Flamengo perdeu a liderança, não se pode mais falar em futebol. Paciência!

Concedo a palavra ao deputado Rogério Morro da Cruz.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (Bloco União Democrático. Como líder.) – Basta dizer, presidente, que o nosso time está liderando o campeonato – somente isso. Não é preciso nem falar o nome do time. É só olhar a tabela, está tudo certo.

Presidente, serei bem breve. Desejo uma ótima tarde aos pares, a todos os amigos.

Hoje, 8 de outubro de 2025, celebramos o Dia do Nordeste. Eu, como um bom piauiense, nascido na cidade de Porto, Piauí, quero deixar um abraço a todos os nordestinos. Tenho orgulho de dizer que nasci no Nordeste brasileiro. Estendo os cumprimentos a todos os nordestinos que moram no Distrito Federal e no Entorno de Brasília, que contribuíram e continuam contribuindo com a capital do nosso país.

Que Deus os abençoe!

Viva o nordestino aguerrido, que realmente é fibra. Vamos para cima!

Obrigado, presidente.

Saudações alviverdes a toda a sociedade brasileira.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado, deputado Rogério Morro da Cruz.

Concedo a palavra ao deputado Iolando. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Roosevelt. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado João Cardoso. (Pausa.)

Concedo a palavra à deputada Paula Belmonte. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (Minoria. Como líder.) – Boa tarde, presidente e todas as pessoas que assistem a nós nesta sessão do dia 8.

Presidente, quero apresentar alguns assuntos no plenário hoje, inclusive temas que serão debatidos no Congresso Nacional, mas que têm influência sobre milhares de brasilienses e sobre o povo do Distrito Federal.

O primeiro é a taxação dos privilegiados. Falo da taxação BBB, que é a dos bilionários, das *bets* e dos bancos. As *fintechs* operam como bancos, mas tentam aplicar o golpe fiscal e tributário para não pagar imposto no Brasil.

O que acontece, presidente, é que, no Congresso Nacional, mais uma vez, uma aliança da extrema-direita com o centrão está tentando construir um golpe contra o povo brasileiro para impedir e modificar a proposta do governo do presidente Lula de promover justiça fiscal e tributária e passar a cobrar daqueles que não pagam imposto, para justamente garantir e financiar política pública para a maioria do povo brasileiro.

Já vimos o que a bancada do DF, do centrão e da extrema-direita fez na votação da PEC da bandidagem. Eles protegeram os interesses deles e traíram o povo brasileiro. E agora, na hora de discutir o imposto sobre bilionários, sobre as *bets* – que estão arruinando as famílias brasileiras –, a extrema-direita e o centrão preferem ficar contra as famílias brasileiras e a favor dessa turma que não paga imposto.

Presidente, é inacreditável o que estamos vendo a respeito das operações dos bilionários brasileiros. Na CPMI do INSS, nesta semana, um desses novos bilionários que parecem ter saído do esgoto e se tornaram bilionários no Brasil em esquemas fraudulentos, em esquemas criminosos, confessou que chegou a dar de presente para o governador um carro, porque eles eram muito amigos. Agora, a CPMI do INSS vai revelar vários desses jovens milionários e bilionários que construíram fortunas em esquemas criminosos.

Essa turma não tem mais o menor escrúpulo. Eles perderam a vergonha, perderam o respeito com o povo brasileiro. Não querem pagar imposto, roubam dinheiro do povo e tratam as relações assim: “Ele é meu amigo, eu dei a ele um carro de presente”.

Quem trabalha – professor, enfermeiro, assistente social, médico, dentista – sai dando carros de presente aos amigos ou recebendo isso deles? Provavelmente a doação não foi declarada formalmente.

Quero fazer um apelo, presidente, para que possamos mobilizar, mais uma vez, o povo brasileiro, o Congresso Nacional, para votar a MP e taxar os bilionários, as *bets* e os bancos nesse Brasil.

Quero também, presidente, apresentar outro tema de interesse da família do Distrito Federal. Adivinha quem é contra a família, mais uma vez? A extrema-direita e o centrão.

Vai ser votada na CCJ do Senado a PEC para acabar com a escala 6 por 1, do senador Paulo Paim, do PT, que teve uma mobilização importante da deputada federal Erika Hilton e que contou com um apoio imenso dos trabalhadores brasileiros. A proposta, agora, vai avançar no Congresso Nacional. Vamos acompanhá-la para saber a posição da bancada do DF, dos que defendem a PEC da bandidagem e defendem os privilégios.

Queremos saber se vão defender as famílias e votar o fim da escala 6 por 1, para que os trabalhadores desta cidade possam ter mais tempo com seus filhos, ter mais tempo com suas famílias, ter mais tempo para fazer o que quiserem da vida: trabalhar, estudar e se formar, desfrutar de lazer, ir para a igreja, rezar, fazer o que quiser. Essa é uma pauta fundamental do povo brasileiro.

Quero, presidente, bem rapidamente, tratar de 2 temas.

Em relação a um deles, o Congresso Nacional faz, mais uma vez, história. Vimos ontem, presidente, o fiasco da manifestação da extrema-direita, a qual pedia impunidade para criminoso, para quem tentou um golpe de Estado. Falo da passeata golpista pela anistia de quem cometeu crime. A manifestação ficou vazia. Há um desespero na extrema-direita, que reflete a pesquisa que saiu hoje sobre o aumento da popularidade do presidente Lula.

Digo isso porque o Congresso Nacional acertadamente reconheceu, nesta semana, que o Estado brasileiro cometeu gravíssimas violações de direitos humanos contra 2 parlamentares na ditadura militar: Carlos Marighella e Rubens Paiva. Isso é um avanço de justiça e memória. Essa é, de fato, uma anistia. Eles agora tentam confundir a respeito dessa anistia – a que o Estado brasileiro reconhece acertadamente, a de quem lutou contra a ditadura. Não se pode anistiar quem queria implementar uma ditadura no Brasil.

Parabenizo o Congresso Nacional, que reconheceu que o Estado brasileiro violou direitos fundamentais de várias centenas de brasileiros e destes 2 parlamentares que foram perseguidos, assassinados pela ditadura militar: Carlos Marighella e Rubens Paiva.

Termino minha fala, presidente, com um debate a ser tratado no Distrito Federal. Estamos vendo a máfia, que foi descoberta, da falsificação de bebidas alcoólicas no Brasil. Isso tem a ver com a desregulação do Estado, que a extrema-direita sempre defende nesta tribuna. Dizem: “Tem que desregular o Estado”.

O impacto disso é as pessoas morrerem, porque liberaram, nos governos Temer e Bolsonaro, as organizações de falsificação. Como fizeram isso? Com a desregulação do Estado, com o desmonte das políticas públicas.

Falo isso, presidente, porque no DF há uma luta importante, já reconhecida pelo Tribunal de Contas, sobre a necessidade de se nomearem os auditores da vigilância sanitária. Inclusive, há determinação do Tribunal de Contas para que o GDF abra o concurso e nomeie esses servidores, que são fundamentais na fiscalização de bares, restaurantes, distribuidoras e indústrias alimentícias. Mas o governo Ibaneis-Celina não cumpriu ainda a decisão do Tribunal de Contas e a recomendação do Ministério Público. Abriram o concurso a partir da demanda, mas só nomearam 50 auditores, embora seja possível nomear mais de 200.

Nós estamos fazendo, presidente, um requerimento para o governo do DF para tentarmos entender o atual quadro do déficit desses servidores públicos; quais têm sido as medidas do governo do DF para combater a falsificação e proteger os brasilienses; e qual é o planejamento, inclusive orçamentário, para que as nomeações dos auditores da vigilância sanitária possam acontecer o mais rápido possível. Dessa forma, os brasilienses serão protegidos de mais uma tentativa dessa escalada criminosa de quem falsifica bebida e está, infelizmente, matando a população brasileira.

Encerro, presidente, dizendo que lamento um papel que, de novo, é desastroso. Agora é o Tarciso. O Bolsonaro na pandemia dizia que não era coveiro, não queria comprar vacina, que era só uma gripezinha. Agora o governador de São Paulo diz que ainda bem que não chegou até à Coca-Cola, porque aí ele vai tentar se movimentar. Diz isso enquanto no estado dele as pessoas estão morrendo pela não ação inclusive do governo estadual.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado, deputado Gabriel Magno.

Concedo a palavra à deputada Dayse Amarílio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (Bloco PSOL-PSB. Como líder.) – Obrigada, presidente. Boa tarde a todos; boa tarde, assessoria.

Eu acho que venho aqui falar a mesma coisa sempre. Hoje eu venho também fazer um convite, principalmente para quem está assistindo à sessão e para os deputados – que possam estar

atentos a essa agenda.

Na sexta-feira, na Comissão de Saúde, às 9 horas e 30 minutos, nós vamos receber o presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal com seus respectivos diretores para a prestação de contas do primeiro RDQA de 2025. Esse trabalho que nós temos feito começou na Comissão de Fiscalização. Com a divisão da antiga CESC, agora há a CSA, que é a Comissão de Saúde, para a qual essa prestação de contas passou. Nós seguimos fazendo o nosso trabalho de realmente acompanhar e fiscalizar, o que é dever constitucional desta casa. Acho importante a participação e quero já agradecer aos deputados que atuam ativamente da comissão.

Em alguns pontos nós avançamos, em outros nós não conseguimos avançar. Infelizmente temos muitos problemas ainda em relação à própria prestação de serviço do instituto. Nós temos algumas dificuldades com relação a pactuação de metas e a serviços que ainda estão sendo pagos com verbas indenizatórias, ou seja, sem nenhum tipo de contrato, sem nenhum tipo de acompanhamento quanto à prestação desse serviço. Temos feito uma pressão muito grande para que haja transparência nas contas. Houve, nessas últimas semanas, um movimento muito grande de enfermeiros, médicos e servidores administrativos que foram cedidos da secretaria para o Instituto de Gestão Estratégica.

É um processo que vem caminhando há muito tempo. Nós o acompanhamos desde a presidência do Sindicato dos Enfermeiros, quando, na época da criação do instituto – que era ainda Hospital de Base –, havia uma pactuação de que, em momento nenhum, os servidores sairiam sem a vontade destes. Isso não aconteceu. Eles têm, sim, que ser considerados, porque foram histórias que construíram, por exemplo, o Hospital de Base e o de Santa Maria; e também porque eles ajudam nas UPAs. Contudo, o que mais nos preocupa não é a questão dos servidores. A nossa preocupação é também com a descontinuidade desses serviços.

A descontinuidade desses serviços, infelizmente, com o retorno dos servidores cedidos ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal para a Secretaria de Saúde, ocorreu de forma desarticulada e não pensada. Isso é preocupante, pois pode agravar ainda mais a situação da saúde, que já é caótica.

Infelizmente, pelo que conseguimos acompanhar e entender junto ao Tribunal de Contas, houve solicitação para o retorno dos servidores. Posteriormente, deputado Gabriel Magno, será decidido onde esses servidores serão alocados.

Sabemos que a situação do Hospital de Base não se resume apenas à questão salarial, como foi colocado. Foi dito que os profissionais estão retornando por motivos financeiros, mas é muito complicado pensar apenas nesse aspecto, já que há médicos que recebem o teto salarial. No entanto, é imprescindível que esses médicos que estão no teto não saiam do Hospital de Base. Eles são grandes especialistas e responsáveis pela formação de novos profissionais – cito as residências –, por isso não podem sair do Base.

É importante que esses médicos permaneçam no Hospital de Base não apenas para garantir a continuidade dos serviços, mas também para preservar um patrimônio, já que há especialidades que só existem lá. Nem mesmo a rede privada oferece certos serviços. Isso nos preocupa muito. Estamos acompanhando essa situação, com o compromisso de continuar monitorando a questão.

Estivemos no Tribunal de Contas, e a decisão foi que deveria haver um prazo para que as chefias apresentassem uma justificativa sobre o motivo pelo qual o serviço não deve ser retirado. Entendemos que o problema da saúde do Distrito Federal não está nos servidores da saúde. O problema é a falta de transparência nas contas, o problema é a utilização inadequada das UPAs para internação de pacientes que não deveriam estar lá, o problema é a ausência de atenção primária e o contingenciamento de mais de R\$400 milhões.

O verdadeiro problema da saúde não são os servidores do IGESDF. O problema da saúde é a falta de prioridade no orçamento para a saúde. Por isso, continuamos lutando para que a saúde não seja prioridade apenas no discurso. Ela tem que ser prioridade no orçamento.

Obrigada.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado, deputada Dayse Amarílio.

Registro que o deputado Max Maciel não está presente nesta plenária, pois está participando, na Câmara dos Deputados, da Caravana pela Tarifa Zero.

Dando continuidade ao comunicado de líderes, concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado João Cardoso.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (Bloco A Força da Família. Como líder.) – Boa tarde, presidente. Boa tarde a todas as deputadas, a todos os deputados, aos assessores e àqueles que assistem a esta sessão pela TV Câmara.

Presidente, venho aqui para falar de uma situação que o nobre deputado Gabriel Magno já mencionou. Sou da carreira de auditor fiscal de atividades urbanas. Uma das especialidades dessa carreira é a vigilância sanitária. Atualmente, há um déficit de 190 servidores na vigilância sanitária. Eu estive recentemente com esses profissionais.

A situação da bebida adulterada é apenas um detalhe sério que aconteceu recentemente. Eu estava explicando para minha esposa a amplitude do papel da vigilância sanitária. Padarias, restaurantes, farmácias, depósitos de bebida, bares, casas onde funcionam lanchonetes, tudo isso deveria ser fiscalizado pela vigilância sanitária, mas não está sendo.

Ontem encontrei com a Márcia no Buriti e perguntei a ela se o ocorrido tinha sido algo pontual. Ela falou: “É pontual, porque o efetivo de auditores fiscais de atividades urbanas, especialidade vigilância sanitária, não é suficiente”.

Não é só em relação à bebida adulterada que esses problemas de fiscalização estão ocorrendo. Podem ter certeza de que outras irregularidades também acontecem. Muitas vezes, restaurantes que não agem com boa-fé compram mercadorias próximas do vencimento e levam para o estabelecimento. Ali, essas mercadorias são descongeladas, e o prato chega pronto à sua mesa, sem que você saiba a procedência. E quem fiscaliza isso? Também é a vigilância sanitária.

Por isso, conclamo o Governo do Distrito Federal a fazer, com urgência, a convocação dos 190 auditores fiscais já aprovados em concurso público e já com o curso de formação concluído. Essa necessidade também se estende às demais categorias das áreas de atividades econômicas e de obras.

Espero que o governo verifique isso o quanto antes e amplie os quadros com esses técnicos eficazes, para que nós possamos continuar combatendo essas irregularidades que temos presenciado em nosso país – e também em nosso estado.

É claro que precisamos garantir a ação contínua da vigilância, que fiscaliza inclusive os supermercados, assegurando a segurança alimentar e o controle sobre medicamentos e outros produtos. É uma atividade muito ampla a da vigilância sanitária. Podem ter certeza de que sempre poderão contar com o nosso mandato.

Espero que o governo se conscientize disso.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado, deputado João Cardoso.

(Assume a presidência o deputado Eduardo Pedrosa.)

PRESIDENTE DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Concedo a palavra ao deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Como líder.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, venho a esta tribuna hoje para falar da tarifa zero, tema que voltou ao debate, tanto nas redes sociais quanto nas ruas, em função de um pedido feito pelo presidente Lula a alguns ministros – entre eles, ao ministro da Fazenda, Fernando Haddad; e ao ministro da Casa Civil, Rui Costa – para que o governo estude a viabilidade de implementar a tarifa zero em todo o país.

A tarifa zero universal é uma luta histórica do Partido dos Trabalhadores. Há muitos anos, deputados estaduais, federais e senadores do PT têm apresentado propostas nesse sentido.

Lembro que, em 2015, apresentei um projeto de lei, aqui nesta casa, com o objetivo de que a Câmara Legislativa realizasse um estudo sobre a viabilidade da tarifa zero e aprovasse o projeto no âmbito do Distrito Federal de forma a garantir transporte gratuito a todos os estudantes. Infelizmente, o governo Rollemberg, à época, nem sequer deu a importância que deveria; as comissões desta casa não funcionaram, o projeto não foi apreciado e acabou sendo arquivado.

Agora em 2023, nós apresentamos novamente o projeto de lei da tarifa zero estudantil a fim de possibilitar que os estudantes que já tivessem o passe livre pudessem usufruir da tarifa zero não apenas para irem à escola, à universidade e voltar para casa mas também para irem ao cinema, para uma atividade esportiva ou cultural, para a casa de um colega estudar, já que muitos estudantes não possuem recursos para se locomover, e as distâncias no Distrito Federal costumam ser grandes.

Muita gente criticou a proposta afirmando ser inviável implantar a tarifa zero no DF. No entanto, ela é perfeitamente possível, tanto que o governador Ibaneis Rocha acabou implementando-a aos domingos e feriados, o que está sendo um sucesso aqui no Distrito Federal. Ele a denominou de Vai de Graça, mas todos nós que lutamos há anos por essa pauta sabemos que, embora se trate de um projeto de tarifa zero que está em vigor apenas aos domingos e feriados, considerando o volume de recursos que nós deputados desta casa aportamos todos os anos para o sistema de transporte, para a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – em média, quase R\$1 bilhão por ano de subsídios para as empresas funcionarem –, já poderia haver a tarifa zero no DF, senão para todos os trabalhadores, mas, pelo menos, para os estudantes do Distrito Federal.

Fica esse registro. Fico muito feliz com mais essa medida de inclusão social, de preocupação com os trabalhadores, adotada pelo presidente Lula, que vem transformando e recuperando o nosso país, deputado Thiago Manzoni. Depois do governo desastroso do ex-presidente Bolsonaro, Lula vem melhorando as condições de vida de toda a população e agora sinaliza para a tarifa zero em todo o país.

Deixo esse registro e faço um apelo para que esta casa fique atenta à situação dos aposentados e pensionistas do Distrito Federal, porque, se nada for feito – eu apresentei um projeto de lei para ser apreciado na próxima terça-feira –, eles terão que desembolsar cerca de R\$2.300 cada um – terão que tirar do seu orçamento, do seu próprio salário – devido a um erro cometido em 2020, quando o Governo do Distrito Federal deveria ter começado uma cobrança, não o fez e agora quer cobrar esse valor retroativo, que vai dar, mais ou menos, deputado Thiago Manzoni, R\$2.300 para cada aposentado.

Sabe-se que a média salarial dos aposentados do Distrito Federal gira em torno de R\$6 mil. Imaginem a situação dos aposentados. Muitos deles mal conseguem pagar as suas contas com esse recurso, mal conseguem pagar os empréstimos que fizeram no banco, mal conseguem comprar os seus medicamentos, a maioria dos aposentados do DF está nessa faixa de 70 anos para cima.

Faço esse apelo para que esta casa aprove esse projeto apresentado por nós que possibilita o Governo do Distrito Federal não fazer mais essa cobrança, não cobrar dos aposentados esse recurso. Muitos deles não têm condições de arcar com mais essa despesa no seu orçamento.

Fica esse apelo para que esta casa vote, na semana que vem, esse projeto que nós apresentamos e que os aposentados e pensionistas não precisem desembolsar esse recurso do seu salário já tão apertado.

Era essa a minha fala. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Obrigado, deputado Ricardo Vale.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Como líder.) – Boa tarde aos parlamentares presentes, às nossas equipes de assessoria e ao pessoal da imprensa que assiste a esta sessão.

Eu começo fazendo menção ao que o deputado Ricardo Vale acabou de falar da tribuna: que o presidente atual está consertando o Brasil.

Para quem eventualmente não sabe, desde 2003 o PT governa o Brasil. A exceção são os 4 anos do ex-presidente Bolsonaro. Aí, você pergunta assim: “E o que mudou na vida do pobre – que essa galera diz defender – ao longo de 18 anos de governo?” Nada. O Brasil continua sendo um país

pobre, as pessoas continuam escravizadas pelo assistencialismo estatal, recebendo bolsa de tudo quanto é tipo – Bolsa Família, vale-gás, tudo quanto existe. Não mudou absolutamente nada. O Brasil nunca prosperou porque a mentalidade deles, deputado Joaquim Roriz Neto, é uma mentalidade equivocada.

Por exemplo: tarifa zero. Não existe tarifa zero, pessoal. Não existe nada de graça na vida. O que acontece, na verdade, é que, para implementar esse tipo de política oportunista, eleitoreira, é necessário tirar dinheiro do bolso do cidadão.

É por isso que, a cada 37 dias, o PT cria um imposto novo ou aumenta o imposto no Brasil, porque, de algum lugar, o dinheiro tem que sair. Quanto mais eles aumentam imposto e entregam dinheiro da maneira como fazem, a inflação aumenta. À medida que eles fazem essas políticas assistencialistas, a inflação aumenta. O aumento da inflação gera o aumento da taxa Selic; o aumento da taxa Selic gera endividamento. Nunca as famílias brasileiras estiveram tão endividadas quanto agora.

Adivinha qual é o governo da vez? É o governo do PT. Eu até acredito que haja gente bem-intencionada. Eles só não entendem nada do que estão fazendo.

Então, eles vêm aqui com essas demagogias, com esse monte de políticas públicas que, na verdade, são apenas para fins eleitorais, apenas para eles se manterem no poder. O que eles fazem? Eles sugam a população até não haver mais o que sugar. Isso aconteceu com a Dilma. Veio uma recessão profunda, desemprego, o país se revoltou contra eles e tirou-os do poder. Isso vai acontecer de novo, e eles vão dizer que foi golpe, porque isso é tudo o que eles sabem dizer.

Golpe, na verdade, é a taxação sem fim que o governo federal impõe à população brasileira. O deputado Gabriel Magno, que falou antes de mim, disse que estão taxando agora o BBB. Eles não estão taxando o BBB, seja lá o que isso signifique. Eles estão taxando toda a população brasileira o tempo inteiro. O brasileiro paga imposto como se vivesse na Suécia e convive com esse tipo de serviço público que temos aqui.

Não se trata de oferecer nenhum tipo de serviço de qualidade para a população. Trata-se apenas de financiar o projeto de poder que o PT estabeleceu. Mas agora estão se sentindo soltos para falar essas aberrações e verbalizar que escravizam a população brasileira com essas taxas e esses impostos absurdos. Eles estão se sentindo assim porque, supostamente, a popularidade do Lula aumentou. E aí eles acham que podem sair falando esse monte de bravata, como se a população não percebesse o que está acontecendo.

Ali na frente, haverá mais uma recessão e mais uma crise econômica no Brasil. O nome da crise é Luiz Inácio Lula da Silva e Fernando Haddad. Eles estão provocando a crise. Isso é intencional, é só para se elegerem. Tomara que a crise exploda no colo deles antes das eleições, para que o Brasil possa se livrar deles e do PT de uma vez por todas.

Obrigado, presidente.

(Assume a presidência o deputado Ricardo Vale.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado, deputado.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Concedo a palavra para direito de resposta.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Presidente, acho que fica evidente, no discurso do deputado do PL, o partido do condenado Bolsonaro, que vai ser preso, como ele não tem nenhum apreço pelo povo brasileiro. O questionamento do deputado foi: o que o PT fez para melhorar a vida do povo? Essa turma é tão distante da realidade da vida do povo que é importante lembrar que foi o governo do PT que instituiu a política de valorização do salário mínimo.

Eles acham uma bobagem isso, até porque o Bolsonaro congelou o salário mínimo. Foi o PT que tirou o Brasil do mapa da fome. Para eles, isso é bobagem, porque foi o governo Bolsonaro que colocou o povo brasileiro na fila do osso. Foi o governo do PT que fez o maior programa de habitação da história deste país: o Minha Casa Minha Vida. Para eles, isso é bobagem, porque o deputado federal Nikolas Ferreira, inclusive, chegou a dizer que o problema de quem mora nas periferias brasileiras é um problema de caráter.

É assim que o PL trata o povo brasileiro: com desprezo. Eles não acompanham a vida dos trabalhadores e das famílias. Por isso, o discurso do deputado é esse. O PT fez muita coisa, e o povo reconhece. Quem atacou o povo brasileiro foi o governo do Bolsonaro, condenado, que vai ser preso, e do PL, que defende os ricos, as *bets* e os bilionários deste país.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado, deputado.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, cada dia que permaneço nesta casa me assusto com as falas – vou citar o nome dele, para que ele tenha direito de resposta – do deputado Gabriel Magno. Ou ele finge não entender nada ou sofre de amnésia. Creio mais que seja amnésia mesmo, porque isso não é possível. É o deputado que, na semana passada, chamou todos nós aqui de ladrões. Esta casa tem suspeita sobre ela porque o deputado Gabriel Magno nos nomeou de assinarmos embaixo de quem rouba. Então, ele nos chamou de ladrões também.

Eles falam tanta coisa, que eu acho que são apaixonados pelo Bolsonaro. Podiam declarar aqui: “Somos Bolsonaro e queremos Bolsonaro”. Comece a cantar, deputado: “Volte, Bolsonaro!” Vocês abrem a boca e não falam outra coisa senão Bolsonaro. Estamos completando 3 anos disso. Inclusive, até gosto disso, porque é isso que está dando a popularidade que o Bolsonaro tem.

Bolsonaro está longe. Foi preso injustamente, porque a PGR afirmou que não encontrou crime. Num Estado de direito, a PGR pediria a soltura dele e retiraria as cautelares. Ele está lá preso, com cautelar.

O deputado Gabriel Magno só vem aqui para desconstruir o ex-governo em 3 anos e meio de governo. Só que não tem coragem de admitir uma coisa: é o governo que retirou R\$43 bilhões da educação. É o pior governo. É o governo com a maior pecha de corrupção na história do Brasil, e toda vida é a mesma cantiga.

Não há como não o rebatermos. “Vamos acabar com a fome, vamos acabar com o desemprego”, só que eles esquecem que passaram 16 anos no governo, deputado Joaquim Roriz Neto, e não acabaram com nada, ele o pioraram. Pegaram o Estado bem, com R\$50 bilhões, mas acabaram com esse dinheiro, e a nossa dívida ultrapassa R\$1 trilhão. Por quê? Porque só sabem endividar. Só que não falam que esse endividamento do Estado gera insegurança e desemprego. Isso eles não falam.

Fazem esforço para defender este governo, mas como tentam defendê-lo? Atacando o ex. O ex é ex, passou. Está fora do páreo. Mas eles continuam vindo aqui, fortalecendo o nome do presidente Bolsonaro. Isso que é uma vontade de o Bolsonaro voltar. Nunca vi.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Concedo a palavra.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Agradeço, presidente. Serei muito breve.

Há uma diferença de pensamento que eu gostaria que ficasse clara para todos.

A esquerda acredita que o Estado deve prover e propiciar as coisas para as pessoas. Eu não acredito nisso. Acredito que a prosperidade vem pelo trabalho e pela liberdade econômica que uma nação oferece aos seus cidadãos. As nações que enriqueceram ao redor do mundo o fizeram por causa da liberdade econômica.

O que o PT quer é que as pessoas sejam escravizadas por receberem algo do governo. O que nós da direita queremos é que as pessoas tenham liberdade para prosperar e ascender socialmente.

Queremos acabar com a pobreza. E, para isso, é preciso respeitar quem gera riqueza, quem gera emprego, quem gera renda, quem possibilita que o cidadão leve sustento e prosperidade para sua própria casa. Não acreditamos que é o Estado que faz isso. Não acreditamos que é o Estado que possibilita ou dá as coisas para as pessoas. O Estado, na verdade, só retira por meio de impostos e taxas.

As pessoas têm que ter liberdade para trabalhar e prosperar. É nisso que acreditamos.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Declaro encerrado o comunicado de líderes.

Dá-se início ao comunicado de parlamentares.

Concedo a palavra ao deputado Eduardo Pedrosa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para comunicado.) – Presidente, em primeiro lugar, quero cumprimentar todos. Eu quero trazer aqui uma informação que considero muito relevante. Temos, em frente ao nosso plenário, no *foyer*, uma apresentação maravilhosa sobre neuromielite óptica.

Trata-se de uma doença rara que atinge aproximadamente 200 pessoas no Distrito Federal. É uma condição que exige suporte do governo para que essas pessoas tenham acesso ao tratamento e ao diagnóstico.

Hoje, muitas dessas pessoas estão sofrendo de forma invisibilizada. Estamos tentando chamar a atenção para esse tema, estamos tentando mostrar que essa doença existe e que devemos lutar para que as políticas públicas cheguem, de fato, para ajudar essas famílias e essas pessoas que estão sofrendo com dor.

Quero comunicar a todos os parlamentares – quem puder vá lá dar uma olhadinha – que está havendo uma exposição muito bacana sobre a NMO, que mostra o quanto essa doença atinge desde crianças até pessoas idosas e deixa sequelas significativas. É importante que tenhamos esse olhar.

Presidente, eu também quero agradecer ao administrador regional do Plano Piloto e ao diretor-geral do Detran-DF. Eu havia feito um pedido para a sinalização horizontal das quadras do Plano Piloto, muitas das quais estavam há anos sem pintura, o que compromete a segurança dos transeuntes e dos moradores dessas quadras. Esse pedido foi atendido, e a sinalização já começou a ser feita. Iniciou-se pela Quadra 213 e seguirá por todas as quadras do Plano Piloto. Agradeço, portanto, ao Departamento de Trânsito e à Administração Regional do Plano Piloto.

Eu também queria, presidente, fazer uma breve fala com relação à Polícia Penal do Distrito Federal. Hoje pela manhã houve uma assembleia, e algumas pessoas me enviaram mensagens a respeito dela. Eu estava em um evento sobre o câncer – sou presidente da Frente Parlamentar de Enfrentamento ao Câncer – e, por isso, não pude estar presente. No entanto, eu gostaria de deixar registrada minha manifestação.

Nós precisamos ter compromisso com a Polícia Penal. Tenho observado que outras forças de segurança estão conseguindo seus reajustes e avançando em suas pautas, e não podemos deixar a Polícia Penal para trás. Fala-se muito em não deixar ninguém para trás, e isso deve incluir também essa categoria.

Encarecidamente, faço um pedido ao governo e à Secretaria de Estado de Economia: olhem com cuidado e atenção para a pauta da Polícia Penal do Distrito Federal. Peço também aos deputados que se envolvam. Conversei com o deputado Wellington Luiz, e vamos marcar uma reunião na segunda-feira com o secretário de Economia para discutirmos alguns assuntos e sabermos no que poderemos avançar. É preciso encontrar uma solução. Precisamos valorizar essa categoria que tanto faz pelo Distrito Federal e que hoje se sente preterida – e com justiça. Precisamos dar atenção a ela.

Tenho certeza de que o governo se sensibilizará com essa situação. É uma categoria que merece nosso reconhecimento, e nós vamos lutar para que isso aconteça. Vamos ajudar, vamos contribuir, mas vamos cobrar para que tudo seja feito e eles sejam valorizados e reconhecidos.

Presidente, eu gostaria ainda de fazer outro pedido. Tenho visitado muitas áreas rurais do Distrito Federal. O deputado Pepa tem realizado um trabalho muito bacana nessa área, e não posso deixar de mencioná-lo, assim como outros parlamentares. Mas quero fazer um pedido especial com relação ao que tenho observado: um dos principais problemas enfrentados por quem mora nas áreas rurais do DF – mais de 120 mil pessoas – é o transporte público. Muitas dessas pessoas precisam se deslocar por longas distâncias para conseguir um atendimento de saúde, cursar uma universidade, ter acesso a serviços básicos.

Eu ouvi as pessoas falando sobre transporte público. Então, eu queria pedir ao governo que realize um estudo e trabalhe para garantir pelo menos transporte gratuito à comunidade rural do DF, para que essas pessoas não precisem colocar a mão no bolso para ter acesso a um transporte de qualidade, o que custa caro para muitas famílias.

Hoje, em muitas comunidades, ouvimos as pessoas dizerem: "Eu tive que pagar R\$200, R\$100 para um vizinho me levar ao posto de saúde porque eu não tinha dinheiro nem transporte para ir. Eu tive de pegar dinheiro emprestado para conseguir me locomover." Por isso, deixo este pedido: que haja transporte gratuito para a população das áreas rurais do Distrito Federal, que é a que mais precisa. Nós temos de olhar por eles.

Por fim, eu gostaria de parabenizar a Elenilva Coutinho e os demais eleitos para a Associação DFDOWN. Trata-se de uma associação que realiza um trabalho muito bacana pelo Distrito Federal em prol das pessoas com a síndrome de Down. Parabenizo todos que assumiram a presidência, a vice-presidência e demais cargos. Desejo o melhor para eles e me coloco à disposição para ajudar no que pudermos na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado, deputado Eduardo Pedrosa.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Concedo a palavra ao deputado Pastor Daniel de Castro.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Para comunicado.) – Senhor presidente, eu quero falar depois, porque eu quero sugerir que tentemos acelerar para entrarmos na votação. Eu vou abrir mão da fala agora.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Está bom.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para comunicado.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, estamos realizando desde ontem na Câmara Legislativa, em um momento muito especial nesta casa, a Semana de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Hoje pela manhã foram mais de 600 pessoas que compareceram, homens e mulheres, o auditório estava completamente lotado. É muito bonito o que está acontecendo. Depois, eu tive que me deslocar para um momento muito triste que foi o velório de um companheiro, um amigo meu, um vigilante, que infelizmente faleceu.

Mas eu entrei aqui, deputado Gabriel Magno, e as pessoas estavam falando mal do PT. É engraçado. Eles estavam falando mal do PT. E é preciso que se diga que o senhor Fufuca, que foi líder do governo do Capioto, é deputado federal pelo Maranhão, de Alto Alegre do Pindaré, é vice-líder do PP, vice-presidente do Partido Progressista. Quiseram colocá-lo para fora, mas ele gosta tanto do lugar e sabe que o Lula está fazendo tão bem para este país, que falou: "Daqui eu não saio, e daqui ninguém me tira." O único que pode tirá-lo é o presidente Lula, que falou: "Tudo bem, se você não quer sair, você fica." E ele está lá. Ele vai continuar sendo ministro. Por que ele ficou? Porque esse é um governo que está dando certo.

Há outro, que é o Celso Sabino, que é do União Brasil. O União Brasil se reuniu, disse que vai expulsá-lo, a turma mandada pelo Caiado fez um escarcéu do capeta. Ele falou: "Eu também não saio. Estou aqui e daqui eu não vou sair." O presidente Lula disse: "Muito bem. Se você quer continuar, você vai continuar." E ele está fazendo um belíssimo trabalho no Ministério do Turismo.

Porém, vem essa turma dizer que não deu certo? Deu errado para vocês da extrema-direita, que não conseguem mais colocar ninguém na rua, é só ver o fiasco de ontem. Havia mais gente em cima do carro do que plateia embaixo para vê-los. Essa é a realidade. Há o Caiado xingando o filhote do Capioto, o Bananinha; o Tarcísio de Freitas que não sabe para onde vai; o Ratinho Júnior brigando para outro campo. Porém, a esquerda está unida, pronta para ganhar e governar novamente o Brasil.

Portanto, eu acho que está na hora de essa turma da extrema-direita, que está com muita dificuldade de ter um discurso... eles não têm discurso. Depois, eles vêm falar que o PT não cuida da

população pobre. Quem não cuidou foi o Capioto. Das 700 mil pessoas que morreram na pandemia, a maioria era pobre. A culpa foi de quem? Do Capioto.

Sabem qual é o grande desespero deles? Eles acharam que o Trump ia mandar os *marines* americanos invadir o Brasil por causa do Capioto. Porém, o Trump – de quem eu não gosto e tudo o mais –, que demonstra ser um sujeito inteligente, conversou com o Lula, presidente deputado Ricardo Vale. Veja se ele tocou no nome do Capioto na última conversa que ele teve com o Lula. Ele nem tocou no nome. Esse é o Brasil que está dando certo. Esse é o Brasil que respeita a soberania e é o Brasil que cuida efetivamente do povo trabalhador brasileiro.

Foi dado um nó tão grande nessa turma, que não sabe mais o que falar, que, na hora do projeto de redução, de isenção do imposto de renda para quem ganha até R\$5 mil, eles tiveram que votar a favor, porque o Arthur Lira, que é do PP – partido de quem falou há pouco –, fez o relatório e pegou o Regimento Interno da Câmara dos Deputados e deu nó para impedir que a extrema-direita fizesse bagunça durante a apreciação do projeto. Agora eles estão todos desesperados. Sem outro discurso, a única coisa que eles sabem fazer é falar mal do Lula. Eles deveriam respeitar o PT, porque, de 1989 até hoje, em todas as eleições que disputou, o PT ou ganhou, ou ficou em segundo lugar. Isso é verdade: ou ganhou, ou ficou em segundo lugar. O Lula está indo para o quarto mandato. Na história do mundo, ninguém ganhou 4 eleições democraticamente, mas o Lula vai ganhar a quarta.

Portanto, que a extrema-direita coloque a violinha no saco e vá cantar em outra freguesia!

Obrigado.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Concedo a palavra.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, serei muito rápido.

Quero parabenizar a TV Câmara Distrital que, a partir de agora, vai exibir filmes também. É a primeira vez que haverá, na programação da TV Câmara Distrital, conteúdos além do que acontece na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Eu lerei um trecho de uma matéria do Metrôpoles: “Festival da TV Câmara Distrital exibe filmes premiados com Troféu CLDF. A TV Câmara Distrital anunciou a Sessão Cinema de Brasília, um festival de filmes premiados que marcam os 27 anos do Troféu Câmara Legislativa. As sessões ocorrerão aos finais de semana.” Haverá vários filmes sendo transmitidos, e eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para parabenizar toda a equipe da TV Câmara Distrital na pessoa do Saulo Diniz, que é quem dirige a programação.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado, deputado Thiago Manzoni.

É realmente um marco para a TV Câmara Distrital transmitir filmes, principalmente produções do Distrito Federal. Há muita coisa boa sendo produzida aqui, muitos filmes. Essa programação foi uma grande sacada, e eu quero parabenizar toda a direção da TV Câmara Distrital, que vem tentando, com muito esforço, apesar da falta de estrutura e de recursos, melhorar cada vez mais e se aproximar do povo do Distrito Federal.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para comunicado.) – Obrigado, presidente.

Boa tarde, deputados, deputadas e servidores da Câmara Legislativa.

Hoje subo à tribuna para falar de um tema que tem tido grande repercussão nos últimos dias. É um tema que nós do Distrito Federal temos debatido ao longo das últimas décadas. A discussão primeiro surgiu a partir do movimento estudantil. Eu estava lá e conquistamos o Passe Livre Estudantil. Quando eu era estudante secundarista, não havia esse benefício, que foi conquista do movimento social, do movimento estudantil no Distrito Federal.

Depois dessa conquista, começamos uma grande discussão no Distrito Federal sobre a tarifa zero no transporte público, o que não significa não existir custeio do transporte público, significa não

existir a tarifa-usuário. Assim, a ideia é olharmos primeiro para o direito à cidade e à mobilidade como prioritários.

Depois de muita luta, de muita discussão, de dados técnicos e de mobilização social, há hoje a tarifa zero aos domingos e feriados, o que o governo chama de Vai de Graça. Isso é uma conquista, porque lá atrás todo mundo dizia que era impossível existir um programa assim, que era inviável do ponto de vista econômico e de política pública. Hoje o Vai de Graça aumenta muito a circulação de usuários e garante o direito à cultura. Uma família de 5 pessoas consegue ir para o centro e participar de uma peça de teatro, assistir a um filme, visitar um museu, economizando R\$60 em transporte no seu final de semana. Isso é uma economia enorme. Então, a tarifa zero é algo que pode trazer o direito de ir e vir das pessoas se for privilegiado o transporte coletivo, a mobilidade coletiva.

Nós temos uma grande notícia. O governo do presidente Lula está encomendando estudos para que a tarifa zero seja implementada no Brasil inteiro. Isso é importante, porque nós sabemos que muitas mudanças legislativas têm que acontecer em nível federal, como, por exemplo, a mudança do recurso do vale-transporte, para que ele seja pago como subsídio do transporte. Essa é uma possibilidade que pode baratear o custo dos empresários em função da quantia que eles pagam de vale-transporte e que pode ajudar, também, a custear o transporte público para todas as pessoas, de forma gratuita, na tarifa-usuário. Então, é um grande ganho com consequências positivas.

Hoje há perda de usuários no transporte coletivo. Várias empresas estão, inclusive, em crise por conta dessa perda de usuários. Há mais motociclistas, mais carros individuais. Agora, com a tarifa zero, nós temos a possibilidade de aumentar o fluxo da mobilidade coletiva e, com isso, diminuir os engarrafamentos, diminuir a poluição e apostar na tarifa zero todos os dias, no Distrito Federal e no Brasil.

Há uma PEC da deputada federal Luiza Erundina tramitando no Congresso Nacional sobre esse tema. Há, também, o acúmulo histórico do movimento social. Na Câmara Legislativa, a Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana, presidida pelo deputado Max Maciel, levanta uma série de dados importantíssimos para esse tema. Então, é possível, sim, implantar a tarifa zero.

Há pessoas contra? Há quem seja contrário à política pública, ao poder público? O grupo da extrema-direita não quer nada que beneficie as pessoas mais pobres, periféricas, ou algo que traga justiça social? Sempre! Esse povo sempre jogou contra a política pública que alcança todo mundo. Porém, é possível a implantação da tarifa zero.

Estão vendo? Nós convencemos até os técnicos do governador Ibaneis para a implantação da tarifa zero aos domingos e feriados. Então, é possível ampliar a tarifa zero para todos os dias.

Nós queremos a tarifa zero todos os dias. Economicamente, é possível; é possível, financeiramente, a implantação.

Estamos animados e mobilizados para que essa discussão aconteça em nível federal a fim de que tenhamos uma onda nos municípios de implantação da tarifa zero no Brasil. Haverá mais cultura, mais educação, mais economia na renda da família trabalhadora brasileira e mais pessoas utilizando o sistema de transporte coletivo no nosso país.

Eu acho que esse deve ser o nosso rumo. Essa é a nossa luta por tarifa zero todos os dias, presidente.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado, deputado Fábio Félix.

(Assume a presidência o deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Encerrado o comunicado de parlamentares, dá-se início à ordem do dia.

(As ementas das proposições são reproduzidas conforme ordem do dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa; as dos itens extrapauta, conforme PLe.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Consulto os líderes sobre existência de acordo para superarmos o sobrestamento decorrente dos vetos e apreciarmos as demais matérias.

(Os líderes se manifestam favoravelmente.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Registro a presença do pessoal da Novacap. Agradeço a cada um de vocês que veio tirar as dúvidas que os nossos parlamentares eventualmente tenham.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, quanto ao projeto da Novacap, eu já conversei com a nossa bancada – deputado Gabriel Magno e deputado Ricardo Vale. Nós não temos dificuldades com relação a ele. Porém, o projeto de alteração da LDO é cabeludo. Eu alerto a casa sobre esse problema. É um projeto cabeludo.

O governo disse nesta casa, presidente deputado Wellington Luiz, na audiência que houve, que havia um superávit de R\$1,5 bilhão. Como o governo, de um dia para o outro, diz que agora existe um déficit de R\$1,5 bilhão? Isso está mal explicado. Na verdade, se o governo continuar do jeito que está, incorrerá em crime de responsabilidade, e isso poderá dar cadeia para alguns. O governo quer se livrar desse problema e envia a esta casa um tipo de projeto mal explicado como esse.

Deputado Wellington Luiz, esta casa não pode compactuar com esse tipo de coisa. Eu sugiro que a Câmara Legislativa, por meio do presidente da CEOF, o deputado Eduardo Pedrosa, convoque o pessoal da Economia para que faça um debate amplo a respeito disso e que eles esclareçam o assunto. Não é possível que os deputados tenham coragem de votar esse projeto hoje sem o esclarecimento necessário. Esse tipo de atitude não pode ser compactuado por esta casa. Eles fizeram um projeto malfeito e agora querem o respaldo desta casa. Eles querem votar no afogadilho. Outro dia, eu falei de um político que tem o meu respeito e dizia que ia com os seguidores dele até a beira da cova, mas não entrava na cova junto com eles. Quem dizia isso era o Joaquim Roriz. Eu pergunto se o pessoal daqui vai entrar junto na cova. Vão se colocar junto deles? Vão aceitar esse tipo de manobra? É inaceitável, presidente.

Minha sugestão é que votemos tão somente o projeto de crédito da Novacap.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Deputado Chico Vigilante, obviamente vossa excelência é sempre uma importante fonte de consulta para ouvirmos como conselheiro. Nós sabemos que vossa excelência está sempre antenado. Eu ouvirei o secretário Maurício, que também tem tranquilidade, e ouvirei também nosso líder do governo. Apesar de ser flamenguista, ele é uma pessoa do bem.

DEPUTADO HERMETO (MDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO HERMETO (MDB) – Presidente, atendendo ao meu amigo deputado Chico Vigilante, vascaíno, maranhense, vamos votar apenas o projeto da Novacap.

O deputado Chico Vigilante não somente pede, mas manda aqui.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Eu lembro a todos que há também o projeto do TCDF, que já está na ordem do dia há algum tempo, um assunto polêmico.

Deputado Hermeto, vossa excelência é um líder diferenciado e tem a sensibilidade à flor da pele.

Eu agradeço ao deputado Chico Vigilante, ao deputado Hermeto e ao secretário Maurício pela orientação.

DEPUTADO ROOSEVELT (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO ROOSEVELT (PL) – Presidente, eu gostaria de solicitar a inclusão do item nº 24 na ordem do dia. Trata-se do Projeto de Lei nº 1.211/2024, de minha autoria e do deputado Thiago Manzoni. Esse projeto estabelece a obrigatoriedade de videomonitoramento, inclusive no interior das salas de aula.

Na semana passada, ocorreu um episódio muito grave. Um professor está preso e foi acusado de ter molestado sexualmente uma criança de 4 anos de idade. Esse projeto de lei vai garantir segurança não só para nossos alunos, mas para toda a comunidade escolar.

Eu gostaria que priorizássemos essa pauta para que a Câmara Legislativa respondesse à altura e desse proteção à comunidade escolar do Distrito Federal.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Presidente, eu gostaria apenas de pedir que levássemos ao Colégio de Líderes esse debate apresentado pelo deputado Roosevelt. A discussão é fundamental para a segurança e a proteção das escolas. Sugiro uma reunião do Colégio de Líderes. Há outros projetos também na ordem do dia, em tramitação nesta casa, que tratam do mesmo tema. Eu considero importante que tentemos construir uma pactuação sobre eles. Se não for possível, o Plenário é soberano para votar.

Eu quero pedir, deputado Roosevelt, que levemos a discussão para a reunião do Colégio de Líderes, porque há outros projetos para discutir, inclusive um de autoria do deputado Daniel Donizet, um de minha autoria, um de autoria do deputado Fábio Félix e de outros parlamentares sobre a mesma questão.

Eu gostaria que tivéssemos tempo para fazer essa reflexão, que é necessária e extremamente urgente, mas seria importante fazermos um debate mais aprofundado. Então, eu gostaria de pedir que não votássemos hoje este projeto e que o levássemos ao Colégio de Líderes para tentarmos chegar a um entendimento e a uma pactuação.

Obrigado, presidente.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, há uma série de projetos tramitando nesta casa sobre o videomonitoramento da atuação de servidores públicos. Há por exemplo o projeto de minha autoria sobre as câmeras corporais nos policiais, na Polícia Militar. Também temos um projeto de videomonitoramento no sistema prisional. Hoje, por incrível que pareça, aquele é um sistema fechado, que não tem videomonitoramento, o que é um problema para as violações de direitos humanos. Há dezenas de denúncias de violações de direitos humanos nesse tema também, vossas excelências sabem disso. Então, esses também são projetos urgentes e que têm que ser debatidos.

Eu acho que temos que fazer um debate de fôlego sobre isso, porque esse tema tem a ver com a discussão sobre os órgãos públicos e com a LGPD. É preciso que haja uma discussão de como será feito o controle social e democrático disso, de como será feito o armazenamento das imagens, se aquilo vai ser utilizado para perseguir as pessoas – o que sabemos que é uma possibilidade. Isso pode ser usado para perseguir qualquer categoria, se o superior utilizar de forma inadequada e não houver uma regulamentação amplamente discutida. No caso dos professores, temos visto uma epidemia de perseguição a eles. Há parlamentares que se elegem só para perseguir professor. Isso tem sido comum na política nacional. Temos que tomar muito cuidado com o que queremos fazer com as políticas públicas.

Minha proposta é que façamos uma discussão de mais fôlego sobre esse tema, para enfrentarmos as violações. Precisamos enfrentar o abuso e a exploração sexual, sim, com medidas contundentes, mas sem generalizar. Não podemos fazer uma aplicação que não seja adequada, que não tenha a regulamentação adequada e que não seja amplamente discutida. Este não me parece ser um projeto que possamos discutir extrapauta, em um pedido pela ordem, na Câmara Legislativa, sem uma ampla discussão.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, quero apenas reforçar o pedido do deputado Roosevelt. Este projeto é uma resposta que damos à população do Distrito Federal. Dentro da sala de aula e no ambiente escolar, é possível fazer controle por videomonitoramento. Não há o

menor problema de se fazer isso. É uma proteção para os professores, é uma proteção para todo o ambiente escolar, para todo mundo que faz parte do ambiente escolar.

A história dessa menina de 4 anos de idade é um absurdo. Se nós não pudermos fazer videomonitoramento para proteger crianças indefesas de gente como esse sujeito, o que poderemos fazer pelo Distrito Federal? Na calcinha daquela criança, havia saliva e sêmen daquele sujeito. Eu acabei de ver uma notícia de que um outro sujeito desses estuprou um bebê de 1 mês de idade – esse foi em uma ambulância.

Se nós não conseguimos sequer colocar câmeras para monitorar as salas de aula, vamos conseguir o quê? Se precisa de todo esse debate para que saibamos o que acontece em sala de aula, não conseguimos fazer nada pela população do Distrito Federal. Então, meu pedido vai no sentido do que o deputado Roosevelt propôs, de que votemos hoje a proposição.

Obrigado, presidente.

DEPUTADO ROOSEVELT (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO ROOSEVELT (PL) – Presidente, quero fazer uma sugestão de encaminhamento. Esse assunto é o assunto da cidade. Os pais estão aterrorizados. O que podemos fazer? Nós podemos, primeiro, colocar um policial em cada sala de aula – é uma alternativa para trazer segurança. A segunda alternativa é os pais não levarem mais seus filhos para as escolas, porque não sabem o que está acontecendo lá. Ou a Câmara Legislativa, que tem que ser responsiva para as questões que acontecem na sociedade, pode se calar. A resposta prática é aprovar este projeto de forma imediata.

Grande parte das escolas, presidente – inclusive as escolas públicas – já possuem videomonitoramento em suas salas de aula. Há alguns meses, a Secretaria de Educação emitiu uma circular determinando que todas as câmeras das escolas fossem desligadas, tendo em vista uma lei desta Câmara Legislativa. Estamos correndo o risco de sermos responsabilizados socialmente e politicamente pelo que está acontecendo em sala de aula, porque esta Câmara Legislativa, deputado, aprovou um projeto de autoria de um ex-deputado distrital, o ex-deputado Cabo Patrício, porventura do PT, que proíbe o videomonitoramento nas salas de aula. Trata-se de uma lei antiga. As escolas colocaram seus vídeos de monitoramento, e a secretaria, cumprindo uma lei em vigor, determinou que as desligassem. Nós podemos conjecturar: se a câmera estivesse ligada nessa sala de aula, esse crime contra essa criança poderia ter sido evitado?

Presidente, esta Câmara Legislativa tem que enfrentar esse assunto agora. Cada deputado votará de acordo com a sua conveniência, convicção e consciência. O meu encaminhamento é no sentido de consultar os líderes.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Roosevelt.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, quero deixar aqui consignado que eu protocolei, no ano passado, nesta casa, um projeto de igual monta. Descobri que havia 2 projetos tramitando, o do deputado Thiago Manzoni e o do deputado Roosevelt. Quero pedir que esse meu seja pensado também e dizer que eu sou extremamente favorável a esse projeto.

Ano passado, ao participar dessas discussões nas cidades e nas igrejas às quais eu pertencço, percebi que já é assustador o número de crianças que têm sido abusadas. Eu acho que isso é uma proteção da família, da criança e do próprio professor. Eu não entendo, quem não quiser essa proteção é contra a sociedade. Só pode ser isso. Que debate pesado é preciso haver nas comissões se nós temos a prerrogativa – e já vimos muitas vezes isso acontecer – de o projeto vir direto para o plenário? Eu me somo à fala do deputado Roosevelt.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado.

Vamos fazer o seguinte: vamos votar o item nº 1 da ordem do dia, relativo ao crédito, e, após essa votação, há um projeto importante do TCDF. Na sequência, eu consulto os líderes, os nobres parlamentares, para que nós possamos decidir se votaremos esse projeto. O deputado Chico

Vigilante fez um pedido, e aquele projeto da LDO foi retirado de pauta. Então, ficam apenas esses 2 projetos para votação.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, todo projeto vai para debate no Colégio de Líderes. Discute-se o projeto lá, e vossa excelência o coloca em votação. Quem é minoria não ganha, e, assim, as propostas passam. Não custa nada levar esse projeto para que o Colégio de Líderes o autorize. Eu sou contrário, presidente, a um deputado chegar aqui e pedir para colocar um projeto em pauta, sem antes passar pelo Colégio de Líderes.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Isso só vai acontecer, deputado Chico Vigilante – e já aconteceu outras vezes –, com a autorização do Colégio de Líderes. Se não houver acordo, obviamente, nós vamos levar o projeto para a pauta de segunda-feira para discuti-lo.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – É isso que estou propondo.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Antes, vamos votar o crédito. Muitos fornecedores estão preocupados com esse atraso de pagamento. Inclusive, vossa excelência me procurou hoje para tratar desse assunto. O Executivo fez a sua parte e mandou para a Câmara Legislativa o projeto de lei. Agora, cabe a nós darmos uma resposta à sociedade e cumprirmos com essas dívidas que o Distrito Federal tem com esses fornecedores.

Dá-se início à ordem do dia.

(As ementas das proposições são reproduzidas conforme ordem do dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa; as dos itens extrapauta, conforme PLe.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.965/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 177.342.641,00".

A proposição não recebeu o parecer das comissões. Foram apresentadas 2 emendas de Plenário. A CEOF deverá se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 1.965/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$177.342.641,00".

O projeto de lei visa abrir crédito à Lei Orçamentária Anual de 2025 no valor de R\$177.342.641, assim discriminados: R\$162.268.380 em favor da Novacap, destinados a atender a execução de obras de urbanização, contratos de gestão de informação, Funap, manutenção de serviços administrativos gerais, manutenção de áreas verdes, de vias públicas e de rede de águas pluviais; R\$7.900.000 em favor da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, destinados a transferência de recursos para projetos esportivos, realização de atividades de incentivo ao esporte e ao lazer no Distrito Federal; R\$4.243.000 em favor do DER, destinados a atender despesas nos programas de trabalho Manutenção de Serviços Administrativos Gerais e Policiamento e Fiscalização de Trânsito; R\$755.500 em favor da Administração Regional de Planaltina, destinados ao pagamento de energia, água e esgoto, telefonia e serviços de impressão; R\$44.492 em favor da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, destinados à aquisição de equipamentos industriais destinados ao setor de alimentação e nutrição animal; R\$2.066.269 em favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, destinados à criação do Serviço de Transporte Público Complementar para Tratamento de Hemodiálise, STPCTH, denominado DF Acessível – Hemodiálise; R\$10.000 em favor da Administração Regional do Cruzeiro, destinados à criação do programa de

trabalho Outros Ressarcimentos, Indenizações e Restituições; e R\$55.000 em favor da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde do Distrito Federal, destinados à criação dos programas de trabalho Concessão de Bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Tecnologia e Inovação – Ensino Superior e Concessão de Bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Tecnologia e Inovação – Ensino Médio.

Tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento jurídico, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, manifestamos voto pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.965/2025, com aprovação da Emenda nº 1 e rejeição da Emenda nº 2.

É o parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Eduardo Pedrosa. (Pausa.)

Há mais emendas? (Pausa.)

A Emenda nº 1 foi acatada, e a Emenda nº 2 foi rejeitada.

Informo que a Emenda nº 3 foi cancelada.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, peço a leitura da Emenda nº 1.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – A pedido do nobre deputado Chico Vigilante, solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que proceda à leitura da Emenda nº 1.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Senhor presidente, a emenda trata de um acréscimo da reserva de contingência do Distrito Federal no valor de R\$1 milhão.

A Emenda nº 1, aditiva, foi proposta pela Mesa Diretora.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Da Câmara Legislativa do Distrito Federal?

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Deputado Chico Vigilante, é um pedido da secretaria por conta de um evento da igreja católica. Obviamente, pedi que tomassem todos os cuidados. Por isso, houve o pedido do Poder Executivo.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Está bem, presidente. Nós estamos precisando de muita reza mesmo.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Sim. Precisamos de oração e reza. Todo tanto é pouco.

Obrigado, deputado Chico Vigilante.

Em discussão o parecer.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao parecer que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O parecer foi aprovado com a presença de 21 deputados.

Não há 21 deputados presentes? (Pausa.)

Há sim.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Tenho a solução: votação nominal do mérito.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Perfeito, deputado Chico Vigilante.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.965/2025, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao nobre deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir.) – Presidente, eu estou realmente muito preocupado com as contas do Distrito Federal. Parece-me que o espelho que está sendo apresentado não é real. Veja vossa excelência que, há menos de 15 dias, aprovamos um crédito, parece-me, de R\$180 milhões para pagar dívidas da Novacap. Parece que agora existem ainda mais dívidas.

Falei há pouco a vossa excelência sobre o parecer que mencionava haver um superávit de R\$1.500.000.000 e que, de um mês para o outro, isso virou déficit.

Portanto, quero sugerir a vossa excelência, deputado Wellington Luiz, que determine à consultoria desta casa que faça uma análise rigorosa – temos capacidade para isso – das contas do Distrito Federal. Governos passam, nós vamos passar, mas o Distrito Federal permanece.

Estou sabendo, deputado Wellington Luiz, de dívidas. Vamos pegar como exemplo o sistema de transporte. A informação que tenho é que o GDF está devendo mais de R\$1.000.000.000 às empresas operadoras do sistema de transporte público do Distrito Federal. Quero ver como um sistema se sustenta com um déficit desses! Quem vai pagar isso? Quanto irá pagar? Como será isso? Que outros pontos também têm dívida e não estão sendo revelados?

Há essa situação da Novacap, mas há outros órgãos na mesma condição. O Distrito Federal é uma unidade da federação que possui tantos recursos, mas o que está acontecendo na área da saúde? Todo mundo viu aquelas imagens hoje do Hospital Regional de Ceilândia? Já verificamos a situação do Hospital Regional de Taguatinga? Hoje, qual é o recurso que é repassado para o IGESDF e quanto o governo deve para ele?

Portanto, precisamos fazer um pente-fino. Quem prestou serviço na área da educação, como está a situação? Vocês estão recebendo salário ou estão com dívida acumulada? Precisamos ter essa noção real, baseada em dados. O papel da Câmara Legislativa é fiscalizar e ela tem condição efetiva de fazer isso.

A propaganda que aparece nos meios de comunicação, especialmente nas redes de televisão aberta, mostra um mar de rosas. Hoje vamos votar a favor deste projeto, porque o presidente da Novacap me disse que, se não o votarmos, tudo para. Há caminhoneiros que estão há 6 meses sem receber salário. Não haverá mais como prosseguir com as podas de árvores. A rede de drenagem está toda entupida e precisa ser desentupida. Portanto, a situação é grave. O Distrito Federal não é esse mar de rosas que aparece nas televisões.

Volto a falar sobre a área da saúde. Lá um cidadão – coordenador não sei de quê – afirma que, em 30 dias, uma pessoa diagnosticada com câncer será tratada. Tenho uma amiga da minha família que está com câncer. Ela foi ao Hospital Regional de Taguatinga ontem à noite e disseram a ela: “Não há serviço de oncologia, volte para casa. Amanhã procure ajuda.” Ela estava com dores insuportáveis. Ela vai procurar ajuda onde? Vai procurar quem? Vai procurar o quê? Aquela propaganda que está lá está servindo para que e para quem?

Portanto, é preciso que passemos o Distrito Federal a limpo. Não dá para ele continuar nessa situação. O plenário desta casa, deputado Wellington Luiz, não pode ser plenário de labigó. Sabem o que é labigó? É o carambolo, aquele bicho que só bate a cabeça e diz sim para tudo o que vê. Nós não somos um plenário de labigó, de carambolo. Nós temos massa crítica, deputada Dayse Amarilio, e precisamos apurar efetivamente as situações. A oposição e a base do governo – certamente – querem saber das questões. Não dá para continuarmos desse jeito.

Portanto, vamos votar a favor do projeto, porque confio nas palavras do Fernando Leite, que está desesperado. Ele me falou: “Deputado Chico Vigilante, se o projeto não for votado, tudo ficará parado”. Portanto, para depois não dizerem que, por nossa causa, há bueiros entupidos, enchentes e árvores caindo em cima dos carros, vamos votar a favor. Porém, queremos esclarecimentos.

Quero saber a conta do sistema de transporte. O valor é R\$1 bilhão mesmo? Disseram que é mais de R\$1 bilhão. Nós queremos saber isso. Obrigado.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para discutir.) – Presidente, para discutir a matéria, o deputado Chico Vigilante levantou uma questão muito relevante. Queremos entender o que está acontecendo com a questão orçamentária e financeira no Distrito Federal. Primeiramente, porque temos recebido, deputado Eduardo Pedrosa, muitas reclamações de algumas áreas de políticas públicas sobre dificuldades orçamentárias para execução. Uma delas é a assistência social.

Falei disto na semana passada: sobre os benefícios atrasados. Como uma pessoa em extrema vulnerabilidade social recebe a primeira parcela do benefício de vulnerabilidade e não recebe a segunda? As pessoas não estão conseguindo pagar o aluguel com o auxílio-aluguel – ou enfrentam dificuldades com outro benefício social. Porém, ao ver a propaganda de TV do governo, presidente, chora-se de alegria de tanto que o governo está fazendo coisa boa na assistência social.

Contudo, as pessoas não estão recebendo na ponta aquilo que o governo está colocando na propaganda de TV. As unidades de saúde da propaganda de TV, onde estão realizando as filmagens, devem ser de outro estado, porque não estão de acordo com as reclamações que chegam para nós na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa. Falta tudo nas unidades de saúde do DF.

Na semana passada, votamos uma matéria e havia, inclusive, deputados da base preocupados com a questão orçamentária e financeira. Agora, estamos votando um crédito orçamentário, com responsabilidade para a Novacap, mas obviamente queremos saber qual é a prioridade do governo do ponto de vista orçamentário e financeiro.

Se há pessoas passando fome, em vulnerabilidade social, precisando de atendimento emergencial na saúde, e o governo não está conseguindo pagar as contas, honrar os contratos, qual é a prioridade? Quero saber, presidente, se já estamos num vale-tudo eleitoral. O vale-tudo eleitoral é quando o governo começa a pintar estátua, pavimentar viaduto ou inaugurar obra inacabada e a largar o povo morrendo. Isso não podemos tolerar. É inaceitável já estarmos no vale-tudo eleitoral.

Tira-se o dinheiro da educação, da cultura, e o transfere para a Novacap. Entendo que a Novacap tem que trabalhar. Ela é uma empresa estratégica, mas temos uma preocupação que precisamos apresentar à população. Quem assiste à nossa sessão hoje tem que saber o que está acontecendo com o orçamento do DF, por que a saúde está na situação em que está, por que os benefícios da assistência social estão atrasados e por que faltam insumos nas unidades. Essas são as respostas que o governo tem que dar à população do DF.

Estamos aqui para votar essa matéria com responsabilidade, porque não queremos que as obras parem, porque estamos confiando que os investimentos serão feitos, mesmo com o clima que está colocado sobre a Novacap. Estamos aqui para votar a matéria, mas não vamos deixar de cobrar respostas do Governo do Distrito Federal. Mais do que isso, vamos demandar que áreas estratégicas e urgentes sejam também alvo de investimento do governo – o que não me parece ser o caso. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Fábio Félix.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Pastor Daniel de Castro.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Para discutir.) – Presidente, sei que, quando pedimos para discutir, é para discutir o projeto. Porém, quero só pedir permissão a vossa excelência para fazer um trocadilho, porque gostei de falas do deputado Chico Vigilante e de vossa excelência. O deputado Chico Vigilante falou que precisamos de muita reza, e vossa excelência falou que precisamos de muita oração.

Então, eu vou dizer que unimos evangélicos e católicos. Somos cristãos, precisamos de oração e precisamos de reza. Gostaria só de fazer esse trocadilho.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado. O importante é Deus estar na frente.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir.) – Presidente, vamos insistir na tese da transparência. Vou pegar uma matéria publicada no sítio eletrônico da própria Câmara Legislativa, no dia 24 de setembro: “GDF apresenta superávit fiscal”.

Houve uma audiência pública, que aconteceu na CEOF, nesta casa. Nela, o Governo do Distrito Federal apresentou que as contas do governo estão bem – há superávit, há aumento de arrecadação que justifica várias obras. Mas a realidade é que toda semana chega um projeto de lei a esta casa dizendo o contrário, que tem que botar mais dinheiro, tem que remanejar dinheiro para cobrir o déficit, cobrir o rombo – aliás, querem, inclusive, autorizar, na LDO, o aumento do déficit, o aumento do rombo fiscal. Afinal, as contas estão bem ou não? É falta de gestão administrativa por parte do GDF? Presidente, a LOA – que chegou para o ano que vem – vai aumentar no orçamento do Distrito Federal R\$7,6 bilhões.

Se observarmos detalhadamente, veremos que o orçamento da saúde vai diminuir, deputada Dayse Amarilio. O orçamento da educação congelou, o da assistência social diminuiu. Para onde está indo esse crescimento? Para onde está indo esse dinheiro? São R\$7 bilhões a mais para o ano que vem! Esse dinheiro não vai para as áreas, deputado Ricardo Vale, em que o povo está sofrendo, como na porta dos hospitais, nas salas de aula superlotadas – aliás, há o debate sobre as escolas. Na assistência social os benefícios estão atrasados, congelados. Para onde está indo o dinheiro? Que administração é essa?

O Tribunal de Contas tem alertado sobre esse crescimento absurdo dos gastos com empresas terceirizadas – e gastos sem cobertura contratual! Está lá no relatório de contas, ano a ano, o desastre da gestão Ibaneis.

A oposição mostra mais uma vez compromisso com a cidade. Nós ficamos nos perguntando, presidente, sobre isto: é difícil entender a concessão de um crédito milionário para a Novacap – diante de tudo que a está envolvendo – e o cancelamento de R\$1 milhão do PDAF das escolas. Não me parece que as escolas possam abrir mão desse recurso. Estão cancelando R\$2 milhões do Fundo de Saúde e R\$150 milhões do SLU, que presta serviços de manutenção e limpeza.

Parece-me que algumas prioridades do governo estão invertidas, presidente. Nós não vamos ser responsáveis por isso, para não dizerem depois que a cidade paralisou por conta da oposição – pelo contrário. Mas o governo precisa apresentar a verdade para esta casa e para a população do Distrito Federal sobre a situação real das contas.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado.

Continua a discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

A pedido do deputado Chico Vigilante, a votação será pelo processo nominal.

Em votação.

Solicito aos deputados que aprovam o projeto que votem “sim” e aos que o rejeitam que votem “não”.

(Realiza-se a votação nominal.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Votação encerrada.

Houve 21 votos favoráveis.

Foi aprovado o projeto, em primeiro turno.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.805/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que “Dispõe sobre a criação de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CAS, a CEOF e CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da CAS, deputado Rogério Morro da Cruz, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PRD) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Rogério Morro da Cruz, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PRD. Para apresentar parecer.) – Parecer da CAS ao Projeto de Lei nº 1.805/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que “Dispõe sobre a criação de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências”.

Considerando que a proposição observa as exigências formais e materiais, no âmbito desta comissão, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.805/2025.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, estou aqui a me perguntar: será que é realmente urgente votarmos isso agora?

A verdade é que o Tribunal de Contas do Distrito Federal está criando 41 cargos de confiança. São 41 cargos. Isso vai ter um custo anual de mais de R\$5 milhões, justamente em um momento em que estamos discutindo reforma administrativa, corte de despesas e uma série de outras coisas.

Será que foi apresentado um estudo detalhado que justifique a necessidade da criação desses cargos? Parece-me que não. Portanto, presidente deputado Wellington Luiz, sugiro que o tribunal compareça a esta casa para explicar essa proposta antes de a votarmos. Não concordo em votar isso hoje. Afinal, 41 cargos não são 2 cargos. Estão criando 41 cargos para quê? Não houve aumento no número de conselheiros, que continua o mesmo. Por que criar tantos cargos com um custo anual superior a R\$5 milhões? Para quê?

Quero sugerir a vossa excelência a votação, em segundo turno, do projeto da Novacap. Vamos pedir que o tribunal venha a esta casa para detalhar melhor a criação desses cargos. Não é porque o projeto é do Tribunal de Contas que ele deve ser votado ao chegar a esta casa, não.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Deputado Chico Vigilante, pondero com vossa excelência que o projeto já foi discutido algumas vezes no Colégio de Líderes. Ontem, mais uma vez, foi confirmada a manutenção dele na ordem do dia e a inclusão na ordem do dia.

O projeto está aqui há alguns meses. O questionamento de vossa excelência é sempre legítimo, e cada deputado vai fazer a sua reflexão. Sugiro que os deputados que não estiverem confortáveis votem contra; os deputados que estiverem tranquilos votem “sim”. Acho que não seria prudente da nossa parte retirar a matéria da ordem do dia novamente, até porque sua apreciação foi aprovada no Colégio de Líderes e o projeto está habilitado para ser incluído na votação.

Vou manter o projeto na ordem do dia para votação. Obviamente, aqueles deputados que forem contrários devem votar “não”.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, vou liberar a bancada do PT, mas votarei contra, como fiz na votação de outro projeto do Tribunal de Contas, em que fiquei sozinho no voto contrário, e depois ficou provado que eu estava certo.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Entendemos e respeitamos o posicionamento de vossa excelência, que é legítimo.

Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 1.805/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que “Dispõe sobre a criação de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências”.

Senhor presidente, o Projeto de Lei nº 1.805/2025 visa à criação de 21 cargos em comissão e 20 funções de confiança no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Em conformidade com o que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, a proposta está acompanhada da declaração do ordenador de despesa atestando que o impacto orçamentário decorrente da aprovação será integralmente absorvido pelas dotações orçamentárias do tribunal. Além disso, foi assegurado que a implementação das medidas não comprometerá o limite legal de gastos com pessoal da instituição.

A proposição está devidamente instruída, e dela consta a estimativa de impacto a ser observada no caso de sua implantação, razão pela qual manifesto o voto pela sua admissibilidade.

É o parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Eduardo Pedrosa.

Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Designo o deputado Iolando.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Iolando, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, eu fui consultado. Se eu fosse dar parecer, eu seria contra, mataria o projeto agora. Eu sei que alguns querem votar a favor do projeto. Portanto, eu não vou matar, mas vou votar contra o projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Mais uma vez, agradeço ao deputado Chico Vigilante a sensibilidade.

Concedo a palavra ao deputado Iolando.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 1.805/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que “Dispõe sobre a criação de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências”.

A Comissão de Constituição e Justiça é pela admissibilidade do projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Iolando.

Em discussão os pareceres em bloco.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Houve 2 votos contrários, do deputado Chico Vigilante e do deputado Gabriel Magno.

Foram aprovados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.805/2025.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes.

O projeto está aprovado em primeiro turno. Houve 2 votos contrários, do deputado Chico Vigilante e do deputado Gabriel Magno.

Deixe-me fazer uma consulta aos deputados. Diante do encaminhamento feito pelo deputado Roosevelt, podemos agora votar o crédito em segundo turno, votar o projeto e fazer a consulta ou, então, fazer a consulta diretamente aos líderes antes de votarmos os 2 projetos.

DEPUTADO ROOSEVELT (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO ROOSEVELT (PL) – Presidente, é um projeto realmente polêmico, mas é um projeto simples. Todos nós já temos as nossas convicções em relação a esse tema. Portanto, solicito a vossa excelência que consulte os líderes agora.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, eu quero sugerir a vossa excelência que nós votemos agora, em segundo turno, os 2 projetos e, depois, entremos nesse debate do projeto polêmico.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Eu não sei para que eu pergunto. O errado sou eu. (Risos.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Se o próprio autor reconhece que é polêmico, vamos votar os projetos em segundo turno e, em seguida, discutimos.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Então, vou consultar sobre a consulta. É isso? (Risos.)

Deputado Chico Vigilante, não vai fazer diferença se é agora ou depois. O deputado Roosevelt tem o direito de que os líderes sejam consultados antes da votação. Esse foi apenas um gesto que eu fiz para que houvesse entendimento, mas, como sempre acontece, não houve. Então, nós vamos fazer a consulta.

Nos termos dos arts. 124, 125 e 172 do Regimento Interno, convoco sessão extraordinária...

Não, primeiro vamos consultar...

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Primeiro vamos consultar os líderes.

Presidente, eu só quero retirar o pedido que eu fiz para apensamento do meu projeto que é idêntico ao do deputado Roosevelt com o deputado Thiago Manzoni. Eu verifiquei que o projeto que nós apresentamos está apensado a mais outros 5 com o do deputado Iolando. Se for apensado, não será possível votar. Por isso, eu vou retirar o pedido de apensamento que eu fiz a vossa excelência e deixar o outro tramitar.

Obrigado.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Consulto os líderes...

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, solicito o uso da palavra para questão de ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para questão de ordem.) – Presidente, é uma questão regimental. Se existem projetos idênticos, eles devem ser apensados. Não é questão de vontade.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – É que é preciso publicar a portaria, que ainda não foi publicada.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para questão de ordem.) – Mas trata-se do Regimento Interno, que determina o apensamento. A tramitação tem que ocorrer com os projetos apensados, conforme dispõe o Regimento Interno desta casa.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Como não foi publicada ainda, deputado Chico Vigilante...

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Presidente, inclusive, sobre estar de acordo com o Regimento, existe um projeto de lei de 2023, de autoria do deputado Daniel Donizet, que antecede o protocolo de tramitação dos projetos do deputado Thiago Manzoni e do deputado Roosevelt. De acordo com o Regimento, como se trata da mesma matéria, eles precisam ser apensados, e não foram. Há um projeto de lei do deputado Daniel Donizet, de 2023, anterior aos 2 projetos de lei, que versa sobre o mesmo assunto. Então, nós gostaríamos que esse também fosse apensado, como manda o Regimento Interno desta casa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Isso é regimental.

DEPUTADO ROOSEVELT (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO ROOSEVELT (PL) – Presidente, o deputado Daniel Donizet não está presente. Eu solicito que prossigamos com a consulta dos líderes para que passemos à votação.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Consulto os líderes sobre existência de acordo para saber se votamos hoje o projeto requerido pelo deputado Roosevelt.

Pelo bloco União Democrático...

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, o projeto do deputado Daniel Donizet é anterior. Vossa excelência pode confirmar isso com a assessoria da Mesa. Portanto, ele necessariamente tem que ser apensado, porque, se aprovar esse, ele fica prejudicado. Ele apresentou antes.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Presidente, é o Projeto de Lei nº 495/2023, do deputado Daniel Donizet, que versa sobre o mesmo assunto. A assinatura do deputado Daniel Donizet é do dia 25 de julho de 2023. É o Projeto de Lei nº 495/2023. Ele tem que ser apensado também.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Há requerimento? A diferença é se há ou não requerimento de apensamento.

O fato de o projeto ser mais antigo não dá a ele a prevalência, em razão de o deputado não ter manifestado interesse como o deputado Roosevelt manifestou. Só tem que saber se há ou não requerimento de apensamento.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, cabe à Mesa, quando os projetos chegam, verificar se há projetos idênticos em tramitação e fazer o apensamento. Essa sempre foi a prática desta casa.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Deputado, não houve requerimento de apensamento e não houve interesse do autor para que o projeto de autoria dele fosse votado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, sem querer...

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Não, por gentileza, o senhor é legítimo.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – É atribuição da Mesa Diretora verificar se há projetos idênticos. Se houver, eles necessariamente devem ser apensados. Por exemplo, digamos que eu apresentei um projeto faz 5 anos, e o meu projeto está lá parado. Aí, outro deputado apresenta um

mais novo e prejudica meu projeto. É por isso que o apensamento independe da vontade de quem apresentou.

DEPUTADO ROOSEVELT (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO ROOSEVELT (PL) – Presidente, o nosso projeto fala inclusive de obrigatoriedade: usar o termo “idêntico”! Com certeza, o do deputado Daniel Donizet não é idêntico, e não há requerimento de apensamento. Então, solicito que prossigamos com a consulta às lideranças.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em princípio, deputado Chico Vigilante, não existe requerimento e não há semelhanças entre os projetos, pelo menos um não altera o projeto de lei do deputado Daniel Donizet. Obviamente que deveria ser feita uma consulta mais profunda, mas, nesse caso, em princípio, de acordo com a análise feita superficialmente pela nossa assessoria, os projetos não se confundem.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, por que eu solicitei que fosse retirado o meu pedido? Para não haver requerimento, porque entendemos perfeitamente o jogo estabelecido aqui entre direita e esquerda. Como não há requerimento do meu projeto, até porque trata de objetos diferentes, e o do deputado Daniel Donizet também não tem requerimento, peço a vossa excelência que consulte os líderes para que o projeto do deputado Roosevelt e do deputado Thiago Manzoni sejam encaminhados.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Pastor Daniel de Castro.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, aqui não é questão de jogo entre direita e esquerda. Não queremos obstruir o projeto, mas simplesmente que o regimento seja cumprido, é isso. É regimental. Teria que ter sido apensado. Senão, veja presidente, isso vai virar moda. Você apresenta um projeto... Há projetos que os deputados seguram nas comissões para que não avancem. Aí tem um projeto meu ou do deputado Thiago Manzoni e alguém apresenta outro projeto com o mesmo sentido, o projeto dele anda e o meu fica para trás. É para isto que o regimento determina que os projetos sejam apensados: para evitar esse tipo de jogo.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Por isso, deputado, que há a possibilidade de o autor prejudicado entrar com requerimento de apensamento.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, vencida toda essa tentativa de procrastinar, vamos consultar os líderes para sabermos se votamos hoje ou não.

Obrigado, presidente.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS) – Presidente, já quero registrar meu voto. Sou a favor de que esse projeto passe pelo Colégio de Líderes. Na próxima semana, votamos. Isso pode comprometer o projeto de hoje, é importante haver o debate. Foi muito importante o projeto em relação ao crédito para a Novacap. Votamos ele em segundo turno agora, encerramos a sessão e na próxima semana discutimos no Colégio de Líderes. Estou dentro para participar desses projetos e do debate também, porém, na próxima semana.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Como há uma divisão, o instrumento adequado é consultar os líderes. Precisamos fazer isso.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, era isso que eu ia pedir. O Colégio de Líderes é soberano, seja agora ou na segunda-feira. Portanto, que seja consultado agora.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Perfeitamente. Vamos fazer a consulta aos líderes para saber se votamos hoje o projeto requerido pelo deputado Roosevelt ou aguardamos, conforme proposta do deputado Martins Machado, do deputado Chico Vigilante e de outros parlamentares, para a discussão na reunião de líderes na próxima terça-feira, às 14 horas.

Pelo Bloco União Democrático, como se manifesta o líder deputado Rogério Morro da Cruz?

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (Bloco União Democrático. Como líder.) – No meu ponto de vista, devemos discutir na próxima semana, no Colégio de Líderes. Meu voto já é sim, mas precisamos discutir melhor.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Portanto, o voto do deputado é não votar o projeto hoje.

Pelo MDB, como se manifesta o líder deputado Iolando?

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Como líder.) – Presidente, o projeto está na ordem do dia e os 2 deputados autores estão presentes. O Plenário é soberano e voto pela votação imediata.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Sim.

Pelo PT, como se manifesta o líder deputado Chico Vigilante?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como líder.) – Presidente, nosso posicionamento é claro. Está sendo proposto aqui o descumprimento do Regimento Interno desta casa. Isso não pode prosperar. Por isso, propomos que essa discussão ocorra no Colégio de Líderes e que a votação seja realizada na próxima terça-feira. Qual o prejuízo que há nesse sentido? É uma questão regimental, não é uma questão de esquerda ou de direita. Agora, uma direita que, de repente, se acha poderosa a ponto de atropelar o regimento, amanhã pode não ter o mesmo número.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Como se manifesta o deputado Roosevelt, líder do PL?

DEPUTADO ROOSEVELT (PL. Como líder.) – Presidente, como líder do PL, sou pela votação imediata.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Roosevelt.

Como se manifesta o deputado Fábio Félix. (Pausa.)

Como se manifesta a deputada Dayse Amarilio, vice-líder do bloco PSOL-PSB.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (Bloco PSOL-PSB. Como líder.) – Presidente, voltamos a propor que a votação passe pelo Colégio de Líderes e ocorra na próxima terça-feira.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Como se manifesta o deputado João Cardoso, líder do Bloco A Força da Família.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (Bloco A Força da Família. Como líder.) – Vamos votar hoje, presidente – pela votação.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Como se manifesta a deputada Paula Belmonte? (Pausa.)

O resultado da consulta foi o seguinte: 12 votos a 11. A maioria decidiu que a matéria seja discutida na próxima reunião de líderes.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Obrigado, presidente. Isso é sinal de que esta casa tem juízo. Está cumprindo o regimento.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Não sei se tem juízo, mas a democracia prevalece. É a vontade da maioria.

Vamos pesquisar todos os projetos análogos. Solicitaremos aos autores que façam o requerimento de apensamento.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, quero deixar aqui um esclarecimento e um alerta.

Primeiro, se apreciássemos hoje, não estaríamos rompendo o Regimento Interno. Então, estamos criando uma figura. Porque, o que o outro pode pedir hoje, nós também poderemos pedir posteriormente. Consultar o Colégio de Líderes é cumprir o Regimento Interno. Aqui existem muitas pessoas que fazem essas coisas. Houve muitos pedidos que não passaram pelo Colégio de Líderes e vieram direto ao plenário. Então, prestem atenção, pois nos chamaram para fazer o mesmo posteriormente.

Obrigado.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Só lembrando, deputado Pastor Daniel de Castro, que o deputado Roosevelt, de forma sensata, pediu a consulta aos líderes. O deputado Roosevelt agiu corretamente, inclusive, para não parecer que estava atropelando. Não houve atropelo. Houve uma consulta aos líderes, e, em um placar apertado de 12 a 11, decidiu-se por adiar para a próxima semana – atendendo exatamente ao requerimento do deputado Roosevelt.

Inclusive, para deixar claro, deputado Roosevelt – como policial, como investigador –, a minha manifestação é pela colocação das câmeras de monitoramento, especialmente em razão do gravíssimo caso que vossa excelência trouxe. Como avô de crianças, isso me deixa extremamente aterrorizado. Portanto, é importante que avancemos nisso.

DEPUTADO ROOSEVELT (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO ROOSEVELT (PL) – Presidente, quero agradecer a vossa excelência por ter democratizado a discussão do assunto. No Colégio de Líderes, defenderemos que esse projeto seja votado o quanto antes.

Nós, da Câmara Legislativa, somos representantes e eu represento e defendo a família, defendo as crianças, como bombeiro, como pai de família, como parlamentar. As instituições, como as igrejas, também defendem as crianças, assim como nossos colegas que são lideranças na cidade, parlamentares que estão no seio da comunidade. Esse episódio aconteceu no Itapoã. O Itapoã é muito próximo ao Paranoá.

É triste que não possamos votar esse projeto o quanto antes. Vamos torcer para que, até a próxima terça-feira, na discussão do Colégio de Líderes, não ocorra nenhum episódio infeliz e que a imprensa venha cobrar desta casa uma atitude porque deixamos de apreciar – não sei por quantos anos – um projeto que trata da defesa das nossas crianças nas escolas. Quando acontece uma situação como essa, esta casa se abstém e protela esse posicionamento, já tendo o projeto protocolado e pronto para ser votado. Rogo a Deus que não haja nenhum incidente infeliz nesse período.

Obrigado, presidente.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, vou me permitir discordar um pouco do deputado Roosevelt quanto à parte final do que ele falou.

Na verdade, esta casa não se absteve hoje, não, deputado Roosevelt. Esta casa escolheu procrastinar a proteção das crianças. Esta casa escolheu postergar a votação de um projeto que visa proteger crianças em sala de aula. E esta casa fez isso hoje por 12 a 11, por meio do voto dos líderes

partidários, uma semana após uma criança de 4 anos ter sido estuprada por um professor dentro de uma escola. Esta casa, hoje, deixa para o Distrito Federal uma imagem terrível. Ela deixa uma imagem de que nós – eu não, pois estou fora desse grupo – estaríamos dispostos a deixar para depois a proteção das crianças nas escolas.

Pais e mães do Distrito Federal saem de casa apavorados para deixar seus filhos na escola, porque não há câmeras, não há policiais em todas as salas, como bem sugeriu o deputado Roosevelt. Uma criança foi estuprada. Uma menina de 4 anos teve o curso de sua vida completamente alterado porque foi violentada por um professor dentro de uma escola. E, hoje, esta casa teve o poder de tentar corrigir isso, implementando a colocação de câmeras nas salas de aula. Mas a Câmara Legislativa fez uma escolha: por 12 votos a 11, decidiu procrastinar a proteção das crianças, a pureza das nossas crianças.

É lamentável o que acontece hoje nesta casa. Mas, na segunda-feira, no Colégio de Líderes, com certeza, deputado Roosevelt, estaremos juntos. Já que alguns deputados adiantaram seus posicionamentos de que estão dispostos a votar a matéria na próxima terça-feira, nós a votaremos. Contudo, hoje saio daqui frustrado e triste. Como defensor da família, como defensor das crianças e como alguém que trabalha para manter a pureza das crianças, saio daqui triste por termos escolhido procrastinar um projeto tão relevante.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, isto é interessante: parece que conseguimos fazer algumas leituras antes mesmo de alguém proferir palavras, como se fossem espectros. Já sei, mais ou menos, o que será dito com relação à fala do deputado Thiago Manzoni e à minha.

Quero dizer que estou assustado com o que fizemos nesta casa. Eu sei que votaremos a proposição – e tenho convicção de que vamos ganhar – na terça-feira, porque estamos tratando da proteção das crianças. Eu só peço ao bondoso Deus que, até lá, não ocorra outro fato semelhante ao dessa criança de 4 anos. Foram encontrados sêmen e saliva na calcinha dela! Será que isso não mexe com quem é pai nesta casa? Eu tenho uma filha pequena que estuda. Que recado estamos enviando?

E ainda usam determinadas falácias sobre as comissões. Presidente, tenho um projeto sobre liberdade religiosa que está há 1 ano e meio parado em uma comissão, com alguém sentado em cima dele. Será que, nesse período, houve outro projeto igual, ou mais antigo, ou o projeto foi preterido e não se vota, para deixar nossas crianças vulneráveis?

Lamento. Saio extremamente decepcionado nesta tarde, tendo que esperar mais 1 semana, mas rogando a Deus que proteja nossas famílias e nossas crianças – que ainda vão estudar – até a segunda-feira que vem.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE) – Presidente, também lamento que o projeto de lei não tenha sido votado hoje, deputado Roosevelt. Que ele seja votado, na próxima semana, o mais rápido possível.

Eu vou falar aqui de algo, presidente, que não ouvi falar ou escutei alguma historinha, não, vou falar da minha casa. Meus filhos foram estudantes de escola pública, todo mundo sabe disso. Tenho um que ainda está na escola. Semana passada, ele me trouxe um relato, que, se essa lei tivesse sido aprovada, deputado Roosevelt, isso não teria acontecido. O professor falou assim para os alunos: “Vocês viram como aquele atirador do Charlie, aquele ativista político americano, é bom de tiro?” Os meninos ficaram olhando para ele. “Aquele, sim, sabe atirar. Se aquele que atirou no Trump soubesse atirar, teria matado o Trump e resolvido.” Eu não estou falando de ideologia política nenhuma. Estou falando sobre o ser humano! Poderia ser o Lula ou qualquer político presente. Ele estava falando sobre violência, dizendo que o homem fez certo em assassinar o ativista, deputado Eduardo Pedrosa!

E há outra coisa, depois o professor ainda falou assim: "Quem acha que menino com menino ou menina com menina é normal?", perguntou aos alunos, garotos de 14 anos. Meu filho respondeu: "Menino com menina, professor". Uma menina falou: "Menina com menino", em uma aula que não tinha nada a ver com a matéria. Ele, então, falou o nome do meu filho e disse: "Fulano é homofóbico", um garoto de 14 anos! "Fulana é homofóbica". E os garotos começaram a zoar o meu filho. Ele, porém, não ligou muito, porque muitos outros falaram outras opiniões, falaram outras coisas. Mas, para o professor, aqueles que falaram "menina com menina" não eram homofóbicos; os que falaram "menino com menino" não eram homofóbicos; apenas aqueles que falaram aquilo que ele não queria escutar. Se tivesse gravado, deputado Roosevelt, eu já teria entrado com um processo.

Eu estou pedindo um levantamento sobre isso. Por quê? Primeiro, porque incentivou um assassinato, seja de quem for; e, segundo, devido à questão da sexualidade das crianças, ainda mais com o caso que nós estamos vendo agora. Por isso, presidente, eu sou favorável ao projeto, sim.

O meu filho é do tribunal e meu neto mais novo está na creche de lá. O meu filho monitora, vê tudo o que está acontecendo na creche. Ele vê a hora que o filho vai dormir, vê a hora que está brincando, até a hora em que há uma confusão. Não há nada melhor que isso.

Eu não quero falar sobre a questão política de ninguém, a opção sexual de ninguém, mas aquele que está dentro de uma sala de aula tem que ter responsabilidade, tem que respeitar os jovens, respeitar as crianças. Ele não pode levar da cabeça dele aquilo que ele quer para dentro de uma sala de aula. Espero que semana que vem isso seja aprovado.

Parabéns pelo projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado.

Deputado Chico Vigilante, eu preciso votar. O deputado já se manifestou, não dá para ficarmos nessa discussão infinita. Eu, de fato, tenho que colocar o projeto em votação. Nós vamos votar, de fato.

O deputado Chico Vigilante, o deputado Gabriel Magno e o deputado Martins Machado já tinham pedido a palavra. Depois dos 3, eu conto com a compreensão dos colegas deputados e vou voltar à votação.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, sabe o que me incomoda? É que, de repente, descambou essa discussão, como se as salas de aula do Distrito Federal, que são milhares, fossem um antro de pedófilos, de pederastas, quando não é nada disso.

Eu participei da primeira comissão parlamentar de inquérito que investigou exploração infantil no Brasil. Foi o relatório mais perfeito produzido pela Câmara dos Deputados. A maioria dos casos de abuso de crianças se dá nas casas das famílias. São avós que estão violentando essas crianças, são padrastos que estão violentando as crianças, não são professores nem professoras. Portanto, exijo respeito aos nossos professores e às nossas professoras! Eles não são pedófilos, não estão atacando crianças! Os discursos feitos aqui deram a ideia de que há, na sala de aula, um bando de pedófilos para atacar crianças. Agora, na última fala, ficou claro para que servem essas câmeras. Elas não são para verificar se há crianças sendo violentadas, não; as câmeras servirão para alimentar esse discurso vazio e nojento sobre ideologia. Elas servirão para verificar se os professores, segundo a cabeça dessa gente doente, estão ensinando ideologias. Esse é o objetivo das câmeras.

E digo mais: se esse projeto passar aqui, presidente, ele será rejeitado pelo Supremo, será considerado inconstitucional. Se essa aberração passar aqui na Câmara Legislativa, vai ser declarada inconstitucional no Supremo.

Peço respeito aos nossos educadores, homens e mulheres que estão lá em um sacrifício tremendo. Em vez de câmeras, vamos colocar ar-condicionado nas escolas? É o que eu tenho feito. Vamos arrumar as janelas? A Polícia Civil já agiu muito bem com esse sujeito que dizem ter cometido um estupro. O certo é colocá-lo na cadeia e a justiça julgá-lo. Esse desgraçado será condenado e ficará preso. Entretanto, a ideia que está sendo colocada aqui por esse pessoal é a de que as salas de aula são um antro. É como se todos os professores do Distrito Federal fossem pedófilos. É isso que vocês estão dizendo aqui. Essa marca eu rejeito! Nossos professores são homens e mulheres

dignos, honestos e trabalhadores, que fazem um esforço danado para educar essa juventude e essas crianças que estão aí.

Portanto, fez muito bem o deputado Martins Machado. É a demonstração de que, quando entra a discussão de ideologia, as coisas tomam um rumo diferente.

Obrigado.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Deputados, precisamos estabelecer que, se formos ficar nessa discussão, terei que parar. Peço a gentileza de vossas excelências para abreviarmos essa discussão. O deputado Chico Vigilante já falou mais de uma vez. Eu tenho que tratar todos com isonomia, mas há projetos importantes para serem apreciados.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Presidente, eu quero primeiro dizer, nesta tribuna, que não dá para aceitar algumas coisas. É bom vivermos uma semana depois da outra, deputado Chico Vigilante, porque as coisas vão se assentando. Não dá para aceitar um deputado falar que há 12 parlamentares aqui que não vão defender crianças ou que estão protegendo estuprador. Isso é inaceitável. Isso é inaceitável! Os 12 parlamentares escolheram levar o debate para o Colégio de Líderes pela gravidade do assunto, repudiando, aliás, qualquer violação de direitos humanos e abuso sexual de crianças e adolescentes. Foi isso que os deputados fizeram. Não dá para aceitar que um parlamentar diga que 12 deputados desta casa estão defendendo estuprador. Não estão! Parabéns à Polícia Civil, que já prendeu esse homem. Aliás, parabéns também para a escola!

Quero dizer, presidente, que, hoje, um dos lugares mais seguros para crianças e adolescentes neste país, nesta cidade, é a sala de aula. Não sou eu que estou dizendo isso. O Supremo Tribunal disse, a Polícia Civil disse, a Polícia Militar disse que quem mais denuncia abuso sexual contra crianças e adolescentes são professores e professoras, são coordenadores pedagógicos, são profissionais da educação. Sabem onde acontece a violência? Dentro de casa. Às vezes, acontece dentro da igreja. A violência acontece no ambiente privado e é a escola o principal equipamento público que faz a denúncia, que identifica, que encaminha. Não dá para aceitar a tentativa de criminalizar professores, professoras e profissionais da educação.

O que um parlamentar veio aqui e disse a respeito da Câmara Legislativa, deputado Ricardo Vale, não foi para proteger, não. Até porque é mentira dizer que, se o projeto fosse aprovado hoje, presidente, amanhã haveria câmeras na escola. Não haveria! Nós não sabemos quanto custa, qual empresa vai ganhar, se a Secretaria de Educação tem orçamento. Então, isso não é verdade.

Agora, falaram que a câmera seria usada para vigiar e punir professor e professora que fala em sala de aula sobre educação sexual, por exemplo, o que não é crime, pelo contrário. Há uma decisão do Supremo Tribunal Federal que obriga todas as escolas a discutir educação sexual. Discutir orientação sexual não é crime e não é anormal. É normal, sim, homem com homem e mulher com mulher. É claro que é. Quem disse que não é? A Constituição não diz. O Supremo Tribunal Federal... E quem garante esse direito fundamental é a escola, são os professores e as professoras, os psicólogos, os assistentes sociais, profissionais que faltam nas nossas escolas. Deveríamos discutir aqui isto: o que falta na escola. Não faltam, na escola, vigilância e câmera. Falta muita coisa. É isso o que nós propomos debater com muita seriedade no Colégio de Líderes.

Eu encerro a minha fala como professor da rede pública e registro o meu mais profundo respeito por essa categoria e o meu orgulho de pertencer a ela, que, hoje, é a categoria que mais defende os interesses e os direitos de crianças e adolescentes nesta cidade.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Gabriel Magno.

Até porque o deputado Chico Vigilante falou por 2 vezes, vou conceder a palavra ao deputado Thiago Manzoni para defender a posição dele. Estou dando o mesmo tratamento. O deputado Thiago Manzoni será o último a fazer uso da palavra. Depois, passaremos à votação da matéria.

Concedo a palavra ao deputado Martins Machado.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS) – Presidente, o debate acabou acontecendo aqui. Quando eu votei para que fosse na próxima semana, foi, exatamente, para valorizar o debate, porque nós não temos tempo hábil para fazê-lo hoje. Precisamos votar esse projeto referente a crédito. Ele é importante.

Quando nós temos a convicção de que um projeto é justo, é do bem, é da luz e tem a aprovação da sociedade, tem a aprovação do homem, tem a aprovação de Deus, nós não precisamos nos apressar. A justiça se manifesta na hora certa. Votei para que seja na próxima semana. O debate vai acontecer. Eu também sou favorável a esse projeto. Quero parabenizar o deputado Roosevelt, porém as câmeras não serão colocadas nos próximos dias. Nós sabemos disso. Ainda vai haver um tempo para o projeto ser encaminhado ao Buriti para ser sancionado pelo governador.

Vamos vencer. Se for para vencermos, vamos vencer com democracia, vamos vencer com transparência, vamos vencer no debate e vamos vencer também sem fazermos disso um capital político. Se é para defender as crianças... A defesa não está em uma captação política. De fato, qualquer estupro dói e revolta no íntimo, ainda mais quando é referente à criança. Essa questão é muito séria, e nós não podemos conduzi-la de uma forma não séria. É muito séria.

Vai haver debate e, na terça-feira, então, teremos o resultado.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, eu fico feliz com o pronunciamento do deputado Martins Machado, que já adiantou o voto favorável dele.

Quero só falar em relação ao tempo, deputado. Hoje, algumas escolas já têm câmera em sala de aula. A Secretaria de Educação está precisando retirar as câmeras, porque há lei que as proíbe. Então, o tempo é muito relevante para nós, mas, semana que vem, nós votaremos a matéria.

A esquerda é craque em uma coisa, e isso eu preciso admitir: eles distorcem as discussões para conduzi-las para o que eles querem. Eles querem dizer que nós somos contra os professores. Não somos. Os professores são contra o tipo de aberração que foi cometida. Sabem o que é aberração? É um adulto estuprar uma criança de 4 anos de idade. Isto é uma aberração. Eu duvido que haja um professor decente, de bom caráter que seja a favor disso. Não há! Qualquer pessoa de bom caráter é contra o estupro de uma criança de 4 anos de idade. Mas eles vão manipulando a discussão e construindo narrativas para nos colocar contra os professores. A mesma câmera que vai proteger as crianças vai proteger os professores, que, muitas vezes, são agredidos em sala de aula. Será utilizada a mesma câmera.

Eu ouvi que nós tratamos a todos como se fossem pedófilos e pederastas. Isso é mentira. Nós não fazemos isso. Mas o pedófilo tem que pagar pelo crime que cometeu. Ele tem que pagar, tem que ser retirado da sala de aula e a cara dele tem que ser filmada e registrada. Se a menina não denunciasse, como a população iria saber? Como a polícia iria prender aquele vagabundo? Não são todos pedófilos, mas quem é tem que ser filmado, tem que ser registrado e punido.

O deputado que falou antes de mim começou perguntando: "Sabe o que me incomoda?" Eu vou dizer uma das coisas que me incomoda aqui: o silêncio dos bons. Os maus falam muito alto aqui, pervertem a discussão e vão levando-a por um caminho que não é o caminho correto. E muitos dos bons que estão aqui não se pronunciam. Nós precisamos que os bons passem a se pronunciar, que as boas pautas tenham mais defensores. Nós precisamos que as pessoas com as ideias corretas possam expor suas propostas sob pena de parecer que essas ideias são minoritárias. Os minoritários são eles e não nós.

Eu lhe agradeço, presidente, esse tempo e agradeço a todos os deputados que vão votar favoravelmente ao projeto na próxima terça-feira. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Thiago Manzoni.

Não há mais assunto a tratar. Nos termos do Regimento Interno, convoco sessão extraordinária com início imediato após o encerramento desta sessão para apreciação dos seguintes projetos:

– Projeto de Lei nº 1.965/2025;

Ata Circunstanciada da 88ª Sessão Ordinária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
Diretoria Legislativa
Setor de Registro e Redação Legislativa



ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA
88ª SESSÃO ORDINÁRIA,
TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL
PARA DISCUTIR POLÍTICAS PÚBLICAS DE
PROTEÇÃO ANIMAL NO DISTRITO FEDERAL,
DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

INÍCIO ÀS 15H29

TÉRMINO ÀS 18H26

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

De acordo com a aprovação do Requerimento nº 2.275/2025 e conforme art. 131, § 4º, do Regimento Interno, está aberta a sessão ordinária, que se transforma em comissão geral para discutir políticas públicas de proteção animal no Distrito Federal.

Convido todos que desejarem a participar do debate no plenário.

Suspendo a comissão geral durante 15 minutos.

(A comissão geral é suspensa.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Declaro reaberta a comissão geral para debater políticas públicas de proteção animal no Distrito Federal.

Dou boas-vindas a todos os presentes.

Convido para compor a mesa as seguintes pessoas: o secretário-executivo de proteção animal do Distrito Federal, Leonardo Araújo Emerick; a promotora de justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, a Prodema, Luciana Bertini Leitão; a superintendente de fiscalização do Instituto Brasília Ambiental, Simone de Moura Rosa; a diretora do Departamento de Proteção, Defesa e Direitos dos Animais do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Vanessa Negrini; a diretora de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, Francisca de Fátima de Araújo Lucena; a secretária-geral da Comissão Especial de Proteção e Defesa dos Animais da OAB-DF, Nivea Orso; a secretária-geral da Medicina Veterinária Forense, integrante da Câmara Técnica do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, Patrícia Mendes Soriano de Souza; e o representante da causa do Instituto Cultural e do Bem-Estar Animal, Gleison William Lucas Bezerra. (Palmas.)

Para compor a mesa estendida, convido as seguintes pessoas: a presidente do Instituto Castra-DF, Elisângela Araújo; e a senhora representante da causa e do abrigo Resgate Noroeste, Stephanie Reis Cunha. (Palmas.)

Que legal ver este plenário cheio! Primeiramente, quero agradecer a todos vocês que vieram. Isso mostra a importância que o povo do Distrito Federal tem dado à causa animal e à proteção dos animais no âmbito do Distrito Federal. Esse é um tema que, cada vez mais, tem sido amplamente debatido, e isso é muito importante. Nosso mandato tem atuado muito, principalmente agora, neste segundo mandato, no qual retornei à Câmara Legislativa. Já na campanha, percebi que muitas pessoas me cobravam e me perguntavam: "Deputado, o senhor vai cuidar dos nossos animais no

Distrito Federal? Porque, se não for, eu nem voto no senhor.” Para vocês terem uma ideia, todo deputado precisa abrir uma conta na Caixa Econômica Federal para receber os recursos do fundo partidário. Quando cheguei lá para abrir a conta, a primeira coisa que a gerente me perguntou foi: “O senhor apoia a causa animal? Porque, se não apoia, nem conte comigo.”

É impressionante como as pessoas têm se preocupado e cobrado da Câmara Legislativa, de todos os deputados – principalmente de nós, que entramos com força e com seriedade, sem brincar, e, no meu caso, sem qualquer intenção de ganhar voto com isso, eu entrei na causa primeiro porque gosto de animais, sempre gostei. Tenho 3 cachorros em casa e só não tenho mais por que minha casa é pequena. Eu assumi esse compromisso com muita gente, é um tema importante e nós vamos participar.

Lembro-me de que a Vanessa também foi candidata a deputada federal, e nós realizamos muitas atividades juntos. Fui me envolvendo, especialmente ao ver o amor de tantas pessoas – como vocês aqui –, que tiram do próprio sustento da família para adotar, cuidar e proteger animais. Muita gente faz isso por amor. Conheci muitos de vocês e muitos dos animais que encontramos, infelizmente, em situação de rua no Distrito Federal. Recebemos inúmeras ligações pedindo auxílio e ajuda. Nós temos nos virado com nossa equipe de gabinete para tentar ajudar, assim como vocês fazem, da maneira que for possível.

A Regina, que está presente, tem uma chácara na Fercal. Obrigado pela presença e por tudo o que fez por aqueles bichinhos. Os animais haviam sido despejados do Núcleo Bandeirante, de um abrigo provisório que funcionava ali há muitos anos. Quando vi a matéria no Metrôpoles, pensei que precisávamos fazer alguma coisa. Fomos lá, resgatamos os animais, e a Regina cedeu a chácara dela, preparou o espaço da forma que pôde e os acolheu. Ficamos praticamente um ano cuidando daqueles animais – se não me engano, eram 12 ou 13 cachorros. Muitos já viviam há anos nas ruas e tinham muita dificuldade de readaptação. Foi um período difícil, especialmente para a Regina. Nós nos cotizávamos para ajudar, mas muitas vezes não era suficiente, e ela ligava pedindo mais apoio. Então, cuidar de animais não é fácil. Felizmente, quero registrar a presença e agradecer ao Castra-DF, que conseguiu, depois de 1 ano, levar aqueles bichinhos para lá. (Palmas.) Eu não tenho mais notícias diretas deles, mas a Rafaela tem, nós continuamos acompanhando e espero que agora eles possam ter um destino melhor do que tiveram até então.

Agradeço de coração, Regina, e, em seu nome, agradeço a todos vocês – alguns que conheço há mais tempo, outros que estou conhecendo agora. Vejo aqui pessoas com quem já convivemos, que trabalham pela causa e com muito amor.

A ideia desta comissão geral é justamente discutir as políticas públicas voltadas à proteção animal. Que bom que o Governo do Distrito Federal criou a Secretaria de Proteção Animal. Fiquei muito satisfeito, nós cobramos bastante por isso aqui. Mas, aliado a isso, é preciso ter as políticas, é preciso ter a estrutura, é preciso ter os recursos. Nos últimos 3 anos, quando eu entrei para valer nessa pauta, o que vem sendo tocado de políticas públicas é por meio de recursos de emenda parlamentar, como é o caso do deputado Daniel Donizet e do deputado Ricardo Vale, que destinam recursos a essa causa. Fora isso, não há mais nada. Não adianta criar uma secretaria e não oferecer estrutura, pessoal e recursos. É também papel da Câmara Legislativa discutir isso.

Além das políticas que têm que ser criadas... Temos visto o governo se movimentando, apresentando alguns projetos; alguns deputados, assim como eu, apresentam projetos, e nós ficamos observando. Recentemente, nós apresentamos um projeto de lei que criou uma polêmica muito grande, mas o apresentamos com o intuito de ajudar a tirar animais em situação de rua – nós protocolamos o projeto nesta casa, vai entrar em tramitação. Esse projeto permitirá a quem adotar animais em situação de rua obter um desconto de até 30% no IPTU, a depender do local onde essa pessoa more. É mais uma forma de incentivar as pessoas a adotarem esses animais.

Existe quase 1 milhão e meio de animais em situação de rua no Distrito Federal. O Estado não vai conseguir resolver isso a médio nem a longo prazo. Então, é fundamental conscientizar a população para que mais pessoas, como vocês, se tornem cuidadores, se tornem protetoras desses animais, mas também para que haja mais pessoas que adotem esses animais. O Estado também tem que ter políticas para vocês, que já são cuidadores, e políticas para ajudar as pessoas a adotarem esses animais e não os deixarem nas ruas.

Além disso, é preciso uma política para conseguir a castração dos animais que estão nas ruas, porque, se nós não conseguirmos castrar esses animais, como nós vamos fazer? Essa população só vai crescer. Daqui a pouco, o que hoje é 1 milhão e meio, daqui a pouco, serão 3 milhões, 6 milhões, e a situação ficará inviável. Aliás, se houvesse, anos atrás, uma política no Distrito Federal para evitar que essa população crescesse, não haveria hoje tantos animais em situação de rua, sofrendo, passando fome, passando frio, sujos, na rua, doentes e transmitindo doenças.

Pessoal, esta audiência é um evento que me causa muita felicidade. Eu tenho certeza de que nós vamos debater a situação e vão surgir muitas propostas para minimizar e começar a mudar esse quadro com relação aos nossos animais, sejam os animais domésticos, sejam os que estão em situação de rua.

Muitas pessoas possuem animais em casa e não conseguem castrá-los. Por isso, foi importante esse projeto do Castra-DF. Eu acompanhei a situação com os meus olhos, destinei recursos e vi muitas famílias, muitos amigos meus que não tinham condições de castrar os seus animais levá-los para castração, e depois me agradecerem, dizendo: "Castrei meu animal porque eu não conseguia, eu não tinha dinheiro". (Palmas.)

São 2 segmentos sobre os quais teremos que discutir as políticas e ver como vamos resolver: cuidar dos animais domésticos e cuidar dos animais em situação de rua.

Eu tinha um discurso para fazer, mas, como eu já falei demais, não vou lê-lo. Agradeço à nossa equipe que ajudou a preparar esse texto. Se eu tiver esquecido alguma coisa, vocês me lembrem que, daqui a pouco, eu falo.

Estou muito feliz, muito esperançoso. Agradeço a presença de todas as autoridades. Realmente, esta é uma mesa com uma representatividade muito importante que, com certeza, a partir de hoje – com a criação dessa secretaria e ouvindo vocês e as autoridades que já conhecem o tema e já trabalham nisso –, vai nos ajudar a reverter essa situação triste no Distrito Federal. São 2 situações tristes: uma é ver cuidadores sem ter condições de cuidar de animais e outra é ver os próprios animais no meio das ruas.

Muito obrigado. (Palmas.)

Após a fala das autoridades da mesa, nós abriremos as inscrições para somente 10 pessoas. Então, quem quiser se inscrever, fale com a Rafaela aqui, essa moça loira, com roupa preta. Levante a mão, Rafaela.

Daremos início às falas.

Concedo palavra ao senhor representante da causa e do Instituto Cultural e do Bem-Estar Animal, Gleison William Lucas Bezerra. Obrigado pela sua presença.

GLEISON WILLIAN LUCAS BEZERRA – Eu que agradeço, deputado.

Cumprimento todos da mesa.

A causa animal é representada hoje por 99% de mulheres. Quero registrar isso e deixar meus parabéns.

Hoje, a causa animal funciona como uma engrenagem. Há protetores antigos que conquistaram muita coisa – não é, Vanessa? Hoje, essa causa vem crescendo. Há vários projetos, abrigos, e a demanda é crescente. É uma demanda nova para o Estado, que não estava preparado para isso. Temos feito algumas reuniões para tratar do tema.

Vou ser bem pontual e ir direto à raiz da questão. De acordo com o que deputado mencionou sobre os animais em situação de rua, realizamos um trabalho na Estrutural, principalmente na Santa Luzia, onde a situação é bem precária. Os animais, especialmente os gatos, vivem como cachorros no meio da rua. Quero enfatizar que precisamos realizar resgates e castrações pontuais. Se formos castrar uma matilha ou uma colônia de gatos, enfrentaremos grande dificuldade. Se resgatarmos hoje, onde vamos castrar amanhã, se ainda tivermos que esperar por uma inscrição do próprio governo? Isso não é uma crítica, é a realidade que vivemos.

Precisamos de recursos e de atenção aos resgates para levar os animais a uma clínica e fazer os agendamentos pontuais. Isso está atrelado ao resgate e à feira de adoções. O governo tem que

investir nisto, para que o ciclo se feche: resgatar, castrar, cuidar e levar para um lar temporário ou um abrigo.

Outro ponto importante é entender qual é a demanda de cada um. Há abrigos e lares temporários.

Encerro minha fala reforçando que precisamos de apoio na ponta, nas castrações dos animais em situação de rua, e precisamos realizar reuniões mensais e pontuais para tratar disso. Há muitas crianças aqui no plenário. Acredito muito na importância de campanhas educativas, principalmente nas escolas. Educar as crianças é formar adultos conscientes e grandes cidadãos.

Obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado, Gleison.

Concedo a palavra à senhora secretária-geral da Medicina Veterinária Forense da Câmara Técnica do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, Patrícia Mendes Soriano de Souza.

PATRÍCIA MENDES SORIANO DE SOUZA – Boa tarde.

Quando recebi o convite, a primeira coisa que pensei foi como poderia contribuir com tudo o que já está sendo feito – não que seja uma preocupação exclusiva dos médicos veterinários, mas de qualquer amante de animais, trata-se do bem-estar desses animais.

Hoje, há um programa muito bacana de campanha de castração. Acredito que o objetivo seja a permanência dele, que cresça ainda mais e continue sendo realizado com o mesmo cuidado com os animais, sempre visando ao bem-estar deles. O Castra-DF conta com médicos veterinários competentes, anestesiologistas e cirurgiões. Acredito que a nossa maior preocupação é quanto a cirurgia.

Em relação à necessidade de mais apoio, acredito que precisamos de mais hospitais veterinários. Hoje, superamos uma lacuna que existia antigamente. Na minha graduação e nos primeiros anos como profissional formada, não havia hospital público. Hoje há, mas, infelizmente, mesmo com profissionais excelentes, o número ainda não é suficiente. Se considerarmos a quantidade de animais, não apenas em situação de abandono, mas também animais condutores que precisam de auxílio financeiro, ainda não é suficiente. Precisamos de mais hospitais, tanto públicos quanto particulares, que consigam oferecer esse suporte e atender à demanda da quantidade de animais que existe. E quando falamos em hospital, estamos falando de hospitais completos, que realizem cirurgias, internações, e que ofereçam suporte para esses animais.

Acredito que essas são as coisas que ainda conseguimos melhorar aqui no Distrito Federal.

É isso. Muito obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado, Patrícia.

Concedo a palavra à senhora secretária-geral da Comissão Especial de Proteção e Defesa dos Animais da OAB-DF, Nivea Orso.

NIVEA ORSO – Cumprimento todos. Cumprimento os integrantes da mesa, na pessoa do deputado Ricardo Vale. É uma honra estarmos aqui, junto com pessoas tão especiais, que sabemos que se dedicam à causa animal.

A Comissão Especial de Proteção e Defesa dos Animais agradece a oportunidade de participar desta audiência pública, reforçando o nosso compromisso de uma atuação forte e participativa em prol dos animais.

Sabemos que o Distrito Federal tem avançado na pauta dos direitos dos animais, mas ainda há um longo caminho pela frente. A quantidade de animais abandonados em todas as regiões do Distrito Federal é realmente assustadora. Estamos diante de um cenário de muita tristeza, no qual os protetores se encontram sem espaços, sem recursos e sem esperança. Esses protetores precisam de ajuda. São eles que olham por esses animais abandonados, e alguém precisa olhar por eles.

Os animais são seres sencientes. A Constituição federal, no art. 225, reconhece a senciência animal. E temos no Distrito Federal a Lei nº 7.535/2024, que também reconhece que animais não são coisas.

Uma preocupação muito importante dos protetores é em relação aos casos de maus-tratos. Houve mudança na Lei nº 9.605/1998, que aumentou a pena de maus-tratos contra cães e gatos. Embora não alcance animais de produção e animais silvestres, essa mudança representou um enorme avanço, uma vez que nós não nos sentimos tão desamparados nos casos de violência contra esses animais. Hoje, sabemos que um infrator pode ser preso e cumprir pena de 2 a 5 anos de reclusão, além de multa e proibição da guarda do animal. Isso demonstra uma mudança de paradigma e um avanço civilizatório.

Os cães e gatos, que são o foco principal desta audiência, precisam ter sua dignidade reconhecida. Abandonar e submeter um animal à fome, sede e frio também é praticar um ato de violência. Não podemos mais banalizar essa visão. Também não podemos permitir que eles sejam invisibilizados ou excluídos. Para além daqueles que são indiferentes à presença de um animal abandonado, há os intolerantes, que desejam a implementação de uma política de higienização, removendo aquele ser considerado indesejado, sem se importar com sua destinação ou bem-estar.

Nesse contexto, apresento uma questão muito importante a ser debatida: os animais comunitários em condomínios e órgãos públicos. Não podemos ter uma legislação que escolha se determinado cão ou gato terá direito à proteção em razão do local onde se encontra. Todos devem ter direito à igual tutela do Estado e da comunidade, sem distinções.

Para finalizar, gostaria de registrar que, no dia 4 de outubro, foi celebrado o Dia Mundial dos Animais. Nossa esperança é que possamos sair desta audiência com a possibilidade de concretização das ideias aqui manifestadas, para que, de fato, possamos dar dignidade a esses animais, que tanto nos ensinam sobre compaixão, amor e lealdade.

Obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado, Nivea.

Concedo a palavra à senhora Stephanie Reis Cunha, que está na mesa estendida. Ela é representante da causa e do abrigo Resgate Noroeste.

STEPHANIE REIS CUNHA – Boa tarde. Cumprimento todos os membros da mesa na pessoa do deputado Ricardo Vale e agradeço a oportunidade de estar aqui.

Vou contextualizar a minha presença neste espaço. Eu sou protetora, então falo como protetora, penso como protetora e me posiciono como protetora. Dessa forma, minha visão não poderia ser outra senão a de uma protetora.

Vou tentar ser breve, mas deixar uma protetora falar é algo meio perigoso, deputado. Posso ficar aqui até amanhã, mas serei rápida. (Risos.)

Hoje, há uma situação caótica. Vejo aqui diversos protetores e acredito que todos eles estão endividados e exaustos – não é? Não conheço nenhum protetor que não esteja devendo ou que não esteja com a lotação muito acima do que seria possível. Não sei nem como nós estamos conseguindo fazer isso.

Contamos com uma política hoje – vamos chamar assim – que é o Castra-DF. Ela pode ser ótima, mas, efetivamente, não atende aos animais de rua. Ela é direcionada a animais domésticos domiciliados. Portanto, não há hoje uma política efetiva que atenda aos grandes plantéis, aos protetores e às ONGs. Políticas públicas são muito bem-vindas – ótimas –, mas precisamos de uma medida emergencial. Precisamos de alguma ação do governo – seja federal, seja estadual, sejam lá qual for o nível – para agora. A fome não espera, a doença dos cães não espera, a nossa exaustão não espera, e os animais não esperam nas ruas por uma política pública para serem resgatados.

Eu me pergunto: qual seria essa medida de emergência? Sinceramente, eu não sei. A única coisa que vislumbro são parcerias com ONGs que realmente tenham *expertise* e experiência comprovada na atuação com animais. Que se façam parcerias, que se convoque a linha de frente. Venho defendendo isso desde antes da criação da Sepan-DF, quando ainda havia reuniões com a Sema-DF. Não acredito em políticas públicas de cima para baixo. A política pública efetiva precisa ser construída de baixo para cima.

Vocês precisam – e aqui me dirijo ao representante da Sepan-DF – nos ouvir. Isso já tem sido feito, o Cristiano tem nos chamado para conversar, mas é preciso que nós, protetores, estejamos integrados às soluções. É muito diferente a teoria, as soluções mágicas, daquilo que

vivenciamos na prática. Somente com as nossas experiências e com a participação efetiva da proteção animal é que poderemos construir soluções – mágicas, nunca, mas pelo menos mais rápidas.

Ontem até concedi uma entrevista sobre o projeto de lei do auxílio ração. Talvez seja um caminho.

Para encerrar, fazendo referência ao que o Gleison disse, existe um caminho longo, mas a educação de base com as crianças é o que vai educar os adultos. Quem educa são as crianças. As crianças educam os adultos. Se conseguirmos entrar nas escolas, levar essa conscientização, mostrar a importância da adoção, daqui a 5 anos, 6 anos, 10 anos, poderemos colher os frutos do que está sendo feito hoje.

É isso. Eu poderia ficar falando mais umas 3 horas, mas vou encerrar por aqui.

Muito obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado, Stephanie. É importante a sua contribuição para este debate.

Concedo a palavra à senhora diretora do Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Vanessa Negrini.

VANESSA NEGRINI – Boa tarde a todos e a todas.

Muito obrigada, deputado Ricardo Vale, pela iniciativa deste encontro que reúne os poderes locais, governo federal, a proteção animal, OAB, Conselho Federal de Medicina Veterinária, porque a proteção animal tem problemas enormes que não serão resolvidos só com uma frente, serão resolvidos com esse esforço coletivo.

Eu gostei muito de ouvir a Stephanie dizer que política pública não dá para ser feita dentro de gabinete. A primeira medida que fizemos no Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais – departamento criado agora no governo do presidente Lula, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – foi chamar quem já faz a proteção para ouvir como deveríamos criar o ProPatinhas, programa lançado pelo presidente Lula em abril, e o SinPatinhas.

Ao longo de 4 encontros técnicos, nós tivemos a participação de mais de 660 pessoas, entre ONGs, protetores, academias, governos locais, vereadores, deputados, conselhos, para apontarem as experiências que já vêm dando certo e apontarem quais caminhos deveríamos trilhar para fazer esse programa federal. E encerramos com um seminário nacional, com a participação de mais de 5 mil pessoas.

Uma das prioridades apontadas era a necessidade de fazermos o censo animal e termos o registro. Todos os países que enfrentaram com seriedade a questão do controle populacional ético de cães e gatos passaram necessariamente pelo registro, microchipagem e identificação do animal. É através disso que você começa a conhecer a realidade local. Nas palavras da ministra Marina – e ela sempre fala isso –, nós só protegemos aquilo que conhecemos.

Foi então que nasceu o SinPatinhas, Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos, que é esse RG animal. Muitos aqui já devem ter o RG dos seus animais. Nós já estamos em 97% dos municípios brasileiros. Há mais de 800 mil cadastros de cães e gatos. É um começo, começou em abril. Temos mais de 112 milhões de animais no Brasil, segundo a Pesquisa Nacional de Saúde de 2019, e precisamos alcançar mais.

O que o SinPatinhas traz? Para o animal, ele é uma porta de acesso a programas e políticas públicas de proteção animal: castração, microchipagem, vacinação, sem contar a questão da guarda responsável. Quando você tem um animal, você o registra, você o microchipa. Se esse animal se perder, você sabe como localizar esse tutor. Se você doa esse animal, você pode fazer a transferência pelo próprio sistema, pelo próprio SinPatinhas. Se uma pessoa cometeu crimes contra animais e houver uma sentença transitada em julgada, ela pode ter uma negatificação nesse banco de dados do SinPatinhas e ela não vai conseguir adotar outros animais. Então, você começa a criar essa cultura da guarda responsável, que é muito importante. Animais chegam a estar em situação de rua não é à toa, isso vem de um acúmulo de questões: ausência de políticas públicas de castração, ausência de políticas de adoção.

O SinPatinhas traz essa cidadania animal – nas palavras do presidente Lula, soberania animal –, mas traz uma questão fundamental: ele traz dados para a União, estados e municípios. Secretário, eu já coloco à disposição o SinPatinhas. Ele é aberto, é gratuito para todo mundo que quiser registrar e para os estados e municípios que quiserem aderir. Transferimos gratuitamente a tecnologia. Eu vi que vocês estão querendo fazer o RG Animal. Se quiserem usar o SinPatinhas, já estão mais que convidados. É transferência gratuita de tecnologia. Já podem usar de imediato. Vocês vão ter acesso às informações sobre quantos cães, quantos gatos, quem está castrado, quem não está, as incidências de doença.

Quero parabenizar o Conselho Federal de Medicina Veterinária, que foi o parceiro técnico que ajudou a desenvolver o SinPatinhas. O médico veterinário vai registrar as doenças, leishmaniose, esporotricose, de forma, secretário e deputado, a trazer dados para direcionarmos melhor os esforços das políticas públicas. Como o Gleison falou, muito sabiamente, não conseguimos apagar tudo de uma vez, temos que ir ao cerne do problema. Só vamos ao cerne do problema quando temos informações, e o SinPatinhas traz essas informações. Eu vou saber qual é o bairro que tem uma concentração maior de animais, onde se precisa castrar e os municípios que realmente têm necessidade de receber aqueles recursos.

No âmbito do governo federal, teremos um panorama nacional de onde está a população de cães e gatos. Há uma lei, cujo ano de publicação eu esqueci – 2021 ou 2001 –, que institui a política de controle de cães e gatos e dispõe que o controle deve ser feito com base em dados e evidências, mas nunca houve esses dados e evidências. O SinPatinhas traz essas informações pela primeira vez e elas estão disponíveis para os municípios.

Aqui no Distrito Federal, estamos com uma ação de 10 mil microchipagens marcadas. O centro de zoonoses do Distrito Federal foi o primeiro a ter seus animais 100% microchipados e registrados no SinPatinhas – ficamos muito felizes com isso. A Sepan-DF solicitou apoio para realizar uma ação de microchipagem de animais em situação de rua e nós já enviamos os microchips. Essa ação começará agora, em outubro, e todas as universidades – inclusive a UnB – com curso de medicina veterinária aderiram. Em novembro, nesses *campi*, haverá microchipagem para o DF todo. Serão 10 mil microchipagens e haverá a divulgação do SinPatinhas, além da promoção da conscientização e da educação sobre a guarda responsável. Quanto mais pessoas estiverem inscritas no SinPatinhas, mais informações de qualidade teremos.

Essa aqui é a Bolim. A Bolim é uma das minhas resgatadas. Hoje, lá em casa, há, entre cães e gatos, 22 animais. Ela é um dos animais que a saudosa protetora Deuzenice nos deixou. Além da Bolim, eu tenho animais que foram do caso de acumulação lá de Brazlândia, gatos do Gatil Luz Violeta.

O problema da situação animal é muito grave. Os protetores não têm direito nem de morrer hoje em dia. Essa é a verdade. Precisamos unir esforços – governo federal, governo local, Legislativo, Executivo – para trazer soluções para atender a quem está na ponta, ou seja, os protetores, que estão carregando o fardo mais pesado.

Contem com o Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais. Estamos juntos para fortalecer os governos locais nesta caminhada.

Muito obrigada! Parabéns, deputado Ricardo Vale, mais uma vez, por esta iniciativa. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado, minha amiga Vanessa.

Registro e agradeço a presença da doutora Selma Luiz Duarte, da Comissão Especial de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais da OAB; da Carolina Mourão, da Confederação Brasileira de Proteção Animal; da Márcia Abrahão, ex-reitora da Universidade de Brasília; da Lidiane Rodrigues, presidente do Instituto Alca; da Edilaine, do Instituto Vida Acolhida, que trouxe esses bichinhos lindos; da Beatriz Torres e da Mila, da Sociedade Vegetariana Brasileira; do Fernando Freitas Moura, clínico-cirurgião veterinário; e da Raquel Campanati, da União Planetária. (Palmas.)

Depois registraremos as outras pessoas que também vieram engrandecer esta tarde.

Concedo a palavra à senhora diretora de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, Francisca de Fátima de Araújo Lucena.

FRANCISCA DE FÁTIMA DE ARAÚJO LUCENA – Boa tarde a todas e todos.

É um prazer para o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal trazer algumas informações para somar à fala da Vanessa. Informações são importantes para que possamos planejar.

Quero cumprimentar os colegas da mesa na pessoa do deputado Ricardo Vale.

Nós, no instituto, temos conduzido diversas pesquisas, com diversas finalidades. Uma delas é a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios, na qual vamos às casas para coletar uma série de informações sobre o domicílio e seus moradores. Desde 2021, essa pesquisa inclui uma pergunta sobre a presença de animais de estimação. Nós estamos na segunda edição da pesquisa – realizamos a coleta dos dados em 2021 e em 2024 – que apresenta informações sobre a presença de animais domésticos. Na pesquisa, esses animais são denominados domiciliados. Aprendemos com vocês que outra denominação necessária e oportuna seria animais domésticos.

No Distrito Federal, sabemos que há animais em 55% dos domicílios. Essa proporção varia bastante conforme a região administrativa por conta das características das moradias, como tamanho do imóvel e capacidade de receber os animais em casa. Os animais contabilizados na Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios são os que residem no domicílio. Essa pesquisa tem regulamentação e é realizada a cada 2 anos. Nós estamos planejando a próxima edição. Esse foi o primeiro resultado estatístico e numérico produzido no Distrito Federal.

Há também outra pesquisa chamada Censo Distrital da População em Situação de Rua. A cada 2 anos, fazemos uma varredura em todo o território para identificar pessoas que residem na rua. Elas não têm domicílios fixos no formato de moradia tradicional considerada pelo IBGE. Nós também perguntamos para essa população se há animais sob a tutoria e os cuidados dela. Essa informação de quantidade de animais foi coletada pelo segundo ano e está disponível no *site*. Nós categorizamos na pesquisa os cães, os gatos, as aves e outros. Esses foram os limites que conseguimos avançar até agora. Na próxima pesquisa, faremos uma consulta para saber que outros animais podemos incluir na investigação, tanto nas pesquisas domiciliares quanto nas de população em situação de rua.

Também questionamos essas pessoas em situação de rua sobre as barreiras que elas enfrentam para acessar os serviços públicos. Muitas relataram que, por terem animais, não conseguiam acessar restaurantes comunitários ou albergues para passar a noite. Isso motivou alterações em algumas estruturas públicas do Distrito Federal para que pessoas em situação de rua pudessem levar seus animais a usufruírem dessas políticas públicas. Por exemplo, o hotel social passou a ter um local para que os animais também possam pernoitar, e os restaurantes comunitários já oferecem a possibilidade de acolher os animais enquanto a população em situação de rua faz suas refeições.

Todas essas informações vieram das pesquisas do instituto e apoiam essas alterações. Esse acompanhamento fornece dados para que a política pública seja aprimorada e atenda às necessidades da população em geral, da população em situação de rua, dos tutores e cuidadores.

Há algumas semanas, nós fomos convocados pela Sepan-DF para apoiá-los. Como somos um instituto de pesquisa, temos conhecimento sobre como realizar pesquisas e temos também capacidade tecnológica para armazenar informações. Nós fomos chamados para apoiar a Sepan-DF, com base nos resultados que temos, a fim de ampliar o escopo além dos animais domésticos e dos que estão sob tutela da população em situação de rua e incluir cuidadores e outras modalidades.

No dia 1º de outubro, no instituto, nós desenvolvemos uma ferramenta em diálogo com a equipe da Sepan-DF – a Stephanie e a Natália estavam presentes na reunião. Junto com a equipe da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal, buscamos as informações mínimas necessárias para fazermos o mapeamento de quantos são os cuidadores, de quanto são os animais e de quais são suas necessidades para promover o cuidado. Então, lançamos esse formulário com um chamamento para que os protetores de animais do Distrito Federal e Entorno se cadastrem e forneçam suas informações, para dimensionarmos quantos são os cuidadores, onde se localizam e quais são suas necessidades em termos de vacinação, de medicamentos e de ração, para que tenhamos como quantificar qual é o alcance que essa política pública vai ter que ter. Lançamos esse

formulário no dia 1º de outubro e ele estará aberto até o dia 31 de outubro. Acessando o *site* do IPEDF ou da própria Sepan-DF é possível fazer o cadastramento.

Nós começamos no dia 1º, hoje é dia 9. Estamos com 203 formulários completos e 529 formulários que ainda estão sendo preenchidos. Desse total, 188 são de protetores individuais e 11 estão vinculados a uma OSC ou a uma ONG. Queremos deixar, como instituto de pesquisa, o pedido para que vocês preencham o formulário, para que a Sepan-DF, usando essas informações, possa dimensionar as políticas públicas que estão sendo desenvolvidas em diálogo com a representação da sociedade civil. Assim, teremos informações adequadas e que consigam direcionar, em termos de quantidade, o quanto precisamos de ração, de castração. Em sua fala, a Stephanie mencionou a insuficiência da oferta de serviços de castração.

Então, hoje vim aqui para dizer, em nome do instituto, que nós, que fazemos pesquisa há mais de 50 anos – vamos sendo sucedidos pelos colegas –, fazemos pesquisas bastante complexas e aceitamos esse desafio de apoiar a Sepan-DF para fazer um dimensionamento mais real de quais são as necessidades de vocês, para que as políticas públicas que estão sendo implementadas sejam bem-sucedidas e atendam às necessidades de vocês.

Antes de eu encerrar, quero só lembrá-los de que o cadastro – que na verdade é um formulário – é direcionado para cães e gatos, em função do desenho da política pública. Esse é o primeiro passo. Anteriormente, não havia qualquer pesquisa ou qualquer levantamento de informações no Distrito Federal. Essa troca era entre protetores e entre cuidadores e a movimentação se dava muito a partir do Legislativo, de emendas, de solicitações individuais. Agora temos a oportunidade de contribuir de maneira mais completa com a causa.

Muito obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Muito obrigado, Francisca.

Concedo a palavra à senhora superintendente de Fiscalização do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, Simone de Moura Rosa.

SIMONE DE MOURA ROSA – Olá! Boa tarde a todos. Deputado, promotora, secretário, colegas da mesa, primeiramente agradeço a oportunidade de estarmos aqui.

Eu represento o Instituto Brasília Ambiental. Nós somos o órgão que executa as políticas públicas. Nós não estamos nos planejamentos, não fazemos gestão, mas somos nós que executamos as políticas públicas. Então, grande parte do que é decidido é executado por meio de nossas ações.

Na fiscalização, fiscalizamos especialmente maus-tratos – não só aqueles ligados aos animais domésticos, mas também aqueles relacionados aos animais silvestres e aos animais nativos. E, no que concerne a animais domésticos, fiscalizamos não só cães e gatos, mas também porcos e cavalos, que também são considerados animais domésticos e também sofrem abandono. Então, nossa pauta é bem grande. Temos muitas ações, que são, na maioria das vezes, silenciosas. Porém, são ações que tentam dar voz àqueles que não falam. Nós vamos até os locais relativos às denúncias que recebemos.

Atualmente, depois da criação da delegacia, houve uma redução dos encaminhamentos para o nosso órgão. Antes, as denúncias eram sempre direcionadas para nós, mas agora existe também a DRCA. Por isso, nós fazemos uma convergência de ações. Em muitos casos, nós agimos juntos, porque algumas ações são tanto infrações quanto crimes. Nós agimos juntos e aplicamos a punição nas 2 esferas quando preciso.

Nas nossas ações, nós percebemos – e eu acho que também é importante dizer isso aqui – 2 grandes dificuldades. A primeira delas diz respeito, obviamente, à destinação. Quando um animal está em situação de maus-tratos, a primeira coisa que se pensa – e nós também, enquanto fiscais do meio ambiente – é retirá-lo dali. Retirando-o dali, para onde nós vamos levá-lo? Seja um gato ou um cavalo, ele precisa ir para algum lugar seguro.

Com a dificuldade que nós sabemos que existe, não só aqui, mas também em vários locais no Brasil, começamos, enquanto órgão executor, a pensar em algumas alternativas: como nós poderíamos ajudar o bem-estar animal, sem necessariamente, em um primeiro momento, retirá-lo do dono? Quando nós vamos ao local, nós verificamos o escore corporal: se o animal está muito magro e a situação em que se encontra – se ele está amarrado, se está sob o sol, se há água, se há comida

etc. Muitas vezes, o tutor sequer sabe que aquilo que ele está fazendo é maus-tratos. Por exemplo, deixar de prestar assistência veterinária é maus-tratos; deixar o cachorro sem água à disposição todo o tempo é maus-tratos; deixá-lo amarrado, sem condições de se movimentar, é maus-tratos; e deixá-lo sob o sol também. Com essa primeira abordagem, em alguns casos, nós fazemos uma advertência para que a pessoa preste uma assistência veterinária ou melhore as condições do animal. Em seguida, nós retornamos para verificar. Grande parte dos autuados se regulariza e nos presta contas adequadamente daquilo que foi feito.

Há também uma grande dificuldade de alguns autuados com relação à assistência veterinária de grandes animais, que é mais difícil quando o animal está machucado e não consegue se levantar. Eles têm uma dificuldade maior com isso. Mas, com cães e gatos, nós temos obtido bom êxito. Somente nos casos em que realmente não é possível que aquele animal fique ali ou quando um infrator não se adequa ao que nós solicitamos, nós buscamos retirar aquele animal do local.

Também existe outro caso, muito específico, em que as nossas ações acontecem: os casos de acumuladores. Tem aparecido vários acumuladores de animais, e isso também demanda uma questão de saúde pública, porque uma pessoa com o hábito de acumular não se limita apenas aos animais; ela também apresenta alguns problemas e distúrbios. Foi criado, no âmbito do Distrito Federal, um grupo do qual a Sepan-DF faz parte – e nós também – que, assim que nós vamos a algum local e verificamos que não se trata só de maus-tratos, mas de uma pessoa acumuladora, encaminha essa pessoa para que ela receba toda a assistência necessária, desde o serviço de saúde e o acolhimento do serviço social até a nossa ação de ir lá fazer o recolhimento desses animais.

Agradecemos a oportunidade de estar aqui. Nós nos colocamos à disposição de todos: do secretário, do deputado e do Ministério Público, que é um grande parceiro nosso nessas causas. Também nos colocamos à disposição para pôr em prática todas as políticas públicas que forem decididas para a melhoria da saúde e do bem-estar dos animais.

Quando há animais bem cuidados dentro de uma residência, nós observamos que toda a família também está feliz e bem cuidada, porque eles são reflexos das pessoas que moram ali. Algumas pessoas até mencionaram que há tutores que não têm sequer o que comer, mas, às vezes, quando vamos à casa dessa pessoa, encontramos uma raçõzinha em um saquinho que ela conseguiu para dar ao seu animal. Nós tentamos sempre agir da melhor forma possível com relação a essas pessoas que fazem o bem e ajudam os animais.

Um detalhe: não há, no momento, nenhum acordo de cooperação com ONGs ou nada nesse sentido. Antes, essa competência era nossa. Com a divisão, no momento, não temos essa competência. Quando é preciso fazer uma tratativa, pedimos para a Sepan-DF fazê-la em nosso nome.

Obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado, Simone.

Eu gostaria que você falasse um pouco sobre as capivaras. Eu cheguei a fazer uma audiência pública nesta casa, no ano passado ou no ano retrasado... Nesta época, as capivaras se aproximam muito da população e dos locais de moradia. O tempo fica muito seco, e elas acabam indo atrás de comida. Temos visto muitas capivaras em vários pontos do Distrito Federal. Infelizmente, algumas são atropeladas.

Surgiu a possibilidade da febre maculosa, transmitida pelo carrapato. Graças a Deus, não houve nenhum caso no Distrito Federal, mas todos ficaram alertas. Começaram a ameaçar as bichinhas e a falar que era preciso dar um jeito nelas porque elas iam transmitir doença.

Só por curiosidade: o Ibram faz algum acompanhamento ou controle desses animais?

SIMONE DE MOURA ROSA – As capivaras não são animais domésticos, mas estão presentes porque são nativas daqui. Temos visto muitas capivaras porque elas estão no momento de procriar. Elas tiveram as crias, estão com os filhotinhos e buscam alimentação e água. Então, nós as vemos em maior quantidade.

As capivaras fazem parte de uma teia maior de alimentos. Provavelmente, uma capivara está alimentando agora uma onça que vimos passar no Lago Norte. Elas fazem parte de uma cadeia maior.

Elas estão chegando muito perto mesmo. Elas estão perdendo medo do ser humano, porque estão convivendo muito com as pessoas. Porém, os estudos feitos pela Secretaria do Meio Ambiente indicam que a população de capivaras não está aumentando. Ela é cíclica. Elas nascem, vão morrendo, infelizmente atropeladas, sendo alimento de outros animais, e vão procriando. A mesma quantidade vai sendo mantida.

Vimos que elas estão em lugares perigosos. Nesses casos, o órgão ambiental busca atraí-las para um lugar diferente, oferecendo comida ou melhorando um ambiente próximo. O órgão ambiental vai conduzindo as capivaras para que elas, naturalmente, procurem comida em outro lugar e deixem de ficar perto dos seres humanos.

Não temos casos registrados de carrapato-estrela, que transmite a febre maculosa, no Distrito Federal, há muito tempo. Todos os animais, não só a capivara, podem ter carrapato. Cavalos, gatos, cachorros e vários animais podem transmitir o carrapato.

Algumas pessoas acusam as capivaras de ter o carrapato-estrela. Eu sou quase uma "capilover" porque acho as capivaras muito fofas. Elas podem estar contaminadas por carrapato, assim como qualquer outro animal. No entanto, não há casos no Distrito Federal. A transmissão do carrapato pode acontecer de animal para animal e de vegetação para animal.

Também é importante dizer que as capivaras não atacam as pessoas, a não ser que se sintam ameaçadas. Não se deve mesmo chegar perto das capivaras nem deixar cachorros chegarem perto delas, principalmente se elas estiverem com uma cria. Qualquer animal com cria tenta defendê-la.

O que pedimos é: tentem manter distância das capivaras. Elas são bonitinhas e fofinhas, mas vamos evitar contato com elas. O contato e a proximidade com os humanos fazem com que os animais silvestres se acostumem com o cheiro dos humanos, passem a perder o medo deles e se aproximem cada vez mais deles. Isso faz com que a vida deles também fique em risco. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado, Simone.

Concedo a palavra à senhora promotora de justiça titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural – Prodema, Luciana Bertini Leitão.

LUCIANA BERTINI LEITÃO – Boa tarde a todos.

Primeiramente, eu gostaria de agradecer o convite ao deputado Ricardo Vale e parabenizá-lo pela iniciativa deste debate.

Este tema realmente precisa ser muito debatido. Precisamos diferenciar isso. É muito difícil tratar política pública, porque, muitas vezes, discutimos ações isoladas, mas não essa visão de política pública de fato, essa visão de Estado que independe de governo e que deve permanecer e ser aprimorada ano a ano.

Esse é o grande desafio para todos os órgãos públicos, protetores, tutores, população em geral, escolas.

Nós, no Ministério Público, somos 6 colegas na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. Todos atuam na temática de responsabilização criminal dos infratores, principalmente na esfera criminal. A quarta promotora, da qual sou titular, atua na esfera cível e administrativa e acompanha a política pública de proteção e defesa da fauna, para buscar fomentar e realizar essa política.

Recentemente, participei de uma mesa de debates e fiz um curso com a FGV para termos esse olhar diferenciado sobre quanto do orçamento se executa ano a ano e é destinado à fauna. Se observarmos quanto do orçamento previsto no PPA do ano passado foi efetivamente executado, ficaremos surpresos, pois pouco foi executado.

É importante que toda a sociedade tenha essa preocupação de acompanhar o orçamento. Precisamos saber quanto está sendo destinado para as ações, se os valores estão aumentando, se eles estão sendo aplicados em ações específicas voltadas para política pública ou apenas para ações isoladas, como um número x de castrações ou uma destinação para o hospital veterinário, que são ações muito importantes, mas que nem sempre representam política pública.

Esse olhar é essencial. Como já foi dito – não lembro se pela Vanessa Negrini – a atuação precisa ser integrada. Todos devem somar esforços.

O manejo ético da população de animais, falo especificamente de cães e gatos, implica incluir todos esses animais nesse manejo. Precisamos pensar naqueles em situação de vulnerabilidade, em situação de rua, nos abandonados, que devem receber um olhar diferenciado do Estado. Eles podem formar matilhas que atacam – já tivemos casos. Esses animais são ferais e, muitas vezes, o Estado tem dificuldade até para destiná-los. Infelizmente, atualmente, no Distrito Federal, existe apenas a Gerência de Vigilância Ambiental de Zoonoses com esse abrigo. Há também o Castra-DF, que é um abrigo contratado temporariamente, sujeito a não ter o contrato renovado.

Sabemos que ainda é muito precária a destinação desses animais resgatados.

Entendo que, ao discutir política pública para manejo ético da população de cães e gatos, é muito importante o censo. Parabenizo a iniciativa do Distrito Federal, que, desde 2023, tem esse cuidado de fazer o registro nos domicílios de cada cão e gato presente. Isso fará a diferença para definirmos essa política e para que o Ministério Público possa cobrar sua efetiva implementação, para evitar casos de zoonoses, abandono e maus-tratos.

Na esfera de responsabilização, houve um grande diferencial no Distrito Federal. Para quem não me conhece, sou titular da promotoria desde 2012. Percebo a diferença de 2012 para 2025. Aos poucos, o Distrito Federal tem evoluído. Já há hospital veterinário – isso fez diferença –; há delegacia especializada, a DRCA. Esses serviços de saúde única e atendimento animal fazem toda a diferença no contexto geral.

Sabemos que ainda falta muito para ser aprimorado. Na promotoria, desde 2018, após sermos procurados por protetores que nos fizeram esse pedido, tomamos a iniciativa de fazermos um trabalho de educação ambiental e assim foi feito. Construímos em conjunto um projeto chamado Projeto Vira Amigo. O termo vira é justamente para fazer alusão ao vira-lata. Reunimos órgãos, tanto os representantes do BPMA, o batalhão de policiamento ambiental da Polícia Militar, quanto da Dema, da Polícia Civil, que também compôs a equipe conosco para realizarmos o projeto. Na época, só havia a Sema-DF, não havia a Sepan-DF. O Ibram também foi um ator muito presente no projeto e até hoje é.

Nós nos reunimos e definimos que seria feito um trabalho no programa Parque Educador, que é um programa do Ibram, para que as escolas recebessem noções gerais de guarda responsável de cães e gatos, com uma cartilha, a qual elaboramos em conjunto com todos esses órgãos e com alguns protetores, e começamos esse trabalho de educação ambiental com as escolas públicas.

Houve várias versões. Isso foi em 2018. Em 2019, também fizemos outras iniciativas. Fomos até a Rota do Cavalo, após sermos procurados por outra protetora, uma médica veterinária, que se queixava justamente de que o calendário de castração não chegava aos assentamentos mais isolados e ela queria saber como essa falha poderia ser contornada.

Nós nos reunimos, entendemos que poderíamos fazer uma ação. Chamei, à época, a Dival, que se somou a nós, o Ibram e fomos até a Rota do Cavalo. Procuramos a escola rural que realizava todo esse trabalho com a comunidade, com os pais e com as famílias, e promovemos, em 2 finais de semana, teatrinhos, distribuição de cartilhas e organizamos um formulário de interessados para a castração. Esse foi um trabalho difícil, que contou com a participação do Almiro Neto – nosso chefe de gabinete, que está aqui presente.

Esse foi um trabalho difícil de sensibilização, porque muitas famílias não queriam castrar os animais, não entendiam a necessidade. Por isso é importante esse contato com a população. Tivemos que explicar para cada pessoa presente naquela ação a importância da castração. Muitos achavam que o animal ficaria fraco. Outros não queriam porque aquele era um animal de raça – ainda que não fosse de raça pura, como eles dizem, tinham uma perspectiva de venda. Um deles nem quis assumir isso, mas percebemos. Vimos que era muito importante aquele trabalho de educação ambiental, de sensibilização sobre a importância da castração. Naquele momento, conseguimos mais de 100 animais inscritos. As famílias precisavam de um tutor, que levaria os animais às clínicas cadastradas – na época, era o Ibram – e assim foi feito.

Reunimos mais de 100 interessados na castração de cães e gatos. Fizemos um ofício e o entregamos ao Ibram como uma requisição, conforme já havíamos acertado, do grande plantel.

Assim, foram feitas, na *pet* Adote, do Paraná, essas adoções.

Porém, vejam como isso é difícil. Ficou muito claro para nós que, muitas vezes, o programa de castração não chega para quem mais precisa. Costumamos visitar coletivos, OSCs e protetores que tenham parcerias com nossa central de mídias alternativas. Visitamos algumas, e os líderes nos relataram a dificuldade de entrar, de serem contemplados nesse cadastro de adoção. Visitamos algumas ONGs, que são até cadastradas na nossa central de mídias alternativas, e elas nos relataram que a situação é muito difícil, que há um número grande de animais, mas enfrentam dificuldades de deslocamento, para levar os animais. Muitas vezes, não há veículos, não há caixas de transporte. Há uma série de dificuldades, e as pessoas não conseguem ser contempladas.

Neste momento, precisamos nos debruçar sobre essas dificuldades que devem ser enfrentadas. Não buscamos minimizar essas dificuldades, mas, sim, verificar efetivamente quais são as dificuldades daqueles que estão cuidando dos animais. Precisamos ouvir a população de um modo geral para, no final, aprimorar a política pública.

Agradeço a iniciativa do deputado e o convite. Acredito que o melhor caminho mesmo é o diálogo. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Muito obrigado, doutora Luciana.

Vamos ouvir agora a senhora presidente do Instituto Castra-DF, Elisângela Araújo. (Palmas.)

Antes de a Elisângela falar, registro a presença do deputado federal Julio Cesar, meu amigo de legislatura. Tive a alegria de ser deputado distrital aqui com ele.

Seja bem-vindo. Vossa excelência quer dar uma palavrinha? Elisângela, você permite? O deputado federal é muito ocupado.

JULIO CESAR – Primeiramente, peço uma salva de palmas para a Elisângela, porque ela faz um trabalho belíssimo, reconhecido em todo o Distrito Federal. (Palmas.)

Quero, bem rapidinho, cumprimentar o meu amigo deputado Ricardo Vale e o parabenizar por esta iniciativa de trazer um tema tão importante para a nossa sociedade. Eu vim à Câmara Legislativa fazer uma visita a um amigo. Eu estava assistindo à TV e vi que vossa excelência estava fazendo esta audiência. Pensei assim: “Do que se trata? Animal, não é? A causa animal.” Tenho 2 *pets*, são 2 cachorrinhos. Todo mundo sabe que, quando você tem um cachorrinho, você o ama, porque você realmente trata, cuida dele. É uma causa pela qual eu também, na câmara federal, venho trabalhando com muita intensidade.

Eu quis vir aqui só prestar o meu apoio a tudo que vossa excelência faz. Eu sei que o senhor, deputado Ricardo Vale, tem investido nessa questão dos animais e faz muito mais do que só postar na rede social. Nós sabemos que muitas pessoas gostam de dizer na rede social que ajudam, que fazem isso e aquilo – eu digo na questão política –, mas no fundo, no fundo, acabam não fazendo nada. (Palmas.) Vejo que vossa excelência é um deputado que, de fato e de verdade, não só faz como tem investido recursos, assim como eu também tenho feito isso.

Com certeza, quero me somar a todas essas pessoas que compõem a mesa – a cada uma das que já falaram e que vão falar – e que prestam esse serviço. Quero que vocês contem com o meu apoio incondicional na câmara federal, para buscarmos mais um hospital veterinário para o nosso Distrito Federal. Quero me somar a essa causa para apoiar os abrigos, as ONGs, porque realmente fazem um trabalho voltado a buscar animais que estão jogados na rua ou sofrendo maus-tratos, situações que nós precisamos evitar. Saibam que na câmara federal também há um deputado federal que luta por isso, que é o deputado federal Julio Cesar.

Parabéns a vocês, parabéns a todos que estão aqui. Que cachorrinho bonito esse! Eu estava ali e já pensei assim: “Preciso ir lá tocar nele também!” Aquele ali já está cansado, mas ele está representando uma boa causa.

Pessoal, Deus os abençoe, parabéns a todos, felicidades!

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado, deputado Julio Cesar, pelas palavras. Parabéns por também estar empenhado nessa causa – uma causa que é de todos nós.

Passo a palavra agora para a Elisângela. Como eu falei, ela é a senhora presidente do Instituto Castra-DF.

ELISÂNGELA ARAÚJO – Cumprimento a mesa, na pessoa do deputado Ricardo Vale; cumprimento a todos, senhoras e senhores.

Sou presidente do Instituto Omni, responsável hoje pelo programa Castra-DF. Falo como presidente do Instituto Omni de Desenvolvimento Social, para tratar de algo maior que um projeto.

Falo na parceria pública e social como instrumento de política de Estado. O termo de fomento que deu origem ao Castra-DF não é um contrato comum. É um pacto pautado pela Lei nº 13.019/2014, que é o marco regulatório das organizações da sociedade civil e que consagra 3 pilares: finalidade pública, corresponsabilidade e resultados. Quando o poder público e uma OSC se unem sob esse marco, não se terceiriza problema, nós compartilhamos solução; não se transfere culpa, nós dividimos a missão; não se cria um fornecedor, torna-se um parceiro.

Parceria é método, e não retórica, e exige governança clara, metas mensuráveis, transparência e, sobretudo, confiança institucional. Sem isso, a política pública perde o sentido. Tudo isso acontece quando a vida acontece nas ruas, nas regiões administrativas, junto de quem mais precisa. Foi exatamente assim que desenhamos, pactuamos e executamos o Castra-DF: com técnica, com excelência e com compromisso, chegando a quem mais precisa.

Permita-me estabelecer um ponto crucial: a titularidade da política é do Estado, e a execução qualificada ocorre em parceria. Isso é o que leva a política ao cidadão. O Instituto Omni não buscou substituir o Estado; buscou somar capacidades, ampliar cobertura e encurtar a distância entre o direito e o acesso. Fizemos isso com governança clínica, protocolos operacionais padronizados e uma equipe técnica especializada, transformando o projeto Castra-DF em referência nacional. Vários governadores e prefeitos visitaram o Castra-DF com o objetivo de levar o modelo de atendimento de excelência aos animais e tutores para seus estados.

Também é verdade que parcerias são testadas nas crises. Quando elas surgiram, seja por pressão de demanda ou por narrativas desinformadas e maldosas, o Omni fez o que um parceiro confiável faria: ampliou a equipe, reforçou protocolos, sistematizou registros e respondeu a cada apontamento e solução com resiliência e discrição. Onde muitos viram problema, nós vimos uma oportunidade de aprimorar e entregar mais. Essa é a diferença entre cumprir tarefa e servir ao interesse público.

Registro aqui, com todo respeito, uma reflexão serena e necessária: fiscalizar é função do Estado e de todos os órgãos de controle; paralisar um parceiro, não. Orientar é um dever público; presumir culpa, não.

Somos gratos à Secretaria Extraordinária de Proteção Animal, na pessoa do secretário Leonardo. Somos gratos ao deputado Daniel Donizet, responsável pela implementação do programa Castra-DF. Somos gratos também ao deputado Ricardo Vale, parceiro essencial nesta 2ª edição. Muito obrigada, deputado Ricardo Vale, pelo apoio, por conhecer de perto o Castra-DF e pela visita tanto ao Castra-DF quanto ao albergue. Agradeço o seu compromisso com a população.

Quero ainda destacar que o que sustenta nossa fala são os dados dos resultados e a satisfação dos participantes pelo serviço entregue. O Castra-DF não é uma narrativa, é um legado. Os atendimentos são pautados no acolhimento humanizado, sem qualquer distinção de espécie, raça, gênero ou peso, com cobertura territorial ampliada. Estivemos no Gama, no Sol Nascente, no Pôr do Sol, em Sobradinho 1 e 2 e em Vicente Pires. Foram 5 cidades. O Castra-DF chegou perto do cidadão.

Atualmente, há 10 mil animais cadastrados no banco de dados do Castra-DF. Essa iniciativa foi muito bem-vinda, pois é fundamental mapear o grande número de animais, tanto com tutores quanto de rua, no Distrito Federal.

Reforço que todos nós temos que somar forças e não medir esforços para essa política, porque tudo o que é feito com união traz resultado. Acredito que este diálogo com esta mesa é essencial para a criação de políticas públicas efetivas.

Eu conheço a vida dos protetores. Na 1ª edição, o Castra-DF esteve em 21 plantéis e atendeu na ponta, na casa dos protetores. Por isso, sabemos quais são as dificuldades enfrentadas por todos os protetores: o acesso a remédios, ração, caixas e transporte.

Nesta 2ª edição, atendemos a vários protetores. Eles tinham dificuldade até com os medicamentos do pós-operatório. Nós, do Castra-DF, levávamos até eles – ou eles vinham buscar –, mas todos receberam esse acolhimento, pois sabemos o quanto é difícil para o protetor lidar com a logística de deslocamento até o local das castrações: a caixa, o transporte, o dinheiro, o remédio. Sei da luta de cada protetor. Tenho profundo respeito por cada um de vocês que brigam por essa causa, que lutam por esses animais.

É muito gratificante tê-los como parceiros, porque acreditamos que a proteção é um dever de todos, é uma responsabilidade da sociedade. Não é apenas dos protetores, é também do poder público e das organizações sociais; envolve a Secretaria de Proteção Animal, criada com essa finalidade; envolve, ainda, uma pasta tão especial que é o Ministério Público, que hoje conta com a doutora Luciana à frente dessa pauta.

Acredito que, quando nos somamos à atuação da Delegacia de Proteção Animal, podemos avançar muito. Esse trabalho já é referência para todo o Brasil, pois, pelas visitas e ligações que recebemos, muitas pessoas querem saber como realizamos os mutirões de castração – afinal, o problema dos animais é nacional, não se restringe a Brasília.

Vale destacar que esses resultados não caíram do céu, foram fruto de método, gestão e escolha ética. Fizemos o que precisava ser feito, com o que está disponível sem perder o padrão. O Omni não reclamou diante do desafio: reprogramou o voo, não pediu menos cobrança, ofereceu mais evidência, não se desviou do objeto e expandiu sua capacidade de entrega. Tudo isso foi mérito de uma equipe integrada, capacitada, com zelo e dedicação, que merece todo meu agradecimento – a todos os cirurgiões que participaram do Castra-DF, aos anestesistas, auxiliares, recepcionistas, protetores, tutores e também aos alunos que se formaram no Castra-DF. Foram 730 pessoas capacitadas nos cursos de banho e tosa, auxiliar veterinário e adestramento. É gratificante saber que, por meio do Castra-DF, nós também formamos cidadãos preparados para o mercado de trabalho.

Na 2ª edição do Castra-DF, 6.230 pessoas foram convocadas, 5.273 animais foram atendidos diretamente, com hemogramas, atendimento clínico, alguns foram castrados, outros animais foram considerados inaptos e retornaram. Esses números representam o Castra-DF. A secretaria tem acompanhado diariamente de perto cada resultado. É muito gratificante saber que essa parceria deu certo.

Também enfrentamos momentos difíceis, sendo alvo de notícias maliciosas e interpretações distorcidas, tentando reduzir um trabalho efetivo e necessário. Diante das manchetes negativas, respondemos como uma OSC verdadeiramente comprometida deve responder: com resiliência e discrição, preservando a imagem e a segurança dos animais e evitando ataques ofensivos, o que poderia ter prejudicado todo o processo de adoção. A verdade institucional tem um aliado que não falha: o resultado. É por isso que o projeto hoje é reconhecido.

O albergue recebe solicitações para visitas, manifestações de reconhecimento, aprovação, elogios ao local. É notável e visível a evolução positiva dos animais acolhidos por nós. Os animais chegaram doentes, machucados, desnutridos, com vermes e parasitas, agressivos. Não se encontravam saudáveis. Não se cura um animal vindo da rua da noite para o dia. Foi necessário um longo processo. Atualmente, 11 animais do albergue estão judicializados pelo Estado e sob nossos cuidados. Todos estão muito saudáveis e com comportamento transformado.

Um exemplo é a Pandora, uma cachorra de grande porte vinda da 26ª Delegacia de Samambaia, que hoje é outro animal. Quando ela chegou, era extremamente agressiva, ninguém conseguia tocá-la, vivia num contexto de agressividade, de maus-tratos. Hoje, quem a conhece se encanta, pois ela virou um exemplo de mudança de comportamento.

O albergue hoje abriga animais saudáveis, bem cuidados, com rotina, alimentação nutricional balanceada, acompanhamento de veterinários e visitas de escolas. Estamos tendo uma parceria muito boa com o Patinhas do Bem. Estamos levando crianças para conhecer o conceito de adoção, além de idosos e crianças com deficiência, para mostrar que o cachorro também cura depressão, ele cura um autista. O albergue será uma referência para o Brasil. (Palmas.)

Termino como comecei: reconhecendo publicamente o êxito do Castra-DF, incentivando o que funciona, as boas práticas. Precisamos de luz para tornar as políticas públicas ao alcance de

todos.

Com relação à natureza dessa relação, o Omni é um parceiro do poder público. Onde puder caminhar com transparência, lisura, união e força, o Omni estará pronto para abraçar a todos e colher bons resultados por meio do diálogo.

É por isso que aqui estamos, nesta audiência pública, para que vocês possam, não nos proteger, mas proteger os animais e a população que confia no Estado e em seus parceiros.

O Castra-DF tem um legado. Ele terá, daqui a alguns dias ou daqui a alguns anos, uma próxima edição. Isso é política pública viva, isso é uma parceria que dá certo, isso é Brasília cuidando dos animais. Brasília tem que começar a dar exemplo para o Brasil e nós vamos fazer isso juntos. Nossos animais de rua terão que ter um olhar especial.

Eu agradeço imensamente a todos os institutos que apoiaram o Instituto Omni, como Mulheres em Ação, Inas, Inesc, Abraço, Mulheres em Liberdade. Foram muitos institutos que se solidarizaram com o Omni.

Eu deixo todo o meu agradecimento por ter vocês como parceiros. Agradeço a todos os institutos que mandaram mensagens em momentos de crise, estenderam a mão ao Instituto Omni pelo trabalho que nós fazemos. Parceria é você se unir na crise, não é você atacar. É isto que o Omni faz: ele tem o silêncio, porque ele respeita todos. Todos merecem o respeito do Omni. Por isso que os animais que estão hoje no albergue já estão disponíveis para adoção. Não aceitamos ataques, não aceitamos *haters*, porque esses animais são inocentes, eles vieram da rua e merecem o respeito de todos nós. Eles precisam de um lar para serem adotados.

Obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado, Elisângela.

Quero dizer que eu visitei o abrigo e fiquei muito impressionado.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Estão sendo adotados 3 animais que nós levamos? Que legal! Está vendo, Regina? Que legal! A Regina ficou 1 ano com os bichinhos. No dia em que eu fui buscá-los, ela chorou, chorou... Mas ela não tinha mais condições – não é, Regina? –, senão ficaria com eles.

O Estado faz tanta parceria público-privada com grandes empresas, com grandes organizações. Há algumas parcerias público-privadas, inclusive, nas quais eu acho que o Estado erra, mas não há como. Nós só vamos resolver a situação desse contingente, dessa quantidade de animais em situação de rua, com parcerias como essa, secretário. Não tem jeito isso.

O Castra-DF é uma experiência nova. É importante trabalhar principalmente com os animais em situação de rua e fazer parceria com as pessoas, com as entidades que já são cuidadoras, protetoras de animais, e que não têm praticamente estrutura alguma. Nós vamos ter que construir essas políticas públicas destas 2 formas: parceria público-privada com instituições como o Castra-DF; e parcerias com a sociedade civil, com os cuidadores e os protetores, que já estão há muitos anos trabalhando sem apoio algum.

Eu queria fazer esse registro. Eu sei que vocês passaram por uma situação muito difícil – eu a acompanhei pela imprensa. Prestei minha solidariedade, porque vi a situação de perto. Evidentemente que todos nós, todas as instituições têm que ter transparência, têm que responder pelos recursos que recebem. Naquele momento, vocês sofreram um ataque desproporcional – até porque o Estado sequer havia iniciado um processo de investigação. Condenaram o Castra-DF. Esse tipo de atitude não pode ser aceito em nossa sociedade. (Palmas.) Investigam-se os fatos, e, se houver erros, que se pague por eles. Isso vale para todos: para as instituições, para os políticos e para toda a sociedade. Não dá para fazer sensacionalismo. A imprensa muitas vezes condena e destrói trabalhos, reputação e imagem de pessoas sérias. Não podemos permitir isso. Externo a minha solidariedade, mais uma vez. Espero que tudo seja esclarecido.

Concedo a palavra à Vanessa, que quer dar um informe sobre cavalos.

VANESSA NEGRINI – Achei que falaríamos apenas de cães e gatos. Como foi falado da capivara, quero apresentar a situação dos cavalos, que também preocupa todos nós.

No DF, há uma lei que proíbe o uso de carroças e há uma determinação judicial para retirá-las de circulação. Surgiu uma oportunidade, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que talvez possa auxiliar o Governo do Distrito Federal a impulsionar essa transição. Imagino que a grande questão seja o que fazer com as carroças atuais e com os trabalhadores.

Foi aprovado no âmbito do Ministério do Meio Ambiente um dispositivo conhecido como Lei Rouanet da Reciclagem. Tal dispositivo foi sancionado pelo presidente Lula. Como ela funciona? Apresenta-se um projeto, esse projeto é validado, e quem o apresentou recebe autorização para captar recursos junto à iniciativa privada para executar o projeto. Portanto, foi instituída a Lei Rouanet da Reciclagem. Sabemos que grande parte das pessoas que trabalham com carroças atuam diretamente na reciclagem, com a coleta de papelão e de latinhas, e estão inseridas nesse contexto. Surge, então, uma possibilidade de talvez se buscarem entidades que queiram apresentar esse projeto, fazer a captação e elaborar um plano de aposentação desses cavalos, levando-os para comunidades rurais e projetos de equoterapia.

Fica aqui o convite para diálogos entre o MMA, o governo local e as ONGs que atuam com cavalos. Quem sabe, juntos, possamos avançar nesse passo tão importante. O Ministério Público tem atuado bastante e buscado soluções. Talvez possamos unir esforços nesse sentido.

Obrigada.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado, Vanessa.

Concedo a palavra ao secretário-executivo de Proteção Animal do Distrito Federal, Leonardo Araújo Emerick.

LEONARDO ARAÚJO EMERICK – Boa tarde a todos.

Primeiramente, eu gostaria de parabenizar o deputado pela iniciativa de ampliar esse debate e essa discussão que já temos construído.

Este é um momento oportuno, inclusive para o Governo do Distrito Federal, que recentemente apresentou um projeto de lei. Podemos compartilhar algumas informações a respeito disso e ampliar esta mesa de debate. Desde o momento em que o secretário da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal Cristiano assumiu, ele tem promovido esses debates. Ele já teve a oportunidade de ir ao Ministério Público, de conversar com vários protetores e várias organizações, inclusive com o Castra-DF e todas as nossas parcerias, em especial com o grande parceiro dessas iniciativas, a DRCA.

Como todos sabem, é um debate complexo, é uma política pública complexa. Embora, num primeiro momento, possa parecer algo simples, é uma política complexa, que exige estrutura, e já faz algum tempo que não se desenha uma política estruturada para isso. A promotora falou um pouco sobre isso e os dados do IPE-DF também retratam essa realidade.

O que objetivamos, neste primeiro momento, junto ao governo, é conseguirmos estruturar políticas públicas de Estado baseadas especificamente em dados e evidências. Com isso, conseguimos construir algo que seja perene – não um projeto específico, mas sim uma política pública com vários programas desenhados nessa estrutura.

Estamos há pouco tempo à frente da pasta. O Cristiano já tem algum tempo, eu, menos – ainda não completei 1 mês –, mas estamos firmes e fortes para correr atrás do tempo perdido, vamos dizer assim, deputado. Contamos com sua parceria aqui na Câmara Legislativa para todos os debates e discussões que teremos que promover.

Neste primeiro momento, debatemos, junto com o IPE-DF, a necessidade de termos uma noção clara de qual é essa população e qual é o alcance que precisamos desenhar, a fim de que consigamos estruturar algo realmente eficaz.

Desde que começamos a discutir e analisar os números, observamos que hoje realizamos uma média de 1.600 a 1.700 castrações por mês, o que totaliza pouco mais de 15.000 castrações ao ano. Esse número tem demonstrado não ser suficiente, porque a população animal, pela nossa visibilidade, tem se mostrado cada vez maior. Ela tem aumentado cada vez mais.

Precisamos desses números e dessas informações para, a partir deles, desenharmos políticas eficazes e efetivas neste primeiro momento. O IPE-DF foi um grande parceiro nesse processo.

Aproveito para reforçar o comentário da nossa colega Francisca sobre o formulário. Estamos na fase de identificação dos protetores, que têm toda a *expertise* técnica e já atuam com experiência nas ações. Vejo aqui alguns que já conhecemos, mesmo nesse pouco tempo de trabalho, com quem temos conversado. Este é o momento de ouvi-los como atuantes na causa, para entendermos e desenharmos como vamos estruturar essa política – principalmente essa primeira política de programa de apoio à proteção animal, que é o projeto de lei encaminhado pelo governador, nesta semana, à Câmara Legislativa.

Temos certeza de que a Câmara Legislativa, junto com seus deputados – e aqui falo também na pessoa do deputado Ricardo Vale –, vai pautar a matéria com a urgência necessária que o tema merece, para que possamos tratá-lo com a velocidade adequada e dar um retorno o mais rápido possível a essa construção.

Esse formulário está aberto até 31 de outubro. Em paralelo, já estamos realizando alguns estudos internos. A ideia é obter esses dados por meio de um trabalho específico e técnico do IPE-DF, que trará números e projeções sobre como o instituto de pesquisa trabalha com seus dados, a fim de que possamos construir uma política pública bem estruturada.

Dentro dessa ideia de política pública, que também compõe o projeto de lei, definimos a criação do nosso cadastro distrital dos animais. Já conhecemos a história e a estrutura do SinPatinhas – uma ótima iniciativa do governo federal –, mas também precisamos ter autonomia no Distrito Federal para imaginar e construir isso com clareza. Quem acompanha as redes sociais ou o noticiário vê o quanto essa pauta tem sido constante na discussão. Acreditamos que, neste momento, já estamos ganhando relevância também no âmbito de governo, para que possamos estruturar essa política.

Esse projeto de lei encaminhado recentemente já aborda 2 pontos cruciais: primeiro, a valorização desse importante mecanismo da sociedade civil – esse importante instituto – que são os protetores. Para isso, precisamos identificar suas atuações, suas necessidades, e entender como podemos ajudar enquanto governo. Temos limitações. Estou ao lado da nossa colega promotora, e certamente precisamos de uma estrutura bem montada, porque o Ministério Público e o Tribunal de Contas – como estamos tratando de recursos públicos, valores públicos, orçamento público – exigem que tudo esteja muito bem desenhado, para que não haja risco de execução no futuro ou, pior, uma possível descontinuidade por falhas na elaboração.

Temos consciência da necessidade de se fazer isso com velocidade, com a urgência que o caso requer, mas também com a certeza de que precisamos estar bem estruturados e certos sobre qual projeto vamos desenhar. Certamente, isso é o que o Governo do Distrito Federal tem abordado recentemente.

Acho que já comentamos vários assuntos e vocês já conseguiram ter uma boa noção – e até conhecem muito – sobre a dimensão dessa política pública atual. Estamos em um momento de análise e de conhecimento dessa política, o que provavelmente impactará em algumas revisões. Talvez a Câmara Legislativa dê um *start* em algumas revisões normativas e em outras estruturas, para que possamos estruturar essa política pública de forma mais perene. Acredito que esse projeto de lei seja uma das primeiras iniciativas nesse sentido.

Já promovemos vários serviços, como as castrações, por exemplo, que já vêm sendo realizadas em grande número. O secretário tem ciência disso e já apresentou ao governador, ao nosso secretário da Casa Civil, ao governo com um todo a necessidade de ampliarmos esses números de castrações. Estamos buscando alternativas para isso, como a possibilidade de aumentar o número de clínicas da nossa rede credenciada, a fim de que possamos, a partir disso, alcançar um número maior de animais e de beneficiários nessa situação. Estamos há pouco tempo na secretaria, mas todos já conhecem e sabem que é uma necessidade haver estrutura para as castrações.

Além disso, precisamos reforçar cada vez mais a importância – como foi mencionado por nossa colega do CRMV – da ampliação dos hospitais veterinários. Também ouvimos de outro colega, cujo nome agora não me recordo, sobre a relevância de um hospital veterinário que atenda ao público sem distinção. É óbvio que há limitações de atendimento, mas temos uma estrutura montada para realizar esses atendimentos ao público. Não sei se isso é recorrente em outros estados, mas acredito que não. Essa é uma iniciativa bastante interessante e certamente precisaremos estudar a possibilidade de ampliar essa capacidade. Com essas estruturas bem montadas e com programas

bem desenhados – como vocês conhecem muito bem –, conseguimos trazer para dentro do governo essa disputa orçamentária e, cada vez mais, conseguimos viabilizar projetos e programas que permitam a execução orçamentária. Não tenho dúvida de que o governador estará empenhado nisso também.

Nós já abordamos várias matérias, então fico à disposição caso haja necessidade de algum outro esclarecimento para este debate.

Outra matéria recente que é um exemplo de sucesso, já com ótimos resultados, é a atuação com relação à população em situação de rua e seus animais, ao acolhimento deles. Recentemente, o Governo do Distrito Federal, por meio de uma atividade intersetorial, instituiu a ideia do hotel social, onde há o acolhimento dessa população em situação de rua, oferecendo a possibilidade de que levem seus animais – cães, gatos – para dormir no mesmo local. Certamente, essa é uma excelente iniciativa. Isso demonstra uma das ideias de atuação do governo junto a essa população em situação de rua, que é uma vulnerabilidade que precisamos atacar.

É isso, deputado. Permaneço à disposição. Deixo a secretaria aberta para esses debates. Desde que o nosso secretário Cristiano assumiu, ele ampliou o diálogo com os protetores. Espero que esta comissão geral seja mais uma roda de diálogo. Estamos à disposição para, em qualquer outro momento, trazer mais informações.

Prometo que nossa atuação e gestão serão sempre pautadas pela prestação de serviços com muita transparência pública, com informações e dados cada vez mais atualizados para todos vocês.

Muito obrigado. Fico à disposição. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado, Leonardo.

Houve 9 inscrições. Lembro a todos que o tempo regimental é de apenas 3 minutos. Já são 17 horas e 24 minutos, e temos até as 18 horas. Portanto, serei bem rígido com o tempo, para que todos os inscritos possam fazer suas falas e observações.

Concedo a palavra à Bárbara de Oliveira Aguiar, presidente da Federação Brasiliense de Proteção do Bem-Estar Animal. (Palmas.)

BÁRBARA DE OLIVEIRA AGUIAR – Senhoras e senhores, autoridades e representantes do poder público, deputado Ricardo Vale, protetores e protetoras, amigas e amigos da causa animal, é com profunda emoção, honra e senso de responsabilidade que me apresento. Sou Bárbara Aguiar, presidente da Federação Brasiliense de Protetores do Bem-Estar Animal, FBPA, advogada e uma apoiadora comprometida com a causa animal.

É com enorme alegria que apresento oficialmente a nossa federação, que é uma entidade que nasce para representar, articular e fortalecer todos aqueles que dedicam sua vida, seu tempo e recursos para defender a dignidade e o bem-estar dos animais no Distrito Federal.

A FBPA surge em um momento atual, urgente e necessário como resultado da força coletiva de centenas de protetores independentes, organizações e coletivos que, ao longo dos anos, sustentaram com coragem e amor uma luta silenciosa e muitas vezes invisibilizada. Ela é a expressão institucional de um movimento que sempre existiu nas ruas, nos abrigos improvisados, nas redes de solidariedade, nas madrugadas de resgate e nos esforços individuais, que, somados, formam uma verdadeira rede de proteção animal.

Todos aqui sabem que os protetores cumprem uma função social inestimável. São agentes públicos sem cargo e sem salário, que enfrentam diariamente o abandono, o descaso e, por vezes, a indiferença. São agentes que fazem com amor e determinação aquilo que, muitas vezes, o Estado deveria fazer e, ainda assim, frequentemente são ignorados.

A criação da FBPA marca o início de um novo ciclo: um ciclo de organização, de representação legítima e de diálogo institucional com os poderes públicos e a sociedade civil. Queremos construir uma ponte sólida com secretaria, órgãos de controle, legisladores e comunidades para que a pauta animal ocupe um espaço que merece: no centro das políticas públicas, das decisões estratégicas e do debate social.

A causa animal não é menor, não é secundária e não pode mais ser tratada como periférica. Ela envolve saúde pública, educação, meio ambiente, ética e cidadania. É com essa visão ampla e

técnica que a federação nasce, para dar voz, estrutura e legitimidade a todos que já atuam na linha de frente.

A FBPA será um espaço de articulação e união e conectará protetores independentes, entidades e coletivos, para que falemos com uma só voz coerente e respeitada perante o Distrito Federal e todo o país.

A federação nasce com um tempo indeterminado, mas com um propósito eterno: garantir que o respeito à vida animal seja um valor social, político e ético inegociável.

Aos protetores e protetoras aqui presentes deixo uma mensagem muito clara: vocês não estão mais sozinhos.

Quero parabenizar o Omni, Instituto de Desenvolvimento Social, e sua presidente, Elisângela, pelo trabalho de excelência realizado com o Castra-DF, uma iniciativa que inspira e comprova o poder transformador de ações bem estruturadas.

Muito obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado, Bárbara. Obrigado também pela pontualidade e pelo respeito ao tempo regimental.

Concedo a palavra à Márcia Abrahão, ex-reitora da Universidade de Brasília.

MÁRCIA ABRAHÃO – Obrigada, deputado. Muito obrigada pela audiência e por ter me recebido. Cumprimento toda a mesa, todos os presentes.

Eu vou falar rapidamente sob 2 pontos de vista: o ponto de vista pessoal e o ponto de vista como gestora pública. Acho importante darmos um depoimento pessoal até para termos credibilidade no que fazemos como gestores públicos.

Do ponto de vista pessoal, sou cuidadora de cães. Infelizmente perdi um recentemente. Na minha casa somos todos idosos, inclusive os animais. Sabemos a dificuldade que é – mesmo para nós, que temos condições – para comprar ração, remédios, ainda mais de cães e animais idosos.

Do ponto de vista de gestora pública, assim que eu assumi a reitoria da UnB – eu fui reitora por 8 anos –, nós criamos a Secretaria de Meio Ambiente. Na UnB, passam mais de 60 mil pessoas semanalmente. Nós fizemos um trabalho de conscientização interna e um trabalho também para fora.

Nós temos 2 hospitais veterinários – 1 de pequenos animais e 1 de grandes animais –, que nós fortalecemos, mesmo com todas as dificuldades. Fizemos um trabalho de castração, porque existe o abandono nos nossos *campi*.

Recebemos animais abandonados e maltratados. Deve existir uma conscientização interna e externa a esse respeito. Nós fizemos microchipagem. Hoje há tutores dos nossos gatos. Nós temos principalmente gatos.

Sabemos das dificuldades de vocês, protetores. Por isso, eu fiz questão de vir aqui para também me solidarizar com a causa e dizer que precisamos, sim, de mais políticas públicas no Distrito Federal e no âmbito federal. Nós recebemos recursos federais aqui no DF e uma parte desses recursos poderia ser usada para cuidar dos animais do DF. Não posso deixar de falar dos animais de grande porte que são abandonados, dos quais nós cuidamos, mas, como um órgão federal, não temos condições de dar conta sozinhos de toda a demanda.

Por isso, é importante estarmos unidos, deputado Ricardo Vale. Parabéns pelo seu trabalho. Precisamos, juntos, trabalhar para construir uma situação que dê conforto aos animais. Como disse o deputado Ricardo Vale, temos 2 problemas: dar condições para as pessoas que cuidam dos animais e pensar nos animais que estão abandonados. Precisamos fazer esse trabalho.

Secretário, foi muito bom que vocês tiveram essa iniciativa nesse momento final do governo. É importante que, mesmo no fim do governo, ainda consigamos implementar alguma política para deixar para a sociedade.

Muito obrigada. Estou à disposição. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado, reitora. Parabéns por se unir a nós nesta causa.

Concedo a palavra à Alda, do Albergue Canino de Planaltina de Goiás.

ALDA JACY DIAS – Cumprimento o deputado Ricardo Vale e, na sua pessoa, todos que compõem esse dispositivo. Cumprimento também todos os protetores e protetoras de animais – cães, gatos e outros.

Nós somos do Alca, Albergue Canino de Planaltina de Goiás.

Eu venho aqui defender um projeto ao qual a Elisângela fez menção, aquele do cão como assistente de terapias para TEA e outras neurodivergências. Eu acredito muito nessa ponte emocional. Acredito que o cachorro age muito de acordo com a nossa energia.

Nós elaboramos um projeto de assistência com cachorros e eles estão em treinamento para prestar serviços a centros terapêuticos. Em Planaltina de Goiás há o Espaço Manuela, que acolhe, para diferentes terapias, crianças e adolescentes com esses transtornos já citados.

Porém, nós do Alca – a presidente, Lidiane Correia, está presente – fomos surpreendidos com uma suspensão dos trabalhos. Eu acho que já posso falar disso, porque completei 70 anos e me sinto nesse direito. Então, nós, no Alca, fomos surpreendidos com a suspensão dos trabalhos ainda iniciais, porque ainda não havíamos assinado parceria. Nós estávamos testando o projeto e fomos surpreendidos com essa suspensão no Espaço Manuela. Isso aconteceu por uma razão política, porque há 8 anos eu fui candidata a vereadora do município por um partido de esquerda. No ano passado, também fui candidata, porque sou insistente e queria compor aquela casa de leis justamente para defender a população e os animais. Enfim, fomos surpreendidos com essa suspensão.

O meu objetivo é levar esse projeto adiante para que os cães do nosso albergue, os cães treinados e os que serão treinados, sejam levados a outros espaços. Nós estamos com 41 cães. Entre eles, há cães idosos, cães que não estão selecionados para o treinamento. Queremos expandir isso para outros espaços. Não existe apenas o espaço mantido pela prefeitura. Existem outros locais. Todavia, nós esbarramos na dificuldade do transporte, como já foi mencionado, pois os veículos não são adequados para transportar os cães.

Eu conto muito com o apoio de todos para que esse projeto de cãoterapia não morra.

Muito obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado, Alda.

Ouviremos uma apresentação.

(Apresentação musical.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Concedo a palavra à Edlaine Barbosa Linhares.

EDLAINE BARBOSA LINHARES – Boa tarde.

Eu quero saudar a mesa, a Luciana, os deputados, os secretários e demais membros.

Nós somos da ONG Vida Acolhida. Nós fazemos um trabalho de proteção animal na escola. É uma parceria com a Secretaria Extraordinária de Proteção Animal, com apoio de uma emenda parlamentar do deputado Ricardo Vale. Nós realizamos a primeira fase do projeto e atendemos 1.200 alunos de 7 a 10 anos. Levamos a eles esse projeto de conscientização. Acreditamos que o grande problema da sociedade será resolvido com a educação.

O projeto foi muito bem acolhido. A doutora Luciana esteve conosco. Nós realizamos 26 adoções conscientes. Recebemos fotografias, resultados, respostas de todas as adoções. Os animais estão bem cuidados e 1.200 famílias foram alcançadas com a adoção consciente.

Na escola pública, falamos sobre maus-tratos, cuidados, adoção e sobre como a criança vai permanecer com esse animal até o fim da vida dele. Nosso projeto é lúdico. Nós levamos os animais, cantamos para as crianças. É um projeto totalmente voltado para os menores.

Na segunda fase, queremos atender aos adolescentes com o *rock* dos animais.

Eu quero agradecer a todos. Nós acreditamos mesmo que a educação vai transformar toda a nossa cultura daqui para frente. Se não trabalharmos a educação, não conseguiremos resolver o problema do abandono dos animais. A doutora Luciana está aqui como uma prova do trabalho. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Concedo a palavra à Luciana Bertini.

LUCIANA BERTINI LEITÃO – Eu participei desses encontros na escola, na Estrutural. Eu gostaria de registrar que é muito emocionante ver o quanto as crianças querem participar dessas ações de educação ambiental.

Esse trabalho foi muito bem conduzido pela ONG Vida Acolhida. Eu parableno esse grupo publicamente, como já o fiz em outras ocasiões. Achei muito interessante ver o quanto as crianças realmente se envolvem com o projeto. Elas participaram, interagiram conosco. Vinham contar histórias da casa delas, até de situações ruins. Elas identificavam o que estava errado e o que estava certo e raciocinavam sobre isso.

Parabéns por essa iniciativa! Torço para que ela realmente dê certo e se multiplique.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Posso dar um testemunho também? Eu não tive a felicidade de ir a nenhuma escola. Mas não foi por falta de convite, não é, Edlaine? Foi por falta de tempo. Pensem em um projeto que dá resultado! Eu os acompanho pelas redes sociais e quando converso com vocês. Essa é uma emenda muito bem investida, uma emenda que nos orgulha. É o que você falou: é por meio da educação que vamos mudar a consciência das pessoas, que as pessoas vão respeitar os animais e vão amá-los mais.

Está aí uma política pública que o Estado deveria assumir. Por enquanto, o projeto está funcionando com minhas emendas. E quando eu não estiver mais aqui? Será que haverá outros deputados que darão continuidade ao projeto? Espero que haja. Como o secretário falou, as políticas públicas são permanentes. Nós passamos, os governadores passam, os deputados passam, a sociedade passa, mas as instituições e as políticas públicas têm que persistir, têm que continuar. É por isso que tenho muito orgulho de ajudar esse projeto – não só esse, mas também outros projetos em outras áreas, principalmente nas escolas, porque é ali que há transformação, é ali que se cria consciência, que se educa.

Parabéns! Fico muito feliz de ajudar. No que depender de mim, em parceria com a secretaria, faremos esse projeto crescer cada vez mais!

EDLAINE BARBOSA LINHARES – Quero dizer que foram 26 adoções conscientes. Todos os dias, a campanha de adoções era de 9 horas às 11 horas. Houve pai que chegou às 6 horas da manhã para nos esperar chegar com os animais e fazer as adoções.

Lá na escola, ensinamos que todo tipo de crueldade é maus-tratos. Se você deixa um animal acorrentado no sol quente, é maus-tratos. Se você não troca a água desse animal, é maus-tratos. Se você não leva esse animal para passear, é maus-tratos. Se você não vacina esse animal, é maus-tratos. Tudo isso nós ensinamos aos meninos. Então, essa adoção é uma adoção consciente. Nós ensinamos também que esse animal vai viver, no mínimo, 15 anos. Então, durante esses 15 anos, esse animal tem que passear, tem que tomar vacina, tem que brincar, tem que socializar. Todo esse tratamento foi dado lá. É por isso que essa foi uma adoção consciente. Temos relatos disso.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado.

(Apresentação musical.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado. Parabéns!

Concedo a palavra à Karina Rocha, coordenadora-geral do Castra-DF.

KARINA ROCHA – Boa tarde a todos. Componentes da mesa, senhoras e senhores, serei breve. Como coordenadora, eu lido com a parte operacional do projeto. Então, eu gostaria de apresentar dados, pois eles são o resultado do nosso trabalho, como a Elisângela disse. O Castra-DF faz isso com muita excelência.

Houve 11.704 convocados. Entretanto, 10.447 apareceram. Então, mil e poucos não compareceram. Todos os 10.447 que compareceram foram atendidos e fizeram exame clínico e

hemograma. Por algum motivo, alguns não estavam aptos à castração. Houve castração efetiva de 7.107 animais.

Eu gostaria de perguntar ao secretário se esses números do Castra-DF estão nos 15 mil anuais que ele apresentou.

Baseados nos resultados das castrações, temos a seguinte projeção: se um cão e uma cadela ou um gato e uma gata se reproduzirem uma vez por ano, gerarão uma ninhada de 12 animais. É um crescimento exponencial. No segundo ano, esses 12 animais gerarão 128 animais. Depois, serão 512 animais; depois, 2.048 animais. Em 6 anos, serão 67.000 animais.

No Castra-DF, executamos a castração em 7.107 animais e evitamos 469.000.000 de nascimentos indesejados ou não.

O projeto Castra-DF é executado desde novembro de 2023. Nesta segunda edição, ousamos acolher uns animaizinhos de rua, segundo um protocolo. Essa acolhida está dando certo. Como a Elisângela disse, todos os animais muito bem cuidados, microchipados e socializados.

Eu gostaria de pedir a exibição do vídeo sobre o projeto Castra-DF.

Obrigada a todos. (Palmas.)

(Apresentação de vídeo.)

(Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado.

Concedo a palavra ao Lailson, coordenador do Setorial de Direitos Animais do PT. Como está, Lailson? Tudo bem? Ele foi um dos que me cobrou: “Não vai cuidar dos animais, não?” Espero que esteja gostando do nosso trabalho.

LAILSON LIMA – Com certeza, deputado. Estou gostando muito do seu trabalho. Eu gostaria de aproveitar a oportunidade para agradecer à mesa, a todos os participantes, em especial aos amantes dos animais não humanos. Esses são especiais, estão sempre no meu coração.

Serei bem sucinto. Tenho muito a falar, mas vou ser objetivo.

Eu não poderia deixar de agradecer ao deputado Ricardo Vale o projeto revolucionário sobre alimentação vegana nas escolas. Acredito que esse é o caminho da educação e da divulgação desse tema tão importante que é o veganismo.

Eu gostaria de agradecer as políticas apresentadas nesta casa. Há avanços na nossa causa animal, mas, independentemente disso, a situação ainda é muito grave. A causa animal no DF ainda precisa avançar muito.

Destaco, primeiramente, o foco nos animais de rua. Existem várias políticas, mas, na minha percepção, elas focam nos animais com tutores. Os animais de rua precisam de atenção. Eles não conseguem ver o Instagram da Sepan para saber que dia haverá castração. Eles são animais alienados das políticas públicas do GDF.

Eu gostaria de destacar a situação dos cavalos no DF, mencionada pela Vanessa. Existe uma lei que proíbe o uso de carroças com tração animal, mas, infelizmente, é comum vermos essa prática. Isso não acontece somente na periferia, mas em todos os locais. Dias atrás, vi uma cena no Guará que me chocou. Havia inúmeros cavalos em carroças. É uma prática muito comum. Imploro que o GDF atue nessa questão, que é gravíssima.

Outro caso que eu gostaria de destacar aconteceu comigo na semana passada. Eu estava andando pela L4 Norte quando, de repente, uma família enorme de capivaras apareceu na pista. Foi uma das cenas mais tristes que já vi. Elas estavam próximas ao Iate Clube de Brasília. Tive que interromper o trânsito para evitar que cerca de 30 ou 40 capivaras fossem atropeladas.

Busquei ajuda do GDF, das entidades e dos órgãos públicos. Liguei no 197 e, infelizmente, não consegui auxílio de ninguém. Era preciso, ao menos, ter manejado aquelas capivaras para a beira do lago Paranoá.

Para finalizar, ouvi muito a palavra união aqui. Acredito que toda a sociedade civil – especialmente, os amantes dos animais – está à disposição para formar um grupo de trabalho com o

GDF, com apoio do deputado Ricardo Vale. Todos têm muito a contribuir para construir uma política de baixo para cima.

Podemos contribuir com isso. Estamos à disposição para colaborar com essa política pública do GDF, que é tão necessária.

Muito obrigado e boa tarde. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado, Lailson.

Peço desculpas à Beatriz Torres, da Sociedade Vegetariana Brasileira. Pulei o nome dela.

Concedo a palavra a Beatriz Torres.

BEATRIZ TORRES – Boa tarde a todos e a todas.

Obrigada, deputado, pela oportunidade de fala e pelo projeto da merenda vegana.

Quero aproveitar este momento para agradecer a todos os protetores e protetoras do Distrito Federal que trabalham incansavelmente pelos animais e para parabenizá-los.

Quero reforçar o compromisso da Sociedade Vegetariana Brasileira com a causa animal e aproveitar esta chance de falar a tantas pessoas que, assim como nós, também amam e respeitam os animais e querem a garantia dos direitos deles.

Hoje venho aqui para fazer um convite a todos vocês. Que, cada vez mais, vocês ampliem o seu círculo de compaixão. Que possamos enxergar a senciência dos animais – a capacidade de sentir dos animais –, não apenas a dos chamados de estimação, mas também a dos silvestres e daqueles considerados de criação.

Eu trouxe alguns dados numéricos para citar brevemente. Atualmente, o Brasil mata 1 boi, 2 porcos e 208 frangos por segundo. Há 11.000 animais abatidos por minuto no país. Em contrapartida, ao tornar-se vegetariano, estima-se que é possível salvar até 25 animais terrestres por ano. Fica, portanto, o nosso convite – o convite da Sociedade Vegetariana Brasileira – para entrarem em contato conosco, visitarem o nosso *site* e olharem com carinho para a campanha Segunda sem Carne, que é nossa campanha de redução do consumo de alimentos de origem animal.

Existem muitas formas de fazer essa transição de maneira acessível e saudável. Ela é totalmente possível. Estamos aqui para fazer esse convite e para nos colocar à disposição de todos para auxiliá-los nesse processo. Seria excelente tantas pessoas comprometidas com a causa animal, que atuam diretamente – todos os dias, incansavelmente –, estarem conosco nessa luta, nessa causa.

Muito obrigada a todos e muito obrigada pela oportunidade de fala. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado, Beatriz.

Concedo a palavra a André Rezende, presidente da ONG Patinhas do Bem.

ANDRÉ REZENDE – Boa tarde a todos. É um prazer estar aqui. Quero cumprimentar a mesa na pessoa do deputado Ricardo Vale. Estive aqui no seu primeiro mandato, deputado. Não tive o prazer de jogar futebol com o senhor, mas fiquei sabendo que o senhor joga futebol.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Ainda joga bem, ouviu? (Risos.)

ANDRÉ REZENDE – Eu também joga. O senhor joga de 10, eu joga de 8. Dá para fazermos uma parceria, não é?

Na verdade, eu trabalho com o social. Eu trabalho com crianças com TEA, com crianças com dificuldade de aprendizado, com idosos e com dependentes químicos.

Como cheguei até este evento? Conheci o projeto Castra-DF. Fui a um albergue propor uma parceria com algumas crianças e me encantei com o trabalho. A doutora Simone está presente? Peço uma salva de palmas para a doutora Simone, por favor. (Palmas.)

Deputado, existe o profissional e existe aquela pessoa que ama o que faz. Um dia cheguei ao albergue e ela estava lá, deitada, dormindo com um cachorro praticamente inválido. Ela passou a noite com esse cachorro. Aquilo era muito além da obrigação dela. É possível ver amor no que foi feito, no que está sendo feito. É possível ver envolvimento.

Eu me apaixonei por aquele trabalho e falei que gostaria de levar algumas crianças lá. Eu as levei, e elas ficaram impactadas. Os professores também ficaram impactados com o trabalho. Assim nasceu a ONG Patinhas do Bem, um instituto novo que vai atuar justamente com esse tipo de trabalho. Há psicólogos, terapeutas, neurologistas envolvidos para promover a cura por meio dos animais. A partir daí, buscaremos uma adoção responsável. Agradeço muito a vocês. Quero agradecer a parceria e estender esse agradecimento à Alca, que também realiza um bom trabalho.

A qualquer instituto que necessite de parcerias e que deseje receber a visita dos idosos ou das crianças informo que teremos o maior prazer de levá-los. Fazemos lanches, realizamos todo um trabalho, toda uma dinâmica. Esse é um trabalho muito bonito. A Patinhas do Bem está à disposição de vocês.

Queremos o seu apoio, deputado, para que o senhor nos ajude a desenvolver esse projeto. Vamos ajudar crianças, vamos ajudar idosos. Vamos ajudar também na recuperação química. Esse amor que os animais têm para dar muitas vezes falta no ser humano. Nós encontramos esse amor no Castra-DF e no albergue.

Muito obrigado e uma boa tarde. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado, André.

Concedo a palavra a Carolina Mourão, da Confederação Brasileira de Proteção Animal.

CAROLINA MOURÃO – Muito obrigada.

Queria cumprimentar todos os presentes à mesa; o governo federal; o secretário; e, em especial, o presidente da mesa, deputado Ricardo Vale. Este se empenha e dá continuidade a esse trabalho, que é o debate na casa legislativa para fazer tudo funcionar no Executivo – o Executivo não vive sem a aprovação das regras legais.

Que bom que a plantinha que colocamos ali atrás, com o Castra Fácil no DF, continua atuando no Brasil todo e no México! Houve 2,6 milhões de castrações auditáveis, o que é muito importante, porque temos certeza do CPF e dos animais que foram realmente atendidos.

Temos dados que podem auxiliar o secretário e – quem sabe? – até mesmo o instituto de pesquisa. São dados que o próprio governo federal tem, assim como o IBGE, porque são públicos e notórios.

Resumindo, para objetivar e auxiliar os trabalhos, sabemos que no DF precisamos de 15 mil castrações por mês, realizadas nas 35 RAs com toda certeza. Não existe RA mais ou menos importante, mais ou menos carente – nem na gestão de cães e gatos, nem na gestão humana. O número que mencionei representa apenas 20%, e isso é considerado um controle populacional mínimo. Enxugaremos gelo, se não houver 15 mil castrações entregues e auditáveis por mês no DF.

Lembro que o cadastramento é muito importante, porém não podemos transformar o cadastramento na operação de castração. Cadastrar é interessante, pois é muito importante mapear a crise, que está instalada de modo generalizado; mas temos que sair um pouco do eterno debate e partir para a execução.

O modal que criamos em Brasília se estendeu para o Brasil e para o México, há 3 anos. Ele pode ser replicado aqui rapidamente, de modo muito ágil, com bastante boa vontade e colaboração de todos.

Agradeço aos presentes e à nossa delegada do DF, a Rita, que também é gestora de uma ONG e que faz um trabalho maravilhoso. Agradeço a todos vocês o trabalho espetacular que realizam e que não é mais invisível. Nós já caminhamos em Brasília, mas ainda falta muito para deixarmos de ver um animal...

Obrigada, deputado, estamos à disposição.

Temos muitos dados além desses, mas eu quis objetivar minha fala e poupá-los da quantidade de informação que nós temos. Objetivamente, é isto que tem que acontecer: 15 mil castrações. Nós tentamos fazer cadastros no Ibram, que é nosso parceiro e que faz muita gestão. Aliás, fazia – agora é a Sepan-DF.

Agradeço aos senhores, porque é a integração entre todos nós que faz tudo acontecer. Sim, avançamos, hoje há uma mesa, um quórum e situações de boa vontade e de obrigações, dentro da Câmara Legislativa e dentro do Executivo. Não tínhamos esse cenário antes.

Queria só chamar a atenção para que se observe que o Centro de Zoonoses não evoluiu em nada durante esses anos todos. Não há veterinário no quadro, isso é algo aterrorizante. Os veterinários são contratados por meio de contratos específicos. Além disso, não é possível que, no Distrito Federal, ainda esteja guardada para os animais uma câmara de gás Auschwitz que é quase um museu. Nada é feito a respeito disso.

Faço o encaminhamento, deixando todos à vontade, de que o Centro de Zoonoses seja transferido para o ambiente ao lado do Hospital Veterinário Público. Sugiro isso para que a sinergia entre as 2 ações aconteça e para que se libere espaço para o Hospital da Criança, que atualmente está em um local desfavorável para as crianças. O Hospital da Criança está um nível abaixo do CCZ, que não possui esgoto.

É isso. Tudo é possível com trabalho e comprometimento.

Expresso minha gratidão a todos vocês, que são especialíssimos. Muitos de vocês eu já conheço há muitos anos. Parabéns por terem permanecido e continuado nessa jornada.

Obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado, Carolina.

Concedo a palavra ao Edmar Gonçalves, protetor independente.

EDMAR GONÇALVES – Mais uma vez, parabéns, deputado, pelas iniciativas.

Boa tarde a todos os presentes na mesa e a todos os presentes no plenário.

Sou um protetor independente, particular. Eu estive na prévia desta audiência, quando apresentei uma pauta relacionada principalmente à situação dos condomínios no Distrito Federal.

Quero aprofundar um pouco mais sobre esse tema. São tantas coisas para serem ditas! Se eu fosse citar todos os casos de perseguição e situações relacionadas, ficaria horas falando. A doutora Nivea e a doutora Selma são matronas no nosso caso e nos auxiliam há mais de 2 anos no condomínio.

A situação que ocorre no meu condomínio, e para a qual peço uma atenção especial, é que havia 60 gatos de rua antes do início do nosso trabalho. Conseguimos recolher 50 gatos. Castramos 48 deles, em parceria com o Ibram e a Sepan-DF.

Essa parceria surgiu após uma denúncia de maus-tratos no abrigo. Nós tiramos os gatos da rua. Eles não podem ser alimentados devido às convenções desumanas, imorais e inconstitucionais dos condomínios. Denunciaram maus-tratos no abrigo, e o feitiço virou contra o feiticeiro. A fiscalização do Ibram foi ao local e, em vez de penalizar, tornou-se parceira do projeto. Já conseguimos castrar 40 gatos em parceria com a Sepan-DF.

A Zoonoses tornou-se nossa parceira também. A parceria começou após uma denúncia de que estaríamos fazendo comércio ilegal de animais. Disseram que estávamos vendendo gatos viralatas por R\$10 mil. Ninguém comprou, mas conseguimos adoção para 38 gatos.

Apesar de parecer que está tudo legal, que o condomínio está indo bem e que está tudo resolvido, as perseguições aumentaram, as multas aumentaram, as reclamações aumentaram. São multas e multas contra o condomínio e contra a protetora que cedeu o terreno.

Esse é um caso particular, mas – vejam –, se eu não tivesse tirado 50 gatos da rua – hoje há mais 10 ou 12 ou 15 –, seriam 60. Como se passaram 2 anos, haveria cerca de 200 gatos hoje. Até então ninguém fazia nada. Os gatos só procriavam, mas é proibido alimentar, porque, “se alimentarmos os gatos, eles vão procriar”. Não! O que causa a procriação dos gatos é justamente a ausência de captura, de castração e de cuidados adequados.

Se multiplicarmos a situação do meu condomínio por 400 ou 500 outros condomínios no Distrito Federal, mencionando só os horizontais, excetuando 3 ou 4 onde a coletividade conseguiu, junto à administração, realizar um trabalho em parceria, a situação seria resolvida. Mas são 3, de 500 condomínios.

Quando mencionamos 5 mil animais, estamos nos referindo a centenas de protetores e também à opressão e às multas enfrentadas por eles.

A Lei nº 6.612, que trata da permissão para instalar comedouros, possui uma falha, uma brecha, a de que, em condomínios, órgãos públicos e empresas, é preciso autorização da coletividade.

Infelizmente, os gatos que retiramos são de classe média alta, mas eles também têm fome e sede. E o que acontece? Se essa lei não for revista, se essa brecha não for corrigida, se os condomínios não deixarem de ser principados, cidades-estados, que legislam com crueldade contra os animais, nós teremos um problema. Na verdade, já temos – e ele é muito sério. Estamos falando também das ruas.

Condomínios não podem legislar acima da Constituição, acima da lei maior. É a respeito disso que peço ação ao deputado. Sei que havia representantes do Judiciário e do Ministério Público aqui. Acredito que é preciso sensibilizá-los para essa questão. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado, Edmar.

Aproveito para lembrar que, nesta casa, está tramitando um projeto de lei de nossa autoria que impede os condomínios de proibir que pessoas cuidem, alimentem e deem água a animais que, por um motivo ou outro, cheguem nesses locais.

É um absurdo que alguns condomínios e alguns dirigentes sem qualquer amor pelos animais cheguem até a maltratá-los para afastá-los. Com a aprovação e sanção dessa lei, os condomínios e seus dirigentes que agirem dessa forma é que serão multados, e não mais quem cuida dos animais.

Pessoal, nosso tempo já extrapolou, mas, evidentemente, se algum de vocês quiser fazer uma consideração final, abriremos espaço, pedindo apenas que sejam breves e objetivos.

Secretário, a nossa equipe registrou alguns encaminhamentos e sugestões. Um deles é uma pergunta sobre o hospital veterinário da região Norte, que foi anunciado pelo ex-secretário Ricardo Villafane. Ele afirmou, em nome do Governo do Distrito Federal, que já havia uma área disponível em Sobradinho II e que a obra seria iniciada em breve, atendendo à demanda da região Norte.

Há também algumas sugestões.

Primeiro, quero informar que solicitaremos urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 1.966/2025, encaminhado pelo Governo do Distrito Federal a esta casa. Amanhã, procurarei o presidente para incluir o tema na próxima reunião do Colégio de Líderes, a fim de acelerar esse processo, que representa o primeiro projeto de lei do Governo do Distrito Federal que tenta construir uma política pública estruturante. Assim, atendendo ao pedido de vocês, colocaremos o projeto em regime de urgência nesta casa.

Outra sugestão recebida é a inclusão, nos currículos escolares, de conteúdos sobre boas práticas no tratamento de animais e sobre adoção responsável – uma importante política pública. Podemos, inclusive, apresentar uma indicação à Secretaria de Educação e à secretaria responsável pela pauta, para que o Estado desenvolva essa política.

Também foi proposta a ampliação do número de castrações, com foco nos animais de rua e nos animais cuidados por protetores. Lembrando que os animais de rua não conseguem se cadastrar nos programas de castração. Essa questão foi muito debatida aqui. Precisamos continuar dialogando para encontrar uma solução para esses animais de rua.

Por fim, foi sugerida a elaboração de políticas públicas estruturantes voltadas aos cuidados com os animais e aos protetores, especialmente considerando os animais de rua.

Vou passar a palavra ao secretário-executivo da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal para os devidos esclarecimentos. Quero justificar a ausência do secretário Cristiano. Ele tinha assumido conosco o compromisso de que viria, mas, em função de um problema que ele teve, não pôde vir. Nós agradecemos a sua presença, Leonardo. Agradeça ao secretário Cristiano, pois, todas as vezes em que nós o procuramos, ele se colocou à disposição.

Trata-se de saber ouvir – saber ouvir a Câmara Legislativa, saber ouvir os cuidadores, saber ouvir as entidades. Nós, juntos, vamos criando essas políticas tão necessárias para o DF.

Concedo a palavra ao Leonardo Araújo Emerick.

LEONARDO ARAÚJO EMERICK – Obrigado, deputado, pelos apontamentos e pela oportunidade de apresentar essas respostas.

Realmente, quero agradecer novamente a construção deste debate. Eu vi algumas discussões a respeito da construção de política pública de baixo para cima – eu acho que o pouco tempo de administração do secretário Cristiano já demonstra isso –, essa construção de vários atores que se fazem presentes. Mesmo eu chegando há muito pouco tempo, o tema já está na nossa mesa de discussão, já está na nossa mesa de debate.

Este evento é mais uma oportunidade para nós discutirmos aqui.

Tenho certeza de que essa vai ser a forma de construção das políticas pela Sepan-DF.

Com relação ao hospital HVEP da região norte, eu desconheço esse projeto. Ainda não tenho noção dele, mas eu vou buscar saber a respeito, em nome da secretaria.

O que nós estamos buscando agora, na verdade, é a prorrogação do funcionamento do atual hospital veterinário. Ele se encerrará agora já em 2026. Então, nós precisamos preparar todos os atos para que esse serviço continue, já com a ideia de mantê-lo na região de Taguatinga, ou seja, na região do sudoeste do Distrito Federal. Certamente, por causa do seu sucesso, pode ser que – considerando também sua viabilidade – nós consigamos – quem sabe? – ampliar esse serviço para outras regiões do Distrito Federal.

Desde já agradeço o comprometimento desta casa e o seu, deputado Ricardo Vale, em nome dos demais parlamentares, para dar celeridade ao projeto de lei encaminhado pelo governador. O objetivo é já iniciar com esses programas de apoio aos protetores, que são os que têm atuado com eficiência na construção dessa política. Obrigado.

Com relação aos currículos escolares, eu acho que é uma iniciativa muito interessante. Uma das pautas da secretaria... Nós estamos nesse formato de estruturação também. Há uma subsecretaria instituída recentemente. Acho que a doutora já teve a oportunidade de conhecer a nossa subsecretária Cássia, que é uma servidora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Nós já estamos pensando em alguns projetos – junto ao Gleison, já estamos discutindo isso; não é, Gleison? – para a nossa secretaria estar dentro das escolas e começar a incluir esse tema nos currículos escolares. Com alguns projetos e talvez com a entrada no currículo escolar, isso fica ainda mais perene.

Com o envolvimento da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, eu acho que – nos próximos dias, nas próximas semanas – nós devemos estreitar ainda mais a relação com essa secretaria e estruturar esse projeto.

Com relação à ampliação da castração, realmente a castração é a nossa política estruturada. Nós precisamos nos empenhar para ampliar essas castrações. Acho que isso é um consenso nesse debate. Em todos os debates de que participamos, essa foi uma matéria em que não houve divergência – acho que há um consenso com relação a isso. Nós estamos empenhados em produzir e promover isso cada vez mais.

Nós discutimos alguns números. A colega Carol Mourão – anotei o nome dela – comentou sobre o quantitativo de dados dela a respeito das castrações. São esses números que nós realmente precisamos atacar, senão nós vamos continuar enxugando gelo nessas políticas. Nós precisamos dessas informações, precisamos estruturar isso dentro de uma política pública para que tenhamos certeza de que vamos resolver isso em determinado tempo.

Com essa ideia de ampliação das castrações, nós já temos algumas atuações no sentido de aumentar a nossa rede credenciada, como eu falei recentemente. Atualmente, há, se não me engano, 3 clínicas credenciadas.

A nossa ideia é que possamos lançar, com urgência, nas próximas semanas, após todo o processo de contratação – sabemos da morosidade e da necessidade de todas as etapas –, a ampliação desses credenciamentos para que tenhamos mais clínicas credenciadas em todas as regiões administrativas, com a ampliação da capacidade dos serviços prestados.

Isso entra na discussão que mencionei anteriormente, a de que, com projetos bem desenhados, nossa briga orçamentária – isso é compromisso do secretário Cristiano – é levantar essa pauta cada vez mais junto ao governo. A sociedade civil tem feito esse papel também. No âmbito do governo, apesar da disputa orçamentária interna – você conhece muito bem –, com programas e projetos bem estruturados, nós vamos conseguir ampliar consideravelmente as castrações. Esse é o nosso projeto emergencial, junto com as outras iniciativas em que atuamos.

Com relação à discussão do não acesso ao Instagram da Sepan-DF ou ao agendamento no Agenda DF, há projetos específicos para que consigamos atuar junto aos animais de rua. Não é uma matéria fácil. Vocês, certamente, conhecem melhor do que eu o que significa capturar os diferentes tipos de animais que vivem nas ruas, especialmente gatos. Precisamos melhorar cada vez mais essa estrutura. Não é uma coisa simples e é também uma matéria muito complexa, pois envolve outras secretarias. É uma atividade intersetorial no âmbito da secretaria.

A Sepan-DF está empenhada nesse debate. O governador e o secretário da Casa Civil, Gustavo Rocha, também têm conduzido esses debates junto com os outros órgãos. Nessa articulação, já realizamos não só os agendamentos para os tutores e seus *pets*, mas também criamos cadastros específicos para protetores que qualificamos como grandes plantéis, ou seja, que possuem mais de 10 animais. Esses protetores já têm prioridade nesse processo. Espero que, com o programa de proteção, que é o nosso projeto de lei, consigamos ampliar ainda mais as castrações voltadas aos protetores e aos grandes plantéis.

Também há atuações específicas com relação aos animais em situação de rua e de vida livre. Essa é uma temática que precisamos abordar. Um instrumento valioso que podemos utilizar – assim como alguns outros casos de sucessos, como vimos neste debate – é a ampliação das parcerias com a sociedade civil, com quem tem a *expertise* de atuação na captura e no desenvolvimento de projetos, com o ciclo completo até a adoção. Não tenham dúvidas de que vamos ampliar essas ações e apresentar respostas o quanto antes.

Espero ter esclarecido alguns pontos. Fico à disposição, deputado.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Esclareceu. Obrigado, secretário Leonardo. Obrigado pela presença de todos vocês.

Antes de encerrar, farei a propaganda do Veg Fest, que acontecerá de 4 a 7 de dezembro de 2025. Haverá mais de 100 palestras e demonstrações culinárias, com a presença de muitas pessoas que entendem de culinária. Além disso, feira vegana, balada veg e muito mais. Esse evento é realizado pela Sociedade Vegetariana Brasileira. Vou apresentar o cartaz. Não sei se a TV Câmara Distrital consegue mostrar.

Vamos participar! Vai ser um evento muito bom.

Preciso encerrar, mas, antes, quero dizer que nós vamos realizar tantas quantas forem as audiências e comissões gerais, enfim, o que for necessário para debater com a sociedade civil, com as organizações sociais, com os órgãos do Estado e com o Ministério Público, nós vamos fazer.

Esse tema não surgiu da minha cabeça, veio de um pedido de alguns protetores que cobram, e continuam cobrando, políticas públicas por parte do Estado. Muita gente confunde o papel da Câmara Legislativa com o papel do Estado, o papel do deputado com o papel do secretário.

Como falei, nosso gabinete virou referência. Quando há qualquer animal na rua, qualquer animal maltratado, pessoas ligam para nós. A equipe já fica com medo quando o telefone toca por volta das 21 horas ou 22 horas, achando que tem que buscar um animal. Fazemos o que podemos.

É fundamental que o Estado construa, juntamente conosco, todas as políticas públicas, para que possamos minimizar esses problemas. Queira Deus que, um dia, não vejamos mais animais em situação de rua no Distrito Federal. É para isso que vamos trabalhar enquanto estivermos aqui.

Muito obrigado a todos vocês.

Agradeço às autoridades e aos demais convidados que honraram a Câmara Legislativa do Distrito Federal com suas presenças.

Valeu, pessoal. Muito obrigado.

Como não há mais assunto a tratar, declaro encerrada a presente comissão geral, bem como a sessão ordinária que lhe deu origem.

Observação: nas notas taquigráficas, os nomes próprios ausentes de *sites* governamentais oficiais são reproduzidos conforme informados pelos organizadores dos eventos.
Todos os discursos são registrados sem a revisão dos oradores, exceto quando indicado, nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Siglas com ocorrência neste evento:

Alca – Albergue Canino de Planaltina de Goiás
BPMA – Batalhão de Polícia Militar Ambiental
CBPA – Confederação Brasileira de Proteção Animal
CCZ – Centro de Controle de Zoonoses
CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal
Dema – Delegacia de Combate à Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente
Dival – Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde
DRCA – Delegacia de Repressão aos Crimes Contra os Animais
FBPA – Federação Brasiliense de Protetores do Bem-Estar Animal
FGV – Fundação Getúlio Vargas
GDF – Governo do Distrito Federal
HVEP – Hospital Veterinário Público
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ibram – Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental
Inas – Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal
Inesc – Instituto de Estudos Socioeconômicos
IPEDF – Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal
IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
MMA – Ministério do Meio Ambiente
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
ONG – Organização Não Governamental
OSC – Organização da Sociedade Civil
PPA – Plano Plurianual
Prodema – Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural
ProPatinhas – Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos
RA – Região Administrativa
Sema-DF – Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal
Sepan-DF – Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal
SinPatinhas – Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos
TEA – Transtorno do Espectro Autista
UnB – Universidade de Brasília

As proposições constantes da presente ata circunstanciada podem ser consultadas no [portal da CLDF](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE JESUS LOPES AMARAL - Matr. 13516, Chefe do Setor de Registro e Redação Legislativa**, em 13/10/2025, às 18:51, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2366887** Código CRC: **1EA6C553**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior 1, Sala TI.3 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-9241
www.cl.df.gov.br - serel@cl.df.gov.br

00001-00042592/2025-75

2366887v7

Ata Circunstanciada da 24ª Sessão Extraordinária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
Diretoria Legislativa
Setor de Registro e Redação Legislativa



ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA
24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

INÍCIO ÀS 17H47

TÉRMINO ÀS 17H52

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Está aberta a sessão.

Solicito que os deputados registrem a presença nos terminais.

(Realiza-se a verificação de presença.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Convido o deputado Ricardo Vale a secretariar os trabalhos da mesa.

Dá-se início à ordem do dia.

(As ementas das proposições são reproduzidas conforme ordem do dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa; as dos itens extrapauta, conforme PLe.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.965/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 177.342.641,00”.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 1.965/2025.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 18 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.805/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que “Dispõe sobre a criação de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências”.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 1.805/2025.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 19 deputados presentes. Houve 2 manifestações contrárias: deputado Chico Vigilante e deputado Gabriel Magno.

Foi aprovado.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Esta presidência informa que, em razão da aprovação do Requerimento nº 2.275/2025, de autoria do deputado Ricardo Vale, a sessão ordinária de amanhã, quinta-feira, dia 9 de outubro de 2025, será transformada em comissão geral destinada a discutir políticas públicas de proteção animal no Distrito Federal.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, quero trazer uma denúncia grave sobre uma empresa chamada Ageplan, que presta serviço de limpeza à Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Hoje é dia 8 e a miserável dessa empresa, até hoje, não teve a dignidade de pagar o salário das trabalhadoras! Boa parte das pessoas que trabalham na rede pública de saúde do Distrito Federal são mulheres solteiras, mães solteiras. Os filhos dependem do salário delas para sobreviverem.

Primeiro, eles atrasaram o tíquete alimentação; agora, atrasaram o salário. Eu comuniquei à Secretaria de Saúde do Distrito Federal que está na hora de tomar providências. Quem não pode ser empresário vai ser empregado! Não pode essa empresa ficar desse jeito, lesando aquelas trabalhadoras. Uma mulher me ligou hoje, desesperada – chorando, presidente –, em função do atraso no pagamento. A Secretaria de Saúde do Distrito Federal precisa tomar providências imediatas, romper o contrato com essa empresa e chamar outra empresa que pague o salário em dia. É uma vergonha que a empresa Ageplan atrase o salário daquelas trabalhadoras! A secretaria precisa, efetivamente, tomar providências.

Obrigado.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Agradeço a todos e a todas. Peço a Deus que derrame sobre nós suas bênçãos e, principalmente, que nos dê paciência para que consigamos caminhar bem.

Como não há mais assunto a tratar, declaro encerrada a sessão.

Observação: nas notas taquigráficas, os nomes próprios ausentes de *sites* governamentais oficiais são reproduzidos conforme informados pelos organizadores dos eventos.

Todos os discursos são registrados sem a revisão dos oradores, exceto quando indicado, nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

As proposições constantes da presente ata circunstanciada podem ser consultadas no [portal da CLDF](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE JESUS LOPES AMARAL - Matr. 13516, Chefe do Setor de Registro e Redação Legislativa**, em 13/10/2025, às 16:28, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2366885** Código CRC: **3BDFB79F**.

Expediente e Proposições Protocoladas em 14/10/2025



Projeto - DPDF/DPG

Governo do Distrito Federal
Defensoria Pública do Distrito Federal

Defensoria Pública-Geral

PROJETO DE LEI Nº XXX/2025

(Autoria do Projeto: Defensoria Pública do Distrito Federal)

Altera a Lei nº 6.407, de 31 de outubro de 2019, que dispõe sobre a carreira Defensor Público do Distrito Federal e dá outras providências.

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 6.407, de 31 de outubro de 2019, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei, o qual altera o número de cargos de Defensor Público, acrescentando-se 05 (cinco) cargos de Defensor Público de Classe Inicial.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros desta Lei ficam condicionados ao atendimento dos requisitos previstos na Lei Complementar Federal nº 101, 4 maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e à disponibilidade orçamentário-financeira da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO (Lei nº 6.407, de 31 de outubro de 2019)

QUADRO DE VAGAS DA CARREIRA DEFENSOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

Cargo	Quantitativo
Defensor Público de classe especial	100
Defensor Público de classe intermediária	100
Defensor Público de classe inicial	65

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1. DA INICIATIVA DE LEI SEGUNDO A LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

Encaminha-se, para a elevada apreciação e deliberação desta colenda Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei de Emenda à Lei nº 6.407, de 31 de outubro de 2019, que dispõe sobre a carreira Defensor Público do Distrito Federal e dá outras providências.

Inicialmente, importa destacar que, na esfera constitucional, o art. 134 define o tratamento da Defensoria Pública como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e, em seus parágrafos, dispõe sobre a sua autonomia (funcional, administrativa e orçamentária), além de relacionar os seus princípios institucionais.

Analisando o contexto infraconstitucional, a Lei Complementar nº 80/1994, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, reforçou a autonomia das Defensorias, no mesmo sentido da Constituição Federal, em seus artigos 1º, 97-A e 97-B.

Partindo para a legislação distrital, encontra-se na Lei Orgânica do Distrito Federal a competência privativa da DPDF quanto à iniciativa das leis sobre sua organização e funcionamento, por se tratar de instituição com autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 71, inciso V e art. 114, §4º.

Nota-se, por conseguinte, que o presente projeto de lei encontra esteio na iniciativa de lei da Defensoria Pública do Distrito Federal.

2. DA NECESSIDADE DO PRESENTE PROJETO DE LEI

Hodiernamente, os quantitativos de cargos da carreira de Defensor Público do Distrito Federal seguem o disposto no anexo único da Lei nº 6.407, de 31 de outubro de 2019, posteriormente alterada pela Lei nº 7.087, de 31 de março de 2022, que adicionou 20 (vinte) cargos de Defensor Público de Classe Inicial. Portanto, o cenário atual é de existência de 260 (duzentos e sessenta) cargos, conforme sintetizado no quadro abaixo:

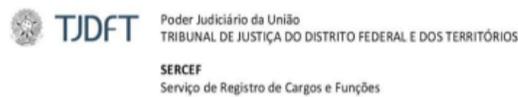
Cargo	Quantitativo
Defensor Público de classe especial	100
Defensor Público de classe intermediária	100
Defensor Público de classe inicial	60

Registre-se que todos os cargos existentes estão ocupados, conforme se observa do quantitativo de cargos disponibilizado no Portal da Transparência da DPDF:



TABELA 1 - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL						
DEFENSORES PÚBLICOS						
DADOS DO CARGO	ATIVOS			INATIVOS		
	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL	APOSENTADOS	INSTITUIDOR DE PENSÃO	TOTAL
TOTAL	260	0	260	41	8	49

É cediço que a demanda pelos serviços da Defensoria Pública é elevadíssima, nada obstante a quantidade de membros aquém do necessário. Nota-se, nessa circunstância, que o atual quantitativo da força de trabalho da DPDF é deveras dissonante quando se compara com a quantidade de membros e servidores presentes em instituições congêneres, a exemplo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (510 Cargos de membros, sendo 376 providos) e o Ministério Público do Distrito Federal (437 cargos de membros, sendo 383 providos), sendo o quadro de membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, respectivamente, 44,61% e 47,30% maior que o da Defensoria Pública.



RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

Data de referência: 31 de agosto de 2025

e) cargos de magistrados do quadro de pessoal do órgão

Cargo	Quantidade de Cargos			Inativos e Pensionistas			
	Ocupados	Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
Desembargador	47	1	48	39	28	67	32
Juiz de Direito	234	12	246	64	23	87	28
Juiz Substituto	95	121	216	2	1	3	2
TOTAL	376	134	510	105	52	157	62

**Cargos Vagos e Ocupados
agosto/2025**

Carreira: Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios				
Cargos	Entrância	Existentes	Ocupados	Vagos
Procurador de Justiça	N/A	48	48	0
Promotor de Justiça	N/A	301	273	28
Promotor de Justiça Adjunto	N/A	88	62	26
Total:		437	383	54

Data da última atualização: 15/09/2025

Fonte da Informação: MENTORH - Sistema de Gestão de Pessoas - SGP e Relatório Físico

Relevante destacar, ainda, a existência de diversos órgãos de atuação (Defensorias) vagas, conforme quadro de lotação atualizado publicado no [Boletim de Serviço DPDF nº 1.736, de 1º de agosto de 2025](#). Este cenário deficitário do preenchimento dos órgãos de execução da DPDF e a disparidade do quantitativo de membros em relação aos demais órgãos que compõem o sistema de justiça denotam, por si só, a necessidade da criação de cargos almejada no presente projeto.

Além disso, o aumento exponencial da judicialização de direitos sociais, como saúde, educação, moradia e assistência social, exige maior número de Defensores Públicos. Da mesma forma, tem-se observado a intensa atuação da DPDF na resolução extrajudicial dos conflitos. Dessa forma, a criação de cargos se fundamenta na necessidade de adequar o corpo funcional ao volume crescente de demandas, sob pena de ineficácia institucional e violação de direitos fundamentais.

Acresça-se que o projeto amolda-se às alterações promovidas pela Emenda Constitucional 80/2014, notadamente ao inserir norma impositiva no art. 98 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), para que a Defensoria Pública, no prazo de 8 (oito) anos, fosse regularmente aparelhada de forma proporcional à efetiva demanda.

Segundo o IBGE (Censo Demográfico 2022), a estimativa atual indica que o Distrito Federal possui 2.084.306 habitantes com renda de até 3 salários mínimos, representando 73,99% da população total. Portanto, considerando exclusivamente a população economicamente vulnerável com renda de até 3 salários mínimos, o DF apresenta a razão de 1 Defensor(a) Público(a) para cada 8.079 habitantes. Importante considerar, ainda, que os serviços jurídico-assistenciais prestados pela Defensoria Pública não se encontram adstritos aos economicamente hipossuficientes, de modo que o número acima tem o condão de demonstrar tão somente o ponto de partida.

No que tange ao número de atendimentos realizados pela DPDF, esse passou de 188.966, em 2019, para 697.633 atendimentos realizados em 2022, chegando a 852.495 atendimentos em 2024. Ademais, em 2019, foram registradas 338.791 manifestações processuais pela DPDF, enquanto que no ano de 2022 esse número majorou para 707.754 e atingiu 819.997 em 2024. Quando se trata da atuação extrajudicial, o crescimento é ainda mais notável, passando de 744, em 2019, para 1.527, em 2022, chegando a 26.267 em 2024 (Disponível em: <<https://pesquisanacionaldefensoria.com.br/pesquisa-nacional-2020/dados-administrativos-sobre-a-defensoria-publica/>>. Acessado em: 09/10/2025).

Relevante mencionar, ainda, que o fortalecimento da Defensoria Pública com novos cargos de membros possibilita a expansão da atuação para regiões desassistidas, notadamente através dos atendimentos itinerantes, garantindo que comunidades distantes dos centros urbanos também tenham acesso à assistência jurídica gratuita. Essa capilaridade é condição para a universalização do acesso à justiça.

Ante o exposto, é certo que o presente projeto de lei visa, em última análise, a consolidação da missão constitucionalmente atribuída à Defensoria Pública enquanto instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e defesa dos necessitados, em todos os graus, judicial e extrajudicialmente.

3. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente anteprojeto de Lei possui impacto orçamentário e financeiro. Segundo projeção que acompanha este projeto, aponta-se diferença no montante para o ano de 2025 de, aproximadamente, R\$ 599.608,22 (quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e oito reais e vinte e dois centavos) para suprir a criação de cargos pretendida, conforme quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (UO 48.101)						
Metodologia de Cálculo e Projeção de Impacto Orçamentário-Financeiro para a Criação de 5 cargos de Defensores Públicos (despesa para os exercícios 2025-2027)						
CARREIRA	2025		2026		2027	
	DESPESA DE PESSOAL TOTAL		DESPESA DE PESSOAL TOTAL		DESPESA DE PESSOAL TOTAL	
DEFENSOR PÚBLICO - CLASSE INICIAL	DESPESA DE PESSOAL (GND 1)	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS (GND 3)	DESPESA DE PESSOAL (GND 1)	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS (GND 3)	DESPESA DE PESSOAL (GND 1)	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS (GND 3)
	R\$ 557.962,96	R\$ 41.645,26	R\$ 3.197.785,95	R\$ 225.240,60	R\$ 3.225.197,98	R\$ 225.240,60

Vislumbra-se que a medida é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício corrente (LDO/2025 - Lei nº 7.549/2024), estando a respectiva autorização de incremento de despesa de pessoal prevista no item 2.2.14 do Anexo IV. Tal circunstância encontra-se, ainda, demonstrada na declaração de disponibilidade orçamentária anexada.

Este é o cenário orçamentário de despesas de pessoal para criação de cargos na Defensoria Pública atualmente autorizadas a sofrerem acréscimo no ano corrente. No que diz respeito à disponibilidade orçamentária, ressalta-se o teor da declaração de disponibilidade orçamentária, sendo que, por óbvio, a efetiva nomeação para cargos a serem criados deverá ser implementada conforme critérios de conveniência e oportunidade, observando-se os limites dos numerários constantes na referida disponibilidade orçamentária, sem prejuízo de eventuais ajustes, remanejamentos ou suplementação.

Diante do exposto, entende-se que, conforme demonstram os dados trazidos acima e tomadas as devidas cautelas orçamentárias, permite-se a adequada criação dos cargos proposta neste projeto de lei.



Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-0, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 09/10/2025, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=184103414)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=184103414)
verificador= **184103414** código CRC= **6BB1DD59**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 3º Andar, Sala 301 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF
Telefone(s): 3550-6124
Sítio - www.defensoria.df.gov.br



Governo do Distrito Federal
Gabinete do Governador

Consultoria Jurídica

Mensagem Nº 199/2025 – GAG/CJ

Brasília, 09 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WELLINGTON LUIZ
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, §2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.932/2025**, que **Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Interventor Prisional da Polícia Penal do Distrito Federal**, o qual se converteu na **Lei nº 7.750, de 09 de outubro de 2025**, que será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

IBANEIS ROCHA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 09/10/2025, às 13:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **184029427** código CRC= **656FDAC8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 6139611698
Sítio - www.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 7.750, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

(Autoria: Deputado Eduardo Pedrosa)

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Interventor Prisional da Polícia Penal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no Distrito Federal, o Dia do Interventor Prisional da Polícia Penal, a ser incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal e comemorado, anualmente, em 16 de setembro.

Art. 2º Na data referida no art. 1º, podem ser promovidos eventos e atividades de reflexão sobre o papel do interventor prisional e a importância de sua atuação no apoio à manutenção da ordem e da disciplina no sistema penitenciário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de outubro de 2025.

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 09/10/2025, às 13:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=184029494 código CRC= **A7B38DB1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
6139611698



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



MENSAGEM Nº 163/2025-GP

Brasília, 24 de setembro de 2025.

Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 74, *caput*, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o texto do **Projeto de Lei nº 1.932, de 2025**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que **"institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Interventor Prisional da Polícia Penal do Distrito Federal"**, aprovado por esta Casa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

IBANEIS ROCHA
Governador do Distrito Federal
Palácio do Buriti
Brasília – DF



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 24/09/2025, às 11:44, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2337571** Código CRC: **A5A6ADA8**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00039556/2025-24

2337571v3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



(Autoria: Deputado Eduardo Pedrosa)

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Interventor Prisional da Polícia Penal do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, no Distrito Federal, o Dia do Interventor Prisional da Polícia Penal, a ser incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal e comemorado, anualmente, em 16 de setembro.

Art. 2º Na data referida no art. 1º, podem ser promovidos eventos e atividades de reflexão sobre o papel do interventor prisional e a importância de sua atuação no apoio à manutenção da ordem e da disciplina no sistema penitenciário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de setembro de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 24/09/2025, às 11:44, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2337577** Código CRC: **3548C80D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00039556/2025-24

2337577v2



Governo do Distrito Federal
Gabinete do Governador

Consultoria Jurídica

Mensagem Nº 201/2025 – GAG/CJ

Brasília, 09 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

WELLINGTON LUIZ

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para comunicar que, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, votei, parcialmente, o **Projeto de Lei nº 1.941/2025**, que **Altera a Lei nº 6.888, de 7 de julho de 2021, que "dispõe sobre a regularização de ocupações históricas de associações ou entidades sem fins lucrativos em unidades imobiliárias da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap ou do Distrito Federal, trata de terrenos adquiridos por entidades religiosas ou de assistência social e dá outras providências"**, o qual se converteu na **Lei nº 7.751, de 09 de outubro de 2025**, que será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

MOTIVOS DE VETO

O presente projeto de lei, de iniciativa parlamentar, tem como objetivo alterar a Lei nº 6.888, de 7 de julho de 2021, que "dispõe sobre a regularização de ocupações históricas de associações ou entidades sem fins lucrativos em unidades imobiliárias da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap ou do Distrito Federal, trata de terrenos adquiridos por entidades religiosas ou de assistência social e dá outras providências".

Contudo, o **inciso IV do art. 1º** concede favor fiscal, de modo que, além da obrigatoriedade de realização dos estudos de impacto, previstos no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e na Lei nº 5.422, de 24 de novembro de 2014, seria necessária a previsão desse benefício em lei específica, o que não é o caso da Lei nº 6.888, de 2021. Destaca-se, a esse respeito, que, no Distrito Federal, os benefícios fiscais do ITBI são previstos nos arts. 7º e 8º da Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019.

Outrossim, esse dispositivo trata de hipótese de renúncia de receita, uma vez que a base de cálculo do ITBI, nos termos do art. 5º, § 2º, I, da Lei nº 3.830, de 14 de março de 2006, corresponde a 70% (setenta por cento) do valor venal do imóvel nos casos de transmissão de direitos reais (cessão de direito real de uso - CDRU).

Assim, revela-se impreciso o art. 20-A ao se referir a "antecipação parcial de pagamento do ITBI" por ocasião da concessão do direito real de uso, pois o referido percentual (70% do valor venal do imóvel) constitui, em rigor, a própria base de cálculo do imposto incidente sobre a transmissão onerosa de direitos reais sobre imóveis. No ponto, além da violação ao art. 113, do ADCT, vislumbra-se também a violação ao art. 131, I, da LODF (I - só poderão ser concedidos ou revogados por meio de lei específica, aprovada por dois terços dos membros da Câmara Legislativa, obedecidos os limites de prazo e valor).

Pelas razões acima expostas, comunico que opus veto parcial ao **Projeto de Lei nº**

1.941/2025, especificamente quanto ao inciso IV do art. 1º, e solicito aos Membros desta Casa Legislativa a sua manutenção.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais as expressões do meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

IBANEIS ROCHA

Governador



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 09/10/2025, às 13:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **184043137** código CRC= **868EF64E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 6139611698
Site - www.df.gov.br

00002-00006772/2025-65

Doc. SEI/GDF 184043137



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 7.751, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

(Autoria: Deputado Wellington Luiz)

Altera a Lei nº 6.888, de 7 de julho de 2021, que "dispõe sobre a regularização de ocupações históricas de associações ou entidades sem fins lucrativos em unidades imobiliárias da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap ou do Distrito Federal, trata de terrenos adquiridos por entidades religiosas ou de assistência social e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 6.888, de 7 de julho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 3º, § 7º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

§ 7º Os valores do § 1º, I a III, são atualizados na forma da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, e o previsto no § 3º é atualizado na forma do Decreto."

II – fica acrescido ao art. 8º o seguinte § 11:

"Art. 8º ...

§ 11. A permissão de uso de que trata este artigo pode ter retribuição em moeda social, na forma do regulamento."

III – o art. 10, §§ 2º e 4º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 ...

§ 2º Sobre o valor total historicamente pago pela devedora fiduciante, exceto multas e juros moratórios ou compensatórios, é abatido o percentual de 10%, em razão do distrato.

...

§ 4º A devolução do saldo final, no valor histórico resultante do § 2º, ocorre mediante a compensação mensal com o preço público da CDRU-S calculado conforme o § 3º, pelo período necessário ao exaurimento da quantia a ser devolvida, abatendo-se do cálculo eventual período de suspensão de pagamento deferida no pedido de conversão."

IV – (VETADO)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de outubro de 2025.

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 09/10/2025, às 13:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=184043185)
verificador= **184043185** código CRC= **D4F52FBD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
6139611698

00002-00006772/2025-65

Doc. SEI/GDF 184043185



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



MENSAGEM Nº 161/2025-GP

Brasília, 24 de setembro de 2025.

Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 74, *caput*, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o texto do **Projeto de Lei nº 1.941, de 2025**, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que "**altera a Lei nº 6.888, de 7 de julho de 2021, que 'dispõe sobre a regularização de ocupações históricas de associações ou entidades sem fins lucrativos em unidades imobiliárias da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap ou do Distrito Federal, trata de terrenos adquiridos por entidades religiosas ou de assistência social e dá outras providências'**", aprovado por esta Casa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

IBANEIS ROCHA
Governador do Distrito Federal
Palácio do Buriti
Brasília – DF



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 24/09/2025, às 11:44, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2337473** Código CRC: **4D27D1FB**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00039548/2025-88

2337473v3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



(Autoria: Deputado Wellington Luiz)

Altera a Lei nº 6.888, de 7 de julho de 2021, que "dispõe sobre a regularização de ocupações históricas de associações ou entidades sem fins lucrativos em unidades imobiliárias da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap ou do Distrito Federal, trata de terrenos adquiridos por entidades religiosas ou de assistência social e dá outras providências".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.888, de 7 de julho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 3º, § 7º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

§ 7º Os valores do § 1º, I a III, são atualizados na forma da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, e o previsto no § 3º é atualizado na forma do Decreto."

II – fica acrescido ao art. 8º o seguinte § 11:

"Art. 8º ...

§ 11. A permissão de uso de que trata este artigo pode ter retribuição em moeda social, na forma do regulamento."

III – o art. 10, §§ 2º e 4º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 ...

§ 2º Sobre o valor total historicamente pago pela devedora fiduciante, exceto multas e juros moratórios ou compensatórios, é abatido o percentual de 10%, em razão do distrato.

...

§ 4º A devolução do saldo final, no valor histórico resultante do § 2º, ocorre mediante a compensação mensal com o preço público da CDRU-S calculado conforme o § 3º, pelo período necessário ao exaurimento da quantia a ser devolvida, abatendo-se do cálculo eventual período de suspensão de pagamento deferida no pedido de conversão."

IV – fica acrescido o art. 20-A com a seguinte redação:

"Art. 20-A. A antecipação parcial de pagamento de ITBI prevista no art. 5º, § 2º, I, da Lei nº 3.830, de 14 de março de 2006, não se aplica à concessão de direito real de uso em que o concessionário não detenha o direito de exercer opção de compra do imóvel."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 24/09/2025, às 11:44, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2337547** Código CRC: **23DBC575**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00039548/2025-88

2337547v3



Governo do Distrito Federal
Gabinete do Governador

Consultoria Jurídica

Mensagem Nº 202/2025 – GAG/CJ

Brasília, 09 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

WELLINGTON LUIZ

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, §2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.965/2025, que Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 178.342.641,00**, o qual se converteu na **Lei nº 7.752, de 09 de outubro de 2025**, que será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

IBANEIS ROCHA

Governador



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 09/10/2025, às 19:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=184115662 código CRC= **11450FA8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 6139611698
Site - www.df.gov.br

04044-00047846/2025-04

Doc. SEI/GDF 184115662



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
LEI Nº 7.752, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025
(Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito adicional à Lei Orçamentária
Anual do Distrito Federal no valor de R\$
178.342.641,00.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 60 e 65 da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2025 (Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024), crédito adicional, no valor de R\$ 178.342.641,00, com a seguinte composição:

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 176.211.372,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo V e VI; e

II - crédito especial, no valor de R\$ 2.131.269,00, para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e VII.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º desta Lei será financiado da seguinte forma:

I - para atender à programação orçamentária do Anexo IV, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 131 – convênios com órgãos do GDF, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I; e

II - para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V, VI, e VII pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de outubro de 2025.
136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

*Os Anexos desta Lei encontram-se no doc. SEI nº 184116855.



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 09/10/2025, às 19:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=184115696)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=184115696)
[verificador= 184115696](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=184115696) código CRC= **FF563185**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
6139611698

04044-00047846/2025-04

Doc. SEI/GDF 184115696

ANEXO I		RECEITA				R\$ 1,00
ANEXO À LEI Nº		RECURSO DE TODAS AS FONTES				
26	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOB. DO DF					
26201	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA					
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
10000000	Outras Transferências dos Estados - Principal	FISCAL				2.066.269
						2.066.269
17000000	Outras Transferências dos Estados - Principal	FISCAL			2.066.269	2.066.269
17200000	Outras Transferências dos Estados - Principal					
17299901	Outras Transferências dos Estados - Principal	FISCAL		2.066.269		2.066.269
					TOTAL	2.066.269
					FISCAL	2.066.269

Projeto de Lei AC 389 Anexos+emendas (184116855)

SEI 04044-00047846/2025-04 / pg. 4

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 1000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 1101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8204		LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO							1.000.000
ATIVIDADES									
01 122	8204 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.000.000
01 122	8204 8517 0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)0	99						
				F	3	90	0	1500.100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Projeto de Lei AC 389 Anexos+emendas (184116855)

SEI 04044-00047846/2025-04 / pg. 5

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 15000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DF

Unidade: 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203		GESTÃO PARA RESULTADOS							1.646.048
ATIVIDADES									
04 131	6203 6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							1.646.048
04 131	6203 6057 0001	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	1500.100	1.646.048
TOTAL - FISCAL									1.646.048
TOTAL - GERAL									1.646.048

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Projeto de Lei AC 389 Anexos+emendas (184116855)

SEI 04044-00047846/2025-04 / pg. 6

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

Unidade: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8219		CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							1.250.000
ATIVIDADES									
13 122	8219 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.250.000
13 122	8219 8517 9634	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	1500.100	1.250.000
TOTAL - FISCAL									1.250.000
TOTAL - GERAL									1.250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Projeto de Lei AC 389 Anexos+emendas (184116855)

SEI 04044-00047846/2025-04 / pg. 7

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								1.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							1.000.000
12 122	6221 9068 0410	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS ESCOLA ASSISTIDA(UNIDADE)0	99						
				F	4	90	6	1500.100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Projeto de Lei AC 389 Anexos+emendas (184116855)

SEI 04044-00047846/2025-04 / pg. 8

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

Unidade: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS							1.522.062
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 129	0001 9055	TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS							1.522.062
04 129	0001 9055 0005	TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	1501.100	1.522.062
6203		GESTÃO PARA RESULTADOS							1.413.735
ATIVIDADES									
04 126	6203 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							1.413.735
04 126	6203 2557 0007	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	1501.100	1.413.735
8203		GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO							755.500
PROJETOS									
04 451	8203 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							755.500
04 451	8203 3903 0032	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	1501.100	755.500
TOTAL - FISCAL									3.691.297
TOTAL - GERAL									3.691.297

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Projeto de Lei AC 389 Anexos+emendas (184116855)

SEI 04044-00047846/2025-04 / pg. 9

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8210		MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO							44.492
PROJETOS									
18 126	8210 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							44.492
18 126	8210 1471 5840	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO(UNIDADE)0	99						
				F	3	90	0	1500.100	44.492
TOTAL - FISCAL									44.492
TOTAL - GERAL									44.492

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Projeto de Lei AC 389 Anexos+emendas (184116855)

SEI 04044-00047846/2025-04 / pg. 10

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Unidade: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8209		INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							1.449.859
PROJETOS									
15 126	8209 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							1.449.859
15 126	8209 1471 2499	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	1500.100	1.449.859
TOTAL - FISCAL									1.449.859
TOTAL - GERAL									1.449.859

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Projeto de Lei AC 389 Anexos+emendas (184116855)

SEI 04044-00047846/2025-04 / pg. 11

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Unidade: 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								151.824.904
ATIVIDADES									
15 452	6209 2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA							150.000.000
15 452	6209 2079 6118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL LIXO COLETADO(TONELADA.)0	99						
				F	3	90	0	1500.100	143.693.487
				F	3	90	0	1501.100	4.931.958
				F	3	90	0	1500.101	1.374.555
15 452	6209 2582	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR							400.000
15 452	6209 2582 0001	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	1500.100	400.000
PROJETOS									
15 452	6209 3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs							1.424.904
15 452	6209 3002 0005	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	1500.100	1.424.904
8209	INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								361.000
ATIVIDADES									
15 122	8209 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							361.000
15 122	8209 8517 9762	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	1500.100	361.000
TOTAL - FISCAL									152.185.904
TOTAL - GERAL									152.185.904

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Projeto de Lei AC 389 Anexos+emendas (184116855)

SEI 04044-00047846/2025-04 / pg. 12

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Unidade: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								2.000.000
ATIVIDADES									
01 031	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							2.000.000
01 031	6202 4166 0137	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - HRT UNIDADE BENEFICIADA(UNIDADE)0	99						
				F	4	90	6	1500.100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Projeto de Lei AC 389 Anexos+emendas (184116855)

SEI 04044-00047846/2025-04 / pg. 13

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS							889.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							889.000
28 846	0001 9093 0059	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- PLANO PILOTO	99	F	3	90	0	1500.100	889.000
6216		MOBILIDADE URBANA							1.667.723
PROJETOS									
26 126	6216 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							417.723
26 126	6216 1471 0085	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO(UNIDADE)0	99	F	4	90	0	1500.100	417.723
26 782	6216 7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS							1.250.000
26 782	6216 7220 7909	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	1500.100	1.250.000
8216		MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							1.300.000
ATIVIDADES									
26 122	8216 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.300.000
26 122	8216 8517 0144	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	1500.100	1.300.000
TOTAL - FISCAL									3.856.723
TOTAL - GERAL									3.856.723

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Projeto de Lei AC 389 Anexos+emendas (184116855)

SEI 04044-00047846/2025-04 / pg. 14

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								2.013.000
ATIVIDADES									
26 131	6216 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							50.000
26 131	6216 8505 7904	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DER-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA(UNIDADE)0	99						
				F	3	90	0	1752.237	50.000
26 782	6216 2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							500.000
26 782	6216 2885 0001	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO MANTIDO(UNIDADE)0	99						
				F	3	90	0	1752.237	500.000
26 782	6216 4039	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS							363.000
26 782	6216 4039 0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL VEÍCULO MANTIDO(UNIDADE)0	99						
				F	3	90	0	1752.237	363.000
PROJETOS									
26 782	6216 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							200.000
26 782	6216 3467 9549	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO(UNIDADE)0	99						
				F	4	90	0	1501.183	200.000
26 782	6216 3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS							900.000
26 782	6216 3711 0021	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-DER - DF-DISTRITO FEDERAL ESTUDO REALIZADO(UNIDADE)0	99						
				F	3	90	0	1752.237	900.000
8216	MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								2.230.000
ATIVIDADES									
26 122	8216 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							590.000
26 122	8216 8517 0014	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)0	99						

Projeto de Lei AC 389 Anexos+emendas (184116855)

SEI 04044-00047846/2025-04 / pg. 15

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
26 126	8216 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		F	3	90	0	1752.237	590.000
26 126	8216 2557 2569	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- DER-DF-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA(UNIDADE)0	99						800.000
26 128	8216 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		F	3	90	0	1752.237	800.000
26 128	8216 4088 0019	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DER-DF-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO(UNIDADE)0	99						200.000
26 451	8216 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		F	3	90	0	1752.237	200.000
26 451	8216 2396 5323	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- DER-DF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)0	99						640.000
				F	3	90	0	1799.161	400.000
				F	3	90	0	1501.183	150.000
				F	3	90	0	1752.237	90.000
TOTAL - FISCAL									4.243.000
TOTAL - GERAL									4.243.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTE E LAZER							2.450.000
PROJETOS									
27 812	6206 1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							2.450.000
27 812	6206 1079 0008	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DESPORTIVOS E DE LAZER-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	1500.100	2.450.000
8206		ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO							1.394.049
ATIVIDADES									
04 122	8206 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.394.049
04 122	8206 8517 0003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	1500.100	1.394.049
TOTAL - FISCAL									3.844.049
TOTAL - GERAL									3.844.049

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Projeto de Lei AC 389 Anexos+emendas (184116855)

SEI 04044-00047846/2025-04 / pg. 17

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

Unidade: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8203		GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO							10.000
ATIVIDADES									
04 122	8203 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							10.000
04 122	8203 8517 0051	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	1501.100	10.000
TOTAL - FISCAL									10.000
TOTAL - GERAL									10.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Projeto de Lei AC 389 Anexos+emendas (184116855)

SEI 04044-00047846/2025-04 / pg. 18

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Unidade: 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								55.000
ATIVIDADES									
12 122	6202 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							55.000
12 122	6202 4088 0028	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	1500.100	55.000
TOTAL - FISCAL									55.000
TOTAL - GERAL									55.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Projeto de Lei AC 389 Anexos+emendas (184116855)

SEI 04044-00047846/2025-04 / pg. 19

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								2.066.269
PROJETOS									
26 785	6216 3128	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO							2.066.269
26 785	6216 3128 0001	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO - MAIS ACESSÍVEL TCB HEMODIÁLISE - DISTRITO FEDERAL PROGRAMA IMPLANTADO(UNIDADE)1	99	F	3	90	4	1701.131	2.066.269
TOTAL - FISCAL									2.066.269
TOTAL - GERAL									2.066.269

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 9000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 9108 ADM. REG. DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8205		REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO							755.500
ATIVIDADES									
04 122	8205 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							755.500
04 122	8205 8517 0133	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- PLANALTINA UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)0	6						
				F	3	90	0	1501.100	755.500
TOTAL - FISCAL									755.500
TOTAL - GERAL									755.500

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Projeto de Lei AC 389 Anexos+emendas (184116855)

SEI 04044-00047846/2025-04 / pg. 21

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								44.492
ATIVIDADES									
18 541	6210 4086	ASSISTÊNCIA A ANIMAIS							44.492
18 541	6210 4086 0002	ASSISTÊNCIA A ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA ANIMAL ASSISTIDO(UNIDADE)0	99						
				F	4	90	0	1500.100	44.492
TOTAL - FISCAL									44.492
TOTAL - GERAL									44.492

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Projeto de Lei AC 389 Anexos+emendas (184116855)

SEI 04044-00047846/2025-04 / pg. 22

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Unidade: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								157.367.546
ATIVIDADES									
15 452	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							102.159.678
15 452	6209 8508 0001	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA MANTIDA(METRO QUADRADO)0	99						
				F	3	90	0	1500.100	44.445.782
15 452	6209 8508 0002	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA MANTIDA(METRO QUADRADO)0	99						
				F	3	90	0	1500.100	57.713.896
17 512	6209 2903	MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS							39.206.691
17 512	6209 2903 0001	(***) MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS--DISTRITO FEDERAL REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA(METRO)0	99						
				F	3	90	0	1500.100	29.964.381
				F	3	90	0	1501.100	7.867.755
				F	3	90	0	1500.101	1.374.555
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							16.001.177
15 451	6209 1110 8111	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA(METRO QUADRADO)0	99						
				F	4	90	0	1500.100	16.001.177
6217	SEGURANÇA PARA TODOS								1.141.536
ATIVIDADES									
15 421	6217 2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							1.141.536
15 421	6217 2426 8560	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA(UNIDADE)0	99						
				F	3	91	0	1500.100	1.141.536
8209	INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								3.759.298

Projeto de Lei AC 389 Anexos+emendas (184116855)

SEI 04044-00047846/2025-04 / pg. 23

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Unidade: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
ATIVIDADES									
15 122	8209 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							3.054.384
15 122	8209 8517 0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)0	99						
				F	3	90	0	1500.100	2.454.384
				F	4	90	0	1500.100	600.000
15 126	8209 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							704.914
15 126	8209 2557 2578	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA(UNIDADE)0	99						
				F	3	90	0	1500.100	704.914
TOTAL - FISCAL									162.268.380
TOTAL - GERAL									162.268.380

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Projeto de Lei AC 389 Anexos+emendas (184116855)

SEI 04044-00047846/2025-04 / pg. 24

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217		SEGURANÇA PARA TODOS							3.343.000
ATIVIDADES									
26 782	6217 2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							3.343.000
26 782	6217 2541 0001	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA(UNIDADE)0	99	F	3	91	0	1752.237	3.343.000
8216		MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							900.000
ATIVIDADES									
26 122	8216 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							900.000
26 122	8216 8517 9672	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)0	99	F	3	90	0	1799.161	400.000
				F	3	90	0	1501.183	350.000
				F	3	90	0	1752.237	150.000
TOTAL - FISCAL									4.243.000
TOTAL - GERAL									4.243.000

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								7.900.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							7.900.000
27 812	6206 9080 0009	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO(UNIDADE)0	99						
				F	3	50	0	1500.100	7.900.000
TOTAL - FISCAL									7.900.000
TOTAL - GERAL									7.900.000

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Projeto de Lei AC 389 Anexos+emendas (184116855)

SEI 04044-00047846/2025-04 / pg. 26

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA							1.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							1.000.000
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL -(-)0	99						
				F	9	99	0	1500.100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Projeto de Lei AC 389 Anexos+emendas (184116855)

SEI 04044-00047846/2025-04 / pg. 27

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 9000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 9113 ADM. REG. DO CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS							10.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							10.000
28 846	0001 9093 0070	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CRUZEIRO	11	F	3	90	0	1501.100	10.000
TOTAL - FISCAL									10.000
TOTAL - GERAL									10.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Projeto de Lei AC 389 Anexos+emendas (184116855)

SEI 04044-00047846/2025-04 / pg. 28

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Unidade: 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								55.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 363	6202 9140	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							20.000
12 363	6202 9140 0001	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, -CONCESSÃO DE BOLSAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENSINO MÉDIO- DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA(UNIDADE)10	99						
12 364	6202 9140	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		F	3	90	0	1500.100	20.000
12 364	6202 9140 0002	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, -CONCESSÃO DE BOLSAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENSINO SUPERIOR- DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA(UNIDADE)10	99						35.000
				F	3	90	0	1500.100	35.000
TOTAL - FISCAL									55.000
TOTAL - GERAL									55.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Projeto de Lei AC 389 Anexos+emendas (184116855)

SEI 04044-00047846/2025-04 / pg. 29



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



MENSAGEM Nº 171/2025-GP

Brasília, 09 de outubro de 2025.

Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 74, *caput*, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o texto do **Projeto de Lei nº 1.965, de 2025**, de autoria do **Poder Executivo**, que **"abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 178.342.641,00"**, aprovado por esta Casa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

IBANEIS ROCHA
Governador do Distrito Federal
Palácio do Buriti
Brasília – DF



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 09/10/2025, às 17:25, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2365391** Código CRC: **E729C9DC**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00042436/2025-12

2365391v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



(Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito adicional à Lei
Orçamentária Anual do Distrito Federal
no valor de R\$ 178.342.641,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 60 e 65 da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2025 (Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024), crédito adicional, no valor de R\$ 178.342.641,00, com a seguinte composição:

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 176.211.372,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo V E VI; e

II - crédito especial, no valor de R\$ 2.131.269,00, para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e VII.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º desta Lei será financiado da seguinte forma:

I - para atender à programação orçamentária do Anexo IV, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 131 – convênios com órgãos do GDF, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I; e

II - para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V, VI, e VII pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de outubro de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 09/10/2025, às 17:25, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2365401** Código CRC: **D18EA0D1**.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Pepa - Gab 12



PROJETO DE LEI Nº, DE 2025
(Autoria: Deputado Pepa)

Institui a Política Distrital de instalação de pontos de recarga para veículos elétricos em locais de interesse turístico do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica estabelecida a Política Distrital de instalação de pontos de recarga para veículos elétricos em locais de interesse turístico do Distrito Federal.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se locais de interesse turístico:

- I – monumentos, museus e espaços culturais de visitação pública;
- II – parques urbanos e ambientais de uso coletivo;
- III – feiras permanentes, centros de convenções e eventos de grande porte;
- IV – demais atrativos turísticos reconhecidos pela Secretaria de Turismo do Distrito Federal (SETUR-DF).

Art. 3º Os pontos de recarga deverão:

- I – ser dimensionados conforme a demanda estimada de fluxo de visitantes e vagas de estacionamento;
- II – obedecer às normas técnicas e de segurança vigentes da ABNT e do Inmetro;
- III – possibilitar recarga de veículos elétricos leves e híbridos plug-in;
- IV – ser devidamente sinalizados para uso público.

Art. 4º A instalação dos pontos de recarga será realizada de forma progressiva, priorizando:

- I – os principais pontos turísticos de grande fluxo, a serem definidos em regulamento;
- II – áreas de visitação em que já haja infraestrutura de estacionamento público.

Art. 5º A execução da presente Lei poderá ser realizada por:

- I – recursos próprios do Governo do Distrito Federal;

II – parcerias público-privadas ou convênios com empresas do setor de energia, turismo e mobilidade sustentável;

III – contrapartidas decorrentes de empreendimentos instalados em áreas turísticas.

Art. 6º Fica a cargo das Secretarias de Turismo (SETUR-DF), em conjunto com a Secretaria de Mobilidade (SEMOB-DF) a regulamentação, fiscalização e implementação desta Lei no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 7º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o responsável pela gestão do espaço turístico a sanções administrativas a serem previstas em regulamento.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Distrito Federal tem se consolidado como referência nacional em turismo cívico, religioso, cultural e ambiental. A capital federal recebe milhões de visitantes anualmente, brasileiros e estrangeiros, que se deslocam até os mais variados pontos turísticos.

Com o crescimento da frota de veículos elétricos e híbridos no Brasil, torna-se imprescindível a adequação da infraestrutura local para atender essa nova demanda, garantindo conforto, acessibilidade e sustentabilidade aos visitantes.

A instalação de pontos de recarga de veículos elétricos nos principais atrativos turísticos do DF contribui para:

Modernização da infraestrutura turística;

Redução da emissão de poluentes e promoção da mobilidade sustentável;

Valorização da imagem do Distrito Federal como capital inovadora e sustentável;

Estímulo ao setor produtivo e à economia verde;

Integração do turismo com a política distrital de mobilidade elétrica já prevista em legislações anteriores.

Fundamentação Jurídica

A proposição encontra respaldo em diversos dispositivos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Distrito Federal, conforme segue:

Constituição Federal

Art. 23, VI e VII – atribui à União, Estados, Distrito Federal e Municípios a competência comum para proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, bem como para preservar as florestas, a fauna e a flora.

Art. 30, I e II (aplicável por simetria ao DF) – confere competência legislativa sobre assuntos de interesse local e suplementação da legislação federal e estadual no que couber.

Art. 182 – determina que a política de desenvolvimento urbano seja executada pelo Poder Público municipal (e pelo DF, no exercício da competência cumulativa), com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade.

Art. 225 – dispõe que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, incumbindo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Lei Orgânica do Distrito Federal

Art. 15. Compete privativamente ao Distrito Federal:

...

V - dispor sobre a administração, utilização, aquisição e alienação dos bens públicos;

VI - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

...

Art. 58. Cabe à Câmara Legislativa, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:

...

XI - concessão ou permissão para a exploração de serviços públicos, incluído o de transporte coletivo;

A presente proposição se insere na competência legislativa do Distrito Federal e busca dar efetividade aos princípios constitucionais da sustentabilidade, da função social da cidade e da promoção do turismo sustentável, harmonizando-se também com os objetivos fundamentais da LODF.

Ao instituir a previsão de instalação de pontos de recarga de veículos elétricos em atrativos turísticos, o DF se alinha às melhores práticas internacionais de gestão urbana e ambiental, fortalecendo sua vocação como capital moderna, inovadora e comprometida com as gerações futuras.

algumas cidades/regiões que já adotam condutas semelhantes (ou políticas relacionadas) de instalação de infraestrutura de recarga de veículos elétricos em locais turísticos, vias ou pontos de interesse:

Essa estratégia de “infraestrutura de recarga nas rotas de viagem + pontos de interesse” já é adotada em muitos países do mundo. Vejamos alguns exemplos de cidades / regiões com iniciativas similares:

Loire Valley, França: A região do Vale do Loire investe em estações de recarga em pontos turísticos para atender motoristas durante o turismo e viagens entre castelos. É citado como caso em que o poder público e operadores privados implantaram recarga pública em áreas de visitação turística.

Oregon Coast, Estados Unidos: Ao longo da costa do Oregon existem vários carregadores públicos instalados próximos a atrações turísticas e pontos de interesse para viajantes elétricos.

Cidades americanas com forte presença de pontos de recarga em atrações: Anaheim (Califórnia), cidade com alta demanda turística, possui carregadores públicos distribuídos para atender visitantes em parques temáticos.

Também destinos como Las Vegas constam entre os locais com infraestrutura de recarga associada a atrações turísticas.

Europa – diretivas da UE e exigências para edifícios novos: A legislação europeia (como a Diretiva de Desempenho Energético dos Edifícios — EPBD) impõe que edifícios novos ou reformados com estacionamento tenham infraestrutura para recarga de veículos elétricos (infraestrutura “EV-ready”) — o que acaba beneficiando locais turísticos também.

Cidades brasileiras em políticas urbanas de recarga: **São Paulo** : o código de obras municipal já exige que novos empreendimentos tenham “infraestrutura elétrica preparada” para veículos elétricos, o que pode incluir edifícios com uso misto e comercial, inclusive turísticos. **Curitiba** : existe projeto para requerer que estacionamentos públicos (incluindo os de centros comerciais) instalem estações de recarga para cada número definido de vagas.

Redes de carregamento em rodovias e pontos de descanso turísticos

Empresas como a *Fastned* operam estações rápidas de recarga em rodovias e nas proximidades de locais de tráfego intenso, às vezes próximas a destinos turísticos ou paradas de interesse.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO PEPA

Fontes:

Loire Valley, França – investimento em estações de recarga em pontos turísticos

[GIREVE](#)

Oregon Coast, Estados Unidos – carregadores públicos instalados próximos a atrações turísticas

[Oregon Coast Visitors Association](#)

Anaheim (Califórnia) e Las Vegas (EUA) – carregadores em parques temáticos e atrações turísticas

[EV Design and Manufacturing](#)

ChargePoint

Europa – Diretivas da União Europeia – exigência de infraestrutura “EV-ready” em edifícios novos ou reformados

[ICCT – International Council on Clean Transportation](#)

São Paulo (Brasil) – Código de Obras exige infraestrutura elétrica preparada em novos empreendimentos

[Latam Mobility](#)

Curitiba (Brasil) – proposta para obrigar estacionamentos públicos e privados a instalarem pontos de recarga

[Latam Mobility](#)

Redes de carregamento em rodovias europeias – exemplo da empresa *Fastned*, com eletropostos próximos a destinos turísticos

[Wikipedia – Fastned](#)

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

<https://dflegis.df.gov.br/ato.php?p=lei-org%C3%A2nica-do-distrito-federal>

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 12 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488122
www.cl.df.gov.br - dep.pepa@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA - Matr. Nº 00170, Deputado(a) Distrital**, em 09/10/2025, às 18:37:49, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **313222**, Código CRC: **519a82e1**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Pepa - Gab 12



PROJETO DE LEI Nº, DE 2025

(Autoria: Deputado Pepa)

Altera a Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, para permitir a circulação dos veículos de táxi nas faixas exclusivas e corredores do Sistema BRT do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 26-A. É permitida a circulação dos veículos utilizados no Serviço de Transporte Individual Público de Passageiros – Táxi nas faixas exclusivas e corredores do Sistema de Transporte Público Coletivo do tipo BRT – Bus Rapid Transit – no âmbito do Distrito Federal, observadas as seguintes condições:

I – o veículo deve estar devidamente credenciado e identificado como táxi, conforme regulamentação vigente;

II – o Poder Executivo poderá regulamentar os horários, trechos e condições de circulação, de modo a preservar a eficiência e a prioridade do transporte coletivo;

III – o descumprimento das condições estabelecidas neste artigo ou em sua regulamentação sujeitará o permissionário às penalidades previstas nesta Lei e nas normas de trânsito aplicáveis.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo autorizar, por meio de lei formal, a circulação dos veículos de táxi nas faixas exclusivas e corredores do Sistema BRT – Bus Rapid Transit – do Distrito Federal, quando em efetiva prestação de serviço, devidamente regulamentada pelo Poder Executivo.

A medida tem pleno respaldo jurídico na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), ao mesmo tempo em que corrige uma lacuna normativa existente desde a edição de **Instruções da SEMOB** , que, de forma administrativa, permitiu a circulação dos táxis nas faixas exclusivas e restringiu no BRT, sem que houvesse respaldo em lei formal aprovada pela Câmara Legislativa.

Tais permissões e restrições, embora operadas com fundamento em razões técnicas de gestão viária, não se apoia em norma legal que expressamente discipline o direito ou a limitação dos permissionários do serviço público de transporte individual, o que evidencia a necessidade de positividade da matéria em lei, garantindo segurança jurídica, transparência e estabilidade às políticas públicas de mobilidade urbana.

Nos termos do art. 30, incisos I e V, da Constituição Federal, compete aos Municípios — e, por simetria, ao Distrito Federal — organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo e individual de passageiros.

Essa competência é reiterada no art. 14, incisos I e II, da LODF, e no art. 218, inciso II, que reconhecem o transporte público individual e coletivo como serviços públicos essenciais, sujeitos à regulação legal.

O presente Projeto de Lei, portanto, não invade competência da União, uma vez que não trata de normas gerais de trânsito (art. 22, XI, da CF), mas de regulamentação do serviço público local de transporte, de natureza administrativa e operacional, competência esta exclusiva do Distrito Federal.

O texto também se fundamenta nos arts. 256 e 257 da LODF, que determinam ao Poder Público a implementação de políticas de mobilidade urbana sustentável, assegurando a integração entre os diferentes modos de transporte e a eficiência do deslocamento de pessoas e bens no território do Distrito Federal.

A autorização para que os táxis circulem nos corredores e faixas exclusivas do BRT, quando em serviço, constitui medida de racionalização da mobilidade urbana, reduzindo o tempo de deslocamento, melhorando a prestação do serviço público e aumentando a competitividade do setor regulamentado, em sintonia com o princípio da eficiência administrativa (art. 37, caput, da CF) e o princípio da supremacia do interesse público (art. 5º, LODF).

A proposta também promove a segurança jurídica, pois eleva a norma a patamar legal, impedindo que alterações administrativas posteriores — como portarias, instruções ou ofícios — revoguem direitos dos permissionários sem o devido processo legislativo.

Cumprir destacar que diversas capitais brasileiras, como São Paulo, Belo Horizonte, Curitiba e Goiânia, já autorizam a circulação dos táxis em faixas exclusivas, sem prejuízo à fluidez do transporte coletivo, demonstrando que a integração entre modais é tecnicamente viável e socialmente benéfica.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei busca regularizar e consolidar, em norma de nível legal, a autorização de circulação dos táxis nas faixas exclusivas e corredores do BRT, conferindo segurança jurídica, eficiência operacional e respeito à competência legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 14, incisos I e II, art. 218, inciso II, e art. 256 da LODF, combinados com o art. 30, incisos I e V, da Constituição Federal.

Trata-se, portanto, de uma medida necessária, legítima e plenamente constitucional, que valoriza o transporte público individual autorizado, aperfeiçoa a mobilidade urbana e corrige distorções administrativas de natureza infralegal, merecendo o apoio e aprovação desta Casa Legislativa.

Desta feita, rogo ao nobres pares o apoio na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO PEPA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 12 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488122
www.cl.df.gov.br - dep.pepa@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA - Matr. Nº 00170, Deputado(a) Distrital**, em 09/10/2025, às 18:38:47 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **313398** , Código CRC: **15f72354**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



PROJETO DE LEI Nº, DE 2025
(Dos Senhores Deputados ROGÉRIO MORRO DA CRUZ e PASTOR DANIEL DE CASTRO
)

**Institui e inclui no Calendário Oficial
de Eventos do Distrito Federal o
Festival Brasília Sobre Rodas.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Festival Brasília Sobre Rodas.

Parágrafo único . O evento, que é promovido anualmente por organizadores privados em parceria com o Governo do Distrito Federal, acontece preferencialmente em agosto de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Festival Brasília Sobre Rodas, evento consolidado na Capital Federal que celebra a cultura automobilística e reúne gerações de apaixonados por veículos clássicos, antigos e especiais.

O festival encontra-se, em 2025, em sua oitava edição, consolidando-se como um dos principais eventos do gênero na Capital. Idealizado por João Coqueiro e João Victor Della Penna, pai e filho com profundo vínculo afetivo e profissional com o automobilismo brasileiro, o evento nasceu do legado familiar e da paixão pela preservação da memória automobilística de Brasília.

Ao longo de suas edições, o Festival Brasília Sobre Rodas cresceu substancialmente tanto em público quanto em relevância turística e cultural. As primeiras edições, realizadas no Parque da Cidade e no Memorial JK, já atraíam cerca de 20 mil visitantes. A partir de 2023, o evento passou a ser realizado no Pontão do Lago Sul, ampliando sua estrutura e alcance, com estimativa de público que chega a 50 mil pessoas por edição, considerando o fluxo natural do complexo e os visitantes específicos do festival.

O evento não se restringe apenas à exposição de automóveis. Trata-se de uma verdadeira celebração turística e cultural que reúne carros clássicos desde a década de 1920 até os anos 1980, motos de todas as épocas, supercarros, veículos customizados, *karts*, bicicletas e *skates*, proporcionando, assim, o contato entre diferentes gerações e públicos

das mais diversas faixas etárias. Mais de 400 veículos chegam a ser expostos, com a presença dos principais clubes e colecionadores da Capital Federal e de outras regiões do país, incluindo grupos como o Mopar Clube Brasília, Antigo Club e mais de 35 entidades de entusiastas do automobilismo.

Um aspecto particularmente relevante do Festival Brasília Sobre Rodas é sua dimensão histórica e educativa. Em parceria com o Centro de Documentação do Correio Braziliense, o evento conta a história de Brasília por meio do automobilismo, exibindo jornais de época que contextualizam os veículos expostos e homenageando pilotos da velha guarda que fizeram parte da história das corridas na capital. Essa iniciativa preserva e difunde a memória do Autódromo de Brasília e do desenvolvimento da cidade sob a perspectiva da mobilidade e da paixão pelas quatro rodas.

Além da exposição automobilística, o festival oferece uma programação completa para toda a família, incluindo apresentações musicais, espaço *kids*, brinquedoteca, áreas para piquenique, feira de artesãos e extensa oferta gastronômica com *food trucks* e restaurantes. A entrada gratuita democratiza o acesso e permite que famílias inteiras participem desse momento de confraternização, lazer e aprendizado cultural.

O trabalho voluntário também merece destaque. Cerca de 200 pessoas se dedicam anualmente, de forma voluntária e incansável, à realização do evento, demonstrando o forte engajamento comunitário e o sentimento de pertencimento que o festival desperta entre os apaixonados pelo automobilismo. Esse voluntariado evidencia que o Festival Brasília Sobre Rodas transcende o aspecto comercial e se configura como um movimento cultural genuíno da sociedade civil organizada.

Do ponto de vista econômico, o evento também contribui de forma indubitável para o turismo e a economia criativa do Distrito Federal, atraindo visitantes de outras unidades da federação, movimentando o comércio local e gerando visibilidade positiva para a capital. A parceria estabelecida com o Governo do Distrito Federal nas edições anteriores demonstra o reconhecimento governamental da relevância do festival para a agenda cultural e turística brasiliense.

Ressaltamos que, do ponto de vista legal, a presente matéria se enquadra entre aquelas cujo trato é assunto de interesse local, ou seja, do Município, e não podemos nos esquecer que ao Distrito Federal são atribuídas constitucionalmente as competências legislativas pertinentes a Estados e Municípios, conforme previsto nos arts. 30, I e 32, § 1º da nossa Carta Magna, *verbis* :

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

(...)

Art. 32. (...)

§ 1º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios.”

Diante do exposto, rogamos aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em.....

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ Deputado PASTOR DANIEL DE CASTRO

Autor

Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 08/10/2025, às 14:01:46 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. Nº 00160, Deputado(a) Distrital**, em 08/10/2025, às 14:22:07 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **313282** , Código CRC: **b8fb744a**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Thiago Manzoni - Gab 08



PROJETO DE LEI Nº, DE 2025
(Autoria: Deputado Thiago Manzoni)

Dispõe sobre a instituição da Política Distrital “Brasília, Capital do Antigomobilismo”, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Política Distrital “Brasília, Capital do Antigomobilismo”, com o objetivo de reconhecer, valorizar e promover o antigomobilismo como atividade de relevante interesse econômico, cultural e social no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se antigomobilismo o conjunto de atividades voltadas à promoção, preservação, restauração, exposição e circulação de veículos automotores antigos.

Art. 3º A Política Distrital “Brasília, Capital do Antigomobilismo” tem como objetivos:

- I – reconhecer e valorizar o antigomobilismo como manifestação cultural e atividade econômica relevante;
- II – promover Brasília como referência nacional em preservação de veículos antigos;
- III – estimular o turismo cultural e histórico ligado ao antigomobilismo;
- IV – apoiar clubes, associações e entidades que promovam eventos e atividades relacionadas;
- V – incentivar a formação profissional e técnica em restauração e conservação de veículos antigos;
- VI – divulgar nacional e internacionalmente as iniciativas do Distrito Federal no setor;
- VII – integrar o antigomobilismo às políticas de cultura, turismo e economia criativa do Distrito Federal.

Art. 4º São diretrizes da Política Distrital:

- I – o respeito à originalidade e à autenticidade dos veículos históricos;
- II – a preservação da memória do transporte e da indústria automobilística;
- III – o estímulo à pesquisa, documentação e educação patrimonial;
- IV – a realização de eventos públicos de caráter educativo e turístico;
- V – o incentivo à cooperação entre o setor público e a iniciativa privada.

Art. 5º Fica instituído o Calendário Oficial de Eventos do Antigomobilismo do Distrito Federal, que incluirá:

- I – eventos temáticos regionais, mostras itinerantes e feiras de peças, serviços e restauração;

- II – festivais de cinema, fotografia e literatura com temática automobilística histórica;
- III – exposições permanentes ou temporárias em espaços públicos ou privados;
- IV – outros eventos definidos por lei ou por ato do órgão do Poder Executivo responsável pela coordenação da política instituída por esta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo poderá, na forma da regulamentação:

- I – firmar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais;
- II – conceder apoio institucional e logístico aos eventos reconhecidos como de interesse público;
- III – incluir o antigomobilismo nas ações e programas de fomento à cultura, turismo e economia criativa;
- IV – criar o selo "Brasília, capital do antigomobilismo", a ser concedido a iniciativas que contribuam para a valorização da política distrital.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O antigomobilismo é uma atividade que transcende o simples colecionismo de veículos antigos: trata-se de uma expressão de preservação histórica e cultural. No Distrito Federal, diversos clubes e associações reúnem cidadãos dedicados à restauração e à valorização de automóveis clássicos, que representam a história do desenvolvimento tecnológico, do design e do transporte brasileiro.

Brasília, por sua arquitetura modernista e valor histórico reconhecido mundialmente, constitui o cenário ideal para a promoção dessa cultura. A instituição da Política Distrital "Brasília, Capital do Antigomobilismo" visa fortalecer a identidade cultural e turística da capital, reconhecendo o potencial do setor como vetor de geração de emprego e renda.

A proposta contribui também para o fortalecimento da economia criativa e do turismo de eventos, em consonância com os princípios constitucionais de valorização da cultura nacional e de incentivo às atividades econômicas sustentáveis (artigos 215 e 216 da Constituição Federal).

Ao estabelecer diretrizes claras e incentivar a cooperação entre o poder público e a iniciativa privada, a política distrital cria um ambiente favorável para a realização de eventos, feiras e mostras que promovem a integração social, o aprendizado técnico e o resgate da memória coletiva.

Dessa forma, esta proposição contribui para o reconhecimento de Brasília como referência nacional e internacional no campo do antigomobilismo, harmonizando cultura, turismo e desenvolvimento econômico.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2025.

DEPUTADO THIAGO MANZONI

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 8 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488082
www.cl.df.gov.br - dep.thiagomanzoni@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE ARAÚJO MACIEIRA MANZONI - Matr. Nº**



00172, Deputado(a) Distrital, em 10/10/2025, às 13:55:39 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **313236** , Código CRC: **e10fef08**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Ricardo Vale - Gab 13



PROJETO DE LEI Nº, DE 2025

(Autoria: Deputado Ricardo Vale - PT)

Institui o Programa de Cardápio Sustentável e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Cardápio Sustentável, voltado ao fomento, oferta e incentivo ao consumo de preparações e receitas à base de alimentos sustentáveis.

§ 1º O Cardápio Sustentável deve ser oferecido, pelo menos, uma vez por semana nas refeições servidas em unidades educacionais, prisionais, de saúde ou em restaurantes comunitários.

§ 2º A preparação deve assegurar o aporte adequado de macro e micronutrientes, observadas as necessidades específicas das diferentes faixas etárias e dos grupos atendidos.

Art. 2º O programa tem por princípios:

- I – a diversidade e qualidade nutricional;
- II – a valorização da produção local e regional ambientalmente sustentável;
- III – a valorização e fortalecimento da agricultura familiar e sistemas de produção agroecológicos.

Art. 3º São objetivos do Cardápio Sustentável:

- I – promover hábitos alimentares saudáveis e sustentáveis;
- II – incentivar o consumo de leguminosas, grãos, verduras, legumes, frutas e plantas alimentícias não convencionais;
- III – ampliar a diversidade e a variedade da alimentação;
- IV – desestimular o consumo de alimentos processados ou ultraprocessados;
- V – fomentar hortas urbanas, comunitárias e escolares;
- VI – estimular o aproveitamento integral dos alimentos e a redução do desperdício;
- VII – incentivar o resgate e a difusão de receitas regionais sazonais baseadas em insumos locais;
- IX - colaborar para a mitigação dos desertos e pântanos alimentares.

Art. 4º As ações decorrentes desta Lei devem estar em consonância com as diretrizes e parâmetros alimentares definidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º Compete ao Poder Executivo:

- I – elaborar cardápios balanceados, sob orientação de nutricionista;
- II – promover capacitação contínua dos profissionais envolvidos no preparo de refeição;

III – incentivar o cultivo de hortas urbanas, comunitárias e escolares;

IV – priorizar a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, de produtores locais e regionais;

V – desenvolver ações de educação alimentar e nutricional integradas às políticas de saúde, educação, assistência social, meio ambiente e segurança alimentar.

Art. 6º O Poder Executivo pode firmar parcerias e convênios com organizações da sociedade civil, cooperativas, associações, instituições de ensino e entidades representativas para a implementação, acompanhamento e monitoramento do Cardápio Sustentável.

Art. 7º Cabe ao regulamento dispor sobre critérios e procedimentos para o Cardápio Sustentável, especialmente sobre:

I – elaboração e avaliação dos cardápios;

II – indicadores de impacto;

III – divulgação e transparência;

IV – monitoramento e fiscalização.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Distrito Federal, como Capital do País, ocupa posição estratégica para liderar políticas públicas alinhadas aos compromissos climáticos internacionais assumidos pelo Brasil, notadamente a Agenda 2030 da ONU e o Acordo de Paris.

Nesse contexto, os sistemas alimentares são reconhecidos como determinantes tanto da saúde da população quanto das emissões nacionais de gases de efeito estufa (GEE), constituindo um dos eixos centrais para a promoção de sociedades mais saudáveis, justas e ambientalmente responsáveis.

O Programa Cardápio Distrital Sustentável surge como política pública inovadora ao integrar saúde, sustentabilidade ambiental, educação e fortalecimento da economia local. Sua implementação visa ampliar o acesso a alimentos *in natura* ou minimamente processados, frutas, verduras, legumes, leguminosas e Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs), promovendo hábitos alimentares saudáveis e prevenindo doenças crônicas não transmissíveis associadas à má alimentação.

Do ponto de vista ambiental, o programa contribui para a mitigação da crise climática ao reduzir as emissões de carbono da alimentação, priorizar circuitos curtos de comercialização e incentivar práticas agroecológicas que preservam a biodiversidade e os recursos naturais.

Segundo a Comissão EAT-Lancet (2019), a transição para sistemas alimentares saudáveis e de baixo impacto exige duplicar o consumo de frutas, vegetais, nozes e leguminosas, meta que pode ser impulsionada por meio do poder de compra do setor público, especialmente em uma cidade com a relevância e a escala de Brasília.

Além disso, a proposta fortalece a economia local por meio da priorização da agricultura familiar e dos produtores regionais, gerando renda, promovendo segurança alimentar e aumentando a resiliência das cadeias de abastecimento frente a eventos climáticos extremos.

O incentivo a hortas escolares, comunitárias e urbanas agrega função socioeducativa, aproximando a população da produção de alimentos e fomentando práticas de educação alimentar e nutricional.

Nesse sentido, o Programa também procura dialogar com diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), adotados pela Organização das Nações Unidas em 2025:

ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável): ao ampliar o acesso a alimentos frescos e valorizar a agricultura familiar;

ODS 3 (Saúde e Bem-Estar): ao promover dietas equilibradas e prevenir doenças crônicas;

ODS 4 (Educação de Qualidade): ao integrar práticas de educação alimentar e nutricional ao cotidiano escolar;

ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis): ao fomentar hortas urbanas e comunitárias;

ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis): ao reduzir desperdício e estimular o aproveitamento integral dos alimentos;

ODS 13 (Ação Climática): ao priorizar cadeias alimentares de baixo carbono;

ODS 15 (Vida Terrestre): ao fortalecer práticas agroecológicas que preservam a biodiversidade.

Portanto, a aprovação desta Proposição representa um passo decisivo para que Brasília assuma protagonismo na agenda climática e alimentar, tornando-se referência nacional em políticas públicas que integram saúde, sustentabilidade, justiça social e economia local.

Pelos fundamentos expostos, conto com o apoio dos Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2025.

DEPUTADO RICARDO VALE - PT

1º Vice-Presidente

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488132
www.cl.df.gov.br - dep.ricardovale@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. Nº 00132, Deputado(a) Distrital**, em 10/10/2025, às 14:40:23, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **313390**, Código CRC: **2380bc27**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Doutora Jane - Gab 23



PROJETO DE LEI Nº, DE 2025
(Autoria: Deputada Doutora Jane)

Institui custeio de passagens, hospedagem e diárias a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino do Distrito Federal, selecionados para representar o Distrito Federal em competições educacionais, científicas, culturais ou esportivas de caráter interestadual e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a custear passagens, hospedagem e diárias a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino do Distrito Federal, selecionados para representar o Distrito Federal em competições educacionais, científicas, culturais ou esportivas de caráter interestadual.

Art. 2º. O benefício poderá contemplar:

- I – estudantes com laudo que os classifique como portadores de altas habilidades /superdotação;
- II – estudantes que, mesmo sem laudo de altas habilidades, sejam comprovadamente selecionados para representar o Distrito Federal em competições de caráter oficial.

Art. 3º. A participação no custeio observará critérios definidos em regulamento do Poder Executivo, que deverá estabelecer:

- I – requisitos para seleção e comprovação da participação dos estudantes;
- II – limites de valores e número de beneficiários por evento;
- III – critérios de prestação de contas.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá firmar convênios, parcerias ou termos de cooperação com entidades públicas e privadas para a execução do disposto nesta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente, o presente Projeto de Lei tem por finalidade assegurar condições de igualdade de oportunidades aos estudantes do Distrito Federal que participam de competições fora do nosso território.

Hoje, programas como o Compete Brasília contemplam atletas, mas não se estendem formalmente aos estudantes com altas habilidades ou aos que, mesmo não classificados, alcançam projeção nacional e internacional em olimpíadas científicas, feiras de inovação, torneios culturais e competições estudantis.

Trata-se de medida autorizativa, em conformidade com a competência desta Casa Legislativa, que não cria despesa obrigatória, mas faculta ao Poder Executivo implementar política pública de incentivo à excelência educacional e científica.

Investir nesses jovens é investir no futuro do Distrito Federal. Muitos deles representam nossa capital em eventos nacionais e internacionais, mas encontram dificuldade financeira para custear passagens, hospedagem e alimentação. Assim, acabam deixando de participar de oportunidades que poderiam transformar suas trajetórias e trazer reconhecimento para nossa rede de ensino.

A iniciativa busca corrigir essa lacuna, garantindo que talentos do nosso Distrito Federal tenham as mesmas oportunidades de competir, aprender e levar o nome da nossa cidade para todo o país.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADA DOUTORA JANE

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488232
www.cl.df.gov.br - dep.doutorajane@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA - Matr. Nº 00165, Deputado(a) Distrital**, em 10/10/2025, às 16:26:08, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **313532**, Código CRC: **95e93956**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Pastor Daniel de Castro - Gab 07



PROJETO DE LEI Nº, DE 2025
(Autoria: Deputado Pastor Daniel de Castro)

Institui o Dia Distrital da Menina no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal, o **Dia Distrital da Menina**, a ser comemorado, anualmente, no dia **11 de outubro**, em consonância com o **Dia Internacional da Menina**, reconhecido pela **Organização das Nações Unidas (ONU)**.

Art. 2º O Dia Distrital da Menina tem por objetivo:

- I – promover a conscientização sobre os direitos das meninas e adolescentes;
- II – incentivar políticas públicas que garantam igualdade de oportunidades e proteção contra todas as formas de violência e discriminação;
- III – estimular o debate sobre educação, saúde, empoderamento e participação social das meninas;
- IV – apoiar ações de valorização, protagonismo e liderança feminina desde a infância.

Art. 3º O Poder Público poderá promover, na data alusiva, campanhas, eventos, palestras e atividades educativas voltadas à valorização e à defesa dos direitos das meninas no Distrito Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o **Dia Distrital da Menina**, a ser celebrado em **11 de outubro**, acompanhando o **Dia Internacional da Menina**, criado pela **Organização das Nações Unidas (ONU)** em **19 de dezembro de 2011**, por meio da Resolução **A/RES/66/170**.

A data tem como propósito reconhecer e fortalecer o papel das meninas na sociedade, além de chamar a atenção para os desafios que enfrentam diariamente, como a **violência de gênero, o casamento infantil, a exploração sexual, a evasão escolar e as desigualdades sociais e econômicas**.

Ao instituir esta celebração no calendário oficial do Distrito Federal, busca-se **fortalecer o compromisso local com a proteção integral das meninas e adolescentes**, em consonância com o **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990)** e com os princípios constitucionais da **igualdade, dignidade da pessoa humana e prioridade absoluta à infância e à juventude**.

Além disso, a criação do Dia Distrital da Menina visa **inspirar escolas, instituições públicas e entidades civis** a promoverem debates, campanhas e ações de valorização da infância feminina, estimulando o **protagonismo, a autoestima e a formação de lideranças femininas desde cedo**.

Portanto, trata-se de uma medida simbólica, educativa e socialmente relevante, que reforça a responsabilidade do Estado e da sociedade em assegurar a todas as meninas **um futuro com oportunidades, segurança e respeito**.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 7 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488072
www.cl.df.gov.br - dep.pastordanieldecastro@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. Nº 00160, Deputado(a) Distrital**, em 10/10/2025, às 20:32:10, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **313607**, Código CRC: **847b2515**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Pastor Daniel de Castro - Gab 07



PROJETO DE LEI Nº, DE 2025

(Autoria: Deputado Pastor Daniel de Castro)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de verificação de antecedentes criminais de funcionários e colaboradores que exerçam atividades com contato direto ou habitual com crianças, em qualquer estabelecimento situado no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam os **estabelecimentos públicos e privados**, localizados no âmbito do Distrito Federal, **obrigados a exigir e verificar a certidão de antecedentes criminais** de todos os funcionários, prestadores de serviço, voluntários e colaboradores que mantenham **contato direto, habitual ou supervisionado com crianças**.

Art. 2º A exigência de que trata o artigo anterior aplica-se, entre outros, aos seguintes estabelecimentos:

- I – escolas públicas e particulares, creches, berçários e centros de ensino infantil;
- II – academias, centros esportivos, clubes e escolinhas de esporte;
- III – espaços de recreação, parques temáticos, buffets infantis, cinemas, igrejas, templos religiosos e demais locais com atividades voltadas ao público infantil;
- IV – clínicas, hospitais e demais unidades de saúde que realizem atendimentos pediátricos;
- V – transportes escolares, entidades assistenciais e organizações não governamentais com projetos destinados a crianças.

Art. 3º A certidão de antecedentes criminais deverá ser atualizada **a cada 12 (doze) meses**, devendo permanecer arquivada, de forma física ou digital, no setor administrativo do estabelecimento, disponível para eventual fiscalização pelos órgãos competentes.

Art. 4º A contratação ou manutenção de vínculo com pessoa condenada por **crimes previstos nos arts. 213 a 234-B do Código Penal (crimes contra a dignidade sexual)** ou por **crimes tipificados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)**, que envolvam violência ou grave ameaça contra criança ou adolescente, **fica expressamente vedada**.

Art. 5º O descumprimento desta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes sanções, sem prejuízo das demais penalidades previstas em legislação específica:

I – advertência;

II – multa de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** , dobrada em caso de reincidência;

III – suspensão do alvará de funcionamento até a regularização da situação.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no prazo de **90 (noventa) dias** , definindo procedimentos de fiscalização, atualização documental e integração com órgãos de segurança pública.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca estabelecer uma medida preventiva de proteção às crianças no Distrito Federal, ao exigir a verificação de antecedentes criminais para todas as pessoas que mantêm contato direto ou habitual com esse público vulnerável. Tal proposta encontra respaldo tanto nos preceitos constitucionais como em um contexto factual alarmante, que demonstra a urgência de ações como esta.

Segundo o relatório **Panorama da Violência Letal e Sexual contra Crianças e Adolescentes 2021-2023** , do UNICEF em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), foram contabilizadas **164.199 vítimas de estupro e estupro de vulnerável** entre 0 e 19 anos no período analisado. [UNICEF](#)
Também constata-se que mais de **15 mil crianças e adolescentes foram mortos de forma violenta** entre 2021 e 2023 no Brasil. [UNICEF](#)

Em sua atuação diária, a **Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP)** reporta que, ao longo de 2023, uma média de **196 casos de violência física contra crianças e adolescentes** foi notificada por dia nas unidades de saúde no país. [SBP](#)
Do total de agressões registradas contra crianças até 14 anos, cerca de **80% ocorreram no interior de suas próprias residências** . [SBP](#)

Um estudo da UFMG sobre notificações de violência infantil indicou que, em 2022, foram registrados quase **39 mil casos de violências contra crianças** , sendo que a maioria das vítimas estava entre 2 e 5 anos de idade. O tipo de violência mais frequente foi **negligência** (50,7 %), seguida de violência física (23 %) e psicológica (14,5 %). [Universidade Federal de Minas Gerais](#)

Reportagens recentes apontam um cenário de agravamento. Segundo matéria da **CNN Brasil** , o **Atlas da Violência 2025** , em dados relativos à faixa etária de 0 a 4 anos, revelou um aumento de **15,6 % no número de homicídios** nessa faixa etária em apenas um ano — o que configura uma tendência preocupante no que tange à violência contra crianças muito pequenas. [CNN Brasil](#)

No âmbito institucional e legal, houve avanços: em fevereiro de 2024, a **Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que exige certidão negativa de antecedentes criminais para quem trabalha com crianças** . [Portal da Câmara dos Deputados](#)
E, em junho de 2024, a **Comissão de Direitos Humanos do Senado (CDH)** aprovou a exigência dessa certidão para profissionais que atuem com crianças, avançando no debate legislativo nacional. [Senado Federal](#)

Em operações policiais recentes, destaca-se a **Operação Nacional Proteção Integral III** , deflagrada em 2025, com cumprimento de mandados e prisões relacionadas a crimes de abuso sexual contra crianças e adolescentes, em articulação entre Polícia Federal

e Polícias Civis de diversos estados, inclusive o Distrito Federal. [Serviços e Informações do Brasil](#)

Essa atuação reforça a demanda prática por mecanismos preventivos mais robustos.

Esses números e fatos mostram que a violência contra crianças e adolescentes no Brasil não é estatística abstrata, mas um fenômeno recorrente e sistêmico. A apresentação de antecedentes criminais nos casos de atividades com contato infantil já vem sendo debatida no plano federal e tem respaldo na compreensão de que é indispensável **reduzir riscos e reforçar a segurança institucional**.

A Constituição Federal, em seu **art. 227**, estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem “com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

O **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)** reforça esse dever de proteção integral e prevenção, prevendo medidas e políticas públicas que garantam segurança e bem-estar.

Ao instituir essa obrigação para estabelecimentos no Distrito Federal, este projeto não impede acesso ao trabalho, mas impõe requisito mínimo de segurança para convívio com crianças, restringindo a atuação de pessoas com antecedentes relacionados a crimes graves contra vulneráveis. A exigência também atua como elemento dissuasório e mecanismo de controle social.

Portanto, esta iniciativa é não só justificada pela gravidade dos dados — que revelam um quadro nacional de vulnerabilidade infantil —, como também encontra eco em iniciativas legislativas e operacionais existentes. Representa medida concreta e institucional para prevenir e mitigar riscos graves, protegendo efetivamente o público mais vulnerável.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 7 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488072
www.cl.df.gov.br - dep.pastordanieldecastro@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. Nº 00160, Deputado(a) Distrital**, em 10/10/2025, às 20:37:53, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **313608**, Código CRC: **483ace7a**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Doutora Jane - Gab 23



PROJETO DE LEI Nº, DE 2025

(Autoria: Deputada Doutora Jane)

Autoriza o Poder Público do Distrito Federal a utilizar os espaços dos abrigos de ônibus para divulgação de políticas públicas permanentes e informações de utilidade pública, vedada qualquer forma de promoção pessoal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo do Distrito Federal, por meio das Secretarias de Estado, Administrações Regionais e demais órgãos competentes, a utilizar os espaços disponíveis nos abrigos de ônibus para a veiculação de conteúdos informativos relativos a políticas públicas permanentes e de utilidade pública.

Art. 2º A utilização dos espaços referidos no art. 1º será destinada exclusivamente à divulgação de:

- I – Programas, ações e campanhas de políticas públicas permanentes;
- II – Informações de utilidade pública, como prevenção de doenças, educação no trânsito, campanhas educativas, direitos do cidadão, proteção de mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência, entre outras;
- III – Serviços públicos disponíveis, sua localização, horários de funcionamento e formas de acesso.

Art. 3º É expressamente proibida a veiculação de qualquer conteúdo que configure promoção pessoal de autoridades, servidores públicos ou agentes políticos.

Parágrafo único. Considera-se promoção pessoal a inclusão de nomes, imagens, símbolos, slogans, cores ou qualquer outro elemento que caracterize autopromoção ou promoção de terceiros.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal ou outro órgão que vier a sucedê-la, a regulamentação desta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, definindo critérios, formatos, periodicidade, responsabilidades e mecanismos de fiscalização dos conteúdos veiculados.

Art. 5º A veiculação dos conteúdos deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A comunicação eficaz entre o poder público e a população é essencial para garantir o acesso a direitos, serviços e políticas públicas. Os abrigos de ônibus, por sua localização estratégica e pelo fluxo diário de milhares de cidadãos, constituem espaços valiosos para a difusão de informações de interesse coletivo.

A proposta visa autorizar o uso desses espaços para a veiculação de campanhas informativas permanentes sobre saúde, educação, segurança, direitos sociais, combate à violência contra a mulher, meio ambiente, entre outros temas de utilidade pública. Com isso, amplia-se o alcance das ações do Estado, especialmente nas regiões com maior vulnerabilidade social, onde o acesso à informação ainda é desigual.

A iniciativa também reforça o compromisso com a impessoalidade e moralidade administrativa, ao proibir expressamente qualquer tipo de promoção pessoal de autoridades ou gestores públicos. A regulamentação ficará a cargo da secretaria competente, garantindo a devida normatização dos conteúdos e da forma de veiculação, respeitando os princípios da legalidade, publicidade e economicidade.

Este projeto está em consonância com os princípios constitucionais da administração pública e contribui diretamente para a transparência, cidadania ativa e fortalecimento do serviço público.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADA DOUTORA JANE

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488232
www.cl.df.gov.br - dep.doutorajane@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA - Matr. Nº 00165, Deputado(a) Distrital**, em 14/10/2025, às 11:39:09, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **293564**, Código CRC: **40db3f9a**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Doutora Jane - Gab 23



PROJETO DE LEI Nº, DE 2024

(Autoria: Da Sra. Deputada Doutora Jane)

Altera a Lei nº 6.466, de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI e da Taxa de Limpeza Pública — TLP”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 2º da [Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019](#) , o inciso XV, com a seguinte redação:

“Art. 2º....

(...)

XV – um veículo automotor de propriedade de Oficial de Justiça, utilizado no desempenho de suas atribuições legais, desde que atue no âmbito do Poder Judiciário no Distrito Federal.

a) para fins do disposto nesta lei, consideram-se Oficiais de Justiça os servidores do Poder Judiciário que atuem no Distrito Federal no exercício de atividades de avaliação e de execução de mandados judiciais, assim considerados:

- 1) do poder Judiciário do Distrito Federal;
- 2) da Justiça Federal;
- 3) da Justiça do Trabalho;
- 4) da justiça Eleitoral;
- 5) da Justiça Militar.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

I - Introdução

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar a Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, para incluir os veículos automotores de propriedade de Oficiais de Justiça como beneficiários de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Essa medida visa reconhecer a importância do papel desempenhado pelos Oficiais de Justiça no âmbito do Poder Judiciário do Distrito Federal e oferecer um suporte adicional para o desempenho de suas funções.

II - Fundamentação

Os Oficiais de Justiça são servidores essenciais para o funcionamento da justiça, responsáveis pela execução de mandados judiciais e pela realização de avaliações necessárias ao andamento processual. Suas atividades exigem mobilidade constante e deslocamento frequente, utilizando seus próprios veículos para cumprir diligências em diferentes regiões do Distrito Federal.

Atualmente, esses profissionais arcam com despesas significativas relacionadas ao uso de seus veículos, incluindo manutenção, combustível e, especialmente, o pagamento do IPVA. A concessão da isenção do IPVA para veículos de propriedade dos Oficiais de Justiça é uma forma de reduzir os custos operacionais desses servidores, permitindo que desempenhem suas funções com maior eficiência e segurança, sem o ônus adicional de um imposto que incide diretamente sobre os meios de transporte utilizados em suas atividades profissionais.

III - Amparo Legal

A inclusão dos Oficiais de Justiça no rol de beneficiários da isenção do IPVA encontra respaldo na Constituição Federal, que confere aos estados e ao Distrito Federal a competência para instituir impostos sobre a propriedade de veículos automotores (Art. 155, III, CF/1988) e para dispor sobre isenções fiscais. A medida proposta está em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade na Administração Pública, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos servidores do Judiciário e, por conseguinte, para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

IV - Benefícios da Proposta

1. **Melhoria das Condições de Trabalho:** A isenção do IPVA contribuirá para a redução das despesas dos Oficiais de Justiça, refletindo positivamente nas suas condições de trabalho e motivação para o cumprimento de suas atribuições.
2. **Eficiência na Prestação de Serviços:** Com a diminuição dos custos operacionais, os Oficiais de Justiça poderão se deslocar com mais agilidade e frequência, otimizando a execução de mandados e outros serviços essenciais ao funcionamento do sistema judiciário.
3. **Segurança e Manutenção dos Veículos:** A economia gerada pela isenção do IPVA permitirá que os Oficiais de Justiça invistam mais na manutenção e segurança de seus veículos, garantindo melhores condições de deslocamento e, conseqüentemente, aumentando a segurança tanto dos servidores quanto da população atendida.

4. **Valorização dos Servidores:** A medida representa um reconhecimento do valor e da importância do trabalho dos Oficiais de Justiça, fortalecendo o vínculo desses profissionais com a Administração Pública e promovendo um ambiente de trabalho mais justo e motivador.

V - Impacto Financeiro

Cumpra frisar que, embora a isenção do IPVA implique em uma renúncia fiscal, o impacto financeiro para os cofres públicos será compensado pelos benefícios indiretos gerados pela maior eficiência e celeridade na execução dos serviços judiciais. Além disso, a medida tende a ser autossustentável a longo prazo, considerando a melhoria na prestação jurisdicional e a redução de custos decorrentes de atrasos e ineficiências no sistema judiciário.

VI - Considerações Finais

Dito isso, a proposta de inclusão dos veículos automotores de propriedade dos Oficiais de Justiça como beneficiários da isenção do IPVA configura-se como uma medida justa e necessária para apoiar esses profissionais em suas atividades diárias. A aprovação deste Projeto de Lei será um passo importante no reconhecimento da relevância dos Oficiais de Justiça para o sistema judiciário do Distrito Federal, promovendo melhores condições de trabalho e, conseqüentemente, uma justiça mais rápida e eficiente para a sociedade.

Seguindo esta linha de intelecção, rogo apoio aos meus nobres pares no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, ...

DOUTORA JANE

Deputada Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488232
www.cl.df.gov.br - dep.doutorajane@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA - Matr. Nº 00165, Deputado(a) Distrital**, em 14/10/2025, às 11:53:59, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **123506**, Código CRC: **9f113308**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Robério Negreiros - Gab 19



REQUERIMENTO Nº, DE 2025
(Autoria: Deputado Robério Negreiros)

Requer a realização de Sessão Solene em homenagem aos Programas de Qualificação Profissional no Distrito Federal, no dia 19 de novembro de 2025, às 19 horas, no Plenário.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Requeiro, no termo do art. 130 do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene, em homenagem aos Programas de Qualificação Profissional no Distrito Federal, no dia 19 de novembro de 2025, às 19 horas, no Plenário desta Casa.

JUSTIFICAÇÃO

Os programas de qualificação profissional vem sendo um diferencial na vida da população do Distrito Federal, essa importante iniciativa de homenagear os programas é uma oportunidade de fortalecer a empregabilidade através da capacitação e inclusão produtiva da população.

Por meio desses programas de qualificação e requalificação profissional, trabalhadores do DF têm acesso gratuito à cursos que promovem a formação técnica e cidadã como um fator determinante para o futuro de quem busca colocação ou recolocação no mercado de trabalho. Em um cenário cada vez mais competitivo, as organizações estão mais exigentes e buscam profissionais que não apenas saibam executar uma função, mas que estejam dispostos a aprimorar continuamente suas habilidades e a desempenhá-las com excelência.

Nesse contexto, a qualificação profissional surge como ferramenta essencial para aqueles que almejam conquistar estabilidade, crescimento e sucesso em suas carreiras. Os trabalhadores com maior grau de capacitação e experiência são justamente os que apresentam melhores condições de disputar as oportunidades oferecidas pelo mercado.

O programa Renova-DF, em especial, é uma iniciativa da Secretaria de Trabalho, em parceria com a Secretaria de Governo, que atende às demandas das Administrações Regionais por meio de um modelo inovador de capacitação. Os alunos do Renova-DF

recebem formação com noções básicas na área da construção civil, por meio de aulas presenciais, ao mesmo tempo em que atuam diretamente na recuperação de espaços públicos da cidade.

Já o QualificaDF complementa essa política ao oferecer cursos voltados a diferentes áreas de atuação, sempre com foco na empregabilidade, atualização e inserção dos trabalhadores no mercado.

A realização desta Sessão Solene visa, portanto, reconhecer e valorizar essas iniciativas que transformam vidas, homenagear os participantes, profissionais e instituições envolvidas, e reafirmar o compromisso da Câmara Legislativa com políticas públicas que promovam desenvolvimento humano, justiça social e geração de oportunidades reais de trabalho e renda.

Em face da importância desses programas, conclamo o apoio dos nobres pares para aprovação do Requerimento em questão.

Sala de Sessões, 08 de outubro de 2025.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

PSD/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8192
www.cl.df.gov.br - dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. Nº 00128, Deputado(a) Distrital**, em 08/10/2025, às 14:46:11, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **313273**, Código CRC: **b9a6be4c**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Robério Negreiros - Gab 19



REQUERIMENTO Nº, DE 2025
(Autoria: Deputado Robério Negreiros)

Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia do Síndico, no dia 28 de novembro de 2025, às 10 horas, no Plenário.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, no termo do art. 130 do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene, comemoração ao Dia do Síndico, no dia 28 de novembro de 2025, às 10 horas, no Plenário desta Casa.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta tem como objetivo reconhecer e valorizar o papel fundamental exercido pelos síndicos em nossa sociedade. Embora muitas vezes invisibilizados, esses profissionais, sejam eles voluntários ou contratados, assumem diariamente a responsabilidade de gerir condomínios, conciliando interesses diversos, administrando recursos, zelando pela convivência harmoniosa e pela segurança de centenas de famílias.

No Distrito Federal, onde a vida em condomínio é uma realidade para grande parte da população, a atuação dos síndicos torna-se ainda mais relevante. Eles enfrentam desafios complexos com dedicação, empatia e equilíbrio, especialmente em tempos de transformação urbana, inovações tecnológicas e crescente demanda por espaços coletivos mais justos e eficientes.

Celebrar o Dia do Síndico é reconhecer que essa liderança comunitária vai além da manutenção do condomínio ou da gestão financeira, trata-se de um verdadeiro exercício de cidadania, diálogo e construção de comunidades mais solidárias.

A presente proposição, celebra e reconhece a relevante contribuição dos síndicos para a boa gestão e convivência nos ambientes condominiais, especialmente no contexto do Distrito Federal, onde a vida em condomínio é realidade predominante para expressiva parcela da população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres parlamentares para aprovação deste requerimento, como forma de reconhecimento público ao trabalho diligente e essencial desempenhado pelos síndicos no Distrito Federal.

Conclamo o apoio dos nobres pares para aprovação do Requerimento em questão.

Sala de Sessões, em 08 de outubro de 2025.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSD/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8192
www.cl.df.gov.br - dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. Nº 00128, Deputado(a) Distrital**, em 08/10/2025, às 14:45:41, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **313235**, Código CRC: **345fe92f**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante - Gab 09



REQUERIMENTO Nº, DE 2025
(Autoria: Deputado Chico Vigilante)

Requer o encaminhamento do Projeto de Lei nº 1.880, de 2025, à Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito..

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento nos arts. 162, § 1º, e 172, II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF, com o objetivo de adequar a tramitação da Proposição ao regular processo legislativo distrital, requero a Vossa Excelência, na condição de Presidente desta Comissão de Defesa do Consumidor, o encaminhamento do Projeto de Lei nº 1.880/2025 à Comissão de Assuntos Sociais – CAS, para análise de mérito.

JUSTIFICAÇÃO

Foi encaminhado a esta Comissão de Defesa do Consumidor – CDC, bem como à Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT, para análise de mérito, o Projeto de Lei nº 1.880, de 2025, de autoria do Deputado Robério Negreiros. O PL “dispõe sobre a concessão de período de tolerância mínima em estacionamentos de estabelecimentos comerciais para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Ocorre que, consoante disposições do Regimento Interno desta Casa, o Projeto de Lei nº 1.880/2025 precisa ser analisado também, quanto ao mérito, pela Comissão de Assuntos Sociais – CAS, conforme disposto no art. 66 do novo RICLDF:

Art. 66. Compete à **Comissão de Assuntos Sociais** analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:

I – desporto, recreação e lazer;

II – questões relativas a trabalho, previdência e assistência social;

III – proteção, integração e garantias das pessoas com deficiência;

IV – proteção à infância, à adolescência, à juventude e ao idoso;

V – promoção da integração social;

VI – critérios de fixação de tarifa e preço público para serviço da competência do Distrito Federal;

VII – relações de trabalho e política de incentivo à criação de emprego e renda;

- VIII – política de combate às causas de pobreza, subnutrição, insegurança alimentar e fatores de marginalização;
- IX – política de integração social dos segmentos desfavorecidos;
- X – sistema regional de defesa civil e política de combate a calamidades;
- XI – concessão de título de cidadão benemérito e honorário;
- XII – serviços públicos em geral, salvo matéria específica de outra comissão;
- XIII – comunicação social;
- XIV – servidor público civil do Distrito Federal, seu regime jurídico, plano de carreira, provimento de cargo, estabilidade, remuneração, aposentadoria e regime próprio de previdência social;
- XV – criação, estruturação, reestruturação, desmembramento, extinção, incorporação, fusão e atribuições de órgão e entidade públicos. (grifamos)

A Proposição em comento trata da obrigatoriedade de concessão de **período de tolerância mínima de 30 minutos em estacionamentos de estabelecimentos comerciais para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida**, conforme disposto nos seguintes termos:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de concessão de período de tolerância mínima de 30 (trinta) minutos em estacionamentos de estabelecimentos comerciais para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Parágrafo único. O período de tolerância previsto no *caput* deste artigo será contado *caput* a partir do momento de entrada do veículo no estacionamento.

Como se depreende dos fatos narrados, com base na Nota Técnica da Consultoria Legislativa, nas disposições constantes no RICLDF e na necessidade de adequar a tramitação da Proposição ao regular processo legislativo distrital, requeiro a Vossa Excelência a adoção de providências para encaminhar o Projeto de Lei nº 1.880, de 2025, à CAS, para análise de mérito.

Sala das Sessões, em de de 2025.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor – CDC

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 9 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8092
www.cl.df.gov.br - dep.chicovigilante@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. Nº 00067, Deputado(a) Distrital**, em 13/10/2025, às 09:54:45, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **313716**, Código CRC: **a500f820**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Paula Belmonte - Gab 22



REQUERIMENTO Nº, DE 2025
(Da Senhora Deputada PAULA BELMONTE)

Requer informações junto à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap a respeito das coordenadas UTM da poligonal de regularização da 2ª Etapa do Setor Placa da Mercedes, localizado no Núcleo Bandeirante – RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 42 do Regimento Interno, requer informações junto à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap a respeito das coordenadas UTM da poligonal de regularização da 2ª Etapa do Setor Placa da Mercedes, localizado no Núcleo Bandeirante – RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade solicitar acesso às informações acerca da tramitação do processo de regularização formalizado por meio do Termo de Compromisso nº 89/2021, firmado entre a Terracap e a Associação Comercial e Industrial do Núcleo Bandeirante, a qual, há mais de 30 anos, constitui uma comunidade geradora de emprego e renda.

As coordenadas UTM são indispensáveis para a continuidade do processo de regularização, em especial para o cumprimento da Cláusula 6.2, I, do referido Termo, que prevê a elaboração do Estudo Preliminar de Urbanismo e, posteriormente, do Projeto Urbanístico (URB). Considerando que os custos de elaboração do projeto de urbanismo são de responsabilidade da Associação, a qual depende dessas informações constantes nos cadastros topográficos e de geoprocessamento da Terracap, a ausência de disponibilização configura obstáculo inclusive à execução de obras de infraestrutura e à implantação de equipamentos públicos comunitários no setor.

Diante do exposto, conclamo os nobres Pares a aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em ...

PAULA BELMONTE
Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. Nº 00169, Deputado(a) Distrital**, em 14/10/2025, às 11:27:46 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **312953** , Código CRC: **6b40ccd8**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Dayse Amarílio - Gab 18



REQUERIMENTO Nº, DE 2025
(Autoria: Deputada Dayse Amarílio)

Requer a realização de sessão solene em homenagem aos 30 anos do Centro Interescolar de Línguas do Guará (CIL Guará), a ser realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 19 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 130 do Regimento Interno da CLDF, requero a realização de sessão solene em homenagem aos 30 anos do Centro Interescolar de Línguas do Guará (CIL Guará)), a ser realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 19 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade realizar Sessão Solene em homenagem aos 30 anos do Centro Interescolar de Línguas do Guará (CIL Guará), instituição de ensino da rede pública do Distrito Federal que, ao longo de três décadas, tem se destacado pela excelência na formação linguística de seus estudantes e pela promoção da educação pública de qualidade.

Desde a sua criação, o CIL Guará vem desempenhando papel fundamental na ampliação do acesso ao ensino de idiomas, possibilitando a inserção de milhares de jovens em novos contextos culturais, acadêmicos e profissionais. Sua trajetória é marcada pelo comprometimento de servidores, professores, gestores e toda a comunidade escolar, que contribuem diariamente para a consolidação de um projeto educacional inclusivo e transformador.

Destaca-se, ainda, o trabalho desenvolvido pela nova gestão da instituição, que tem promovido significativos avanços na modernização pedagógica, na valorização dos profissionais e na integração com a comunidade local, fortalecendo a missão do CIL Guará como espaço de aprendizado, inovação e cidadania.

Diante da relevância histórica, social e educacional dessa trajetória, justifica-se plenamente a realização desta homenagem, como forma de reconhecer publicamente o compromisso, a dedicação e os resultados alcançados pelo CIL Guará ao longo de seus 30 anos de existência.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento e realização desta importante Sessão Solene.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADA DAYSE AMARILIO
PSB-DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 18 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8182
www.cl.df.gov.br - dep.dayseamarilio@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. Nº 00164, Deputado(a) Distrital**, em 09/10/2025, às 15:35:05, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **313321**, Código CRC: **c49cd75e**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Robério Negreiros - Gab 19



REQUERIMENTO Nº, DE 2025
(Autoria: Deputado Robério Negreiros)

Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional de Luta da Pessoa com Deficiência, no dia 03 de dezembro de 2025, às 10 horas, no Plenário.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, no termo do art. 130 do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene, em comemoração ao Dia internacional de Luta da Pessoa com Deficiência, no dia 03 de dezembro de 2025, às 10 horas, no Plenário desta Casa.

JUSTIFICAÇÃO

A Sessão Solene em alusão ao **Dia Internacional de Luta das Pessoas com Deficiência** tem como objetivo reafirmar o compromisso do Poder Legislativo com a promoção da inclusão, da acessibilidade e da garantia dos direitos das pessoas com deficiência (PcDs) no Distrito Federal.

De acordo com dados da **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) de 2021**, havia cerca de **113.642 pessoas com deficiência** no Distrito Federal, representando **3,8% da população com dois anos ou mais**. Entre os tipos de deficiência mais comuns, destacam-se:

Visual: 43,2%;

Múltipla: 22,6%;

Física: 19,8%;

Auditiva: 7,2%;

Intelectual/Mental: 7,2%.

Em **julho de 2024**, a **Secretaria da Pessoa com Deficiência do DF** informou que o banco de dados da pasta registrava aproximadamente **40 mil cadastros** entre pessoas com deficiência e pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Contudo, levantamento divulgado pelo **Correio Braziliense** apontou que o número real pode chegar a **quase 200 mil pessoas** com deficiência no Distrito Federal, evidenciando a necessidade de atualização e integração dos registros oficiais.

É importante ressaltar que a **redução observada nos números da pesquisa de 2021 em relação a levantamentos anteriores** não representa uma diminuição efetiva da população com deficiência, mas sim **uma mudança metodológica** na forma de identificação e classificação das deficiências pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A saúde mental de pessoas com deficiência é um aspecto frequentemente negligenciado, mas essencial para sua qualidade de vida. Essas pessoas muitas vezes enfrentam desafios adicionais que podem afetar seu bem-estar emocional, como a discriminação, o estigma social e a falta de acessibilidade em serviços de saúde mental. Essas dificuldades podem levar a um aumento na incidência de condições como depressão e ansiedade.

Uma parte fundamental na promoção da saúde mental entre pessoas com deficiência é garantir que os serviços sejam acessíveis e inclusivos. Isso envolve não apenas adaptar fisicamente os espaços de atendimento, mas também capacitar profissionais de saúde para que compreendam as necessidades específicas dessas pessoas. Além disso, é importante promover políticas públicas que apoiem a inclusão social e econômica, reduzindo o estigma e aumentando a conscientização sobre os direitos destas pessoas.

Outro ponto crucial é o papel da educação e da conscientização na mudança de atitudes sociais em relação à deficiência. Campanhas de sensibilização e programas educacionais podem ajudar a desmistificar a deficiência, promovendo uma cultura de aceitação e apoio. Isso não apenas ajuda a reduzir o estigma, mas também cria um ambiente mais acolhedor e solidário, que é fundamental para o bem-estar mental.

É importante ouvir as próprias pessoas com deficiência e envolvê-las no desenvolvimento de políticas e programas que afetam suas vidas. Essa abordagem participativa assegura que suas vozes sejam ouvidas e que suas necessidades sejam realmente atendidas.

Portanto, o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência é mais do que um reconhecimento das barreiras físicas enfrentadas por essas pessoas; é um chamado à ação para garantir que suas necessidades de saúde mental sejam atendidas de maneira inclusiva e compassiva. Ao assegurar que nossas comunidades sejam acolhedoras e acessíveis para todos, estamos dando passos significativos em direção a um futuro mais justo e equitativo.

A homenagem proposta reflete o compromisso com a **defesa dos direitos humanos, a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade**, pilares fundamentais para a construção de uma sociedade verdadeiramente justa e inclusiva.

Assim, esta Sessão Solene busca **reconhecer o protagonismo e as lutas das pessoas com deficiência**, valorizar as políticas públicas voltadas à inclusão e reforçar a importância da conscientização social sobre os desafios enfrentados por essa parcela significativa da população.

Em face da importância desta data comemorativa, conclamo o apoio dos nobres pares para aprovação do Requerimento em questão.

Sala de Sessões, em 13 de outubro de 2025.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

PSD/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8192
www.cl.df.gov.br - dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. Nº 00128, Deputado(a) Distrital**, em 13/10/2025, às 17:10:45 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **313768** , Código CRC: **f3999ff0**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Daniel Donizet - Gab 15



REQUERIMENTO Nº, DE 2025
Autoria: Deputado Daniel Donizet

Requer a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei nº 495 de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 153 do Regimento Interno, a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei nº 495 de 2023, o qual “Altera a Lei nº 4.058, de 18 de dezembro de 2007, que “Dispõe sobre o uso obrigatório de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas escolas públicas do Distrito Federal e dá outras providências”.”

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da necessidade de reavaliação da matéria, o presente requerimento visa solicitar a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei mencionado anteriormente, haja vista que a temática contida na proposta merece um estudo mais aprofundado.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO DANIEL DONIZET

MDB/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 15 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8152
www.cl.df.gov.br - dep.danieldonizet@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. Nº 00144, Deputado(a) Distrital**, em 14/10/2025, às 12:59:26, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **313947** , Código CRC: **879903f4**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Gabriel Magno - Gab 16



REQUERIMENTO Nº, DE 2025
(Autoria: Deputado Gabriel Magno)

Requer a realização de Audiência Pública externa, para debater a construção de equipamentos públicos na Vila Telebrasília, no dia 12 de novembro de 2025, às 19h, na Rua 01 Lote 09, Vila Telebrasília/DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 273 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de Audiência Pública externa, no dia 12 de novembro de 2025, às 19h, na Rua 01 Lote 09, sede da Igreja Assembleia de Deus Manancial da Vida, na Vila Telebrasília/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A Vila Telebrasília é uma das comunidades mais tradicionais do Plano Piloto e desempenha papel relevante na história e no tecido urbano de Brasília. Apesar de sua importância, a região enfrenta desafios relacionados à oferta e adequação de equipamentos públicos essenciais, como espaços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer.

A ausência ou insuficiência desses equipamentos compromete a qualidade de vida da população e o pleno exercício do direito à cidade e ao território, previstos na Constituição Federal e reafirmados pelo Estatuto da Cidade. A construção e o fortalecimento desses espaços públicos são instrumentos fundamentais para garantir o desenvolvimento urbano sustentável, a coesão social e o acesso equitativo a políticas públicas.

A iniciativa reforça, ainda, o compromisso desta Casa Legislativa com a participação popular e com o controle social das políticas públicas, princípios que orientam a gestão democrática do território e a construção de cidades mais justas e inclusivas.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento e realização desta importante Audiência Pública.

Sala das Sessões, na data da assinatura eletrônica.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 09/10/2025, às 14:07:18 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **313320** , Código CRC: **ab0fb765**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Dayse Amarilio - Gab 18



REQUERIMENTO Nº, DE 2025
(Autoria: Deputada Dayse Amarilio)

Requer a realização de audiência pública “SUS COM ATENÇÃO PRIMÁRIA PRIORITÁRIA: a saúde começa dando voz ao território com o trabalho da Enfermagem, da Imunização, dos ACS e AVAS”, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2025, às 14h, no plenário desta Casa de Leis .

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 142, inciso XVI, e do art. 273 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de audiência pública “SUS COM ATENÇÃO PRIMÁRIA PRIORITÁRIA: a saúde começa dando voz ao território com o trabalho da Enfermagem, da Imunização, dos ACS e AVAS”, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2025, às 14h, no plenário desta Casa de Leis .

JUSTIFICAÇÃO

A presente Audiência Pública tem como objetivo debater e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS), reconhecendo-a como eixo estruturante do Sistema Único de Saúde (SUS) e porta de entrada essencial para o cuidado integral da população.

Com o tema “A saúde começa dando voz ao território”, a audiência pretende dar visibilidade ao trabalho diário e indispensável das equipes de Enfermagem, dos profissionais da Imunização, dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Vigilância Ambiental (AVAS), que são a linha de frente do cuidado e a base da construção de um SUS humano, resolutivo e próximo das pessoas. Um processo de promover, prevenir e fortalecer a Atenção Primária em saúde.

Este debate busca, portanto, valorizar e fortalecer a atuação desses profissionais, promovendo o diálogo entre gestores, trabalhadores, entidades representativas e a sociedade civil, a fim de construir caminhos para garantir melhores condições de trabalho, políticas de valorização profissional e investimentos estruturantes na Atenção Primária.

Mais do que um espaço de fala, esta audiência representa um ato de reconhecimento e compromisso com quem faz o SUS acontecer na ponta — enfermeiros, técnicos, vacinadores, agentes comunitários e agentes de vigilância que, com dedicação e sensibilidade, constroem diariamente a saúde pública no Distrito Federal.

Diante da relevância do tema e do papel essencial desses trabalhadores para a consolidação de um SUS forte e eficiente, justifica-se plenamente a realização desta Audiência Pública, que será um marco de valorização, escuta e mobilização em defesa da Atenção Primária como prioridade das políticas públicas de saúde.

Ante o exposto, conclamo os nobres Pares a aprovarem o presente requerimento, reconhecendo a urgência e a relevância da matéria para a saúde pública, a cidadania e a dignidade humana.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADA DAYSE AMARILIO
PSB-DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 18 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8182
www.cl.df.gov.br - dep.dayseamarilio@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. Nº 00164, Deputado(a) Distrital**, em 13/10/2025, às 16:28:35, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **313825**, Código CRC: **65c6a614**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Dayse Amarilio - Gab 18



REQUERIMENTO Nº, DE 2025
(Autoria: Deputada Dayse Amarilio)

Requer a realização de audiência pública “SUS FORTE é SUS COM GENTE: discutindo o dimensionamento de pessoal e falta de nomeação”, a ser realizada no dia 2 de dezembro de 2025, às 9h30, no plenário desta Casa de Leis.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 142, inciso XVI, e do art. 273 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de audiência pública “SUS FORTE é SUS COM GENTE: discutindo o dimensionamento de pessoal e falta de nomeação”, a ser realizada no dia 2 de dezembro de 2025, às 9h30, no plenário desta Casa de Leis.

JUSTIFICAÇÃO

O fortalecimento do Sistema Único de Saúde no Distrito Federal passa, necessariamente, pela valorização e ampliação da sua força de trabalho. A máxima “SUS forte é SUS com gente” evidencia que não há políticas públicas eficazes de saúde sem profissionais em número adequado e com condições dignas de trabalho.

No DF, o problema do dimensionamento de pessoal e da falta de nomeações tem comprometido o atendimento à população e sobrecarregado os servidores já em exercício. A rede pública de saúde, que atende não apenas moradores do Distrito Federal, mas também pacientes vindos de todo o entorno, sofre diariamente com a insuficiência de profissionais em áreas estratégicas, o que resulta em longas filas, demora no acesso aos serviços e desgaste físico e emocional dos trabalhadores.

Ainda que existam concursos vigentes e cadastros de reserva disponíveis, a morosidade nas nomeações agrava o cenário. O dimensionamento adequado de pessoal é medida urgente para garantir a qualidade da assistência, reduzir sobrecargas e assegurar o direito constitucional à saúde.

Discutir esse tema no âmbito do Distrito Federal é fundamental para que se avance em soluções concretas que assegurem um SUS cada vez mais humano, eficiente e acessível.

Ante o exposto, conclamo os nobres Pares a aprovarem o presente requerimento, reconhecendo a urgência e a relevância da matéria para a saúde pública, a cidadania e a dignidade humana.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADA DAYSE AMARILIO
PSB-DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 18 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8182
www.cl.df.gov.br - dep.dayseamarilio@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. Nº 00164, Deputado(a) Distrital**, em 13/10/2025, às 16:29:03, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **313832**, Código CRC: **9e737ddf**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Gabriel Magno - Gab 16



MOÇÃO Nº, DE 2025

(Autoria: Deputado GABRIEL MAGNO)

Manifesta votos de louvor e aplausos às pessoas que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Gabriel Magno, manifesta votos de Louvor e Aplausos às pessoas e Instituições que especifica, em homenagem aos 25 anos da Trajetória e Contribuições da Pedagogia Waldorf no Distrito Federal,

ELIENE JOSÉ DA SILVA
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA
ALBERTO FERREIRA VIDAL
RAIMUNDO NONATO DA S. FILHO
RAIMUNDO NONATO J. ALMEIDA
FRANCISCA BANDEIRA BEZERRA
THIAGO PEREIRA DOS SANTOS
ELIANE NOGUEIRA DE LIMA
MARIA BETÂNIA PAES DE ASSIS
REGIANE PEREIRA DOS SANTOS CUNHA
GUSTAVO ALVES MOREIRA
HUDSON VICTOR F. DA SILVA
LÚCIO MOREIRA
WILLIAN DOS SANTOS RODRIGUES
JOÃO GUILHERME PEIXOTO
JOÃO GASPAREL NUNES
VITOR MINGOVANCE DE OLIVEIRA
ANA MARIA MODESTO
ANA LETÍCIA DE FREITAS
REGINALUZ VITÓRIA DA SILVA
CHRISTIANA PILLA GITA
ANGÉLICA MENDES CIPRIANO LIRA

SESSÃO PEDAGÓGICA DA SOCIEDADE ANTROPOSÓFICA NO BRASIL

Sala das Sessões, na data da assinatura eletrônica.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 09/10/2025, às 16:14:03, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **313323**, Código CRC: **b07e97a8**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Martins Machado - Gab 10



MOÇÃO Nº, DE 2025

(Autoria: Deputado Martins Machado parlamentar)

Manifesta votos de Louvor em razão do 47º Aniversário do Parque da Cidade Sarah Kubitschek – Distrito Federal, com o objetivo de reconhecer e agradecer publicamente o apoio contínuo e essencial das instituições públicas, colaboradores, empresas públicas e privadas, autônomos e comunidade, que contribuem para a preservação, revitalização e promoção do patrimônio coletivo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Martins Machado, manifesta votos de Louvor em razão do 47º Aniversário do Parque da Cidade Sarah Kubitschek – Distrito Federal, com o objetivo de reconhecer e agradecer publicamente o apoio contínuo e essencial das instituições públicas, colaboradores, empresas públicas e privadas, autônomos e comunidade, que contribuem para a preservação, revitalização e promoção do patrimônio coletivo.

O Parque da Cidade é um dos maiores parques urbanos da América Latina, e sua longevidade e relevância são fruto da colaboração entre o poder público e a sociedade civil. Reconhecer os esforços institucionais é valorizar o compromisso com o bem-estar coletivo, a proteção ambiental e o direito ao lazer.

Leandro Coelho de Oliveira

Luciano Carvalho Cunha

Elisângela Alvarenga de Sousa

Instituição: Escola Brasileira de Choro

Henrique lima santos filho (presidente)

Henrique lima santos neto (Diretor)

Marivon Medeiros

Fabricio Soares Lino

Marinete Brito Nascimento

Erielson Lima Nascimento

Que este reconhecimento inspire a continuidade dos investimentos e parcerias, fortalecendo o papel do Parque da Cidade como espaço democrático, verde e vibrante para as futuras gerações.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO MARTINS MACHADO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 10 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8102
www.cl.df.gov.br - dep.martinsmachado@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. Nº 00155, Deputado(a) Distrital**, em 10/10/2025, às 10:19:14, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **313441**, Código CRC: **0bdb1f32**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Martins Machado - Gab 10



MOÇÃO Nº, DE 2025

(Autoria: Deputado Martins Machado)

Manifesta votos de Louvor em razão do 47º Aniversário do Parque da Cidade Sarah Kubitschek – Distrito Federal, com o objetivo de reconhecer e agradecer publicamente o apoio contínuo e essencial das instituições públicas, colaboradores, empresas públicas e privadas, autônomos e comunidade, que contribuem para a preservação, revitalização e promoção do patrimônio coletivo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Martins Machado, manifesta votos de Louvor em razão do 47º Aniversário do Parque da Cidade Sarah Kubitschek – Distrito Federal, com o objetivo de reconhecer e agradecer publicamente o apoio contínuo e essencial das instituições públicas, colaboradores, empresas públicas e privadas, autônomos e comunidade, que contribuem para a preservação, revitalização e promoção do patrimônio coletivo.

O Parque da Cidade é um dos maiores parques urbanos da América Latina, e sua longevidade e relevância são fruto da colaboração entre o poder público e a sociedade civil. Reconhecer os esforços institucionais é valorizar o compromisso com o bem-estar coletivo, a proteção ambiental e o direito ao lazer.

Primeiro Batalhão de Polícia da Asa Sul: 3º Sargento Thiago Andrade

Que este reconhecimento inspire a continuidade dos investimentos e parcerias, fortalecendo o papel do Parque da Cidade como espaço democrático, verde e vibrante para as futuras gerações.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO MARTINS MACHADO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 10 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8102
www.cl.df.gov.br - dep.martinsmachado@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. Nº 00155, Deputado(a) Distrital**, em 10/10/2025, às 15:03:45 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **313530** , Código CRC: **10486de1**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Roosevelt - Gab 14



MOÇÃO Nº, DE 2025

(Autoria: Roosevelt)

Reconhece e apresenta votos de louvor aos militares participantes do Curso de Relações Institucionais do Conselho Nacional de Bombeiros, promovido pelo Conselho Nacional de Comandantes-Gerais CNCGBM - LIGABOM, órgão oficial de representação dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção aos bombeiros abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados a sociedade brasileira e em forma de gratidão pelo desenvolvimento e desempenho de suas atividades junto ao Conselho Nacional de Comandantes-Gerais CNCGBM/LIGABOM.

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Roosevelt, manifesta profunda gratidão aos abnegados militares abaixo relacionados pelos relevantes serviços prestados a sociedade brasileira em forma de gratidão pelo desenvolvimento e desempenho de suas atividades junto ao Conselho Nacional de Comandantes-Gerais CNCGBM/LIGABOM.

1. CORONEL CBMGO DIEGO ALVES BATISTA;
2. TENENTE-CORONEL CBMGO EBERSON HOLANDA;
3. ?TENENTE-CORONEL CBMDF NORBERTO MAGNO MARINS PIMENTEL
4. TENENTE-CORONEL CBMERJ ALINE RODRIGUES DA SILVA FERNANDES
5. TENENTE-CORONEL CBMERJ FLÁVIA DE SÁ PACHECO CARNEIRO DE MAGALHÃES
6. TENENTE-CORONEL CBMES DOUGLAS MARTINS SOARES
7. MAJOR CBMES JONAS BRAGA LINKE

8. MAJOR CBMDF CELSO ROLLEMBERG MADUREIRA
9. SARGENTO CBMGO LÉO FRANCISCO SARAIVA E SILVA
10. SOLDADO CBMGO RAFAEL ABNER MACHADO MACIEL

O Conselho Nacional de Comandantes-Gerais CNCGBM/LIGABOM é o órgão oficial de representação dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal 14.751/2023.

Composta pelos Comandantes-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, representam as Corporações e os militares que as compõem, junto aos Órgãos Federais da Administração Pública direta, indireta e da Sociedade Civil organizada.

A LIGABOM compreende a importância da construção de relacionamentos institucionais de uma forma republicana e democrática para estabelecer avanços administrativos e políticos para as corporações.

Entende ainda que todos os integrantes das corporações militares são atores com capacidade de promover relacionamento de representação institucional na medida de suas competências.

Os militares homenageados são idealizadores, coordenadores e instrutores do 1º Curso de Relações Institucionais da LIGABOM, voltado para a conscientização e capacitação de militares para que sejam agentes de representação e articulação institucional junto a diferentes *stakeholders*.

Os agraciados se destacaram por ir muito além de suas obrigações funcionais, sendo referências profissionais nas atividades que exercem e providenciando mecanismos para compartilhar experiências, além de contactar grandes nomes do tema para compor o corpo docente do curso.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO ROOSEVELT

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 14 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8142
www.cl.df.gov.br - dep.rooseveltvillela@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. Nº 00141, Deputado(a) Distrital**, em 13/10/2025, às 15:27:07, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **313531**, Código CRC: **9d84b27b**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Roosevelt - Gab 14



MOÇÃO Nº, DE 2025

(Autoria: Deputado Roosevelt)

Reconhece e apresenta votos de louvor aos médicos ortopedistas, relacionados no anexo, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a presente Moção de Louvor aos médicos ortopedistas, nominados no anexo, em razão dos relevantes e inestimáveis serviços prestados à população do Distrito Federal.

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Roosevelt, manifesta Moção de Louvor aos Médicos Ortopedistas, em razão dos relevantes e inestimáveis serviços prestados à população do Distrito Federal.

Homenageados:

- 1 FELIPE CUNHA PESSÔA
- 2 FELIPE PALACIO JOHN
- 3 KALEU COSTA NERY
- 4 LUIS FELIPE DANDA GARCIA
- 5 MARCUS MELO
- 6 NICKERSON DA SILVA LEMOS
- 7 PAULO HENRIQUE DA COSTA CORÁ
- 8 THIAGO PEDRO FREITAS ARAUJO
- 9 VINICIUS FERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA
- 10 PAULA BEATRIZ GONÇALVES
- 11 RENAN SCALON MACHADO
- 12 ANDRÉ DE JESUS CRISTINO
- 13 ARNALDO ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO

- 14 CICERO RICARDO GOMES
- 15 CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA
- 16 DANIEL CARVALHO DE TOLEDO
- 17 DAVI DE PODESTÁ HAJE
- 18 EDUARDO HENRIQUE CHIOVATO ABDALA
- 19 ELIAS SERVO ROCHA
- 20 FÁBIO DE ASSUNÇÃO E SILVA
- 21 FERNANDO BORGES DOS SANTOS
- 22 FREDERICO AUGUSTO ALVES DE ARRUDA
- 23 GIOVANNI DE PAULA UZUELLI
- 24 GUILHERME RIBEIRO NARDI
- 25 GUSTAVO COSTA RIOS
- 26 JOÃO EDUARDO SIMIONATTO
- 27 JOSÉ HUMBERTO DE SOUZA BORGES
- 28 JOSÉ WILSON DO BOMFIM LOPES
- 29 JULIAN RODRIGUES MACHADO
- 30 LEANDRO GERVAZONI DEBOM
- 31 MARCELO DE ALMEIDA FERRER
- 32 MARIANA GONÇALVES FERRER OLIVEIRA
- 33 MAXWELL SAMPAIO GONCALVES
- 34 MONTAURY PALHARES
- 35 MUNIR MARCUS BESSA
- 36 PAULO EMILIANO BEZERRA JR.
- 37 PAULO LOBO JUNIOR
- 38 RICARDO TAVARES MENDES
- 39 ROBERPAULO FERREIRA BARBOZA
- 40 ROGERIO RODRIGUES DA SILVEIRA
- 41 RONALDO ALBENY ROQUE MORAES
- 42 SAULO MORAIS RODRIGUES DE CASTRO
- 43 VINICIUS DIAS CARVALHO
- 44 WALTER RODRIGO DAHER
- 45 FRANCISCO DE ASSIS JULIANO MARTINS
- 46 LEÔNIDAS DE SOUZA BOMFIM
- 47 MARIO MARCIO MOURA DE OLIVEIRA
- 48 ALESSANDRO DOMENICO BRUNO CRAPIS
- 49 ERIKO GONÇALVES FILGUEIRA
- 50 FABRICIO LENZI CHIESA
- 51 HUGO MIGUEL QUIRINO
- 52 JOSÉ LEÃO MACHADO PINTO
- 53 LUCIANA FEITOSA FERRER
- 54 LUCIANO DE ALMEIDA FERRER
- 55 MARCOS LUIZ SANTAROSA
- 56 RENATO ROSA TEIXEIRA

Por essas razões, esta Casa Legislativa registra seu reconhecimento e gratidão a esses profissionais, cuja dedicação e competência beneficiam diariamente a população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO ROOSEVELT

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 14 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8142
www.cl.df.gov.br - dep.rooseveltvillela@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. Nº 00141, Deputado(a) Distrital**, em 13/10/2025, às 17:29:49, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **313813**, Código CRC: **7e8054a8**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wellington Luiz - Gab 17



MOÇÃO Nº, DE 2025

(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

Manifesta votos de louvor às pessoas que especifica pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, por ocasião da Sessão Solene em homenagem ao Programa na Moral – Educação para a Integridade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Wellington Luiz, manifesta votos de louvor às pessoas que especifica pelos relevantes serviços à população do Distrito Federal, por ocasião da Sessão Solene em homenagem ao Programa na Moral – Educação para a Integridade.

Cássia Maria Marques Nunes
Leila Cristina de Louredo Mesquita
Alessandra Aparecida da Silva
Daniela Lemos
Fernanda Beatriz Oliveira da Mata Brier
Luiz Eduardo Mendes Batista
Sharlene Fernandes Cambraia
Zenáudia Leão da Silva Monteiro

Sala das Sessões, ...

WELLINGTON LUIZ

Deputado Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 17 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488172
www.cl.df.gov.br - dep.wellingtonluz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. Nº 00142, Deputado(a) Distrital**, em 13/10/2025, às 18:51:02, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **313764**, Código CRC: **2a8ed2eb**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante - Gab 09



MOÇÃO Nº, DE 2025

(Autoria: Deputado Chico Vigilante)

Manifesta apoio à aprovação, pelo Congresso Nacional, da Proposta de Emenda Constitucional nº 27, de 2024, que “Altera a Constituição Federal para acrescentar o Capítulo IX - Da Promoção Da Igualdade Racial, que institui o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR) com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social dos brasileiros pretos e pardos, e dá outras providências.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno, solicito a esta Casa de Leis a aprovação da seguinte Moção, que manifesta apoio à aprovação, pelo Congresso Nacional, da Proposta de Emenda Constitucional nº 27, de 2024, que “Altera a Constituição Federal para acrescentar o Capítulo IX - Da Promoção Da Igualdade Racial, que institui o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR) com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social dos brasileiros pretos e pardos, e dá outras providências”, com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do **Deputado Chico Vigilante**, manifesta apoio à aprovação, pelo Congresso Nacional, da Proposta de Emenda Constitucional nº 27, de 2024, que “altera a Constituição Federal para acrescentar o Capítulo IX - Da Promoção Da Igualdade Racial, que institui o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR) com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social dos brasileiros pretos e pardos, e dá outras providências”, conclamando todas(os) as(os) deputadas(os) e senadoras(es) da bancada do Distrito Federal no Congresso Nacional a se mobilizarem a favor e votarem pela aprovação da PEC nº 27/2024.

Sala das Sessões,

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 9 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8092
www.cl.df.gov.br - dep.chicovigilante@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. Nº 00067, Deputado(a) Distrital**, em 14/10/2025, às 12:33:29, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **313966**, Código CRC: **7af6bfda**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Gabriel Magno - Gab 16



MOÇÃO Nº, DE 2025

(Autoria: Deputado GABRIEL MAGNO)

Manifesta votos de louvor e aplausos às pessoas que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Gabriel Magno, manifesta votos de Louvor e Aplausos, às pessoas que especifica, por ocasião da Sessão Solene em Homenagem ao dia dos Professores e Professoras do Distrito Federal.

Adriana Miranda Lopes
Adriano Rodrigues Lima
Alessandra Amorim Castrilho
Alessandro Dias Guedes
Alexandre Baena Dos Santos
Amanda Lima De Souza
Amanda Rodrigues Junqueira
Ana Beatriz De Oliveira Silva
Ana Beatriz Sousa Ramalho
Ana Karolina Dos Anjos Braga
Ana Luísa Leão Moraes
Ana Maria Alves Silva De Melo
Ana Maria Romão Chaves
Ana Maria Santiago
Ana Paula Mesquita Pinto
Ana Quésia De Sousa Silva
Anderson Batista Salles
Andréia Lourenço
Antonio Tavares Da Silva Neto
Arquiariano Bites Leão
Aurélio Rodrigues Da Silva
Áurea Aparecida Silva

Belmaria Teles De Faria
Benny Schvarsberg
Bruno Gontyjo Do Couto
Carla Cristina Silva Luz
Cassia Milene Coelho
Celsa Judith Rosal Pacheco
Cintia Pereira De Paula
Claudio Ricardo Martins Braga
Clériston Alves Lima
Cleyde Cunha Sousa
Cristiane Alves De Lima
Daniela Gizeli Hack Cardoso De Oliveira
Davina Batista
Débora Guimarães
Deise Akemi Kubo
Dhara Cristiane De Souza Rodrigues
Eder de Souza Silva
Edilene Das Chagas Mendes Andrade
Edna Da Silva Ferreira Dos Santos
Edna Dos Santos Andrade
Elba Antonia Patricio
Eliane Siqueira Silva Maffia
Eliene Gomes Da Silva Alves
Elisabete Ribeiro De Souza
Elizabeth Siqueira Madureira
Elize Lima Fernandes
Emanuelle Leite Mendonça
Eroneide Moreira Merola
Eunice Batista Pinheiro Marques
Évila Mayara Da Silva Pereira
Fabiana Moreira vicentim
Felipe Matos Lima Melo
Francivalves Líduina Araújo Costa
Francisray Moraes Brandão
Gardênia Lopes Dos Santos
Genésia De Sousa Nogueira
Girlane Guimarães Rocha
Gláucia De Abreu e Silva
Guilherme Oliveira Dos Santos
Grazielle Matos dos Reis
Haroldo Aquino Eleotério
Helio Queiroz De Rezende
Ilka Lima Hostensky
Indira Vanessa Pereira Rehem
Iracema Moraes Prazeres
Jacqueline Dantas Torres Da Rocha
Jair Braga Rodrigues
Janete Araújo Da Silva
Janio De Souza Alcântara
Jefferson Cassiano Silva Junior
Joana D'arc Lima Pereira
João Flávio De Castro Moreira
Johanne Janz Alves
José Da Paixão Quaresma Da Silva
José Eduardo Garcia De Moraes.
José Maria Fernandes

Juscelino Nunes De Carvalho
Kelma Nayara Brito Medeiros Dos Anjos
Kathiemi Matsumoto Nobre
Igor Guevara Loyola De Souza
Isadora Matos Ribeiro
Laiana Aguiar Dos Santos Miranda
Lara Câmara Sanches
Laura Maria Coutinho
Léa Cristina De Castro Faria
Leonardo Pereira Da Costa
Luciana De Oliveira Souza
Lucileia Batista De Souza
Lucilene Gonçalves Guimarães
Lurian José Reis Da Silva Lima
Magda Mara Coelho Moreira
Magna Pereira Da Silva
Maíra De Souza Guerra Ferreira De Castro
Mara Rúbia Rodrigues Martins
Marcelo Varella Resende
Márcia Cristina Lima Pereira
Marcos Jadir De Souza
Maria Andreza Costa Barbosa
Maria Aparecida Pereira Lima
Maria Carolino De Souza
Maria Do Carmo Gonçalves Da Costa
Maria Do Carmo Silva Ferreira
Maria Do Socorro Xavier Rodrigues Ritter
Maria Elena Tavares De Pinho
Maria Eliete Costa Carneiro
Maria Lidia Bueno Fernandes
Maria Lima Rios **(In Memoriam)**
Maria Lúcia Da Cruz Silva
Maria Nazaré Alves Campelo Ferreira Lima
Mariana Cruz de Almeida Lima
Mariany Matos Dos Santos
Maridelma Ilario De Lucena
Marília Dos Santos Pinheiro
Marifainy Mendes da Silva
Marlene Da Silva Franco Rosa
Marlene Pereira Do Nascimento Mendonça
Matheus Costa De Sousa
Michelle Sales Correia
Michelli Pereira da Costa
Miriam Ferreira Rocha
Miriam Silvestre Limeira
Munira Bahjat Abd Muhd Naser
Neide Mendes
Nívea Mendonça Ferreira Borges
Orlando Pereira Dos Santos
Paulo César De Azevedo
Paulo César Valença De Lima
Paulo Roberto Guedes Flausino
Pilar Batista De Souza
Poliana Leandro De Souza
Priscila Silva De Jesus Monteiro
Rafaella Souza Cerveira

Raimundo Ribeiro Da Silva (**In Memoriam**)

Raquel Bastos Magalhães

Rayane Santos Marques

Regivan Nogueira Da Silva Corrêa

Remisia Ferraz Tavares De Aguiar

Renata Alves Caseiro

Rogério Bertoldo Guerreiro

Romélio Sales Falcão

Ronaldo Teixeira Martins

Roney Jacinto de Souza

Rosa Ferreira De Almeida Oliveira

Samara Andrade Porto Barbosa

Sandra Maria Rodrigues

Sarah De Oliveira Matos

Sirlene Lopes Do Nascimento Bastezini

Sueli Connegundes

Suely Cardoso Gonçalves

Tatiane Rodrigues Lima De Oliveira

Thiago Siqueira Pitaluga De Godoi

Vanildes Gonçalves Dos Santos

Vanira Fernandes De Souza

Vanuza Gonçalves.

Vera Lúcia Pereira De Oliveira

Vera Lúcia Soares Souza

Vilmara Pereira Do Carmo

Vitor Rios Valdez

Vitor Rios Valdez

Viviany Lucas Pinheiro

Walmirene Barriolo Monção

Weslei Garcia De Paulo

Weudes Nery De Santana Assunção

Zélia Peixoto

Sala das Sessões, na data da assinatura eletrônica.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 14/10/2025, às 12:14:20, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **313912**, Código CRC: **bb650966**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Hermeto - Gab 11



MOÇÃO Nº, DE 2025

(Autoria: Deputado(a) <Digite o nome do parlamentar>)

Reconhece e apresenta Votos de Louvor ao Policial Militar da APMB, pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados em “ATO DE BRAVURA”, que resultou no salvamento de um cidadão..

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa: Segue os dados dos homenageados:

SD QPPME GESIEL FREITAS DE SOUSA CARVALHO - Matrícula: 07380291

TEXTO DA MOÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, por iniciativa do Deputado Hermeto, manifesta seu reconhecimento e louvor ao Policial Militar pela notável ação de salvamento. Ao retornar do expediente administrativo na Academia de Polícia Militar de Brasília (APMB), o militar se dirigia para sua residência. No trajeto, ao sair da ciclovia da EPTG para acessar a do Pistão Sul, próximo ao centro de Taguatinga, ele atravessou a passarela e avistou o jovem **ZÁION FREITAS HOSKEN CUNHA** sentado do lado de fora da grade de contenção. O militar imediatamente verbalizou com o jovem, questionando se estava tudo bem. ZÁION respondeu que sim, garantindo que "não ia acontecer nada" e que o policial poderia ir embora. Diante da iminente possibilidade de o homem atentar contra a própria vida, o militar se aproximou e reiniciou a conversa, ganhando a confiança de ZÁION. Na primeira oportunidade, ele o agarrou, puxando-o com firmeza sobre a grade de contenção para dentro da passarela, evitando que se jogasse ou caísse, evitando um suicídio. Em seguida, o policial militar realizou o acompanhamento de ZÁION até sua residência, no Península Resort Residencial, e fez contato com a responsável — **MARIA DE OLIVEIRA APARECIDA HOSKEN** (avó) — que se comprometeu a conversar com seu neto.

A Câmara Legislativa reconhece a importância do trabalho desenvolvido, o que fica registrado com a aprovação desta proposta. Assim, espero contar com o apoio de todos os parlamentares desta Casa para aprovação.

Sala das Sessões, outubro de 2025.

Deputado HERMETO
Líder de Governo - MDB/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8112
www.cl.df.gov.br - dep.hermeto@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. Nº 00148, Deputado(a) Distrital**, em 14/10/2025, às 15:52:39, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **314021**, Código CRC: **d208d072**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Hermeto - Gab 11



MOÇÃO Nº, DE 2025

(Autoria: Deputado Hermeto)

Reconhece e apresenta Votos de Louvor ao Bombeiro Militar do 37º GBM, pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados em “ATO DE BRAVURA”, quando em seu momento folga conteve incêndio em apartamento na Samambaia-DF..

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa: Segue os dados dos homenageados:

01. - 3º SGT WILIAN VELOSO – Matrícula 1299114

TEXTO DA MOÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, por iniciativa do Deputado Hermeto, manifesta seu reconhecimento e louvor ao Bombeiro Militar do 37º Grupamento de Bombeiro Militar (GBM). O militar demonstrou bravura ao conter um incêndio em um apartamento em Samambaia-DF, **mesmo estando em seu momento de folga**. O fato ocorreu no dia 10/10/2025, por volta das 23h00, no Residencial Urban 302, em Samambaia Sul, conforme o Registro de Ocorrência nº 2025101023120172309. O militar adentrou a residência no 8º andar onde se iniciava o fogo e, utilizando um extintor, combateu o incêndio, evitando um mal maior. Devido à fumaça, o bombeiro inalou fumaça, necessitando ser internado no Hospital particular Anchieta.

Diante da trajetória desse militar ao longo do serviço público e, de forma exemplar, é justa e merecida esta homenagem como forma de enaltecer e agradecer por sua contribuição, e seu heroísmo perante a sociedade de Brasília.

Sala das Sessões, outubro de 2025.

Deputado HERMETO

Líder de Governo - MDB/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8112
www.cl.df.gov.br - dep.hermeto@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. Nº 00148, Deputado(a) Distrital**, em 14/10/2025, às 15:52:39, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **314003**, Código CRC: **901e3549**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Gabriel Magno - Gab 16



MOÇÃO Nº, DE 2025

(Autoria: Deputado GABRIEL MAGNO)

Manifesta votos de louvor e aplausos às pessoas que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Gabriel Magno, manifesta votos de Louvor e Aplausos, às pessoas que especifica, por ocasião da Sessão Solene em Homenagem ao dia dos Professores e Professoras do Distrito Federal.

Ana Paula Souza Braga
Adriano Ferreira da Silva
Elize Lima Fernandes
Rosângela Toledo Patay

Sala das Sessões, na data da assinatura eletrônica.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 14/10/2025, às 17:42:35, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **314019** , Código CRC: **1e29bb89**

Expediente e Proposições Protocoladas em 15/10/2025



Governo do Distrito Federal
Gabinete do Governador

Consultoria Jurídica

Mensagem Nº 203/2025 – GAG/CJ

Brasília, 15 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WELLINGTON LUIZ
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para comunicar que, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, votei integralmente o **Projeto de Lei nº 1.477, de 2024**, que “**Dispõe sobre o direito do pedestre à iluminação pública em abrigos e paradas de ônibus, passarelas, passagens subterrâneas e faixas de pedestres no Distrito Federal**”.

MOTIVOS DE VETO

A presente proposição legislativa, embora destinada a promover relevante política pública de segurança e acessibilidade urbana, apresenta vícios que impedem sua sanção. O projeto estabelece padrões técnicos de iluminação e impõe obrigações diretas ao Poder Executivo e a concessionárias de serviços públicos, com impactos financeiros, administrativos e jurídicos significativos.

Trata-se, portanto, de política pública de grande alcance, com inequívoca repercussão sobre as contas públicas.

Contudo, a proposição não foi instruída com a necessária estimativa do impacto orçamentário e financeiro, requisito imprescindível nos termos do art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal (ADCT), que dispõe:

“Art. 113. A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.”

Nesse contexto, o projeto incorre em vício de inconstitucionalidade formal, em razão da ausência de tal estimativa. Nos termos da jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, o art. 113 do ADCT é norma de reprodução obrigatória, aplicável a todos os entes federativos. Sua inobservância torna a proposição legislativa formalmente inconstitucional, conforme a decisão no julgamento da ADI nº 6074:

“A ausência de prévia instrução da proposta legislativa com a estimativa do impacto financeiro e orçamentário, nos termos do art. 113 do ADCT, aplicável a todos os entes federativos, implica inconstitucionalidade formal.”

(ADI 6074, Rel. Min. Alexandre de Moraes, Tribunal Pleno, julgado em 22/06/2020).

Some-se a isso o fato de que a proposição, ao detalhar a forma de implementação do programa, impõe diretrizes administrativas e operacionais que invadem a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública, nos termos dos arts. 71, § 1º, inciso IV, e 100, incisos IV, VI e X, todos da Lei Orgânica do Distrito Federal. Assim, além da inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, há ofensa à separação dos poderes, princípio estruturante da República Federativa do Brasil, consagrado no art. 2º da Constituição Federal, norma constitucional de reprodução obrigatória, nos termos do art. 53 da LODF:

Constituição Federal.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 53. São Poderes do Distrito Federal, independentes e harmônicos entre si, o Executivo e o Legislativo.

Art. 71

(...)

§1º Compete privativamente ao Governador do Distrito Federal a iniciativa das leis que disponham sobre:

(...)

IV – criação, estruturação, reestruturação, desmembramento, extinção, incorporação, fusão e atribuições das Secretarias de Governo, órgãos e entidades da administração pública;

Art. 100. Compete privativamente ao Governador do Distrito Federal:

(...)

IV - exercer, com auxílio dos Secretários de Estado do Distrito Federal, a direção superior da administração do Distrito Federal;

(...)

VI - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;

(...)

X - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração do Distrito Federal, na forma desta Lei Orgânica;

Não obstante, o art. 22, IV, da CF/88 atribui à União a competência privativa para legislar sobre energia. Ao estabelecer padrões e criar direito à iluminação pública adequada, o PL distrital interfere em matéria já disciplinada por um arcabouço regulatório federal complexo. A definição de padrões técnicos, obrigações de serviço e condições de fornecimento para iluminação pública é matéria afeta à regulação do setor elétrico, de competência da União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Ainda que meritória, a proposição legislativa distrital exorbitou da competência suplementar (LODF, Art. 17, § 1º) e invadiu campo normativo privativo da União.

O STF, no julgamento da ADPF nº 512/DF, destacou que a competência para editar normas referentes a energia elétrica pertence à União e que unidades federativas não podem exigir das concessionárias obrigações não previstas nos contratos sem prévia autorização da ANEEL.

Assim, tem-se que disposições mandatórias sobre a organização ou alocação da iluminação pública para locais determinados são de competência federal, porque ensejam potencial interferência direta na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica e impõem deveres adicionais às concessionárias do serviço público.

No mesmo sentido, o art. 22, XI, da CF/88 confere à União a competência privativa para legislar sobre trânsito e transporte. Portanto, ao criar uma norma específica sobre a iluminação de equipamentos de trânsito como forma de garantir a segurança dos pedestres, o PL distrital está, na

prática, legislando sobre condições de segurança viária, matéria que se insere na competência privativa da União, pois, por via oblíqua, a lei distrital não pode emendar o CTB a despeito do mérito das proposições.

Portanto, diante dos fundamentos jurídicos apresentados, comunico que opus veto total ao **Projeto de Lei nº 1.477, de 2024**, e, oportunamente, solicito aos Membros dessa Casa Legislativa a sua manutenção.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais as expressões do meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

CELINA LEÃO
Governadora em exercício



Documento assinado eletronicamente por **CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA - Matr.1710686-9, Governador(a) do Distrito Federal em exercício**, em 15/10/2025, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **184506648** código CRC= **20274624**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 6139611698
Sítio - www.df.gov.br

00002-00006779/2025-87

Doc. SEI/GDF 184506648



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



MENSAGEM Nº 164/2025-GP

Brasília, 24 de setembro de 2025.

Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 74, *caput*, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o texto do **Projeto de Lei nº 1.477, de 2024**, de autoria do **Deputado Max Maciel**, que **"dispõe sobre o direito do pedestre à iluminação pública em abrigos e paradas de ônibus, passarelas, passagens subterrâneas e faixas de pedestres no Distrito Federal"**, aprovado por esta Casa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

IBANEIS ROCHA
Governador do Distrito Federal
Palácio do Buriti
Brasília – DF



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 24/09/2025, às 11:44, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2337576** Código CRC: **7DA05B3C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00039557/2025-79

2337576v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



(Autoria: Deputado Max Maciel)

Dispõe sobre o direito do pedestre à iluminação pública em abrigos e paradas de ônibus, passarelas, passagens subterrâneas e faixas de pedestres no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º É direito do pedestre a iluminação pública adequada nos seguintes equipamentos urbanos destinados à mobilidade no Distrito Federal:

- I – abrigos e paradas de ônibus;
- II – passarelas e passagens subterrâneas;
- III – faixas de pedestres.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por iluminação pública adequada aquela que, instalada de forma específica e direcionada aos equipamentos públicos mencionados, complementa a iluminação geral dos logradouros públicos, com o objetivo de garantir condições mínimas de visibilidade, proteção e segurança ao pedestre durante seus deslocamentos ou enquanto aguarda o transporte público.

Art. 2º Os equipamentos previstos no art. 1º são considerados bens de uso comum do povo e parte da infraestrutura essencial de transporte e mobilidade urbana do Distrito Federal.

Art. 3º Fica o Poder Executivo, diretamente ou por intermédio de respectivo outorgado ou delegatário, obrigado a assegurar ao pedestre o direito estabelecido nesta Lei.

Art. 4º Os projetos de construção ou reforma de abrigos, paradas de ônibus, passarelas, passagens subterrâneas e faixas de pedestres devem conter projeto luminotécnico compatível com os objetivos desta Lei.

Art. 5º A concessão, permissão ou autorização para uso de publicidade em abrigos de ônibus, passarelas e passagens subterrâneas pode prever, como contrapartida, a instalação e manutenção da iluminação pública nesses locais, mediante acordo formal com a entidade responsável pela gestão do serviço de iluminação pública no Distrito Federal.

Parágrafo único. A iluminação dos equipamentos públicos previstos no *caput* deste artigo independe da existência de estrutura de publicidade com iluminação própria.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo deve regulamentar esta Lei no que lhe couber.

Art. 8º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de setembro de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 24/09/2025, às 11:44, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2337582** Código CRC: **5741E37C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00039557/2025-79

2337582v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante - Gab 09



PROJETO DE LEI Nº, DE 2025

(Autoria: Deputado Chico Vigilante)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de drogarias, padarias e demais estabelecimentos comerciais disponibilizarem gratuitamente suas instalações sanitárias aos clientes desses estabelecimentos e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º As drogarias, padarias e demais estabelecimentos comerciais localizados no Distrito Federal devem disponibilizar o acesso de seus clientes, gratuitamente, às suas instalações sanitárias.

§ 1º Qualquer restrição à utilização, pelos clientes, das referidas instalações sanitárias, deve obedecer a motivos de ordem técnica e, em nenhum caso, admitir qualquer tipo de discriminação entre clientes e quaisquer outros usuários autorizados a utilizá-las.

§ 2º As instalações sanitárias de que trata o caput devem ser adequadas à legislação vigente, sobretudo no que se refere à acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita seus infratores às seguintes penalidades:

- I – advertência, quando da primeira autuação da infração;
- II – multa no valor de R\$ 300,00, a partir da segunda autuação;
- III – multa, em dobro, a partir da terceira autuação;
- IV – suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento, a partir da quarta autuação e até que haja demonstração de cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º Os órgãos de fiscalização do Distrito Federal devem inspecionar o cumprimento desta Lei pelos estabelecimentos descritos no art. 1º, bem como supervisionar as condições de higiene nas instalações sanitárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 6.836/2021, derivada de projeto de minha autoria, veio trazer maior dignidade aos trabalhadores da limpeza pública que realizam seus serviços nas ruas de todo o Distrito Federal e, por muitas vezes, por não terem um ponto de apoio próximo aos locais em que estão executando suas tarefas, necessitam recorrer às instalações sanitárias do comércio em geral.

Todavia, vimos presenciando que também os usuários dos referidos estabelecimentos vêm padecendo de todo tipo de restrição à utilização dos respectivos equipamentos sanitários, o que é inaceitável.

A presente iniciativa busca corrigir essa situação e assegurar dignidade a todos os consumidores em estabelecimentos comerciais no Distrito Federal e, por isso, conta com o apoio de todas(os) as(os) parlamentares para sua aprovação.

Sala das Sessões, de 2025.

**DEPUTADO DISTRITAL
CHICO VIGILANTE**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 9 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8092
www.cl.df.gov.br - dep.chicovigilante@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. Nº 00067, Deputado(a) Distrital**, em 14/10/2025, às 14:37:27, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **313959**, Código CRC: **006540c6**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Jorge Vianna - Gab 01



PROJETO DE LEI Nº, DE 2025

(Autoria: Deputado Jorge Vianna)

**Institui a Semana Nacional das
Práticas Integrativas e
Complementares em Saúde.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Nacional das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de maio.

Parágrafo único. Na semana a que se refere o caput serão desenvolvidas ações de educação e assistência em saúde, com o objetivo de apresentar e oferecer à população terapias alternativas e complementares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As **Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)** englobam terapias que utilizam saberes tradicionais e recursos naturais voltados à promoção, prevenção e recuperação da saúde. Essas práticas podem auxiliar tanto no tratamento de diversas enfermidades quanto no acompanhamento de pacientes em cuidados paliativos.

No âmbito do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, 29 modalidades de PICS já são disponibilizadas à população. Os atendimentos geralmente têm início na **atenção primária**, principal porta de entrada do sistema, podendo ser mantidos de forma integrada ao longo de todo o processo terapêutico.

Atualmente, as PICS estão incorporadas à rotina de grande parte dos serviços públicos de saúde. De acordo com dados do **Ministério da Saúde**, essas práticas estão presentes em mais da metade dos municípios brasileiros, abrangendo os **27 estados e o Distrito Federal**, além de todas as capitais.

A criação da **Semana das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde** tem como objetivo divulgar à população os benefícios dessas terapias, por meio de ações educativas e atividades de promoção à saúde. As técnicas empregadas demonstram resultados efetivos na **prevenção de doenças**, no **bem-estar físico e mental** e na **melhoria da qualidade de vida**.

Propõe-se que a celebração ocorra na **primeira semana de maio**, em alusão à data de instituição da **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC)**, formalizada pela **Portaria nº 971, de 3 de maio de 2006**.

Diante do exposto, solicita-se o **apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei**, reconhecendo a relevância das PICS como instrumento de promoção da saúde e de valorização do cuidado integral.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO JORGE VIANNA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 15/10/2025, às 14:51:12, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **313392**, Código CRC: **7c60a780**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Doutora Jane - Gab 23



PROJETO DE LEI Nº, DE 2025
(Autoria: Deputada Doutora Jane)

Dispõe sobre a criação do Comitê de Diretrizes Procedimentais e Troca de Informações para o Combate aos Crimes Cibernéticos, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Distrito Federal, o Comitê de Diretrizes Procedimentais e Troca de Informações para o Combate aos Crimes Cibernéticos – CDTCiber/DF, com a finalidade de promover a integração entre instituições públicas do Estado, mediante cooperação interinstitucional voltada à prevenção, investigação, persecução penal, julgamento e repressão de crimes cibernéticos.

Art. 2º O Comitê tem caráter meramente cooperativo, consultivo e integrador, não se constituindo em órgão da Administração Pública do Poder Executivo, nem importando na criação de cargos, funções ou despesas adicionais para qualquer dos seus membros.

Art. 3º Compete ao Comitê:

- I – propor diretrizes procedimentais para a atuação coordenada no combate a crimes cibernéticos;
- II – estimular a troca de informações entre os órgãos integrantes, observada a legislação vigente;
- III – fomentar a elaboração de protocolos conjuntos de cooperação técnica e operacional;
- IV – promover estudos, pesquisas e capacitações sobre criminalidade digital;
- V – propor e apoiar ações de prevenção e conscientização em segurança digital e proteção de dados;
- VI – elaborar relatórios anuais de suas atividades, a serem compartilhados entre os órgãos participantes.

Art. 4º O Comitê será integrado por representantes titulares e suplentes designados pelos seguintes órgãos:

- I – Secretaria de Segurança Pública - SSP;
- II – Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF;
- III – Secretaria de Estado de Economia -SEE;
- IV – Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS;

Parágrafo único. Poderão ser convidados, na qualidade de colaboradores, representantes de outros órgãos ou entidades da sociedade civil que atuem na área de segurança digital, em especial Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT

Art. 5º A coordenação do Comitê será exercida em sistema de rodízio bienal entre os órgãos integrantes, em ordem a ser definida em regimento próprio aprovado por seus membros.

Art. 6º O Comitê reunir-se-á semestralmente, em caráter ordinário, e, em caráter extraordinário, sempre que convocado por sua coordenação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O avanço acelerado das tecnologias digitais, da conectividade e das redes sociais transformou profundamente as formas de comunicação, trabalho, comércio e relacionamento social. Entretanto, essa revolução tecnológica também trouxe novos desafios à segurança pública, à proteção de dados e à integridade das instituições e cidadãos, diante do crescimento exponencial dos crimes cibernéticos.

Golpes virtuais, fraudes bancárias, clonagens de contas, d **isseminação de conteúdos falsos** e invasões de sistemas tornaram-se práticas recorrentes, afetando não apenas indivíduos, mas também órgãos públicos, empresas privadas e a própria administração pública. Segundo dados do Relatório de Segurança Cibernética de 2024, o Brasil figura entre os países com maior incidência de ataques digitais na América Latina, sendo o Distrito Federal uma das regiões mais afetadas em razão da alta concentração de órgãos governamentais e instituições financeiras.

Diante dessa realidade, torna-se imperiosa a integração entre os diversos órgãos públicos que possuem atribuições relacionadas à investigação, prevenção e repressão de delitos digitais, de modo a promover uma atuação coordenada e eficiente.

O Comitê de Diretrizes Procedimentais e Troca de Informações para o Combate aos Crimes Cibernéticos – CDTCiber/DF tem por objetivo consolidar um espaço permanente de cooperação interinstitucional, reunindo representantes do Ministério Público, da Polícia Civil, do Tribunal de Justiça, da Secretaria de Justiça e Cidadania e da Secretaria de Economia, entre outros órgãos convidados, para desenvolver protocolos, diretrizes e fluxos de atuação conjunta.

A iniciativa busca ainda fomentar o intercâmbio de informações, estudos, capacitações e ações de prevenção, fortalecendo a cultura da segurança digital no âmbito do Distrito Federal. Trata-se de medida de baixo custo, uma vez que o Comitê possui caráter consultivo e não implica criação de cargos, funções ou despesas adicionais.

Com a instituição do CDTCiber/DF, o Distrito Federal avança na construção de uma política pública moderna e eficiente de governança digital e segurança cibernética, em consonância com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), do Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e das boas práticas nacionais e internacionais de cooperação em segurança da informação.

A proposta está alinhada com o princípio da eficiência administrativa (art. 37 da Constituição Federal) e com a necessidade de aprimorar a atuação estatal frente aos novos desafios impostos pelo mundo digital.

Diante do exposto, a presente proposição visa reforçar a integração institucional, aprimorar os mecanismos de combate aos crimes cibernéticos e proteger os cidadãos e as instituições do Distrito Federal contra ameaças virtuais cada vez mais sofisticadas.

Pelas razões acima expostas, solicita-se o apoio dos(as) Nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADA DOUTORA JANE

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488232
www.cl.df.gov.br - dep.doutorajane@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA - Matr. Nº 00165, Deputado(a) Distrital**, em 15/10/2025, às 15:11:47, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **314131**, Código CRC: **73cf97f2**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Dayse Amarilio - Gab 18



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº, DE 2025

(Autoria: Deputada Dayse Amarilio)

**Institui o Prêmio Anna Nery da
Câmara Legislativa do Distrito
Federal e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o “Prêmio Anna Nery de Saúde”.

Parágrafo único. O Prêmio a que se refere o caput será outorgado, anualmente, a enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, parteiras, profissionais da saúde, estudantes, pesquisadores, trabalhadores da área, representantes da sociedade civil, gestores e instituições que se destaquem por suas atuações na promoção do direito à saúde, no fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, e em iniciativas que impactem positivamente os territórios do Distrito Federal.

Art. 2º O “Prêmio Anna Nery de Saúde” tem os seguintes objetivos:

I – valorizar e fortalecer os profissionais e trabalhadores da saúde pública do Distrito Federal;

II – reconhecer práticas e projetos que promovam o direito à saúde de forma universal, integral, equânime e humanizada;

III – estimular a participação social e o controle social na formulação e fiscalização das políticas públicas de saúde;

IV – apoiar ações e iniciativas de promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população;

V – incentivar a produção de conhecimento, a inovação e o desenvolvimento de tecnologias aplicadas à saúde pública;

VI – fortalecer a função social das unidades de saúde e o compromisso com a equidade no atendimento à população.

Art. 3º A premiação será realizada mediante escolha, pela maioria dos deputados integrantes da Comissão de Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a partir de indicações formais apresentadas por qualquer cidadão, por conselhos de saúde, instituições de ensino ou entidades da sociedade civil.

Parágrafo único. A indicação deve ser encaminhada à Comissão de Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal até o dia 31 de março de cada ano, acompanhada de exposição de motivos que justifique a escolha, destacando objetivamente a atuação da pessoa, grupo ou instituição indicada na promoção do direito à saúde e no fortalecimento das políticas públicas de saúde no Distrito Federal.

Art. 4º À pessoa, grupo ou instituição premiada será entregue medalha e diploma de Honra ao Mérito, emitidos pela Comissão de Saúde e pela Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 5º A entrega do “Prêmio Anna Nery de Saúde” será realizada em sessão solene, anualmente, no mês de maio, em alusão ao Dia Internacional da Enfermagem e em homenagem a Anna Nery, considerada a pioneira da enfermagem no Brasil.

Art. 6º Esta Resolução será regulamentada por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade instituir, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Prêmio Anna Nery de Saúde, a ser concedido anualmente a profissionais da saúde, estudantes, pesquisadores, trabalhadores da área, representantes da sociedade civil, gestores e instituições que se destaquem por sua contribuição relevante para a promoção do direito à saúde e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS no Distrito Federal.

A escolha do nome do Prêmio homenageia Anna Nery, considerada a pioneira da enfermagem no Brasil, cuja atuação no cuidado aos soldados brasileiros durante a Guerra do Paraguai simboliza o compromisso ético, humanitário e técnico com a saúde pública. Sua história inspira gerações de profissionais que se dedicam ao cuidado das pessoas, especialmente nos contextos mais adversos.

O SUS é uma das maiores conquistas da sociedade brasileira, previsto no artigo 196 da Constituição da República como um direito de todos e dever do Estado. No entanto, sua consolidação depende da valorização dos trabalhadores da saúde, da inovação de práticas e da mobilização da sociedade civil em defesa de uma saúde pública universal, integral, equânime e de qualidade.

Nesse sentido, o Prêmio Anna Nery de Saúde busca reconhecer, valorizar e dar visibilidade a ações, práticas e trajetórias que, por meio do cuidado, da gestão, da educação, da pesquisa e da participação social, promovem melhorias concretas na saúde da população do Distrito Federal e contribuem para a efetivação das políticas públicas da área.

A entrega do prêmio no mês de maio, período em que se celebra o Dia Internacional da Enfermagem, reforça a importância simbólica da enfermagem e da saúde coletiva como eixos fundamentais da política de saúde e do SUS, ao mesmo tempo em que homenageia a memória de Anna Nery e de todos(as) que seguem seus passos.

Pelo exposto, e considerando o mérito da proposta, solicitamos o apoio dos(as) nobres parlamentares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADA DAYSE AMARILIO

PSB-DF



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. Nº 00164, Deputado(a) Distrital**, em 15/10/2025, às 14:28:39 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **309923** , Código CRC: **2180c773**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Ricardo Vale - Gab 13



REQUERIMENTO Nº, DE 2025
(Autoria: Deputado RICARDO VALE - PT)

Requer o encaminhamento de pedido de informações ao Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal..

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos arts. 16, VIII, a, e 42 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, requero seja encaminhado ao Secretário de Estado de Fazenda as seguintes informações relativos ao Imposto de Transmissão *Causa Mortis* e Doação dos últimos três anos (2022, 2023 e 2024) e também de 2025, de forma desagregada por exercício financeiro:

I – quantitativos de declaração eletrônica de ITCD, quer por sucessão legítima, quer por sucessão testamentária, protocolados nessa Secretaria, que resultaram em emissão de guia para pagamento do ITCD;

II – quantitativos de isenção do ITCD concedidas com base no valor de até R\$ 169.015,91;

III – valor anual da arrecadação de ITCD;

IV – valor anual das isenções concedidas com base no item II deste Requerimento;

V - estimativa de renúncia anual de receita caso o valor da isenção de R\$ 169.015,91 fosse aplicado, progressivamente, aos bens transmitidos que superem essa faixa.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei do ITCD (Lei nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006), a partir das alterações promovidas em 2015 (Lei nº 5.539, de 15/10/2015), prevê a progressividade na aplicação das alíquotas de 4%, 5% e 6%, o que está em sintonia com o princípio da justiça tributária.

Essa Lei, porém, não dialoga com outra Lei, a de nº 6.366, de 27 de dezembro de 2019, que prevê isenção de bens transmitidos por herança no valor de até R\$ 169.015,91, o que torna incoerente o sistema de cobrança, uma vez que a progressividade aplicável nas alíquotas também deveria ocorrer em relação à faixa de isenção.

Por isso, para estudar melhor a matéria e, a partir dos dados acima solicitados, verificar qual o impacto na arrecadação, se for aplicada a progressividade também na faixa de isenção, são necessárias buscar, junto ao Poder Executivo, as informações deste Requerimento, razão por que espero sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

Deputado RICARDO VALE – PT
1º Vice-Presidente da CLDF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488132
www.cl.df.gov.br - dep.ricardovale@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. Nº 00132, Deputado(a) Distrital**, em 15/10/2025, às 13:05:55, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **314109**, Código CRC: **b900e5d1**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Doutora Jane - Gab 23



REQUERIMENTO Nº, DE 2025

(Autoria: Da Sra. Deputada DOUTORA JANE)

Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia de Combate às Violações das Prerrogativas da Advocacia no âmbito do Distrito Federal, a realizar-se no dia 24 de outubro de 2025, das 19:00 horas às 22:00 horas, no Plenário da CLDF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 130, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de **Sessão Solene em homenagem Dia de Combate às Violações das Prerrogativas da Advocacia no âmbito do Distrito Federal**, a realizar-se no dia 24 de outubro de 2025, das 19:00 horas às 22:00 horas, no Plenário da CLDF.

JUSTIFICAÇÃO

O **Dia de Combate às Violações das Prerrogativas da Advocacia no âmbito do Distrito Federal**, celebrado em **24 de outubro**, tem como objetivo valorizar e reconhecer o papel fundamental desses profissionais para a defesa da cidadania, promoção do acesso à justiça, da pacificação social, sendo indispensável à administração da justiça conforme Art. 133 da Constituição Federal de 1988.

A advocacia desempenha um papel fundamental na sociedade, sendo um pilar essencial para a manutenção do Estado de Direito e a garantia dos direitos individuais e coletivos. Nesse contexto, torna-se imperativo comemorar o dia de combate à violações de prerrogativas dos advogados.

O Distrito Federal, como ente federativo, possui uma comunidade jurídica atuante e comprometida com a defesa dos direitos dos cidadãos. A Sessão Solene proposta tem como objetivo enaltecer o papel da advocacia no contexto local, destacando a importância do respeito às prerrogativas dos advogados como condição *sine qua non* para a promoção da justiça e o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Além disso, a realização desta Sessão Solene proporcionará um espaço de reflexão e diálogo sobre os desafios enfrentados pelos profissionais da advocacia no Distrito Federal, bem como sobre as medidas necessárias para assegurar um ambiente propício ao pleno exercício de suas funções.

As prerrogativas da advocacia representam não apenas a garantia do pleno exercício da profissão, mas também a defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos. O advogado desempenha um papel essencial na preservação da justiça e na proteção dos direitos individuais e coletivos. No entanto, é inegável que, em diversos contextos, essas prerrogativas são desafiadas, desrespeitadas ou mesmo ignoradas.

Nesse sentido, a Sessão Solene proposta não apenas busca destacar a importância dessas prerrogativas, mas também visa alertar as autoridades competentes e a sociedade como um todo sobre a necessidade de sua proteção e promoção do estado democrático de direito.

A sessão Solene é uma oportunidade para debatermos os desafios enfrentados pelos advogados no exercício de sua profissão, os casos de desrespeito às suas prerrogativas e as medidas necessárias para garantir sua efetiva observância.

Além disso, a realização desta Sessão Solene demonstrará o compromisso desta Casa Legislativa com os valores democráticos e o Estado de Direito, reafirmando nosso apoio irrestrito à advocacia e ao seu papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Assim, rogo pela aprovação deste requerimento, certos de que a Sessão Solene em comemoração ao **Dia de Combate às Violações das Prerrogativas da Advocacia no âmbito do Distrito Federal** é um marco significativo na valorização da advocacia e na promoção da justiça em nossa região.

Sala das Sessões, em ...

DEPUTADA DOUTORA JANE

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488232
www.cl.df.gov.br - dep.doutorajane@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA - Matr. Nº 00165, Deputado(a) Distrital**, em 15/10/2025, às 15:00:06, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **313967**, Código CRC: **ec307e15**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Hermeto - Gab 11



MOÇÃO Nº, DE 2025

(Autoria: Deputado Hermeto)

Parabeniza e manifesta votos de louvor e aplausos a todos os homenageados que prestam serviços relevantes à causa do Outubro Rosa, em prevenção ao câncer de mama.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

SORAYA SANTOS DA SILVA
ELENIR RODRIGUES GOMES
JULIETE SOUSA MORAIS
MARINALVA ALVES CARDEAL DA COSTA
AURISTER DE SIQUEIRA CAVALCANTI DA SILVA
ROSALETE R FRANÇA
SANDRA MARIA CARVALHO RIBEIRO ARANTES
WIVIANY PAULA DE SOUZA TONACO
ELINE REIS BASTOS
IRIS SOARES LOURENÇO
ÁDAMIS SOUSA DE FRANÇA
KATE LOYANE ROCHA DOS SANTOS SIQUEIRA
DANIELA MATSUMOTO
ROSINEIDE ALVES DOS SANTOS ANTUNES
EMILENE OLIVEIRA DE BRITO BENATTI SANTOS
ANA PAULA FAITA ALVES
ADRIANA MARIZ SILVA OLIVEIRA
ISABELLA CAMARGO DE OLIVEIRA

FERNANDA BARCELOS MARTINS IWAKAWA
BRUNA ARAGÃO GOMES DE SOUSA
LILIAN SILVA MARTINS
ANA CAROLINA ARÊA SILVA
RAYANNE AUGUSTA PARENTE PAULA
ROGERIA KELLY ARAUJO LIMA
MARJA LETÍCIA CHAVES ANTUNES SAIGG
CRISTIANE GOMES DA SILVA
ALINE DE CASTRO SALDANHA BARRETO
CARLA CRISTIANE GOMES
PATRICIA DA SILVA ALBUQUERQUE

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Hermeto, manifesta votos de louvor e aplausos a todos os homenageados que prestam serviços relevantes à causa do Outubro Rosa, em prevenção ao câncer de mama.

Sala das Sessões, outubro de 2025.

DEPUTADO HERMETO

Líder de Governo MDB/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8112
www.cl.df.gov.br - dep.hermeto@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. Nº 00148, Deputado(a) Distrital**, em 14/10/2025, às 15:52:39, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **313723**, Código CRC: **8249af67**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Gabriel Magno - Gab 16



MOÇÃO Nº, DE 2025

(Autoria: Deputado GABRIEL MAGNO)

Manifesta votos de louvor e aplausos às pessoas que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do(a) Deputado(a) GABRIEL MAGNO, manifesta Votos de Louvor em reconhecimento a essas pessoas, Instituições e Projetos que contribuíram e/ou contribuem com a Educação no Distrito Federal, se destacando no 3º Prêmio Paulo Freire de Educação com relevantes projetos, articulados ao Currículo em Movimento da Secretaria de Educação do Distrito Federal, para a promoção do direito à educação, da gestão democrática, do Plano Distrital de Educação e de projetos político-pedagógicos que impactam as escolas públicas e seus territórios. Essas pessoas, Instituições e Projetos revelam a escola que queremos: democrática, inclusiva, diversa, plural, ética, amorosa e comprometida com as aprendizagens. Reforçando o que diz Paulo Freire, o patrono da Educação, “a escola é o espaço onde educadores e educandos aprendem juntos, em um encontro democrático e efetivo, em que todos podem se expressar”.

ADRIANA DIAS ULHOA

ANA MARIA ARAÚJO FREIRE

ERASTO FORTES MENDONÇA

ÉRIKA KOKAY

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

HUGO LEOPOLDO EMERENCIANO BERRONDO DE VARGAS FIGUEIREDO

IVANNA SANT’ANA TORRES

LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO

LUCRÉCIA SILVA

MARIA APARECIDA CAMARANO
MARIA LUIZA PINHO PEREIRA
OLGA CRISTINA ROCHA DE FREITAS
ROSILENE CORRÊA LIMA
SHIRLEIDE PEREIRA DA SILVA CRUZ
SIMONE BENCK
VANILCE CRISTINA VIEIRA DINIZ
VERUSKA RIBEIRO MACHADO
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO – CNTE
DIRETORIA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNB
INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA
SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL – SINPRO/DF
UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA
NUNES

PROJETOS E INDICADOS

A CANOA E A SERPENTE
LIANA MACEDO FALCÃO

A CIÊNCIA POR TRÁS DO PERDÃO
GABRIELA CRISTIANA DAS CHAGAS CAMPOS DE OLIVEIRA

A COR DA EMOÇÃO
CAMILA CALDAS MANCIOLA

A IMPORTÂNCIA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA
ALINE S. SANTOS
BEATRIZ DE ABREU
DANIEL J NOBRE CARMO
LÍVIA SANTOS FERREIRA
MARIANNA B OLIVEIRA
MAYARA SOUZA
SOPHIA LOPES DE SOUZA

A MUSICALIZAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO
GUSTAVO DA SILVA E SOUZA

RODOLFO RAMOS DA SILVA

A SÍNTESE DE ETANOL A PARTIR DA FERMENTAÇÃO ALCOÓLICA

DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

LUCÍLIA ZEYMER ALVES CORREA

A VALORIZAÇÃO E TECNOLOGIAS NA EJA

MÁRCIA FERREIRA PASSOS

ABACATEIROS DO CEM 05

ELAINE SALES CHAVES LIMA

EDVÂNIA ROSA DOS SANTOS SANTIAGO

ABELHAS JATAÍ E SUA IMPORTÂNCIA

ARTHUR ALMEIDA ABREU

LUAN ARIEL DA SILVA SANTOS

MOACIR MOURA DE ANDRADE FILHO

SAMUEL ROCHA CALDAS DE ANDRADE

ACESSO QUE INCLUI

MARCELO CAPUCCI

ACOLHIMENTO AS FAMÍLIAS ATÍPICAS E ESTUDANTES

MARIA APARECIDA SILVA DOURADO

ADOLESCÊNCIAS TRANS: NARRATIVAS DE DIVERSIDADE, ACOLHIMENTO E EXCLUSÃO

VINICIUS DE OLIVEIRA MOTA

AFROCULTURA GAMENSE E ENTORNO

ANA LUISA SANTOS

DAVI LOPES GUIMARAES TRINDADE

DIEGO MONTEIRO BERGAMINI

ISABELA REIS MUNIZ

ISRAEL DOS SANTOS FRAZÃO

JOAO PEDRO MORAES LOBATO DE ALMEIDA

KARINA VARGAS RODRIGUES

LÍVIA REIS CAIRUS BEZERRA

MARIA EDUARDA DE AMORIM AGUIAR

RICARDO DE JESUS LEITE VALDUGA

AGROECOLOGIZAR AS ESCOLAS E TERRITORIALIZAR A AGROECOLOGIA

ISABELLA FERREIRA DOS SANTOS

ÁGUA EM CENA: GASTRONOMIA E FÍSICA CRIANDO SORVETES E SORBETS MOLECULARES

MAGNA PEREIRA DA SILVA

ÁGUA QUE FALTA, DIREITOS QUE SECAM: DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO E PROTAGONISMO JUVENIL

FABIO WILLIAN DA SILVA PEREIRA BEATRIZ C. DE ALMEIDA

GABRIEL R. A. DA CONCEIÇÃO

JOSAFÁ DA S. SANTANA

ÁGUAS DE BRASÍLIA

ARIANE PEREIRA PORTELLA

GIORGIA EDRYSSÉ PAIXÃO DE QUEIROZ

ÁGUAS DO GAMA: UM OLHAR CIENTÍFICO E CULTURAL POR MEIO DA EDUCOMUNICAÇÃO

ADRIANA CORREIA DA SILVA OLIVEIRA

SORAYA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA

HELEN CAROLINA DA SILVA GUIMARÃES

ÁGUAS PARA EMENDAR VIDAS.

CELENI MIRANDA

ALÁ DE OXALÁ - HOMENAGEM AO DIA 20 DE NOVEMBRO.

LIDIANE SOUZA LEÃO

ALFABETIZAÇÃO EM CONTEXTO DE RACISMO: ESCREVIVÊNCIAS DE "UMA MENINA QUE AMAVA E NÃO GOSTAVA DO CABELO DELA"

SARAH LEMES DE ALMEIDA

ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA

LYGIA DE SOUSA VIÉGAS

ALFABETIZAÇÃO: UMA PROPOSTA DE ARRANJO CURRICULAR

CÁSSIA SAMPAIO DE OLIVEIRA

DANÚBIA AMORIM DA TRINDADE

ELIEGE SILVEIRA DE MORAIS
JOSICLEIDE DE JESUS BARBOSA .
KARINA LISBOA ALVES BARBOSA
MARIA ÁDMA MEDEIROS DE ARAÚJO
MAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SUELY GOMES LOPES

ALFALETRANDO TAGUATINGA: ALFABETIZAÇÃO E OS DIVERSOS
LETRAMENTOS NO CONTEXTO ESCOLAR

ALANE PEREIRA ALVES CAMPOS
ANA CAROLINA ALBERNAZ MUNDIM TAVARES
BÁRBARA YASMIM CARVALHO VIANA
ELOIZA DE OLIVEIRA MOURA
FRANCIENE SOARES BARBOSA DE ANDRADE
KELLY ALVES ROCHA DOS SANTOS
LETÍCIA PAPA VILA VERDE
LUCIANA TEIXEIRA VIEIRA
LUDMILLA CORRÊA BALDUINO DE LIMA SERAFIM
MÁRCIA CRISTINA DOURADO. T. GOMES
NAIARA ANDRÊSSA ALVES LOPES
OZENILDE SANTOS DO NASCIMENTO
PATRÍCIA DE ARAÚJO E SOUSA
SIMONE ALVES CORTES
VÂNIA FERREIRA DE MESQUITA TEIXEIRA
VIVIANE CARRIJO VOLNEI PEREIRA

AMANDA SINALIZA
AMANDA VIEIRA SANTANA
FÁBIO HENRIQUE ZÓZIMO DA COSTA

ARRAIÁ DO SERTÃO 2: VAMOS MAMULENGAR
JAQUELINE SANTOS MARTINS
FLÁVIA LOUREDO

ARTE FOTOGRÁFICA NO AGOSTO LILÁS
RENATA CORREIA GONÇALVES RODRIGUES
ANA LÚCIA DE CASTRO GONÇALVES

ARTEFOTO

ELIANE ALVES SANTIAGO

ATUAÇÃO DA LASFAC NO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA FORTALECENDO A INTERAÇÃO ENSINO-COMUNIDADE

EVELYN SOUSA NOGUEIRA DE ABREU

GABRIELA OLIVIERI GUIMARÃES

JOSENAIDE ENGRACIA DOS SANTOS

LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

YASMIN MENDES VERAS

AVENTURAS COM MEU MASCOTE

CLEONICE DA COSTA DIAS LOPES

IARA MAIANE DOS ANJOS ROCHA

JULLYEMYLE DE AGUILAR SALDANHA

LILIAN PIRES DOS SANTOS

BEM ME QUER, MAL ME QUER? MAIO LARANJA INFÂNCIA É PRA SER FELIZ!

ZILMA JOSEFA DA FONSECA BISPO AZEVEDO

BICHO MALUCO: APRENDENDO COM AS RAÍZES DO CAMPO

ANDREIA SOUZA CARNEIRO

BIOJOIAS ANCESTRAS

ELAINE NOBRE DE ASSIS REHFELD

BONECA PACÍFICA

CRISTIANA COSTA ALVES LIMA

HELEN ANDRADE LIMA SOARES

BRASÍLIA, CAPITAL DAS LEITURAS

DINORÁ COUTO CANÇADO

BRINCANDO E APRENDENDO: ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO MATEMÁTICO NA LUDOIF

DULCE GOMES DACOSTA SANTOS

EDUARDO DIAS ALENCAR JÚNIOR

JEANE SANTOS SILVA.

MARIA CLEUNICE GOMES PAIVA DA SILVA

PAULO ALVES DE ARAUJO

BUMBA-MEU-BOI BRASILIDADES

ALINE SALIHA ALENCAR OLIVEIRA
ANDREA DA SILVA BARBOSA
CLÁUDIO EUSTÁQUIO
IGOR FERREIRA RODRIGUES
JULIANA ARAÚJO DE PAULA
LUCINETE COSTA GUIMARÃES
MARINA VAZ ANDRE MOYLE
ROSA LEITE MELO

C.O.R. - CERRADO: OXIGÊNIO DA REDE

CLÁUDIA SIMONE FERNANDES CAIXETA GOMES
CLAUDIANE FRANÇA DE SOUSA GUERRA
SIMONE MENEZES DA ROSA.

CADERNO DE DESENHO

FERNANDO AQUINO MARTINS

CAMINHOS RUPESTRES - PROJETO CERRADO VIVO

EDIJANE AMARAL SILVA
GLAUCIA PALOMA DUARTE DOS SANTOS
MARINA APARECIDA DOS SANTOS

CÃOTERAPIA

EUFRÁZIA DE SOUZA ROSA

CARINHO NÃO É SEGREDO

THAILA KAROLINE FURTADO SEVERO

CELEBRAFRRO

JULIANA LEONARDO DOS SANTOS

CEM 03 MULHERES DE CEILÂNDIA

EMANUELLE MENDES DAS CHAGAS

CERRADO VIVO:ESCOLA DO PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

GUILHERME MENDES RODRIGUES
MARCÍLIO RIBEIRO DE JESUS
ROSE BERNARDES SILVA

CERRADO: NOSSO LUGAR DE EXISTIR

ANA PAULA ALVES

KÁTIA OLIVEIRA DA SILVA

LUCIANA GIMENES SIMONE HAHN

CHEIROS E TEMPEROS DA VIDA

AMÉLIA CRISTINA DE OLIVEIRA ARARIPE

MARIANA MENDES SBERVELHERIA

CHICARIMBÓ

ALESSANDRA LOBO DOS PRAZERES

CIA TDAH - COMPANHIA DE TEATRO DE AMADORES HIPERATIVOS

ANA CAROLINA CONCEIÇÃO

CIRANDA

CAREM TAMIRES OLIVEIRA DOS SANTOS

LARISSA DE ASSIS SOUZA OLIVEIRA

CIRCULANDO CONHECIMENTO: TECENDO SABERES COM A REDE PÚBLICA DE ENSINO

DÉBORA CRISTINA SALES DA CRUZ VIEIRA

FABRÍCIO DIAS ABREU

JOANNA DE PAOLI

KÁTIA OLIVEIRA DA SILVA

LOYANE GUEDES SANTOS LIMA

LUANA DE MELO RIBAS

MARIA AURISTELA BARBOSA ALVES DE MIRANDA

MARIA DO SOCORRO MARTINS LIMA

CLT DAS MULHERES INVISÍVEIS

LEOMARA OLIVEIRA SILVA

CLUBE DE LEITURA: "SÓ MAIS UMA PÁGINA!"

RODRIGO SILVA DE SANTANA

POLLYANA FERREIRA SOUSA SAMPAIO

CLUBE DO LIVRO DA EC 54 DE TAGUATINGA

GLEICE ALINE MIRANDA DA PAIXÃO

COLETIVO AURORA

AMANDA CUNHA DA GAMA

ANA CLARA GOMES DE CARVALHO

ANNA JÚLIA GOMES DA COSTA REIS

ESTHER DELLAMARE MALZAC DOS SANTOS

JÚLIO CÉSAR DE LIMA NOVAIS

LUCCA LUCIANO ALVES DE CARVALHO LINDOLFO

COLETIVO EDUCAÇÃO PELA ARTE

ISABELLA MAGALHÃES ROVO DIAS

ISMAEL SILVA RATTIS

MARCELO LIMA CAMPOS

NELSON LATIF FAKHOURI FILHO

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO ALVES

VICTOR HUGO BATISTA

COMBATE AO BULLYING E CYBERBULLYING

POLLYANA SUERLEI GALDINO PEREIRA

CONCOURS JEUX OLYMPIQUES ET PARALYMPIQUES PARIS 2024: FLAMME
CRÉATIVE

CARLA CRISTINA CAMPOS BRASIL GUIMARÃES

LUZIA ALESSANDRA PINHEIRO

CONCURSO DE REDAÇÃO DO SINPRO-DF

SECRETARIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO DO SINPRO-DF

CONFLUÊNCIAS DE EDUCAÇÃO POPULAR

BEATRIZ DA CONCEIÇÃO ALMEIDA

RAQUEL CECÍLIA VIEIRA DOS SANTOS

RIAN VALADARES ALVES

CONSCIENTIZAÇÃO TEM COR? É LARANJA.

NÚBIA DIAS DE ABREU

CONSTRUINDO SABERES MATEMÁTICOS COM LUDICIDADE POR MEIO DA
CAIXA MATEMÁTICA ESCOLAR

MÁRCIA DE FREITAS ROCHA

CONSTRUINDO UM NOVO OLHAR

MARIA CLARA DE ANDRADE

CONTAR HISTÓRIAS, CONSTRUIR SABERES: A INFLUÊNCIA DO LÚDICO NA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA.

DAYANA TAINÁ ALVES DA SILVA

CONTAR, CANTAR E RECONTAR

MARLENE DE SOUZA RODRIGUES

CORAL VOZ&SENTIMENTO

ALCIONE EUGENIA DA COSTA LUCENA

RONALDO ABDALLA DE VASCONCELOS

CORPOS QUE SENTEM: A DANÇA COMO EXPERIÊNCIA SENSÍVEL E INVESTIGATIVA.

CRISTIANE DA COSTA CASTRO

CRIATIVIDADE EM MATEMÁTICA E EM GEOMETRIA: UMA OFICINA DE ORIGAMI
LILIAN TATIANE SOUZA DIAS

CUIDAR É ENSINAR: SAÚDE QUE TRANSFORMA

JULIANA CÂNDIDA PEREIRA

JAQUELINE PIMENTEL

CULTIVAR, CUIDAR E COMPARTILHAR: SABERES
E PRÁTICAS DO CAMPO NA ESCOLA

DILSON GERALDO BORGES

ÉVELIN DIAS REIS DOS SANTOS

JOSI MELO DO NASCIMENTO ALVES

LEANDRO SALES SILVA

NEIDE APARECIDA RODRIGUES

NEUZA CLAUDIA PEREIRA ANDRADE DA LUZ

CULTURA DA PAZ: TRABALHANDO OS SENTIMENTOS

IONÉLIA MOUREIRA SOARES

CULTURA DE PAZ NA ESCOLA

MARA DE ANGELIS GOMES

CULTURA DE PAZ NO CEEDV COM BASE NOS CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ E GESTÃO DAS EMOÇÕES

SILVANA HELLEN DA SILVA RODRIGUES

LUCIANA DIAS DA CUNHA

GEOVANE ALZIRO FRÓES LIMA

EVERALDO GRAMACHO DE SOUSA

CULTURA DE PAZ PELA PALAVRA: LITERATURA E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO

PEDRO HENRIQUE ELIAS DE ALBUQUERQUE

CUPCAKE ENGLISH LAB - OFICINA GASTRONÔMICA

FERNANDA SANTOS TEIXEIRA

CURRÍCULO EM MOVIMENTO: ESCOLA EM AÇÃO

DAYANNE PEREZ AVILA

JUSSARA CORDEIRO LIMEIRA

LÍLIAN CRISTINA DE MACÊDO

CURSINHO POPULAR CEILÂNDIA NORTE

JOÃO ANTÔNIO GOUVEIA E SILVA

LUIZ CARLOS CORREIA DE JESUS

CURSO BIOÉTICA, EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

ANA JÚLIA TOMASINI

FELIPE MEDEIROS

IZABELA A. CAIXETA

MARIANA SIQUEIRA

MARIANNA HOLANDA

RUDHRA GALLINA

CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES RECORTE AQUI, COLE ACOLÁ: SCRAPBOOK NO ENSINAR

LAÉCIA MARIA DE ARAÚJO GONÇALVES

CURSO EAPE - GUIANDO PARA O FUTURO

BRUNO MOREIRA BORGES DE CASTRO

DATILOGIA COM VALÉRIA

VALÉRIA VIEIRA SANTANA

FÁBIO ZÓZIMO

DENTRO DA TEMPESTADE: UM ESPETÁCULO DE DANÇA E DIVERSIDADE
LEONARDO LIMA DOURADO

DF&AFRO FESTIVAL
ANA PAULA ALVES DOS REIS

DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA
CARINA RODRIGUES LOBATO

DIÁRIO DE IDEIAS: UMA EXPERIÊNCIA TRANSFORMADORA NA EJA
LUCINETE TEIXEIRA DOS SANTOS SAMPAIO
CRISTINA MASSOT MADEIRA COELHO
LUCIANA SOARES MUNIZ

DIREITO À CIDADE
ALISSON RAFAEL DE SOUSA LOPES

DO BERIMBAU À CONSCIÊNCIA: CAPOEIRA COMO CAMINHO PARA UMA
EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E AFRO- BRASILEIRA.
PATRICK PEREIRA

DOCÊNCIA DIGITAL CRÍTICA NA EDUCAÇÃO INTEGRAL: FORMAÇÃO DE
PROFESSORES PARA A PRÁXIS PEDAGÓGICA
SYLVIA MARTINS SOUTO COSTA
ERIKA RODRIGUES DE FREITAS

DRAMATURGIAS PERIFÉRICAS NA SOCIOEDUCAÇÃO: A PEDAGOGIA DOS
LETRAMENTOS E VOZES DE ADOLESCENTES EM RESTRIÇÃO DE LIBERDADE
JOSÉ NILDO DE SOUZA

DRAMATURGIAS PERIFÉRICAS NA SOCIOEDUCAÇÃO: A PEDAGOGIA DOS
LETRAMENTOS E VOZES DE ADOLESCENTES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE
FÁBIO DAMASCENO
JOSÉ NILDO DE SOUZA
LEONARDO ALVES FERNANDES
ROZANE MENDONÇA CARDOSO DE MORAIS
WESLEY MARCOS DIAS

EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM AÇÃO

BÁRBARA DO PRADO

EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, INCLUSÃO E PRÁTICAS
PEDAGÓGICAS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ALINE RAISSA JOSÉ DE SOUZA

CARLA ESTHER REIS S. FEITOSA FÉLIX

CLAUBER TEOFILO DE VASCONCELOS

FABIANA DA SILVA SANTOS

HILLARY BRUNELLY PEREIRA MENDES

JULIANA AIRES BARBOSA RIBEIRO

LETÍCIA VENTURA DOS SANTOS ABREU

LOHANE BEATRICE OLIVEIRA LUNIER

THAÍNARA CHIRLE COIMBRA DE SALES

VALÉRIA PEREIRA SOARES

EDUCAÇÃO COM MOVIMENTO NO CEI 04 DE TAGUATINGA

OLDAIR JOSÉ DE SOUZA

FIÊNIA A. CARLOS

EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA PARA O
DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

RELVA NATALIA TORRES FIGUEIRA

EDUCAÇÃO FISCAL EM AÇÃO: ÉTICA TRIBUTÁRIA E CIDADANIA PARA O
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NATANAEL SILVA DE ASSIS

GLEIRIANE NASCIMENTO GOMES

EDUCAÇÃO FÍSICA E TERAPIA BASEADA EM LEGO

FRANCISRAY MORAES BRANDÃO

EDUCAÇÃO INTEGRAL "DIVERSIDADE DE SABERES"

EDMAR NUNES DOS SANTOS

RENATA DE ALMEIDA MARCELINO

LAIANA AGUIAR DOS SANTOS MIRANDA

EDUCAÇÃO LIBERTADORA E UTOPIA EM FREIRE: REFLEXÕES EM TORNO DA
PESQUISA EM EDUCAÇÃO

ANA PAULA LOPES FERREIRA

ANA ROSÁRIA BORGES DE FARIA
HELIANE BRAGA COELHO
JOAQUIM DE SOUZA JÚNIOR
LARISSA SILVA DO NASCIMENTO DRAGO
LUCIMAR FERREIRA DA SILVA MENEZES
MARIA CLARISSE VIEIRA
TEREZA CRISTINA NUNES DE PAULA DA SILVA

EDUCAÇÃO PRÉ-VESTIBULAR GRATUITO
LAMÔNÍ PATRIOTA DE CARVALHO
MATHEUS BISPO ORNELAS
NALANDA CRISTINE SILVA
VÍTOR LUÍS DOS SANTOS ULLMANN

EM PRETO E BRANCO
EMANUELLE MENDES DAS CHAGAS

ENSAIO FOTOGRÁFICO – "TENHO ORGULHO DE SER QUEM SOU"
ANGELITO NUNES DA FONSECA

CÁSSIA RODRIGUES DOS SANTOS
GLAUCIA PALOMA DUARTE DOS SANTOS
INGRID GALIZA DE FREITAS
LIDIANE SOUZA LEÃO
MANUELA MUGURUZA DE MORAES
MAYARA FRANCA MOREIRA
ROBERTO COSTA SCHIAVINI

ENSINAR COM MÚSICA: PRÁTICAS INCLUSIVAS NO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE PLANALTINA DF

CAMILA SOARES DE CASTRO
KATIA CRESSENCIO

ENSINO DE ARTE E CULTURA AFRO-BRASILEIRA PARA UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

JAILSON ARAÚJO CARVALHO

ENTRADA CULTURAL
GRACILENE PAIVA ARAUJO

FÁTIMA LUIZA

ENTRE FALAS E SILÊNCIOS: UM PROTOCOLO EDUCACIONAL INSPIRADO NAS VOZES DE ESTUDANTES AUTISTAS

PRISCILA CAROLINE VALADÃO DE BRITO MEDEIROS

GERSON DE SOUZA MÓL

ENTRE SONHOS E PALAVRAS: O CÍRCULO DE CULTURA COMO PRÁTICA ALFABETIZADORA NA EJA

INGRID LOUIZE NASCIMENTO DOS SANTOS

ENTRELAÇANDO EMOÇÕES COMO MEIO DE INCLUSÃO E COMBATE AO CAPACITISMO

MICHELLE SALES CORREIA

ERA UMA VEZ...

ALISSON MOURA CHAGAS

MARIA ELIZABETE FERREIRA

ISIS CRISTINE GOMES DE SOUZA

ESCOLA E COMUNIDADE EM AÇÃO – CONSTRUINDO UM TERRITÓRIO EDUCATIVO SUSTENTÁVEL

STEPHANIE MARINA CARDOSO ARAÚJO DUARTE

ARLET ADRIANE MODESTO VIEIRA

ESCOLA NA REAL!

MARCOS ANTONIO LIMA DOS SANTOS

ESCOLA SUSTENTÁVEL: UMA NOVA GOVERNANÇA EDUCACIONAL

CLAUDIA FERNANDES NUNES DE MENEZES

ESCREVA A SUA HISTÓRIA

HULDA RODE ALVES AMARAL

ESCREVER E TRANSCREVER: UMA PONTE POSSÍVEL ENTRE A LÍNGUA PORTUGUESA E O SISTEMA BRAILLE DE LEITURA E ESCRITA.

RENATA COELHO DA SILVA

FÁBIO HENRIQUE ZÓZIMO DA COSTA

ESPAÇO S.E.R. – SENTIR, EXISTIR E RESISTIR

MÔNICA FÉLIX SILVEIRA

ESPERANÇAR: VOZES QUE ACREDITAM, SONHOS QUE INSPIRAM.

ELEM MARIANE DA COSTA SOARES

GRAZIELLE MOTA GOMES DOS ANJOS

HELLEN DA SILVA MELO

IZABELLA VIANA MATOS

NÁDIA LAYSE RAMOS FERREIRA

RÚBIA ESTEFÂNIA PINTO DA SILVA

ESPORTE NA ESCOLA: BRINCAR, APRENDER E CONVIVER EM MOVIMENTO

MARINO SÉRGIO RODRIGUES

ROGÉRIO ALVES DURÃES

ESSA É A MINHA HISTÓRIA – EMMPARQUE

ANA RAQUEL DE MESQUITA GARCIA

BRUNO DE QUEIROZ COSTA

ESTOU AQUI — ACERVO/MUSEU DE ARTE INFANTIL DA ESCOLA PARQUE 313
/314 SUL

HUGO NICOLAU VIEIRA DE FREITAS

EU DIGITAL: TECNOLOGIAS E IDENTIDADE

OTÁVIO NEVES

EUREKA! CIÊNCIAS EM AÇÃO: FILTRAGENS E DISTRIBUIÇÃO DA ÁGUA NO DF
E O PAPEL DO CERRADO NO ABASTECIMENTO HÍDRICO.

ANDRESSA REJANE MOREIRA.

JOANA PISKE DALMORO

SIMONE DA SILVA NISHIYAMA DE ALMEIDA

VANESSA AGUIAR

EXPLORANDO SABERES- RELATO DE EXPERIÊNCIAS

JELMA ALVES MOTA LIMA

EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA INVISÍVEIS

MARCO ANTONIO RAMOS MOTA

EXTRAÇÃO E COMBATE

DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

FRANCISCO VALDEVINO SOBRINHO
LUCÍLIA ZEYMER ALVES CORREA
SANDRA BEATRIZ CARVALHO PEREIRA

FAÇO BONITO E PROTEJO O MEU CORPINHO.
LAURENY CARLA SEVILHA CASTRO
NILÉIA SOUSA SILVA DE CARVALHO

FALA GAROTA
ALINE EVELYN TOMAZETTE
TATYANE EMÍDIO

FALANDO DISSO: CAMINHOS PARA A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO
CLARA OUTEIRAL TAVEIRA
CLARA ALVES DINIZ
LETÍCIA ANDRADE MOREIRA PIRES

FAMÍLIA NA ESCOLA
GEOVANA FERREIRA DE OLIVEIRA
FABIANA SENA BORGES

FEST MUSIC
WALLISON DOS SANTOS SOARES

FESTA JUNINA COM INCLUSÃO
JÚLIA REINO SOUZA DE OLIVEIRA
JANAÍNA LUIZA RIBEIRO DE MELO

FESTIVAL DE CURTAS DO SINPRO ADÉLIA SAMPAIO
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DO SINPRO
SECRETARIA DE CULTURA DO SINPRO

FESTIVAL DE CURTAS METRAGENS DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE
BRAZLÂNDIA
MARCOS ACLÉSSIO CARVALHO SOUSA
SINTIA SIMONE DE SÁ

FESTIVAL DE DANÇA E MÚSICA DO CED 06
VALTER HALYSON LEAL SILVA

OSVALDO LIMA

FOLCLORE EM QUADRINHOS: HISTÓRIAS BRASILEIRAS NO SCRATCH

**SHÊNIA BASTOS
DAIANE S. FERNANDES
MARIA DA CONCEIÇÃO D. FERREIRA**

FORJANDO A TESSITURA DE HAIA - 2024 CAROLINA MARIA DE JESUS

**NESLEN ROSA DUARTE
TATIANA MARTINS TAVARES**

FORMAÇÃO DE LEITORES NA EDUCAÇÃO INFANTIL: VIVÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS NO AMBIENTE ESCOLAR

**AURENI ORNELES TEIXEIRA BARCELOS
EDNA D' ABADIA ROSA GOMES DO CARMO
EDNÁLIA MATOS DE OLIVEIRA
GIORGIA EDRYSSÉ PAIXÃO DE QUEIROZ
MARLUCE MOREIRA**

FORMAÇÃO PARA ALFABETIZADORES(AS) E EDUCADORES(AS) DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS TRABALHADORES(AS)

**ERLANDO DA SILVA RÊSES
MARIA MADALENA TORRES
PEDRO DE OLIVEIRA LACERDA
MAGNÓLIA PEREIRA DE MOURA**

FORMATURA

**ALINE DA SILVA FERREIRA
ARIELA CARIN RODRIGUES MAYNHOME
DANIELE CRISTINE FIGUEIRA CABRAL
QUEREM BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**

FORTALECENDO VÍNCULOS E EMOÇÕES NA INFÂNCIA

**ANDRÉA SOUSA RIBEIRO
FRIZETE DE OLIVEIRA
HERBENIA OLIVEIRA SANTOS
ROSANE SILVA JATAHY**

FORTALECIMENTO DA MUSICALIZAÇÃO E ARTES NA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO

KEULA MARIA DE ANDRADE RODRIGUES

JOALDO BARRETO

GEISE DE FÁTIMA DO C. REIS

FRONTEIRAS

GIGLIOLA CÓRDOVA

GAMIFICAÇÃO EM SALA DE AULA: UMA ODISSÉIA TEMÁTICA

RAÍSSA CAVALCANTE MADOZ

GAZETA DO OITAVO: INTEGRANDO MUNDOS POR MEIO DA INCLUSÃO DIGITAL

LUANA DA SILVA OLIVEIRA

GENPEX: A EDUCAÇÃO POPULAR COMO PRÁXIS TRANSFORMADORA NA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

RENATO HILÁRIO DOS REIS

LUCAS MOREIRA

GEPHISC NO DISTRITO FEDERAL: CONSTRUÇÃO DE SABERES EDUCACIONAIS PARA A TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

DANIELE NUNES HENRIQUE SILVA

FABRÍCIO DIAS DE ABREU

MARINA TEIXEIRA MENDES DE SOUZA COSTA

FABIANA LUZIA DE REZENDE MENDONÇA

GIRASSÓIS, UM PLANTIO VIÁVEL COM POUCA
DISPONIBILIDADE HÍDRICA

LAURA CHRISTINA CORRÊA DA COSTA

ANA TEREZA R. DE J. FERREIRA

GIRASSOL: UM SOL QUE SE PLANTA

ROGÉRIO ALVES DURÃES

SERGIO MARINO

GOTAS DO FUTURO

ADELINA DE OLIVEIRA FREIRE

DAIANNE M. B. DA SILVA

REGINA B. DE S. CARDOSO

RIZOMAR MARIA GONÇALVES

EDUARDO VINAGRE

ESTHER A. FERRAZ
HEITOR G. DOS REIS
ISABELE A. FERRAZ
PIETRA S. RIBEIRO

GUARDIÕES DA FAUNA
LUANDA MARQUES DE ARAÚJO SILVA

GUIANDO PARA O FUTURO: TUDO SOBRE PAS, ENEM E VESTIBULAR
BRUNO MOREIRA BORGES DE CASTRO

HIDROTEC: CONECTANDO ÁGUA, TECNOLOGIA E CAMINHOS PARA O FUTURO

WANDERSON FERNANDES SANTOS MORAES ALVES
DANIEL FERREIRA ALVES
LUÍS MIGUEL DA SILVA
MIGUEL ANTÔNIO RIBEIRO NUNES
ÂNGELA MARIA MORAES DE SOUZA
THAYLANE ARAÚJO BRITO ALVES

HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA, AFROBRASILEIRA E INDÍGENA
SAMARA FERREIRA DA SILVA GONÇALVES

HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA
EDICARLOS ALVINO DA SILVA

HISTÓRIA, TRAÇOS E VERSOS, UMA TRILHA INTERPRETATIVA PELOS POEMAS DE VINICIUS DE MORAES E NICOLAS BEHR

ANGELITO NUNES DA FONSECA
CÁSSIA RODRIGUES DOS SANTOS
EDIJANE AMARAL SILVA
GLAUCIA PALOMA DUARTE DOS SANTOS
JÚLIA LACERDA DE SOUZA
MAYARA FRANCA MOREIRA
ROBERTO COSTA SCHIAVINI

HISTÓRIAS DO QUADRADINHO
RODRIGO FRANCISCO DE ARRUDA BUENO
HERBERT SAÚL RODRIGUES BONFIM

HISTÓRIAS E MEMÓRIAS: DAS FOTOS REVELADAS COMO FONTES
HISTÓRICAS E INSTRUMENTOS DE PROMOÇÃO DE INCLUSÕES

VANESSA DE JESUS QUEIROZ

HOMENAGEM

LUCIANA CORDEIRO LIMEIRA

HORTA ACESSÍVEL E SUSTENTÁVEL: INCLUSÃO, EDUCAÇÃO E TERAPIA NO
CULTIVO AGROECOLÓGICO

JOSIMARA DE SOUSA SILVA

SABRINA VIEIRA CARDOSO

HORTA NA ESCOLA

MARYBETH FARIA MACHADO

HORTA PEDAGÓGICA E JARDIM FLORESTAL

CACILDO VIEIRA

DAVI ABREU PEREIRA DE OLIVEIRA

ELIACI TERTO DE AMORIM

FERNANDA ARIAS DE OLIVEIRA

FERNANDO HENRIQUE FERNANDES

HELDER AGOSTINHO SPANIOL

HENRIQUE BARRETO BORGATTO

HERMANO BRAGA DE FREITAS

JOAQUIM GUILHERME ARAÚJO NETO

LAUTARO WLASENKOV

MANU CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA CARDOSO

MAYRA MIRANDA DE OLIVEIRA

SÔNIA SANT'ANNA DE ARAÚJO

SUIÁ TAVARES

I SEMINÁRIO ANTIRRACISTA DO CED 01 DO RIACHO FUNDO II

ADEIR FERREIRA ALVES

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA MORONARI

JONAS GOMES FREIRE

II ENCONTROS ROEDORES DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E JUVENIL

ANA PAULA BERNARDES

ADRIANO JOSÉ COSTA AFONSO
ADRIANA PEREIRA FRONY
ANA CLÁUDIA DA SILVA
ANDRÉIA MATTOS DE CASTRO
CARLOS CAUÃ DA COSTA SAMÔR
CATARINA PACHECO RODRIGUES
CÉLIO CALISTO BANDEIRA
CLÁUDIA LEITE PEREIRA BUENO
DANIELLY VITÓRIA BARBOSA PEREIRA
JOAQUIM LUCAS SOARES NASCIMENTO
MARIANA LUÍSA SOARES NERY
MARMENHA MARIA RIBEIRO DO ROSÁRIO
NATALLY BATISTA DA SILVA
SARA DA CONCEIÇÃO
WELLINGTON DOS SANTOS ARAÚJO

PAULO FREIRE: A PRAXIS FREIRIANA COMO MOTOR DA APREDIZAGEM CRÍTICA NA EJA.

ROSA MARIA DA SILVA
ETEL NÚCIA OLIVEIRA MONTEIRO

III SEMANA DE LA HISPANIDAD
PAULA DE OLIVEIRA COSTA
MAYARA WANNESCHKA FERREIRA SANTOS
MYLLENA SANTOS

INCLUSÃO DE FATO
MARIA EUNILZETE NETO

INCLUSÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS NO ENSINO SUPERIOR.

LUCY DE ALMEIDA OLIVEIRA

INCLUSÃO: "MINHAS MÃOS FALAM"- INTRODUÇÃO À LIBRAS
VANESSA DE ABREU SANTOS CYPRIANO

INICIAÇÃO À DOCÊNCIA: UNIVERSIDADE NA ESCOLA E A ESCOLA NA UNIVERSIDADE.

ISABELLA ALVARENGA LOBO FRAZÃO
ROGÉRIO ALESSANDRO DE MELLO BASALI

INICIAÇÃO CIENTÍFICA

ARYANNE MENDES

LUCAS GARCIA

PHILIP FERREIRA

INOVACIÊNCIA: INTEGRAÇÃO DIGITAL E PESQUISA PARA O FUTURO ESCOLAR

MARILIA DOS SANTOS PINHEIRO

WILHIANVALDO VASCONCELOS VERAS

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA O SÉCULO XXI

RICARDO LIMA PRACIANO DE SOUSA

MARCIO LUIZ DIAS

INTERFACES E POSSIBILIDADES ENTRE EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ALINE RAISSA JOSE DE SOUZA

CARLA ESTHER REIS S. FEITOSA FELIX

CLAUBER TEOFILO DE VASCONCELOS

FABIANA DA SILVA SANTOS

HILLARY BRUNELLY PEREIRA MENDES

JULIANA AIRES BARBOSA RIBEIRO

LETÍCIA VENTURA DOS SANTOS ABREU

LOHANNE BEATRICE OLIVEIRA LUNIER

THAÍNARA CHIRLE COIMBRA DE SALES

VALÉRIA PEREIRA SOARES

INTERLOCUÇÕES PEDAGÓGICAS: CAMINHOS PARA 2025, EMBARQUE IMEDIATO!

ALESSANDRA LISBOA DA SILVA

ILDENICE LIMA COSTA

GRAZIELA PEREIRA GONÇALVES

NÚBIA JANE FREIRE VIEIRA

ADRIANO MOURA NERADIL (IN MEMORIAM)

NADIR DA SILVA TEIXEIRA MENEZES

INTERVEMJUNTOS

CLEIDIANE TOLENTINO DOS SANTOS

VILENE CARNEIRO DOS SANTOS

PALOMA DE SOUZA SANTOS

MARIANA LOPES PINTO

MARIA APARECIDA BRITO

INTERVENÇÃO E PRÁXIS EDUCATIVA: UM CAMINHO COLETIVO PARA A
PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL

ROBERTA SANTOS ÁVILA THOMÉ

ROSANA CARNEIRO MARINHO DE CASTRO

WAGNER GOMES REIS

INVENTÁRIO SOCIAL, HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA ESCOLA
CLASSE SÃO BARTOLOMEU

ADRIANA ABREU DE MORAES

ANA CLAUDIA GAMA COSTA

ANA VITORIA RIBEIRO DE MELO

ANGELICA DOS SANTOS

AURELICE DA SILVA VASCONCELOS

CARLOS EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA

CAROLINA DE JESUS LIMA

CINTIA DOS SANTOS

CLEITON RODRIGUES CAMOS

CRISTIANE PEREIRA DA CRUZ

CRISTINA DOS SANTOS GUIMARAES

EDILENE MARQUES DA SILVA SERAFIM

EDVALTO DE ALMEIDA SILVA

FABRICIO CRISTIANO DAMASCENO

PHELIPE MATHEUS DA SILVA

FRANCISCA DE OLIVEIRA ANDRADE

GEICIELE HONORIO DA SILVA

IDACIANA FERREIRA DE SA

IVONE BASTINA LOPES FIGUEIREDO

JANDEILSON GONÇALVES DOS SANTOS

JARLENE MENEZES DA SILVA

JESSICA BATISTA DE SOUZA

JOÃO PAULO OLIVEIRA DE PAULA

JUSCELINO LUZIA REIS

ISMAEL RIBEIRO DA SILVA

LEANDRO FRANCISCO DO NASCIMENTO ALVES

LUCIANA CRISTINA MIRANDA DO NASCIMENTO
LUCIANA LAURENTINA BEZERRA PESSOA
MARIA RITA MELO DOS SANTOS
MARIA TELMA BATISTA RODRIGUES DE SOUZA
MARIA THEODORA RODRIGUES DA
MARLY ALVES DE OLIVEIRA
NEUSA VIANA MORAES
REGINALDO FERREIRA DA SILVA
SILVANO PEREIRA CARDOSO
SOLANGE SOUSA DE FREITAS
TAINÁ CATELLI
TATIANA DA SILVA CARVALHO
THAYSSA ARAÚJO MENDES
WILLIAM ROSA DE JESUS

JARDIM DA ESCOLA, LUGAR DE EXPERIÊNCIAS E APRENDIZAGEM.

ELIEGE SILVEIRA DE MORAIS
JANAINA SANTANA COUTINHO
JANAÍNA RODRIGUES DA SILVA
JOSICLEIDE DE JESUS BARBOSA
KARINA LISBOA BARBOSA
KÁTIA DE SOUZA BRAGA
LAURA DA SILVA ARAUJO
LWANA MARTINS DUARTE
MARIA DERLANE VIANA DA SILVA
PATRÍCIA NOGUEIRA CUNHA
PATRÍCIA OLIVEIRA ELIAS

JICEFINHO - JOGOS COOPERATIVOS DO CEF 306 NORTE
PEDRO PIMENTEL SEABRA

JOGOS DA SUSTENTABILIDADE: JOGANDO PELO FUTURO
BRUNA PAIVA
DANILO FALCÃO

JOGOS: UMA AVENTURA MATEMÁTICA
ADRIANA NUNES DE BRITO ARAUJO
ADRIANO FERREIRA DA SILVA

**CATIA DA SILVA FERREIRA
ESTELA SOUSA DE ALENCAR
FLAVIA SOUSA REIS
GABRIELE DA SILVA ALVES
MATHEUS FILIPE ARAUJO DE ALMEIDA
RENATA CARDOSO DE OLIVEIRA
RENATHA LUIZA SUCENA MACIEL**

**JORNADA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
THIAGO FRAGA ALEXANDRE
ADRIAN YURI PONCE DE LEON Y TOBIO
JOÃO VITOR DA COSTA DE OLIVEIRA**

**JUVENTUDES EM MOVIMENTO: CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES
POPULARES DE SAÚDE DAS JUVENTUDES DO DF**

**ALEX MARTINS SILVA
BEATRIZ DA ROCHA NOBRE CAVALCANTE
BRUNNO RODRIGUES LEITE
FÁTIMA APARECIDA DO CARMO RAVENA CARMO
MAURICIO DE JESUS OLIVEIRA
FILIPE DAVI CARDOSO DOS SANTOS
ISABELA DE ALMEIDA MENEZES
JENNIFER LIMA BATISTA CERQUEIRA
JOÃO VICTOR SOUZA FERREIRA
KELLYANE TORRES DA SILVA
KETHEN DANDARA PAIVA COATIO
LETICIA DIAS ALBUQUERQUE
LETÍCIA FELIX DE SOUZA
LUCAS MACHADO GAIO
LUCILEIDE DOS SANTOS DE MELO
LÚCIO MAURO MONTEIRO
LUIZ FERNANDO SILVA NASCIMENTO
MÁRCIA DE CARVALHO TORRES COSTA
MARCOS ANTÔNIO RESENDE DA SILVA
MARIA EDUARDA FREITAS DE LIMA
MARIFAINY MENDES DA SILVA
MATHEUS VINICIUS OLIVEIRA DAS NEVES
LUIZ FELIPE BATISTA DE ANDRADE CABOCLO
ISABELA NEVES GALVÃO MARTINS**

OSVALDO PERALTA BONETTI
PEDRO EMANUEL DO NASCIMENTO FERNANDES
RAFAEL LUIZ LIRA DE LUNA
ROZÂNGELA FERNANDES CAMAPUM
VALÉRIA AMARO BONIFÁCIO
VITÓRIA MACEDO DE CARVALHO
WELLINGTON MONTEIRO FERREIRA
WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS

LABORATÓRIO ATIVO: UMA PROPOSTA INOVADORA COM ABP E
TECNOLOGIAS DIGITAIS

WANESSA DE CASTRO

LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA MÓVEL E VIRTUAL

BRUNA DE SOUSA DE OLIVEIRA

LABORATÓRIOS E SIMULADORES VIRTUAIS NO ENSINO DE FÍSICA:
PERSPECTIVAS DE INCLUSÃO

ALESSANDRA FERREIRA ALBERNAZ

LETÍCIA NUNES COELHO

MARIA LÍCIA DE LIMA FARIAS

RAFAELA FARIAS PEREIRA

LEITURA EDUCACIONAL - MALA DO LIVRO

EDILAMAR DE SOUZA E SOUZA CORREIA

LER É VIVER

THIAGO CORREIA BEZERRA

MARIA SIMARA VANIA

LETRAMENTO EM LIBRAS PARA PESSOAS IDOSAS

VERONICA LIMA DA FONSECA ALMEIDA

LINGUAGEM DO CINEMA NA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSO

CENTRO DE EDUCAÇÃO PAULO FREIRE DE CEILÂNDIA

LINGUAGENS EM CONEXÃO: EDUCAÇÃO, CULTURA E PERTENCIMENTO

LUCIANE VANELJ MENDES DAS VIRGENS

WANDERSON ROSALVES DE SOUSA

FILIFE CAMPIS NUNES DE SOUZA

LITERATURA NÃO COMO MERA REPRESENTAÇÃO: LITERATURA COMO VIDA
PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS

MALUNGAGEM: BRINCAR E RESISTIR
WALÉRYA CHRISTINA OLIMPIO CHAGAS
HELENA NISA DA ROSA

MANUAL ANTIRRACISTA
ALANA DE AZEVEDO SILVA
GABRIELA RABÊLO DE ARAÚJO
LUCIANO LOPES MACHADO
MELISSA JORDANA RODRIGUES NAVES

MARKÃO ABORÍGINE - POESIA EM COLETIVO
MARCUS AURÉLIO DANTAS DA SILVA

MEDIAÇÃO E EXPERIÊNCIA EM ARTE COM ESTUDANTES DA EJA
TATIANE CONCEIÇÃO DA SILVA ROMEU

MEDIAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIOCULTURAL
ELDEMES RAMOS
DALVA MARTINS

MEIO AMBIENTE
ALINE BOTELHO ARRUDA
FABIANE DE CASTRO MOTA KAWAGUTI
JOÃO BATISTA NUNES

MELHOR FAZER AMIGOS, QUE FAZER BULLYING! A IMPORTÂNCIA DA
EMPATIA PARA PROMOVER UMA CULTURA DE PAZ
JULIENE SARDINHA FARIAS SILVA

MEU PLANETA, NOSSA CASA - SEMEAR E CRESCER
RENATA MARIA BARBOSA ARAÚJO QUEIROZ
GABRIELA MARIA SIMÃO PEDREIRA GALLETI
LUIGI BARBIERI GERODETTI

MINHA BIOGRAFIA IMPORTA – SER, JÁ SOMOS

KEULA MARIA DE ANDRADE RODRIGUES

SILVIA HELENA ALVES DOS SANTOS

SIMONE DOS SANTOS VICENTE

MINHA HISTÓRIA, MEU LIVRO: TECNOLOGIAS DIGITAIS COMO FERRAMENTA DE AUTORIA INFANTIL

NILSON VENANCIO RODRIGUES

MINIDOCUMENTÁRIO: A HISTÓRIA DO RACISMO.

ANA JULIA ROSA DOS SANTOS

LUCAS MENDES DE ARAÚJO

MARIA EDUARDA CARDOSO SANTOS

MARIA LUÍSA ALMEIDA SILVA

THAYLA GABRIELLA GOMES DE MENDONÇA

THIAGO HENRIQUE SOUZA DE MOURA

MINI GRÊMIO EM AÇÃO: FORMAÇÃO DE LÍDERES MIRINS E FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA ESCOLAR

ERIKA DOS SANTOS COUTINHO

GISLÊLE APARECIDA FOGAÇA DA SILVA

JOELMA AUGUSTO DE OLIVEIRA

MONIQUE VIEIRA AMORIM BANDEIRA

SELMA DE SOUSA SILVA

MINIMUNDO: UMA PROPOSTA DIDÁTICA DE TERRÁRIO FECHADO PARA ENSINAR O CICLO DA ÁGUA

BRUNO FRANÇA GANDARA

JÚLIO BIBIANO DA SILVA NETO

LUÍZA DA SILVA LIMA

NATHAN DAVID FERNANDES

RAFAEL COELHO DANTAS

VITOR HUGO ALMEIDA PORTELA

MITOLOGIA IORUBÁ: CONHECER PARA INTOLERANTE NÃO SER!

LUANA DE OLIVEIRA SANTOS

MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SANTOS.

MOSTRA DE ARTE

SABRINA MARQUES RIBEIRO DE SENA

MULHERES EXTRAORDINÁRIAS

GEORGE RODRIGUES RAMOS.

IÊDA JERÔNIMO FERREIRA

MÁRIO SILVA DOS SANTOS

SIMONE FERREIRA COSTA

MULHERES NA EJA – DIÁLOGOS, EMPODERAMENTO E TRAJETÓRIAS DE APRENDIZAGEM

LUCIMAR FERREIRA DA SILVA MENEZES

MÁRCIO JOSÉ COSTA

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

VALDINÉIA CORREIA PINHEIRO PRESTES

MUSEU DA SUPERAÇÃO: ARTE, INCLUSÃO E AFETO EM TEMPOS DE PANDEMIA

NÚBIA RODRIGUES PEREIRA SALES

NARRANDO O PASSADO, VIVENDO O PRESENTE PARA (RE)IMAGINAR FUTUROS POSSÍVEIS

KLEBER APARECIDO DA SILVA

NARRATIVAS PARA A DIVERSIDADE

ADRIANA OLIVEIRA COSTA

NATUREZA EM FOCO

ELIANE ALVES SANTIAGO

NATALLIA ORRÚ

NAVE - NÚCLEO DE APOIO AOS VESTIBULANDOS

REGINA RECALDE DA FONSECA COTRIM

SIMONE SOARES GONÇALVES

NEGRO SIM, COM MUITO ORGULHO!

CRISTIANE BALDUINO QUEIROZ

ELENICE ALVES DOS SANTOS NOVAIS

MARCIA BARBOSA DOS PASSOS RODRIGUES

ONEIDE DE SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS

NEM SILÊNCIO, NEM AUSÊNCIA: O GRÊMIO EM APOIO À GREVE DOS PROFESSORES.

ANA CLARA SOARES MARTINS

AMANDA RODRIGUES

NIVELAMENTO EM ESTATÍSTICA MATEMÁTICA

LUCAS MOREIRA

RICARDO RUVIARO

FELIPE SOUSA QUINTINO

NO LABI, BRINCANDO E APRENDENDO.

MARIA ANTÔNIA GONÇALVES DE SOUZA

NOSSAS REGRAS, NOSSO ESPAÇO

ANDREIA SOUZA CARNEIRO

NOSSO CERRADO

ALESSANDRA MARTINS NUNES

NÚCLEO DE DANÇA

DAVI ABREU PEREIRA DE OLIVEIRA

HELDER AGOSTINHO SPANIOL

JOAQUIM GUILHERME ARAÚJO NETO

JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA NETO

PRISCILLA CALAZANS DE ANDRADE

WALESKA FERREIRA DUTRA

O BÊ A BÁ DO BERIMBAU

THALISSON EURICO DE SOUSA MARINHO

O DELCLÍNIO DA MOBILIDADE URBANA NO DF: UMA ANÁLISE CRÍTICA

AGDA JÉSSICA DE FREITAS GALLETI

ANA CAROLINE GOMES

CARLOS LAFAIETE FORMIGA MENEZES

DIEGO MACIEL DE SOUSA

EDUARDA SOFIA DIAS CAVALCANTE

GABRYELLE SILVA COSTA

LARA ALVES DE OLIVEIRA

LAURA SILVA CUNHA

MARCOS VINICIUS LEITE SOUSA
MILLENA BORGES DUARTE
PEDRO HENRIQUE LINHARES FERNANDES
SEBASTIÃO IVALDO CARNEIRO PORTELA

O DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO CRÍTICO E CIENTÍFICO DOS
ESTUDANTES COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

LILIAN TATIANE SOUZA DIAS

O DIÁRIO DO CHAVES - O MUSICAL
PRISCILLA CALAZANS DE ANDRADE
TÂMARA BRITO
HELDER SPANIOL

O FUTURO É INCLUSIVO
ANA PAULA RODRIGUES LIMA
TATYANE EMÍDIO

O PORQUÊ DOS PARQUES
ANALIA CRISTINA LIMA DIAS
ANDREZA DA CUNHA DE MELO
BARBARA LUISA DE SOUZA PINTO
CAROLINE DE SOUSA VERAS
CINTHIA APARECIDA GOMES DA NÓBREGA DE LUCENA
ELAINE CRISTINA ALVES VERSIANI
FRANCIELLE TEIXEIRA BORGES
JOEL SANTOS JUNIOR
LARISSA LAIS SILVA DA CUNHA
MARIA DA CONCEICAO MARTINS
MICHELLE MENDES DE ANDRADE
RAFAELA DE CASTRO FERREIRA
RAFAEL MARCOS DIAS DE SOUZA
RAISSA SIQUEIRA LARA E SILVA
SANDRA SOUSA DOS SANTOS

ODISSEIA CULTURAL
RICARDO JARDIM DE MEDEIROS

ODS EM FOCO: "JUVENTUDE E LINGUAGEM PELA MUDANÇA"

GIOVANNA CRISTINA GOMES FERREIRA

OFICINA DE BOLO DE TERRA: UM PROJETO QUE INTEGRA NATUREZA, CRIANÇA E COMUNIDADE

ANA PAULA BARROS DE CARVALHO

PAULA DA SILVA MOREIRA

OFICINA DE PERSONALIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA: CONHECENDO E VALORIZANDO O UNIVERSO INDIVIDUAL

ANTONIO DA COSTA NETO

OFICINA DE PRODUÇÃO BIOGRÁFICA - BRASÍLIA, 65 ANOS

LEANDRA DE OLIVEIRA BEZERRA

OFICINA DE SKATE

VINICIUS FERNANDES DE CARVALHO

OFICINA DO SABER: RESGATANDO APRENDIZAGENS POR MEIO DA LITERATURA

AURIAM ESTEVES EVANGELISTA

IZABEL SENA RIOS

OFICINA LABORATORIO DE TINTAS NATURAIS

STEFANIA FERNANDES DA CUNHA

OLHARES EM CENA – JUVENTUDE, VOZ E IMAGEM

ALESSANDRA CAMPOS ROEPKE

ONU SIMULADA: UM MUNDO EM DIÁLOGO

JORGE ARTUR CAETANO LOPES DOS SANTOS

OS JOGOS DE LUTA CORPORAL COMO CONTEÚDO NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ALEXANDRE JACKSON CHAN VIANNA

RAFAEL SILVA DE SOUSA

P.Q.P. - PALAVRAS QUE PROVOCAM: ESCREVENDO O MEU LUGAR NO MUNDO

ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS

PALETA DA DIVERSIDADE

CAROLINE RIBAS PINHEIRO
DEBORA EVELIN FERREIRA DA SILVA
ELEN GOMES AGUIAR
LAIANE MORAES DAMASCENO
SABRINNA VIANA GUIMARÃES
THAIS NERY SIQUEIRA DOS SANTOS
VALERIA MARQUES DA COSTA

PARA UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA
DÉBORA CRISTINA SALES DA CRUZ VIEIRA
KÁTIA OLIVEIRA DA SILVA

PASSAPORTE DA LEITURA: VIAGENS AO MUNDO DA IMAGINAÇÃO
ANA CAROLINA VIANA DIAS RODRIGUES
LEILA ALVES MORAES LIMA
VIVIANE CARDOSO DE JESUS SADÍ

PASSES DE INCLUSÃO: RELAÇÕES INTERPESSOAIS E LUDICIDADE COM
CURRÍCULO EM MOVIMENTO
ALCIONE EUGENIA DA COSTA LUCENA
VERANICE RODRIGUES DE SANTANA DE MELO

PAULO CAVALCANTE: O ARTISTA BRINCANTE
CLEBER CARDOSO XAVIER
HELOÍSA DE ABREU

PAZ NA ESCOLA
SIRLEIDES NERES DOS SANTOS

PEDAGOGIA WALDORF: A ARTE DE EDUCAR EM SINTONIA COM O
CURRÍCULO EM MOVIMENTO
AMAIZA FERREIRA DE SOUSA MEDEIROS
ANDREIA LUIZA LEANDRO BARBOSA MAGALHÃES
CHRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA
CLAUDIA DANSA
DANIELA ALENCASTRO VILELA
FABIANA MATTOSO LOURENÇO
IARA TXAI PIMENTEL DE SOUZA
JACIARA SOARES DE OLIVEIRA ALVES

**JOSÉ GUILHERME FERNANDES ALVES
LUANA ANGÉLICA MODESTO PIMENTEL
LUZIA LAVENDOWSKI LAZZARI ALVES
RAQUEL FETTER
SARAH MARINHO DE SOUSA SIMPLICIO SOUZA
SIMONE MAXIMIANO DE OLIVEIRA
TATIANA MODESTO PIMENTEL
TEREZA MARQUES CARDOSO DA SILVA
VANDA MARIA AMARO DE MELO**

**PEDAGOGINGA
ADAN ARAUJO DE SOUZA
ALINE FERRY DO CARMO
AMANDA BERNARDES DE ARAÚJO
ANA CAROLINA RODRIGUES LUCAS DE SOUZA
ANA LUIZA SILVA DE JESUS
ANA MARIA LIMA AFONSO
ARTHUR WENTZ E SILVA
BÁRBARA CRISTINA MARQUES RIBEIRO
BEATRIZ FERNANDES GOMES DA CRUZ
BRUNA FABRO NERI
BRUNO FERNANDO DE ALENCAR SILVA
EVERTON GABRIEL CAMACAM ROCHA
FAUSTO LOPES SATURNINO
FILIPE DAVI CARDOSO DOS SANTOS
GABRIEL AUGUSTO DE ANDRADE SANTOS
GIOVANNA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA
GUIGA NERY LACERDA
GUILHERME DE SOUZA DIAS
JOÃO LUIZ DOS SANTOS
JÚLIA CHAVES NASCIMENTO
JÚLIA RIBEIRO VITORIANO
KALEO WASHINGTON SANTOS CARDOSO
KAMILA RODRIGUES DOS SANTOS
KAROLINI BANDEIRA MAGALHÃES
LAURA MACHADO TAMEIRÃO
LEILA SABRINA DA SILVA MORAIS
LETÍCIA ALVES GOMES
LUANA BASILIO GONÇALVES MONTEIRO**

LUARA AHÃDU ALVES LEMOS
LUCIANA RIBEIRO DA SILVA
LUISA HELENA QUINTILIANO
MARCELLA DE OLIVEIRA MOURA
MARIA EDUARDA DOS SANTOS MARTINS
MARINA YUMI UEMA NENEVÊ
MARLON DA SILVA FONSECA
MÁRYA EDUARDA LEMOS GONÇALVES
MYLENA GIVONI CARVALHO
NICOLE CRISTINA VASCONCELOS TORRES
PAULO VICTOR BARBOSA
RITA DE CÁSSIA CASTRO BRILHANTE
TAYNÁ BARBOZA FERRARI
WALERYA CHRISTINA OLÍMPIO CHAGAS

PEQUENOS LEITORES
ELAINE ANDRADE DO PRADO RODRIGUES
ELAINE GOMES GUEDES
TALITA DE FARIA

PEQUENOS, GRANDES ESCRITORES
CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BRAGA E SOUSA

PERCURSO DIREITOS HUMANOS E SOCIOEDUCAÇÃO
VALDILENE ALMEIDA BRUNO

PLANALTINA, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA
ACADEMIA PLANALTINENSE DE LETRAS, ARTES E CIÊNCIAS (APLAC)
BÁRBARA SANTIAGO
COLETIVO NATIVO
ECOMUSEU PEDRA FUNDAMENTAL
INSTITUTO CERRATENSE
ROBSON ELEUTÉRIO
TAMARA NAIZ DA SILVA
XIKO MENDES

PLANTANDO O FUTURO: EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE
NIVIAN PAULA BARROS VIANA BARRETO

PODCAST COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO: DANDO VOZ AOS ESTUDANTES
COM DEFICIÊNCIAS E TEA

MARCIA SANTOS GONÇALVES COELHO

JULIANA GESSI GOMES

POÉTICA DO OLHAR – I MOSTRA DE ARTE CONTEMPORÂNEA

LIDIANE SOUZA LEÃO

POR UMA EDUCAÇÃO LINGUÍSTICA ANTIRRACISTA PARA O CENTRO
INTERESCOLAR DE LÍNGUAS

AMANDA MARGARIDA FREIRE DE PAULA ALVES

PRÁTICAS DE LEITURA E ESCRITA NO DESENVOLVIMENTO O PROTAGONISMO
DO ESTUDANTE

NEIDE LISBOA BATISTA

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL CTS - HABITAT,
AGROECOLOGIA, ECONOMIA SOLIDÁRIA E SAÚDE ECOSSISTÊMICA

ALDIRA DOMINGUEZ

ANA LUIZA AURELIANO CHAVES

CRISTIANE GUINÂNCIO

CYNTHIA NOJIMOTO

FLAVIANE DE CARVALHO CANAVESI

JOÃO PANTOJA

LIZA MARIA SOUZA DE ANDRADE

MARCIO BUSON

MARIA LUIZA PEREIRA

PAULA LELIS RABELO

PERCI COELHO

REGINA COELLI

REGINA OLIVEIRA

RICARDO TOLEDO NEDER

VALMOR CERQUEIRA PAZOS

VANDA ZANONI

VÂNIA RAQUEL TELES LOUREIRO

PROGRAMA EDUCATIVO DA FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO (2019-2024)

VALÉRIA CABRAL

PROJETO "SABE TUDO" – GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL

DOUGLAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA

PROJETO ANJOS CÊNICOS

DONIZETTE PITALURGH FERREIRA

PROJETO BUSCA ATIVA CED 06

DEBORAH MASCARENHAS

CHRISTIANE APOLONIO

PROJETO CANGURU: PRODUÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ALUNOS DEFICIENTES VISUAIS

AMANDA VITORIA ALVES DOS SANTOS

ANA LUIZA DE SOUSA BORGES

DANDHARA HEVELYN DA MOTA ALVES

ELISSA DIAS GOUVEIA ROCHA

MARYANA DA SILVA MENDES

VÂNIA LÚCIA COSTA ALVES SOUZA

PROJETO CHOCOLATE LITERÁRIO

FABIANE LIMA ALMEIDA NEVES

JUCIANE FERREIRA

LUDIMYLLA FREITAS

PAULO GILENO RIBEIRO BOSCO

PROJETO COLMEIA – EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

ANA CAROLINA CONCEIÇÃO

BRENDA SANTOS SILVA

KEVILYN FERNANDA SANTANA PAULINO

MIRELLA MORAIS MARTINS LIMA

YASMIM ALVES BRANDÃO

WELLINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS

PROJETO COM OS PÉS NO CERRADO: APRENDENDO SOBRE BIOMAS POR MEIO DA ROBÓTICA EDUCACIONAL

WESLEY PEREIRA DA SILVA

SHELEY CRISTINA CORRÊA DA SILVA

PROJETO CORA

FRANCIVALDA PETRUCCI

PROJETO CURTAS: AFROBRASILIDADES

ANA LUISA FRIAS XAVIER

GETÚLIO DIAS MALVEIRA

JÚLIO CAMPOS

PAULO HENRIQUE

ROSANA SANTOS VIEIRA

PROJETO DE GRAFFITI NAS ESCOLAS

PAULO FLYER

PROJETO DE LEITURA CAIXA LITERÁRIA: TRANSFORMANDO
CONHECIMENTO EM FUTURO

ADRIANA JARDIM DA CONCEIÇÃO

ETIENE PEDROSA DA SILVA

PROJETO DIÁRIO MÃE DE AUTISTA

SULEI SUELI MERIZI

PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA: BANCO PROEM E LOJINHA PROEM

ANDRÉ MARCELINO MARQUES

LUCIANE SILVA QUEIROZ DE FREITAS

MARIA ANIZIA DE LIMA SANTIAGO

ROGERISSON DA SILVA CAETANO

TATIANA GUSMÃO BARCELLOS

PROJETO ESCOLA DE COMBATE

POLLYANNA FERREIRA DA SILVA

PROJETO ESCOLA DIVERSA E PLURAL: O CAMINHO PARA A EQUIDADE.

MAYSSARA REANY DE JESUS OLIVEIRA

PROJETO ESCOLA PARA A PAZ

BARBARA REGINA GOMES DA SILVA

SELMA SENHORA TEIXEIRA

TÂNIA MARA CARRIJO BONADIO

PROJETO GINCEM 404: CONSTRUINDO UMA ESCOLA ACOLHEDORA!

CAMILA SOUZA DOS SANTOS

CARLOS ALBERTO MALVEIRA DINIZ
CATARINA COSTA SALES
CELIA MATIAS CARVALHO
GEOVANNA SUELLEN DE SOUSA MENDONÇA
HELLEN VITORIA FERNANDES DOS SANTOS
LETÍCIA LUANA ROCHA DA SILVA
MARIA EDUARDA ALVES DE ARAÚJO
MARIANE HERCULANO NOBREGA
MARYANE FONSECA BATISTA
MICHELLE CRISTINA ALVES GALENO
NATHALLIA PRISCILLA RODRIGUES MARTINS
PAULO VICTOR FIUZA MARQUES
SARAH JULIA DE OLIVEIRA SOUSA
YASMIM LIMA SILVA

PROJETO GUARDIÕES DO CERRADO - REAGRUPAMENTO INTERCLASSE

ANDRESSA ARAUJO DOS SANTOS
APARECIDA JOZILENE DA SILVA
ARIENE FERREIRA MACHADO DA SILVA
BARBARA CARVALHO DE OLIVEIRA
CONSUELO DE OLIVEIRA BRAGA
CRISTIANE FATIMA GONCALVES
DANIELA MESQUITA DA SILVA
DEBORAH JIULLYENE ALVES GUILHARDE
EDNEIA FERREIRA SILVA
ELAINE CRISTINA PERES LIMA
ELIANDRA GOMES DOS SANTOS
ELIVAN VIEIRA DA SILVA
EMILVA HELENA DA SILVA
FABIANA LIMA SILVA GOMES
HERICA HEREDIA SALAS
JAKELINE SOUZA DE LIMA
KERLUCE PAIVA
LIGIA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES
LORENA NOVAIS DA SILVA
LUCELIA SANTOS ROSAL LOURENCO
MARCIA ABREU DE ARAUJO
MARIA POLIANNE SERRA FERREIRA
MARIANNE DA SILVA SANTOS

MARIO EVERNANE PEREIRA
MIRIAM DE MENEZES VERTELO
PATRICIA GOMES DE LIRA
PATRICIA GOULART DA SILVA
POLYANNE SANTOS OLIVEIRA
RAQUEL URANI LIMA DOS SANTOS
RAVILLA SILVA DOS SANTOS
ROMERIA APARECIDA DE OLIVEIRA
ROSYMEIRE ALVES DE MELO
SANDY DA SILVA MOREIRA
SARAH SOARES DE ASSUNCAO VIAJANTE
SHIRLEY CUNHA DE OLIVEIRA
SILVIA GONCALVES MOREIRA
TATIANE PILICIE MAIA
VICTOR DIEGO LISBOA BARROS
YASMIM DOS REIS SANTANA
YOHANNA SOUZA PEREIRA

PROJETO INTEGRADOR: ROBÓTICA SUSTENTÁVEL E IMPRESSÃO 3D
EDMILSON DE MELO E SILVA

PROJETO LIGA GEOOLÍMPICA
ILKA LIMA HOSTENSKY

PROJETO MÚSICA E MOVIMENTO
ALYSSON VERNER MATOS SOUZA
OLIVER TUMP
ELISABETH OSSEGE

PROJETO PAULO FREIRE – CURSO PREPARATÓRIO VOLUNTÁRIO PARA
PROFESSORES CARENTES
JAQUELINE RIBEIRO SANTOS

PROJETO PESQUISA HISTÓRICA CEM 02
JOÃO ANTÔNIO GOUVEIA E SILVA
RAQUEL RODRIGUES LIMA OLIVEIRA

PROJETO PINTANDO CANÇÕES
LUCY FREITAS GUIMARÃES

PROJETO PLIÉ
KEITH SOARES BARROS ALVES

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO: DA REFLEXÃO CONJUNTA À AÇÃO
COLETIVA
PALMA CARLA CARNEIRO DE CASTRO

PROJETO POLÍTICO- PEDAGÓGICO ESCOLA CLASSE ALTAMIR
ELLEN SILVA DE DEUS
JEFFERSON AMAURI LEITE DE OLIVEIRA
RENATA CAMPOS TEIXEIRA
GLEIRIANE NASCIMENTO GOMES

PROJETO PRACATÁ - PERCUSSÃO E SUSTENTABILIDADE
TELMA FRANCO DA SILVA

PROJETO RAIOS DE LUZ: PRÁTICAS FREIREANAS DE EMANCIPAÇÃO E
CIDADANIA
CLÁUDIA MARIA DA ROCHA
DENISE FERREIRA DA ROCHA
JAILDA ANDRADE DE OLIVEIRA
PAULO HENRIQUE DE MORAIS
PAULO JOSÉ DANTAS DE JESUS
SIMONE ALVES DA SILVA DOS SANTOS

PROJETO RUMO AO LIXO ZERO
JAMILLE LIMA
DEYSE MONTENEGRO
RICARDO CAMARGO
PAULO OTÁVIO RODRIGUEZ

PROJETO SAÚDE É DEMOCRACIA - EDUCAÇÃO POPULAR PARA A
PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL NO SUS DF
ÂNGELA CRISTINA PAULO DO ESPÍRITO SANTO
BIANCA COELHO MOURA
EDILENE DANTAS SAINT' JUST
GLÓRIA REGINA MACIEL MARTINS
JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA
JÚLIA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

LOURDES CABRAL PIANTINO
LUANNA MARY BATISTA VILAS BOAS
MARÔA SANTIAGO GOMES
OSVALDO PERALTA BONETTI
ROSALINA ARATANI SUDO
ROZÂNGELA FERNANDES CAMAPUM
TEREZINHA DE JESUS PANTOJA HENRIQUE
WLADIA ARAGÃO DE OLIVEIRA

PROJETO SEMEANDO A PAZ
ANNE FERREIRA
IDACIANA FERREIRA DE SÁ

PROJETO SEMEAR VALORES
ELIANA ALVES DE ABREU MORAES
BRUNA BARROS CAVALCANTE SANTOS
PATRICIA LIBERATOSCIOLI

PROJETO SHERLOCK
ADRIAN YURI PONCE DE LEON Y TOBIO
ANA CAROLINA ARCANJO
BÍGIDA GOMES FURTADO
GUILHERME TABATINGA MEDEIROS
STELLA TAVARES BRAGA ALVINO

PROJETO SOCIAL CORPO E MENTE EM MOVIMENTO | FRENTE: BALLET
JHULLE MOREIRA
ROGERIO VILELA

PROJETO SOCIAL PROMAIS
DILMAR NUNES DE CARVALHO

PROJETO SOLETRANDO
ANE RUBIA PERIUS
CRISTIANE DE OLIVEIRA COSTA
EMANOELA GALVAO VILAS BOAS
SILVANIA MARIA DE SOUZA
SKARLAT HERRARA OLIVEIRA DIAS

PROJETO VEM COMIGO - RELAÇÕES INTERPESSOAIS COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS, DO BULLYING A CONVIVÊNCIA ÉTICA

MARCIA DELGADO GOMES

RITA DE CÁSSIA RESENDE

PROJETO: "PEQUENOS INVENTORES DO AMANHÃ – INCLUSÃO DIGITAL E ROBÓTICA SUSTENTÁVEL"

LINDAURA PINHEIRO NUNES DE CASTRO

MONICA FREIRE DE SOUZA

ROSE CLEIA DOS SANTOS PEREIRA

PROJETO: ACOLHER E INCLUIR! APOIO ÀS MÃES NEURODIVERGENTES

LUANA OLIVEIRA GONSALVES

FERNANDA BARBOSA GONÇALVES

ISLENE TEIXEIRA COUTINHO

PROJETO: BANCO ESCOLAR – DA ESCOLA PARA A VIDA EDUCAÇÃO FINANCEIRA, RESPONSABILIDADE E VALORES

BARBARA CARVALHO DE OLIVEIRA

EDNEIA FERREIRA SILVA

HERICA HEREDIA SALAS

JAKELINE SOUZA DE LIMA

KERLUCE PAIVA SANTOS

MARCIA ABREU DE ARAUJO

MIRIAM DE MENEZES VERTELO

PATRICIA GOMES DE LIRA

PATRICIA GOMES DE LIRA

RAQUEL URANI LIMA DOS SANTOS

PROJETOS DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM COMO UM DIREITO HUMANO

SILVANE FRIEBEL

QUANDO AS PALAVRAS CRIAM O MUNDO: ORALITURA E IDENTIDADE NOS ANOS INICIAIS.

ANTÔNIO DA SILVA SANTOS JÚNIOR

QUE BONITA MINHA ROUPA: MODA, IDENTIDADE E SUSTENTABILIDADE NA ESCOLA PÚBLICA

ANTÔNIO DA SILVA SANTOS JUNIOR

JACKSON LENON DE ARAÚJO DA SILVA

QUINTAL PRODUTIVO AGROECOLÓGICO
PAULO GUILHERME FRANCISCO CABRAL
JOSÉ RAIMUNDO LUDUVICO DE SOUSA
MARIA DALVA TRIVELLATO

RAÍZES DE AMOR, LIMITES QUE EDUCAM
GRACILENE PAIVA ARAUJO

RAÍZES VIVAS: EDUCAÇÃO PARA A CONSCIÊNCIA AFRO- INDÍGENA E
ANTIRRACISTA

ANDERSON GONÇALVES DE ANDRADE
CLAUDIA GORETTE DE AQUINO ANDRADE

RATATOUILLE: UMA AVENTURA CULINÁRIA NA ESCOLA PARQUE 210/211 SUL
ERIKA SOARES ESTEVES

REAGRUPANDO, CONTANDO E ENCANTANDO
JOELMA DAS GRAÇAS SANTANA
POLIANE PEREIRA DOS SANTOS DE SOUSA
JOSEMAR PEREIRA FARIAS LOPES

RECICLAGEM DIGITAL CED INCRA 09: INCLUSÃO DIGITAL DE ALUNOS COM
DEFICIÊNCIA

LAÉRCIO FERREIRA DOS SANTOS

REDES SOCIAIS COMO APOIO PEDAGÓGICO
LUIZ EDUARDO SIQUEIRA DE ALMEIDA

RELATO PEDAGÓGICO FREIREANO: REDEFININDO A DISCIPLINA DE
INFORMÁTICA BÁSICA PARA O PROEJA

CARLOS MARQUES FERNANDES

REVIVER O RIO PONTE ALTA

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PONTE ALTA DO BAIXO - CEFPA

RODA DE CONVERSA: FORMAÇÃO DE PENSAMENTO CRÍTICO,
DESENVOLVIMENTO DA ORALIDADE E PRODUÇÃO TEXTUAL

CARLOS ALBERTO RIBEIRO

RPG - EM BUSCA DA NOTA SAGRADA
ADRIAN YURI PONCE DE LEON Y TOBIO
THIAGO FRAGA ALEXANDRE

2025 SABE POR QUE TU NÃO DÁ BOLA? FORMIGUEIRO DE TEATRO - CIRCULAÇÃO

FABIANA RODRIGUES
JULIANA SOARES DE ALMEIDA
RAÍSSA DA ROCHA COSTA.
ROSA MARIA DE VASCONCELOS
TIAGO BORGES LEAL

SABORES ANCESTRAIS - COZINHA ANTIRRACISTA
RÔNIA GERLÂNIA DE SOUZA SANTANA

1988. SAPIÊNCIA E A CIDADANIA EM RISTE NO ARTIGO 5º DA CONSTITUIÇÃO DE

IRISMAR OLIVEIRA SANTOS

SARAU DO BARTÔ
NELIO SOARES MACHADO

SARAU DO STELLA
GERALDO RAMIERE OLIVEIRA SILVA

CAMINHOS SAÚDE MENTAL NA ESCOLA: UMA COLCHA DE RETALHOS QUE CONSTRÓI

PAOLA MARIEL MONASTERIO DE LA MENZA

SCRAPBOOK - LIVRO DE RECORTES E ANÁLISES DAS OBRAS DO PAS/UNB
ALLANA GABRIELLY DOS SANTOS OLIVEIRA
AMANDA VICTORIA MATIAS DE SANTANA
ANA CLARA SILVA DE OLIVEIRA
ANA LUÍSA ARAÚJO ASSENÇO
ANA LUÍZA FREIRE SARDINHA
ANA LUIZA SILVA PONTES
ANANDA FERREIRA LEAL
AUREA SOFIA LIMA ALVES
GUSTAVO HENRIQUE FREITAS CAVALCANTE
LANNA GUIMARAES SOARES ALVES

RAFAELA MACEDO COSTA
ROBERTO MARQUES DE SÁ
SAMUEL DE OLIVEIRA ALVES
SAMUEL GONÇALVES DA SILVA
SOPHIA ALVES DE LUBRE

SEGURANÇA DA MULHER BSB
NATÁLIA MARINA BASÍLIO ALVES
FÁBIO HENRIQUE ZÓZIMO DA COSTA

SEM FLORESTA, SEM FUTURO: O IMPACTO DO DESMATAMENTO NA
QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

SACHA CLAEL
VIVIANE GIUSTI BALESTRIN

SEMANA DE ARTE MODERNA
CARLOS MAGNO DA SILVA
JULIANA ALVES PIRES
RENATA LUSIA DE SOUSA MENDES SOARES
VIVIANE DE ARAÚJO OLIVEIRA

SILÊNCIO QUE GRITA
BRENO SOARES DA SILVA
GIOVANNA ANJOS NEGREIROS
LAUANNY SILVA DE OLIVEIRA
NATÁLIA OLIVEIRA DE SANTANA
SÂMYA LIMA FERRAZ
SOFIA TAVARES NERY SOARES

SIMULAÇÃO CLÍNICA COM PACIENTES DIGITAIS: USO DO CHATGPT NA
FORMAÇÃO DE ESTUDANTES

ESTÊVÃO CUBAS ROLIM

SITE ESCOLA DE PACIENTES DF: EDUCAÇÃO DIGITAL EM SAÚDE E
EVOLUÇÃO DAS FERRAMENTAS PEDAGÓGICAS

ESTÊVÃO CUBAS ROLIM

SÍTIO ARQUEOLÓGICO DO CED AGROURBANO IPÊ

ISABELA M. ARAGÃO

SOBRE VOZES E INCLUSÃO: IMPLEMENTAÇÃO DA COMUNICAÇÃO
AUMENTATIVA E ALTERNATIVA

CRISTIANE NOGUEIRA DA SILVA

SANDRA LARA

SOLETRANDO NA ESCOLA DO CAMPO

VALÉRIA ROSA BARBOSA PARENTE

JACIRA SIQUEIRA SILVA.

SOMANDO CONHECIMENTOS: FORTALECENDO AS BASES PARA SEGUIR EM
FRENTE

AGUINALDA LUIZA TEJO SOUTO

SOMBRAS QUE FALAM

ADRIANA NASCIMENTO

ALEX GARCIA

ALÍCIA LIMA

CLARICE LUANY

EDUARDO DOS REIS

HENRIQUE DA SILVA COSTA

INGRID STHEFFANNELLY BORGES DE FRANÇA

JADES DANIEL

MARIA LUCIA ALVES DA SILVA

PEDRO GABRIEL

RUANNA LOPES ARAÚJO RIBEIRO

THAUANE SANTANA

THAUANNY ALVES

UELITO FONSECA

SONORIDADES DO SEC. XX - FORMAÇÃO SOCIOCULTURAL DO BRASIL

GABRIEL DE CAMPOS CARNEIRO

SPEAKING OKÊ

ROMULO OLIVEIRA MATIAS DA SILVA

TECENDO SABERES: A POTÊNCIA DO FAZER, DO PENSAR, DO NARRAR NO
COTIDIANO PEDAGÓGICO.

LUCIANA DIAS DA CUNHA

TEM UM TASBIH NA MINHA ESCOLA: TRAVESSIAS INTERCULTURAIS E DIREITOS EDUCACIONAIS EM CONSTRUÇÃO

NESLEN ROSA DUARTE

TERRITÓRIO PONTE ALTA SUL DO GAMA

ELIZABETH TAVARES DE GONZAGA

FERNANDA DE FREITAS CAMPOS

GEYSA RIBEIRO ROCHA

KARLA COSTA SILVA

TERRITÓRIO VERDE

ESCOLA CLASSE 403 NORTE

TERRITÓRIOS BRINCANTES: A UNIVERSIDADE COMO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, CRIAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS

ELOÍ ELLEN VIEIRA DE AGUIAR

JOANA D'ARC SAMPAIO DE SOUZA

JÚLIA CHAMUSCA CHAGAS

JULIANA EUGÊNIA CAIXETA

LÍGIA CARVALHO LIBÂNEO

MAICON SILVA DOS SANTOS VILANOVA

MAR PIRATAS DO CONHECIMENTO: CIÊNCIA, ARTE E LINGUAGEM NO FUNDO DO

NÚBIA RODRIGUES PEREIRA SALES

ANDRESSA FERNANDA GUIMARÃES

TOLERAR PARA APRENDER

VIRGÍNIA KARLLA PEREIRA AMORIM COSER

TRABALHO E CIDADANIA

WILSON DA SILVA NEVES

TRABALHO E CIDADANIA - CONSTRUINDO UMA SOCIEDADE JUSTA.

WILSON DA SILVA NEVES

TRADIÇÃO E TECNOLOGIA ANCESTRAL DO CERRADO: O USO DO CAPIM-SANTO NA AROMATERAPIA

ISABELA MARTINS ARAGÃO

GUSTAVO SILVA FLÔR

TRANSGREDINDO O ENSINO: DISCUSSÕES SOBRE O PROCESSO EDUCATIVO
A PARTIR DE BELL HOOKS

ANA CAROLINA CERQUEIRA MEDRADO

VIRGÍNIA DA SILVA CORRÊA

TRÊS LÍNGUAS, UM MUNDO: VOZ, ACESSO E ESCRITA COM UM ESTUDANTE
SURDO MIGRANTE

FABIANO DUNCAN TELES DA SILVA

TRILHANDO SONS

SAMITA BARBOSA PINHEIRO

UMA ESCOLA NO PALMARES

GUILHERME MANZONI

IDELSON FÉLIX DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO DOS SANTOS

UMA ESCOLA QUE SENTE E ACOLHE: GARANTINDO DIREITOS DE
APRENDIZAGEM, ACESSO E PERMANÊNCIA NA EJA

ANTÔNIO IVANALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

KÉSSIA KATIANE ALVES PESSOA

SIMONE ALVES

UNIDOS SOMOS MAIS FORTES: INTEGRAÇÃO COLETIVA NAS ATIVIDADES
ESCOLARES

CLEIDE MARIA CARVALHO SORROCHE

UTILIZAÇÃO DE SUCATA METÁLICA E DEMAIS ITENS RESIDUAIS PARA
GARANTIA DOS ODS, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DIREITOS HUMANOS

DANIEL DE JESUS SOARES

GIULIA FERREIRA PONTES

MÁRCIO DE ANDRADE BATISTA

MÁRCIO DE ANDRADE BATISTA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA DE BARRA DO GARCAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

VASOPET CAPILAR: SUSTENTABILIDADE E CONSUMO CONSCIENTE DA ÁGUA
NO AMBIENTE ESCOLAR

QUEILA DAMARIS CARIOCA BARROSO GARCIA
ANA TEREZA RAMOS DE JESUS FERREIRA

VERNISSAGE-REELEITURAS DE OBRAS DE ARTE SEC. XX MOVIMENTOS
ARTISTICOS DO SEC. XX

RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA (IN MEMORIAN)

VIDA & ÁGUA PARA ARIS
MARIA LUIZA PINHO PEREIRA
PERCI COELHO DE SOUZA

VILA CONECTADA
SAMARA FERNANDES
GRACILENE PAIVA ARAUJO
EDLEUSA BATISTA

VINICIUS JÚNIOR: UMA VOZ CONSCIENTE CONTRA O RACISMO
ANA PAULA FARIAS DE OLIVEIRA
CAROLYNE DE SOUZA MARTINS
LUCAS ISACKSSON CARDOSO
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 14 DE TAGUATINGA – CEF 14

VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO DF ENTRE 2021 E 2023
LILIAN TATIANE SOUZA DIAS

VIOLÊNCIA NÃO É HERANÇA - ESCUTE A INFÂNCIA
MARCONI PORTELA NUNES SILVA

VITA SUCCUS
ARYANNE MENDES
HEITOR HENRIQUE NUNES GODEIRO
HEITOR PARAVIDINE SASAKI
JOSÉ LUÍS BURATTO SILVA
JÚLIA STUCHI DE CARVALHO
LUCAS SANT'ANA FIORAVANTI AGUIAR
LUÍSA STUCHI DE CARVALHO
MATEUS DUTRA DÓREA ÁVILA DA SILVA
PHILIP FERREIRA

VIVENDO GRANDES AVENTURAS NA VILA LITERÁRIA COM A TURMA DO CHAVES.

ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA COSTA

ALINE DO PRADO RODRIGUES

ANDRÉ ERICSON COSTA

CECILIA TEIXEIRA ALVES

EDILENE NUNES PEREIRA

EDNEI OLIVEIRA DOS SANTOS

ELLEN DEAN RIBEIRO TEIXEIRA

ESTER RAQUEL SILVA FLORES

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS

JOSUÉ CHAVES PEREIRA

LUCIFÁTIMA FERREIRA SEABRA

MARIA IRENE LINO DE CARVALHO

SANDRA LINO DE CARVALHO

VOTO, VOZ E VEZ: A FORMAÇÃO POLÍTICA COMEÇA NA SALA DE AULA

NÚBIA RODRIGUES PEREIRA SALES

ZILDA ALÉM DOS MUROS

MARCOS ANTONY COSTA PINHEIRO

80% DAS MULHERES PRESAS CONFIARAM NO HOMEM ERRADO: PALESTRAS DE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E PENSAMENTO CRÍTICO

HEVERTON ANUNCIÇÃO

Sala das Sessões, na data da assinatura eletrônica.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 14/10/2025, às 20:02:32, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **313983**, Código CRC: **709d08eb**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Max Maciel - Gab 02



MOÇÃO Nº, DE 2025

(Autoria: Deputado Max Maciel)

Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica por ocasião da Sessão Solene em homenagem ao antigomobilismo do Distrito Federal e entorno.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

Abinadabe Rodrigues
Abinaldo Cerqueira Teles
Adelson Aloísio G Silva
Ademar Ferracioli
Adilson Araújo Bispo
Adriano Borges Ramos
Adriano Souto de Almeida
Affonso Gomes
Ailton Xavier Cristo
Alan de Lima Faria
Aldo Quintiliano Leão Neto
Alenir Barros
Alessandro Caixeta
Alex Rosa
Alexandre Borges
Alexandre Fonseca Santos
Alexandre Menon Martinelli
Alexandre Nery Furlani
Alexandre Rosa Graziani
Alisson Ribeiro da Silva
Allan Devid Marques Nunes
Alléf Guarnier Araújo Faria
Ana Lúcia
Anderson de Sousa Alves
Anderson Léllis Alves Moura
Anderson Pereira de Oliveira
Andresa Martins Fernandes
Andressa Ferreira Xavier

Andrew Cantanhede
Ane Cervo
Antonio Alves
Antônio Carlos Pereira Fonseca
Antonio de Sousa Marques Neto
Antônio Gomes da Silva
Antônio Henrique Belizário Servo
Antonio Marini de Araujo
Antonio Mauricio Ferreira Netto
Apaco Brito
Ari Santos
Arthur Achilles Dayrell Santos
Augusto Gonçalves de Abrantes Sobrinho
Avner Sergio Cunha Gomes
Bráulio Marques Souza
Bruno Henrique Bomfim Araújo
Caio Rangel Borba
Carlo Eduardo Vaz
Carlos
Carlos Aguiar Costa
Carlos Braga
Carlos Eduardo Bettini de Albuquerque Lins
Carlos Eduardo C Martins
Carlos Eduardo Dias Silva
Carlos Eduardo Quilici Gurgulino de Souza
Carlos Eduardo Ribeiro dos Santos
Carlos Eduardo Vaz Silva
Carlos Fernando Marques Ferreira
Carlos Henrique
Carlos Henrique Bastos
Carlos Henrique Braga
Carlos Marques Nogueira Filho
Carlos Roberto
Carlos Roberto Paniago
Cauã Gonçalves de Oliveira
Christian Luiz Fichtner Wright da Silveira
Claudemir César da Silva
Claudiomiro da Silva Correia
Claudionor Lima Araujo
Clayton Peixoto dos Reis
Cleber Madureira
Cleber Tavares da Silva
Cleudson
Clube do Fordinho
Damião
Daniel Alencar de Freitas Santana
Daniel Araújo Cardoso da Mota
Daniel Brito D'almeida
Daniel Humberto Dias Freire
David Anderson da Costa Fonseca
David Rodrigues de Oliveira
David Varchavsky
David Washington Gonçalves Silva
Davidson Lopes Coelho
Denis
Denise Mindêllo de Andrade

Dennis Douglas de Sousa
Dennis Ferreira Nunes
Diego
Diego Souza
Diogo Marques Reis
Domingos Clóvis Pinheiro Júnior
Donato Zulino Junior
Douglas Alves de Sousa
Douglas Felipe Camilo
Dulcilene Lúcio de Oliveira
Edeilso Ramos Holanda
Edimilson da Silva Justino
Edmilson Dias Freitas
Edna Feitoza de Sousa Silva
Edno da Silva Braga
Edson Lima
Edson Monteiro da Costa
Eduardo
Eduardo Amarante Passos
Eduardo Augusto da Silva
Eduardo Augusto F S Calheiros
Eduardo Calheiros Filho
Elenilton Coelho Gonçalves
Eliane Cristina Ferraz Vitorino
Eliene de Jesus Mendonça Teles
Elmar Ferreira da Costa
Emanuel dos Santos Nascimento
Érick Luiz de Freitas
Esterley Vieira da Silva
Eugênio Sérgio Teixeira Pinto
Everton Braz Barros
Fabiano Medeiros da Silva
Fabiano Ribeiro do Val
Fábio do Lago Sousa
Farles Neres dos Santos
Felipe Ferreira
Fernando Luis Rodrigues Silva
Filipy Parente
Flávio Augusto Nogueira Noronha
Francisco Alves de Oliveira Júnior
Francisco Chermont de Araújo Moreira
Francisco Costa da Silva
Frederico
Frederico Stefany Costa Barros
Fusca Perninha
Gabriel Augusto da Silva
Gaguinho
Geurnison Ferreira de Sousa
Gilmar da Silva Farias
Gilson Alves Purific
Gilson Francisco da Silva
Giuliano Dionisio dos Reis
Giuseppe de Mendonça Ferreira
Gleidsson da Silva Pereira
Gleilton de Araujo Pereira
Gleison Pereira de Arruda

Gustavo Alberto Quilici Gurgulino de Souza
Gustavo Della Flora
Gustavo Fernando Jonas Santos
Heitor de Oliveira Vaz Curvo
Helena Lino Teles
Hely Martins
Henrique Eduardo Ferreira Hargreaves
Henrique Machado Costa
Henrique Matheus Silva
Herberth da Silva Alves
Homero de Oliveira Borges Filho
Hudson José Rebelo Lourenço
Hugo Soares Henrique
Hytallo Augusto Marinho da Silva
Iran Guedes Lima
Ismael Ferreira Martins
Ivam de Souza
Ivan Fernandes Resck
Ivo Duarte
Izaac Juvêncio Marques de Figueiredo Neto
Jadilson José de Souza
Jair Damião Ribeiro
Jânio Cesar Alencar dos Santos
Jean Manoel da Rocha
Jeferson Junio Lima
Jefferson Bose
Jefferson dos Santos Rodrigues
Jefferson Gonçalves dos Santos
Jefferson Soares da Mota
Jefter Barcelos
Jeovano Junior de Souza Silva
Jesuilson Alves de Jesus
Jhébica Ribeiro Cardoso
João Luiz Gonçalves Silva
Joel de Sousa da Silva
John Myckel da Silva
Joice Nunes da Silva
Jorge Caíque de Araújo Souza
Jorge Luiz Ferreira Gomes Junior
José Airton Aquino de Oliveira Filho
José Antônio de Carvalho Júnior
José Augusto de Oliveira
José Carlos Pereira
José Carlos Viveiros Cardoso (O Inglês)
Jose Eduardo Barbosa Barros
José Eduardo Carvalho de Oliveira
José Lipel Custódio
José Maria de Andrade
José Pereira da Luz Filho
José Roberto Nasser Silva
José Victor Ferreira Lemos
Josué
Josuel Moreira Carvalho
Júnior Carvalho
Justino
Kaio Mateus Siriano das Flores

Karolayne Araujo Silva
Kátia Teixeira Bilio
Kauan Pontes Fernandes
Kessis Dalapicola Rodrigues
Leandro Amador
Leandro Brito dos Santos
Leandro Cardoso Leite
Leimar Leitão
Lellis Greco Pereira Barbosa
Leonardo Dimas Ferreira
Leonardo Linhares Ruivo
Leonardo Pereira Martins
Leone Lázaro Cardoso
Luan Augusto Cruz de Oliveira
Lucas Peçanha Martins
Lucas Puttini
Lucas Serrano Bastos
Luciana Pereira Silva
Luciano Jose de Souto
Lucinéia Barros da Silva
Lucio Soares Pereira
Luís Ricardo Belizario Cardoso
Luiz Carlos Moura
Luiz Carlos Peixoto
Luiza Della Flora
Maia
Maikon Dutra de Oliveira
Manoel Ferreira de Souza
Manuela Marto Gonçalves de Abrantes
Marcelo Araújo de Freitas
Marcelo Joel Hoffmann
Marcelo Marcelino F Souza
Marcelo S Fernandes
Marcelo Santana Soares
Marcelo Sarmento da Costa
Marcelo Suda Maia
Márcio Augusto Mariano
Marcio de Oliveira Passos
Márcio Passos de Oliveira
Márcio Sarmento da Costa
Marcleiton Teixeira
Marco Antonii Vieira Silva
Marco Aurelio
Marco Monteiro
Marco Paulo Carvalho
Marcos Aleixo Ribeiro da Silva Almeida
Marcos Alves dos Santos
Marcos Antônio Gonçalves Ramos
Marcos Braz Peixoto
Marcos da Mota Martins
Marcos Ferreira da Silva
Marcos Hidequel Alves Oliveira Silva
Marcos Mateus Morais Rufino
Marcos Paulo dos Santos Barros
Marcos Vinícius Morais de Oliveira
Marcus Vasconcelos Lucena

Marcus Vinicius Magalhães de Matos
Maria do Desterro Gomes de Sousa
Mariana
Mariano Rodrigues Soares
Mario Antigos
Mario Magalhães
Mário Sérgio Marques Soares
Mário Sérgio Marques Soares
Marlon
Marlucy Novaes
Matheus Brito de Lima
Matheus da Cruz Oliveira
Matheus Soares Canto
Mauro
Mc Gaguinho
Messias Vinícius Cruz Gonçalves
Mozart Ferreira da Costa E Silva
Murillo Lima
Nabio Neri Perreira de Souza
Nádia Caetano de Castro
Nayara Alexandra
Neice Sales
Nélisson Sérgio Howell
Nestor Souza de Aquino
Ney França
Nilson Marcos de Oliveira
Nilson Oliveira da Silva (Cabelo)
Orlando Basílio da Silva Júnior
Osmar Natalino Magalhães E Silva
Otic
Pablo Hayson Paulino Rodrigues
Paolo Giovanni Leonello Andreoli
Paulo Alexandre Nascimento Viana
Paulo Antonio de Oliveira
Paulo Antônio de Oliveira
Paulo César Gomes de Oliveira
Paulo Roberto Souza de Proença Gomes
Pedro Augusto de Oliveira Pereira
Pedro Henrique Costa Sousa
Pedro Henrique Silva Neto
Pedro Henrique Xavier da Silva
Pedro Lúcio Rivoredo
Rafael Moraes Pereira da Luz
Rafael Mota
Rafael Nogueira
Rafael Nogueira dos Santos
Ramon Rocha
Raphael Augusto Vasconcelos de Sousa
Raphael da Rocha Pinto
Raquel Oliveira Pereira Soares
Reginaldo Sousa dos Santos
Rejane Alves Domingos Farias
Remo Aparecida Meireles
Renan Calixto de Melo
Renato Araujo
Renato Gonçalves Castilho

Renato Lopes
Renato Pereira de Moraes
Renato Vieira
Rêuben Moraes
Rezende Bernardes Ribeiro
Rhyley Paulo Cabral
Ricardo Augusto de Noronha
Ricardo Cirino da Silva
Ricardo Mendes da Silva
Ricardo Nobre
Ricardo Panquestor Nogueira
Ricardo Pontes da Silva
Roberto Moreira da Costa
Roberto Silva Azevedo
Robison Marques dos Santos
Robson Adami Araújo
Robson Asevedo Oliveira
Robson Ferreira de Lima
Robson Ferreira de Lima (Kabeça)
Rogério Alves Cervo
Rogério Burro Preto
Rogério Gomes da Cruz
Rogério Portugal Costa
Ronaldo Paulino (Gargamel)
Ronie Pereira Maia
Roosevelt Tôrres Campêlo Santos
Rosana de Queiroz Servo
Rosângela Rebouças Lavallo
Rosenberg Monteiro
Rovania Costa
Rubens (Rubinho)
Rubens Lima
Samuel Viana
Samuel Viana Nunes
Sandro Gomes
Saulo Salmem Cad
Sérgio Borges Alencar
Sergio Henrique Leite Guerra
Sérgio Luiz de Freitas
Sérgio Murilo Rodrigues Amaral
Sherman Vito
Shimayder Dias Santana
Shirley Salgado Teixeira
Silas Borges Alencar
Sílvio Duarte
Siqueira
Só Óleo Collection
Tayanah Simões de Albuquerque Lins
Thaís Borges de Araujo
Thiago de Miranda Gomes
Thiago de Souza Lira
Tiago José Feitosa de Sá
Tony Marcus Ferreira de Souza
Tony Teles
Valdania dos Santos Martins
Valmar Barbosa Catunda Junior

Vanderson Diniz dos Santos
Varcirley Ribeiro
Vice Presidente Abinaldo Cerqueira Teles
Vilmar Amaral da Silva
Viltes Pereira de Sousa
Vinícius Borges Ribas
Vitor Batista da Silva
Vitor Lino Teles
Vladimir Gomes da Silva
Vonilton Gonçalves Ferreira
Wallace Alcebíades Queiroz do Nascimento
Wallas Lelis
Wallis Aparecido de Paula Xavier
Warney
Washington Luiz de Castro Sousa Junior (Ninuh)
Welismar Calixto de Moura
Wellington Calais Gonçalves
Wendel Jandler Pacheco Padre
Wenderson Bruno da Silva
Wesley Alencar
Widisney Oliveira Gonçalves de Andrade
Wilhiam Inazava de Souza
William Gris
William Oiola de Souza Ribeiro
Willian Nikkel Rodrigues Barbosa
Wilson Ribeiro Junior
Zezinho de Lima
4 Marchas Brasil
Advice Motors
Amigos da C10 DF
Amigos do Omega Brasília
Amigos e Antigos de Vicente Pires
Antigomobilista Brasil
Antigos da Guariroba
Antigos da Ponte Alta - Gama DF
Antigos das Antigas
Antigos de Águas Lindas de Goiás
Antigos de Ceilândia
Antigos do Planalto
Antigos do Riacho Fundo e Região
Antigos SS - Clube de Carros Antigos de São Sebastião DF
Antigos.Club
Associação de Veículos Antigos do Distrito Federal - AVADF
Associação Histórico-Cultural Monte Castello - Grupamento Apollo Rezk
Brasília Auto Indoor
Bsb Rodders
Cachorrão dos Fuscas
Capital Volks
Chevette Capital Clube
Clube Carburado
Clube de Antigo de Águas Quentes
Clube de Antigos Ponte Alta
Clube de Veículos Antigos de Luziânia
Clube do Fordinho do DF
Clube do Fusca & Antigos de Brasília - CFAB
Clube do Lanchinho

Clube do Opala de Brasília - COB
Clube do Planalto
Clube do Tempra Brasília DF
Clube do Uno
Clube dos Fordecos de Brasília
Clube Golf MK3
Clube Maverick de Brasília
Clube Omega Capital DF
Confraria Old Volks
Confraria Old Volks Formosa - GO
Confraria Vintage Cars
Dia Nacional do Fusca Brasília
Escort Clube DF
EVG - Expedições Velhos Guerreiros
Federação Brasileira de Veículos Antigos - FBVA
Galera dos Fuscas
Infinit Car Clube
Jeep Clube Taguatinga
Jipe Clube de Brasília
Joia Rara
Kadett Clube DF
Kandangos Air Cooled Plus
Kazumi Encontros de Antigos e Amigos
KKK Kapital Kombi Klub
Kombi Clube Brasília
Maverick Clube Brasília
Mercado de Pulga
Mopar Clube de Brasília
Mulheres 4x4 Bsb-GO
Nois de Folkis
Nois de Volks Aircooled
Nós de Fusca
Old Classics - Antigos de Brazlândia - DF
Omega Clube Brasília (OCB)
Opala Club da Cidade Ocidental
Pick-Up Club Brasília
Puma Clube Brasília
Raridade Car Club Paranoá
Sergio's Garage
Só Fusca
Tintas Legacy
V12 Auto Club
Veteran Car Brasília
Veteranos Car Club da Guariroba
VW Square

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Max Maciel, manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, por ocasião da Sessão Solene em homenagem ao antigomobilismo do Distrito Federal e entorno.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO MAX MACIEL

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 2 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133482022
www.cl.df.gov.br - dep.maxmaciel@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MAX MACIEL CAVALCANTI - Matr. Nº 00168, Deputado(a) Distrital**, em 15/10/2025, às 11:47:59, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **313944**, Código CRC: **b7b7604b**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Max Maciel - Gab 02



MOÇÃO Nº, DE 2025

(Autoria: Deputado Max Maciel)

Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, por ocasião da Sessão Solene em homenagem aos 15 anos do curso de Comunicação Organizacional da Universidade de Brasília.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

Adrielly Rodrigues Costa Honório
Agatha Christie Ferreira Dos Santos
Agatha Marcondes Viana de Assis
Agnes Giovana Rodrigues Sena
Alexandre Arnaud Stemler Reis
Alexsander Fonseca de Aguiar
Alice Guedes Argenta da Silva
Alice Nathaly de Oliveira Santos
Alice Passos Pontes Torres Dos Santos
Alice Silveira Ataides
Alice Teixeira de Oliveira
Aline Ferreira Alvim
Allan Martins de Sales Ferreira
Amanda Amaral Pelinski
Amanda Cristina Soares Dos Santos
Amanda Freitas Sampaio Brigido
Amanda Kehrig Ribeiro
Amanda Neris de Assis
Amanda Peixoto Lima Amaral
Amanda Salviano de Souza
Amanda Ventura Martins
Ana Beatrice Neubauer de Moura
Ana Beatriz Alves Fonseca
Ana Beatriz Gomes da Silva
Ana Beatriz Menezes Gadioli
Ana Beatriz Santos Coelho
Ana Carolina Sousa Ribeiro

Ana Clara Milhomens Botelho
Ana Flávia Castro Rodrigues do Nascimento
Ana Gabriela Lemes Oliveira Gonçalves
Ana Julia Damasceno Leite
Ana Julia Santos
Ana Laura Barros Dos Santos
Ana Laura Guimaraes
Ana Luisa de Andrade Rezende
Ana Luisa Mocena Rezende Vieira Matheus
Ana Luiza Cabral Cardozo
Ana Luiza de Lima Nobis
Ana Rita Monteiro Correia
Ananda Martins Dos Santos
Andre Avanci Laval
Andre Luis de Araujo Silva
Andre Victor Martins Miranda
Andressa Fonseca Coelho
Andreza Ferreira da Silva
Andreza Simoa do Nascimento
Ane Luize Ribeiro Dos Santos
Ariell Kawan Pereira
Arnold Gabriel de Matos Ferreira
Arthur Joaquim Alves Cunha
Artur Inacio Domingues de Paula
Bárbara Lima Vieira
Barbara Rehkayie Kaxuyana Inglez de Sousa
Beatriz Alves de Souza Trece
Beatriz Barbosa Figueiredo Jendiroba
Beatriz Gonçalves Muchagata
Beatriz Zama Martins
Bernardo Versiani Santos
Bianca de Souza Rocha
Bianca Gomes Bonfim
Brayan Amancio Pereira
Brenda Brandao Martins
Brenda da Silva Costa
Brenda Soares do Nascimento
Bruna Fábria Teixeira Santos
Bruna Fabro Neri
Bruna Fabro Neri
Bruna Lopes Passos
Bruna Melo de Carvalho
Bruno Gomes Ferreira
Caia Iuri Souza Mendes
Cailon Brendo Oliveira Braga
Caio Braga Santos Padilha
Caio Brasil Bentes
Caio Cardoso de Aquino
Caio Henrique Santana Ribas
Caio Levino da Costa
Caliandra Maria Fernandino da Silva Cyriaco
Camilla Fernanda Maia Coutinho
Carlos Augusto Xavier de Sousa
Carlos Eduardo Ibarra Pelanda
Carlos Vicente Ferreira da Silva
Catarina Silva Araujo

Christiane de Araujo Santos
Clara de Miranda Maul Curi Garcia
Clara Faria Machado Castelo Branco
Clara Furquim da Costa
Cosme Augusto Dos Santos Rauzis
Cristian Wari U Tseremey Wa
Cristiano Pinto Anunciação
Cristina Alves dos Santos
Dalila Louise
Dalila Rodrigues Barros
Daniel Baptista Mariano Urcino
Daniel Fernandes Silva
Daniel Pittaluga Silva
Danilo Correia Azevedo
Danilo Teixeira de Souza
Dario Henriques Issa Gomes Pato
Davi Gouveia de Queiroz
Davi Henrique Vitorino Cordova
Debora Costa de Carvalho
Deborah Batista Souza
Deborah de Araujo Caldas
Dione Oliveira Moura
Divina Andréa Alves Borges
Ebe Jaqueline de Oliveira
Edgar Pereira Santana de Assis
Eduarda Ribeiro Araujo
Eduardo Laune Bertoldo
Eduardo Pereira Diniz
Elen Cristina Geraldés
Elton Bruno Barbosa Pinheiro
Elvira Lucia da Silva Reis
Emanuelly Cristiny Medeiros Farias Dos Santos
Emilly Kaylany Dos Santos Pinto
Enre Gabriel Carvalho Alves
Ericka Thays da Silva
Erika Bauer de Oliveira
Estefany Bonifacio de Oliveira
Estevao de Cabral Fagundes Pereira
Esthefanie Lins Feitosa
Fabiana Barros Leite
Fabiola Orlando Calazans Machado
Felipe da Silva Polydoro
Felipe Lins Goncalves
Felipe Medeiros Silva
Felipe Rocha Novaes
Fellipe do Nascimento Sousa
Fernanda Casagrande M. G. X. da Silva
Fernanda Chaves de Souza
Fernando de Araujo Lima Santos
Filipe Henrique Dionisio da Silva
Filipe Leandro Oliveira de Santana
Filipe Silva Machado
Fiorenza Cadore Milanesi Santos
Flavia Fernanda de Sousa Silva
Francisco Mario da Silva
Gabriel Alves do Nascimento

Gabriel Garcia Nunes de Oliveira Abreu
Gabriel Lima Sarmento
Gabriel Martins de Oliveira
Gabriel Pereira da Silva
Gabriel Sales Antonoff
Gabriela Chagas Dos Santos
Gabriela Goulart Simas Feitosa
Gabriela Haru Dias Nakanishi
Gabriela Mendes Rios
Gabriela Pereira de Freitas
Gabriela Serafim Paes de Barros
Gabiella Cardoso Paiva
Gabiella de Sousa Freitas
Gabielly Ferreira Dos Santos
Gabielly Nunes Soares
Geovana Alves Cavalcante
Geovana Garcia de Sousa Ferreira
Geovanna Rita Ataides Silva
Gilearde Gomes Ferreira
Giovana Gaspar Ferreira
Giovanna Julião Mattos de Carvalho
Giovanna Ribeiro Arantes
Glenis Falconierre Queiroz
Glessya Marynna Santos
Gnandi Moustafa Yanwo
Graciene Lilian Lima Silva
Guilherme Alves Costa Silva
Guilherme de Domênico Alcaraz Ros
Guilherme Fernandes Peixoto
Guilherme Lucas Dos Santos Capanema
Guilherme Marques Oliveira
Guilherme Pires de Castro
Guilherme Quintanilha Assumpcao
Guilherme Souza Firmino
Gustavo Bonifácio Silva Almeida
Gustavo Correa Lopes
Gustavo de Sousa Camilo
Gustavo Fonseca Pompeu
Helena Dos Santos Madruga
Helena Griesinger Veloso
Helena Maria Rodrigues
Helena Rachid Paz
Hellen Lorrany Gomes da Silva
Henrique Ale Franzosi Leal
Henrique de Souza Moretzsohn
Henrique Gomes Caichiolo
Henrique Gomes Cardoso
Hortencia Espindula de Carvalho de Paula
Hugo Alves Nascimento
Hugo Bernardo Nogueira de Mello Baron Von Behr
Hugo Fernandes Florentino
Iago Faria Goncalves
Iara Gabrielle Pereira Borba
Iara Nunes Quessada de Almeida
Iasmin Soares de Sousa
Icaro Garcia Barros

Igor Gutemberg
Igor José Nunes de Almeida
Igor Teixeira de Oliveira
Ingrid Gonçalves Negrão
Ingrid Vellasco Molina Haro Monnerat Dias
Isabel Almeida Marinho do Rêgo
Isabela de Andrade Ferreira
Isabela Maria Fernandes Vasconcelos
Isabela Scolari Limp
Isabella Andrade Pereira Borges
Isabella Cardoso de Oliveira
Isabelle Goncalves da Costa Guerra
Isadora Bastos Goncalves
Isadora da Silva Siqueira
Isadora Martins Santos
Isadora Rodrigues de Miranda Batista
Italo Douglas Leal Fontinele
Janaina Barbosa Silva
Janara Kalline Leal Lopes de Sousa
Jean Leonidio da Silva
Jessica Kelly Silva Santos
João Fernando de Oliveira Noacco
João Gabriel de Albuquerque
João Gabriel Marques Coelho Josino
João José Azevedo Curvello
João Lucas Alves Dos Santos
João Marcelo Rodrigues E Silva
João Marques Veras Junior
João Paulo Oliveira Lins
João Pedro Bacelar Araujo
João Ricardo Ribeiro Guedelha
João Victor Araujo de Lima Nascimento
João Victor Ribas de Almeida
Joingrid Dos Santos Bispo
Jonas Macedo Amaral
Jônathas Seixas de Oliveira
Julia Campos Beda
Julia Cavalcante Barros Lopes
Julia Chaves Nascimento
Júlia de Mello Moya
Julia Fernandes Ferreira Marques
Julia Gonçalves Mendes
Julia Gonçalves Resende
Julia Lemes de Magalhaes
Julia Lopes de Araujo
Julia Magnoni Rodrigues
Júlia Marques Borges
Julia Paulino Oliveira
Julia Pereira Nunes
Julia Rocha Contreras Wagner
Julia Turnes de Azevedo
Juliana Silva Lionço
Julio Reis de Matos Guedes
Jullie Ramos Mendes Ribeiro
Karen Lima Fernandes
Karen Mendes Menezes

Karen Pacheco Fontele
Karolina Lorrana Alves de Franca
Katia Maria Belisário
Kemy Xavier Santos Alencar
Keven Vieira Jordao
Kleber Lucas Cardoso da Silva
Lais de Almeida Mariano
Lais Gomes Costa
Lais Silva Queiroz Rocha
Laiz Cristh Madeiro da Silva
Lana Vitoria Araujo Lopes
Larissa Assuncao Aires Moreira
Laryssa Gabriela Viana Mendonca
Laura Carneiro Silva
Laura Ferreira da Silva Barbosa
Laura Marzano Munhoz
Leandro Augusto Fernandes de Araujo
Leandro de Souza Carvalho
Lelis Kayronn de Moraes Silva
Leonardo de Sousa Nascimento
Leticia Beatriz Tejera Bijos Dos Santos
Leticia Bernardes Santiago de Araujo
Leticia Casasanta Pereira
Leticia Faro Ribeiro Alves
Leticia Leao Buson
Leticia Lucas de Britto
Letícia Marques Silva Costa
Letycia Luiza de Souza
Liziane Soares Guazina
Lorena da Silva Palmeira
Lorena Nunes Widmer
Lorenzo Celliert Ogliari
Lorrany Pereira Gomes
Louise de Miranda Vasconcelos
Luan Roumillac de Melo
Luana Alexopulos Pacheco
Luana Barbosa Canedo
Luana Cristina Gomes Vieira
Luana de Ivo Prado Wenrick
Luana Garcia Porto
Luana Martins Ferreira do Prado
Luana Mendonca Azevedo Dias
Luana Senhorinha Almeida Zica
Luara Dos Santos Bastos Rocha
Luara Rocha Evangelista
Luca Correia da Costa Barros
Lucas Alessandro Souza Rocha
Lucas Andrade Ramos
Lucas Lopez de Aguiar
Lucas Marques Goncalves
Lucas Miranda Magalhaes
Lucas Rewber Moreira de Sousa
Lucas Silva Dos Santos
Lucas Wandenkolck Silva
Lucia de Lima E Silva
Luciane Saw Munduruku

Luigi Monteiro Giavara
Luis Moacir Pereira Mayer de Aquino
Luisa de Andrade Pastana
Luisa Helena Menezes Correa
Luisa Monteiro Vazquez Fadul
Luisa Pinheiro Hargreaves
Luiz Eduardo Barbosa da Silva
Luiz Fernando de Oliveira
Luiz Fernando Xavier da Costa
Luiz Gustavo de Jesus Dantas
Luiz Henrique Bravo Garonce
Luiz Pedro Barbosa Mandai
Luiza Correia Lula
Luiza de Paula Malaguti de Souza
Luna Pontes Braga Veloso
Luna Rospantini Monteiro de Oliveira
Maira Costa Segall Barreto Vianna
Manuela Barbosa Rufino
Manuela Rodrigues Moreira
Manuella Bertini Vanzetto
Márcia Araújo de Oliveira Dias
Marco Tulio Miranda de Sousa
Marco Tulio Rodrigues da Silva
Marcos Eduardo de Araujo Lopes de Souza
Marcos Eduardo Reis de Sousa
Marcos Francisco Urupá Moraes de Lima
Marcos Vinicius Miguel da Silva
Marcos Willian Pereira da Silva
Maria Amelia Santos Magalhaes
Maria Augusta Botafogo Proença
Maria Clara Duarte da Costa
Maria Clara Gomes de Souza
Maria Clara Guedes Ribeiro
Maria Clara Oliveira de Sousa Rezende
Maria Eduarda Alves Silva
Maria Eduarda Arnt de Gusmao Azeredo
Maria Eduarda Barreira da Silva
Maria Eduarda Borges Celestino
Maria Eduarda Castro Alves
Maria Eduarda Coelho Valentini
Maria Eduarda Ribeiro de Vasconcelos
Maria Eduarda Sousa Rocha
Maria Elisa Sobreira Marra
Maria Fernanda Braga Cordeiro de Miranda
Maria Fernanda de La Rocque Oliveira
Maria Isabel Alves Andrade
Maria Julia Simoes Dias
Maria Klara Rocha da Cruz
Maria Luiza Alves da Silva
Maria Luiza Guimaraes Campos
Maria Luiza Lopes
Maria Luiza Rodrigues Klavdianos
Maria Tainara Silva Costa
Maria Victoria Oliveira Vidal Santos
Mariana Abuchain Freitas Moura
Mariana da Silva Santos

Mariana Guths
Mariana Lucas Santa Rosa do Carmo
Mariana Martins Batista Dias
Mariana Paiva Soares
Mariana Szekir da Cunha
Marília Figueredo Guimarães
Marina de Oliveira Padilha
Marina Flores Fialho
Marina Magalhães da Cruz Neres
Mark Vaz
Marlise Viegas Brenol
Mateus Schmidt Campos Marques da Silva
Matheus Akio Albuquerque Kominami
Matheus Barbosa da Silva
Matheus Fernandes Ferreira de Oliveira
Matheus Lima
Matheus Oliveira Honorio
Matheus Ribeiro Carvalho
Matheus Sales Falcao Aquino
Mayra Ricarte de Lima
Mel Colonna Silva
Melissa Ortale de Oliveira
Michel Costa Lima
Milena Dias Dos Santos
Milena Moura Baima
Millene Marques Mello
Mirella Dantas Gouveia
Mirian Machado de Oliveira
Mizael Sa Silva Goncalves
Mylena Cristina Rodrigues de Carvalho
Nara Costa Barbosa
Natalia Bento de Castro Ramos
Natalia Castro de Moura Silva
Natalia Peronico Guimaraes
Natalia Velloso Ribeiro
Natalia Zilli Guimaraes Faria
Nathalia de Amarante Lopes
Nathalia Marar Beluco Marra
Nathanael Nepomuceno Ferreira
Natiele Martins de Almeida
Natiele Martins de Almeida
Ngreiran Kayapo
Nicolas Cesar Rodrigues Duraes
Nícolas da Silva Monteiro
Nicole Alves Dos Santos
Nicole Maia Mallmann do Nascimento
Nícollas Lopes Martins
Nubia Caitano Gomes
Pablo Santos Piantino
Paula Brant Fantagussi Vargas Penna
Paula Sarri de Araujo Farias
Paulo Henrique Xavier da Silva
Paulo Leite de Mesquita
Pedro Barbosa Moniz
Pedro da Silva Couto Franca
Pedro de Freitas E Silva

Pedro Guimaraes Lorenzo
Pedro Henrique Barros da Nobrega Gomes
Pedro Henrique Silva de Brito
Pedro Jorge Barreto Vieira
Pedro Lucas Rodrigues do Carmo
Pedro Nogueira da Costa Lima
Pedro Paulo Farias da Silva
Pedro Rodrigues Reis
Pedro Rudah Rodrigues Lima
Pedro Vendrell Silva Sena
Rafael Direito Corrieri de Macedo
Rafael Henrique Tomaz Oliveira
Rafael Jose Santos Silveira
Raquel do Carmo Vieira da Silva
Rauane Oliveira Dos Santos
Raul Santos Ribeiro
Rayssa Ferreira Silva
Rayssa Martins Mohamad
Rebecca de Souza Cagiano Barbosa
Renata Xavier Rodrigues Brandao
Renato da Silva Costa
Rian Lucas Pereira Rodrigues
Richardson Kennedy Alves de Aguiar
Roberta Farias Martins
Roberto Wallace Braga Lata Junior
Robson Vinícius Gonçalves Rodrigues
Rosa Helena Santos
Rozana Reigota Naves
Sabrina de Jesus Ferreira
Samara Pereira Batista
Sarah Maria Costa da Silva
Sarah Souza Alves
Savio Gabryel Santos de Sousa
Simon da Mota Santos
Sivaldo Pereira da Silva
Sofia Freire Dorta
Sofia Lazzari de Oliveira Vieira
Sofia Nucada Carrijo
Sophia Costa E Silva Santos
Sophia Galvao Barreto
Sophia Salgado Spielkamp
Stephanie Lopes Silva
Stephany de Oliveira Lins
Stephany Fernandes de Souza
Sthefany Evangelista de Sousa
Tásya Barreto Alves Abreu
Teodoro Camargo Guimarães
Thais Chaves E Silva
Thaisa Nayara de Souza Barbosa
Thayene de Oliveira Rocha
Theo Anselmo Menezes
Thiago Amado da Silva
Thiago Ferreira Dos Santos
Thiago Jorge Lemos de Sousa
Tiago Melo Lemos
Tiago Quiroga Fausto Neto

Valesca Ribeiro Dias
Valquiria Ribeiro Dos Santos
Valtair Barbosa da Silva
Victor Eduardo de Oliveira Miguel
Victor Garcia Marinho
Victor Guilherme Mota Josino
Victor Renan de Sousa Xavier
Victor Sampaio Prado
Victoria Lara Vidiri
Vinicius Alexandre Correa Silva
Vinicius Alves de Souza
Vinicius Barros Nunes
Vinicius Oliveira Amora
Vínicius Pedreira Brabosa da Silva
Vitor Coelho Milhomem
Vitor Costa Marques
Vitoria de Resende Angelim
Vitoria Ribeiro Dutra
Walisson Vasconcelos da Silva
Wanderson Venancio Lopes Dourado
Wanessa Miranda de Almeida
Wenderson da Rocha Bispo Lopes
William Homero Rufino da Silva
William Jorge Dos Santos
Yan Pedro Fernandes Lorencone
Yuri Rocha Rodrigues
Yuri Silva Tomimatsu

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Max Maciel, manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, por ocasião da Sessão Solene em homenagem aos 15 anos do curso de Comunicação Organizacional da Universidade de Brasília.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO MAX MACIEL

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 2 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133482022
www.cl.df.gov.br - dep.maxmaciel@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MAX MACIEL CAVALCANTI - Matr. Nº 00168, Deputado(a) Distrital**, em 15/10/2025, às 11:46:45, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **313877**, Código CRC: **3391ecf9**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Doutora Jane - Gab 23



MOÇÃO Nº, DE 2025

(Autoria: Deputada Doutora Jane)

Moção de Louvor em reconhecimento à força feminina e às mulheres que transformam e inovam no Distrito Federal, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2025, das 10h às 13h, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal. .

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares que esta Casa de Leis manifeste Votos de Louvor em Sessão Solene à força feminina e às mulheres que transformam e inovam no Distrito Federal, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2025, das 10h às 13h, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

1. ADRIANA SIMÕES MOTHE
2. ADRIANA CLAIR DOS SANTOS
3. ADRIANA KARINA DE SIMÕES MUNIZ
4. ADRIANA M. DA SILVA RIBEIRO
5. ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS
6. AILA ARAGONÊSSA CORRÊA ALVES
7. ALANE DE SOUZA OLIVEIRA
8. ALDEMIR MACHADO LIMA
9. ALESSANDRA NEIVA AMORIM
10. ALESSANDRA SANTOS DA SILVA
11. ALINE ÁUREA DA SILVA RIBEIRO
12. ALINE CARDOSO MOREIRA RICARTE
13. ALINE CRISTINA VELÁSQUEZ MELO
14. ALINE DOS REIS E SILVA
15. ALLINE DE PAULA GERMANO LOPES
16. ALYNNE DIAS MACIEL
17. AMBROSINA NAZÁRIO ALVES
18. ANA AMÉLIA DE JESUS VASCONCELOS
19. ANA CAROLINA
20. ANA CAROLINA SILVA COUTINHO
21. ANA CATARINA FRANCO DANTAS DE OLIVEIRA
22. ANA CLÁUDIA SOARES
23. ANA CRISTINA ALVARENGA
24. ANA ELIZABETE DOS SANTOS MORAIS
25. ANA LUCÍOLA SANTOS BARBOSA

26. ANA PAULA DE SOUZA SANTOS
27. ANDRÉA APARECIDA LUIZ DE SOUZA
28. ANDRÉA MARTINS DE OLIVEIRA REZENDE ANTINORO
29. ANDRÉA QUERUBINO
30. ANDRÉIA CRISTINA SILVA DIAS
31. ANDRESSA MELO GOMES
32. ÂNGELA THAYSE
33. ANGÉLICA CORRÊA ROCHA
34. ANTONIETA MARIA XAVIER
35. ARCANJA BRANDÃO DOS SANTOS
36. BÁRBARA LUISA AMARAL TELES
37. BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA
38. BRUNA LORRANY PEREIRA DE JESUS
39. BRUNA LUANA MOURA
40. BRUNA SANTOS SOUSA
41. CARMEN SILVA SOARES DOS SANTOS
42. CAROL
43. CECÍLIA FONSECA
44. CÉLIA SOUZA
45. CELINA LEÃO
46. CÍNTIA N. OLIVEIRA
47. CLÁUDIA MARIA DA SILVA
48. CLEUZA MARIA DE JESUS
49. CONCEIÇÃO APARECIDA ROCHA DE SOUZA
50. CRISTIANE ALVES ANTUNES DE OLIVEIRA
51. CRISTIANE CORDEIRO BARRETO
52. CRISTIANE DAMASCENO LEITE
53. CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA
54. CYNARA XUDRÉ
55. DALVARENE DE SOUSA LIMA
56. DANIELA JESUS GONÇALVES
57. DANIELA LÚCIA VIEIRA
58. DANIELA SOARES DE FREITAS
59. DANIELLE ARAÚJO SOUZA ROCHA
60. DANIELLE SOUSA FEITOSA FERREIRA
61. DANYELLE NATASHA DA SILVA GÓIS
62. DAYANE SOUZA MATTOS CAVALCANTI
63. DÉBORA FRAUZINO BERTTI
64. DÉBORA FLORES
65. DENILSEN JAMES SILVA
66. DEOCLÍDIA DECILIS ROCHA
67. DOLORES PIERSON
68. DR^a THALIA
69. DULCILENE ELENITA DE OLIVEIRA VERAS
70. EDNA DE SOUZA DA SILVA
71. ELAINE MENDES DA SILVA
72. ELANY CASTELO DE SOUZA LEÃO
73. ELENI
74. ELIANE FERREIRA DA SILVA
75. ELIANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
76. ELISABETH ELIANNA DIAS VELÁSQUEZ MELO
77. ELISABETH LEITE RIBEIRO
78. ELIZABETH DIAS DOS SANTOS
79. ELZANIRA MAGALHÃES TEIXEIRA
80. ENILDE RODRIGUES DOS SANTOS NETA FRAUSINO
81. ERONILDES DO NASCIMENTO BARROS LIMA

82. ESLÊINE ROCHA
83. ESTEFÂNIA VIVEIROS
84. FABIANA BARBOSA BORGES RODRIGUES
85. FELCINA FERREIRA BARBOSA
86. FELICIANA BRANDÃO DOS SANTOS
87. FERNANDA AFONSO CAIXETA
88. FERNANDA LARESSA DE OLIVEIRA RABELO
89. FLÁVIA NASCIMENTO MOTA DE JESUS
90. FLÁVIA THALIA RIBEIRO
91. FRANCIELLY TEIXEIRA LEMOS
92. FRANCISCA CHAGAS DE SOUZA ALVES
93. FRANCISCA FABIANA MARTINS LOPES
94. FRANCISCA ROQUE DE ARAÚJO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
95. GABRIELA BORGES
96. GABRIELA CHIMITI MELO LEMOS
97. GABRIELA FERREIRA CRUZ
98. GABRIELA SOUZA MACIEL
99. GABRIELE LIMA GOMES BARBOSA
100. GABRIELLE SILVA DOS SANTOS
101. GENI DA SILVA SOUSA
102. GILCELLI CARVALHO CASTRO ROCHA
103. GILMANEIDE LEANDRO MINERVINO DE SOUSA
104. GISELDA
105. GLÁUCIA DECILIS DE OLIVEIRA
106. GLEICE SUZANE PEREIRA DE SOUSA
107. GUIDA
108. ILAINE OLIVEIRA CARNEIRO
109. ITANA HABKA HELOU
110. IZANILDE SOUSA COSTA
111. JANAYARA CRISPIANO DA SILVA
112. JANETE VAZ
113. JANINE SOARES DE BRITO
114. JÉSSICA ALMEIDA
115. JÉSSICA DIAS CARNEIRO DAMASCENO
116. JÉSSICA MARQUES
117. JOCILEIDE CORREIA CARVALHO
118. JOLIZE DUARTE OLIVEIRA
119. JOSIANE ROMUALDO DA SILVA
120. JÚLIA CABRAL SANTOS
121. JULIANA ALVES DIAS MARTINS
122. JULIANA DIAS MAIA
123. JULIANA LEITE DA ROCHA
124. JULIANA NASCIMENTO
125. KAMILA MARIA FERREIRA
126. KARINE PEREIRA DE SOUSA
127. KÁSSIA LAUANE PEREIRA DA CRUZ
128. KATHLEEN LEMOS ARAÚJO ALCÂNTARA
129. KÁTIA ALVES DA COSTA
130. KÁTIA BOLINA CARRIÃO
131. KÁTIA CUBEL
132. KEDIMA TEIXEIRA DOS SANTOS
133. KEILLY OLGA VIERA SALES SANTOS
134. LAISNE RIBEIRO ROCHA OLIVEIRA
135. LARA CÉZAR
136. LARA DE CASTRO HABKA
137. LARISSA BARRETO PESSOA

138. LARISSA ZAINÉ DOS SANTOS
139. LARISSÉ FERNANDES SOARES ROCHA
140. LAURA OLIVEIRA VIEIRA
141. LEILA SCHUSTER
142. LEONICE MARIA DO NASCIMENTO
143. LETÍCIA DA SILVEIRA OLIVEIRA
144. LILIANE SOUZA RIBEIRO
145. LÍVIA MARIA SOUSA DIAS
146. LIVIANE ARAÚJO SANTOS
147. LORENNÁ VIANA GONZAGA MELO
148. LOUISE AFFONSO MENDONÇA DOMINGUES
149. LUANA BARROS MENDES
150. LUCIANA CAIXETA MENDES FERREIRA
151. LUCIANA DELFINO HENRIQUE
152. LUCIANA MORAIS
153. LUCIANE IMPROTA COELHO
154. LUCIMAR NEVES CORDEIRO GOMES
155. LUÍSA MIRANDA MENDES
156. LUÍZA FERNANDES BAUTISTA
157. LUMA CRISTINA ARAÚJO SOUSA ALVES
158. LUZINETE ALVES DA SILVA MARQUES
159. MARCELA SILVA DA CONCEIÇÃO BRITO
160. MARCELA SOARES CARNEIRO
161. MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA
162. MÁRCIA DAMASCENO DE JESUS
163. MARCINA AGUIAR FERREIRA
164. MARIA ANGÉLICA DE ALMEIDA ARAÚJO
165. MARIA ANGÉLICA DE CASTRO
166. MARIA APRECIDA DA CUNHA ROCHA
167. MARIA CAROLINA LARA LIMA
168. MARIA CAROLINA LIMA PEREIRA
169. MARIA CHARLIANE DO NASCIMENTO
170. MARIA CLARA SERPA CANTO
171. MARIA CLARA KRAUS
172. MARIA DAS DORES R. SANTANA
173. MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO MOURA
174. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MOUSINHO
175. MARIA DE LOURDES DA SILVA ALVES
176. MARIA DO CARMO ALVES DE LIMA
177. MARIA DO ROSÁRIO CASTELLO BRANCO MAGGIONI
178. MARIA ELENA RODRIGUES DA SILVA
179. MARIA HELENA DE MENDONÇA
180. MARIA JOSÉ DA SILVA
181. MARIA LUIZA PEREIRA
182. MARIA MENDES MOTA DE OLIVEIRA
183. MARIA NÍVIA L. P. DA SILVA
184. MARIA SELMA DECILES
185. MARIANA QUITÉRIA MONTEIRO
186. MARIANA SILGUEIRO ROLLEMBERG
187. MARÍLIA GABRIELA SOUZA MACIEL
188. MARINA ARAÚJO FERRAZ DE CASTRO
189. MARINA SAKAMOTO
190. MARLLA MENDES DAS NEVES
191. MARY GOMES DE FREITAS
192. MARYSTELA DE LIMA MESQUITA
193. MAYARA MARIANO ALVES DE SOUZA

194. MEIRE UMBELINA DE SOUZA
195. MICHELLE NATALLE LOPES HONORATO
196. MICHELLE NERRI
197. MICHELLY
198. MILENA PIMENTEL OLIVEIRA GALVÃO
199. MONYQUE HELENA DA SILVA BARBOSA
200. NAHYARA VIEIRA ALVES
201. NAIARA PINHEIRO DA SILVA
202. NAIR RIBEIRO DOS SANTOS MAGALHÃES
203. NAJYLA MACEDO
204. NATÁLIA LEAL AVELINO DA ROCHA
205. NATALINA PEREIRA MIRANDA
206. NATHÁLIA STEWART BORGES JOVENTINO
207. NAYANE CRUZ GOMES
208. NILMA MELO
209. NINNA LOURENÇO
210. NÚBIA REJANE SANTANA
211. ODETE SANTANA BARRETO
212. OSÉIA RODRIGUES OLIVEIRA
213. PATRÍCIA DE CASTRO MACHADO GOMES
214. PAULA APARECIDA DE FREITAS
215. PAULA FRANCINETE ALVES DE ARAÚJO
216. PAULA LOIANNE SILVA
217. PAULA SANTANA
218. PAULA SANTANA
219. POLLYANA CABRAL PORTO
220. PRISCILA MARA BIZZI DE ÁVILA
221. QUELEN JAQUELINE SILVA RODRIGUES
222. QUENANNA SOUZA TEIXEIRA GULES
223. RAIANE RUFINO SAMPAIO
224. RAQUEL OLIVEIRA DIAS
225. RAYANE CRISTINA DA SILVA FERREIRA HONÓRIO
226. RAYANE LORENA SILVA VIANA
227. RAYANE MELO
228. REGIANA FERREIRA DE SOUSA
229. REGINA ELIZABETH CABRAL DE ARAÚJO DA TRINDADE
230. RENATA LA PORTA
231. RENATA MARQUES FERNANDES
232. ROSÂNGELA DE ALMEIDA MORAES
233. ROSÂNGELA PEREIRA LACERDA
234. ROSÂNGELA RIBEIRO BRAGA
235. ROSE RAINHA
236. ROZINEIDE LOPES DA SILVA
237. SANDRA MARIA RODRIGUES
238. SELMA AFONSO NAZARÉ
239. SHARLENE LIMA GONÇALVES PEREIRA
240. SHEILA CRISTINA DE SOUZA BRITTO
241. SHEILA GONÇALVES DE SOUZA SILVA
242. SILVANA ROCHA RABELO
243. SIMONE GUEDES DO NASCIMENTO
244. SIMONE DIAS RIBEIRO DE MELO
245. SOLANE ADRIANI DE MOURA DA SILVA
246. SOLEANE DOS SANTOS ASSUNÇÃO DE LÁBIO
247. SÔNIA MACHADO
248. SÔNIA MARIA DA PAZ LIMA
249. STEPHANE FERNANDES LIMA

250. TAIANE GOMES DA COSTA
251. TAMIRIS MORAES FERREIRA
252. TÂNIA ATAÍDES DE OLIVEIRA
253. TARCILA
254. TÁSSIA MOURA GUERRA
255. TATIANA DIOGO FERNANDES
256. TATIANE DINIZ ALMEIDA DA SILVA
257. TATIANNE GOMES DE LIMA
258. TERESA CRISTINA LOPES AMÉRICO
259. THAÍS DANIELLY DOS SANTOS
260. THALITA LUANNA LACERDA BITTENCOURT
261. THAYENE DE OLIVEIRA
262. THAYS TACTZ GRAHL
263. THAYS TAVARES DO BONFIM
264. THEREZAMARIA LUCÍOLLA DE CAMPOS
265. VALDETE PEREIRA DA SILVA ARAÚJO MIRANDA
266. VALÉRIA TEIXEIRA LIMA
267. VANDERLÉIA CAVALCANTE DOS SANTOS SOARES
268. VANESSA PEREIRA
269. VANESSA VON GLENH
270. VÂNIA DA MOTA FERNANDES
271. WALESKA CAROLINA XAVIER DE CARVALHO
272. WENMILI PEREIRA DA CONCEIÇÃO CARVALHO
273. YANA BASTOS
274. YARA EMMANUELLE

JUSTIFICAÇÃO

O Distrito Federal tem se consolidado como uma das referências ao desenvolvimento de mulheres que assumem o protagonismo no comércio, na gestão de empresas e no desenvolvimento do empreendedorismo feminino em diversas áreas da sociedade com uma liderança expressiva e inspiradora.

A sociedade no DF, por exemplo, já é apontado como referência nacional pela presença cada vez maior de mulheres em posições de destaque para o desenvolvimento comercial da nossa cidade, evidenciando a importância de se reconhecer esse avanço histórico das políticas inclusivas e equitativas.

Nesse contexto, a realização desta Sessão Solene na Câmara Legislativa do Distrito Federal tem por finalidade **homenagear e dar visibilidade às mulheres que, com competência e determinação, têm transformado a realidade do Distrito Federal**, inspirando novas gerações e contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento social e econômico da nossa capital.

Com efeito, do quanto até aqui exposto, e em conformidade com a legislação vigente nesta Casa de Leis, rogo apoio aos meus nobres pares no sentido de aprovarmos esta justa homenagem **às mulheres que transformam e inovam no Distrito Federal**, e em reafirmação do compromisso nosso com uma sociedade mais justa e igualitária para todas as mulheres.

Sala das Sessões, em ...

DEPUTADA DOUTORA JANE

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488232
www.cl.df.gov.br - dep.doutorajane@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA - Matr. Nº 00165, Deputado(a) Distrital**, em 15/10/2025, às 13:56:40, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **314026**, Código CRC: **e78201e4**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Roosevelt - Gab 14



MOÇÃO Nº, DE 2025

(Autoria: Deputado Roosevelt)

Reconhece e a apresenta Moção de Louvor ao Terceiro Sargento Bombeiro Militar WILIAN VELOSO , por seu ato excepcional de bravura e altruísmo no combate a um incêndio no Residencial Urban 302, mesmo em seu período de folga, salvaguardando vidas e o patrimônio da comunidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, a apresenta Moção de Louvor ao Terceiro Sargento Bombeiro Militar **WILIAN VELOSO** , por seu ato excepcional de bravura e altruísmo no combate a um incêndio no Residencial Urban 302, mesmo em seu período de folga, salvaguardando vidas e o patrimônio da comunidade.

JUSTIFICAÇÃO

Venho propor que esta Casa Legislativa preste uma justa e merecida homenagem a um verdadeiro herói do Distrito Federal. Um homem cuja conduta personifica os mais nobres valores do Corpo de Bombeiros Militar e serve de inspiração para toda a nossa sociedade: o Terceiro Sargento **WILIAN VELOSO** .

Na noite de 10 de outubro de 2025, o Sargento Veloso não era um militar em serviço; era um cidadão em seu lar. Contudo, ao ouvir o som do perigo – gritos de socorro ecoando pelos corredores de seu prédio –, ele não hesitou. Seu instinto, forjado pelo treinamento e movido por um inabalável senso de dever, falou mais alto.

Mesmo de folga e sem qualquer Equipamento de Proteção Individual (EPI), o Sargento Veloso agiu com a coragem que define os heróis. Ele não apenas identificou o foco do incêndio, mas organizou moradores, coordenou o contato com o quartel e, ciente dos graves riscos à sua própria vida, adentrou o apartamento em chamas para salvar o próximo.

Enfrentando fumaça tóxica, calor extremo e o risco iminente de explosão e colapso estrutural, ele desligou a energia, arrombou a porta e iniciou o combate ao fogo com os

recursos que tinha à mão. Sua ação não foi apenas um ato de coragem, mas uma demonstração de excelência técnica e controle emocional, aplicando os conhecimentos de sua formação em um cenário de máxima adversidade.

O preço por sua bravura foi alto. Após quase 12 minutos de exposição severa, garantindo que não havia vítimas e controlando as chamas, o Sargento Veloso sofreu uma grave intoxicação por monóxido de carbono, que o levou a uma internação de dois dias e meio na Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Ele colocou sua saúde e sua vida na linha de frente para proteger seus vizinhos, transcendendo em muito os limites do dever funcional.

Sua atitude exemplar não passou despercebida. A ampla repercussão na mídia, com destaque em programas de grande audiência como o Cidade Alerta, e o reconhecimento viral nas redes sociais, com mais de 100 mil visualizações, demonstram que a sociedade do Distrito Federal sabe reconhecer seus heróis.

Senhoras e Senhores Deputados, atos como o do Sargento Wilian Veloso precisam ser celebrados e eternizados. Ele é a prova viva de que a vocação para servir não tem hora nem lugar. Sua conduta não apenas evitou uma tragédia de proporções incalculáveis, mas reforçou a confiança da população em nossos valorosos bombeiros militares.

Esta Moção de Louvor é mais do que um documento oficial; é o reconhecimento formal do Poder Legislativo do Distrito Federal a um cidadão que, por meio de sua coragem e abnegação, representa o melhor de todos nós.

Por todo o exposto, entendo que esta casa tem o dever de reconhecer esse brilhante profissional que cumpriu o juramento que fiz ao ingressar no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal: "**Ao ingressar no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, prometo regular minha conduta pelos preceitos da moral, cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado e dedicar-me inteiramente aos serviços profissionais e à segurança da comunidade, mesmo com o sacrifício da própria vida**".

Este parlamentar sendo oriundo do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, conhecedor dos riscos, complexidade e importância que envolvem a profissão do servidor de segurança pública, bem como do comprometimento dos profissionais em exercer com maestria suas funções, tem o dever e a honra em propor o reconhecimento do ato heroico realizado pelo brilhante Bombeiro Militar, Terceiro Sargento **WILIAN VELOSO**.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO ROOSEVELT

PL

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 14 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8142
www.cl.df.gov.br - dep.rooseveltvillela@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. Nº 00141, Deputado(a) Distrital**, em 15/10/2025, às 15:32:00, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **314132**, Código CRC: **00adb8f**

Expediente e Proposições Protocoladas em 16/10/2025



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante - Gab 09



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2025

(Autoria: Deputado Chico Vigilante)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre João Donizete Dombroski.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre João Donizete Dombroski.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre João Donizete Dombroski.

O Padre João Donizete Dombroski nasceu na cidade de Salto, em São Paulo, aos 07 de junho de 1963. É um dos filhos do casal Sr. João Dombroski e Izail Onofre Dombroski, cuja numerosa família congrega 07 filhos. Tendo passado a infância com sua família na periferia da cidade, ainda muito cedo começou a trabalhar, vendendo picolé, com o irmão mais velho. Mais tarde, entrou numa metalúrgica, na época áurea dos movimentos sindicais, e, com seus companheiros metalúrgicos, conseguiu muitas conquistas para a categoria. Nessa mesma época, em sua juventude, participava das conferências vicentinas, tendo, inclusive, presidido uma conferência do trabalho vicentino em favor de famílias empobrecidas.

Aos 21 anos de idade, entrou no seminário dos Padres Vicentinos, residindo na Fazenda do Engenho, no Complexo do Santuário do Caraça e, posteriormente, em Campina Verde, Minas Gerais. Concluindo a educação básica, foi para Belo Horizonte, passando a residir no Instituto São Vicente de Paulo. Nesse período, fez o bacharelado em filosofia e, posteriormente, em teologia. Nesta época em que se preparava para o ministério apostólico, participou ativamente da vida das Comunidades Eclesiais de Base, nas periferias de Belo Horizonte, tendo integrado, também, as pastorais sociais da Arquidiocese de Belo Horizonte, merecendo destaque seu trabalho na Pastoral da Mulher Marginalizada.

Atuando no Jardim Industrial, em Contagem, na região metropolitana de Minas Gerais, enquanto concluía os estudos e se preparava para receber as Sagradas Ordens, vivia inserido na vida da comunidade, trabalhando com gente muito humilde e ajudando aquele povo em diversas funções, especialmente nos círculos bíblicos e pastorais sociais.

Já como sacerdote, foi enviado para uma região muito pobre no interior da Bahia, onde o jovem Padre João Donizete conheceu a miséria de perto. Sentiu-se, então, interpelado a lutar por e com o povo, iniciando inúmeros empreendimentos para a promoção dos

empobrecidos. Após muita luta naquela missão, foi enviado para o Triângulo Mineiro, assumindo a Paróquia Nossa Senhora da Medalha Milagrosa. Ali começou a reformar as igrejas, iniciando, também, diversos projetos sociais e outros empreendimentos como a memorável “Semana da Paz”, evento organizado e promovido pelo Padre Donizete em parceria com diversos setores da sociedade.

Após um mandato à frente daquela paróquia, foi nomeado como diretor do Complexo Santuário do Caraça, lugar que é, por assim dizer, uma combinação de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) e santuário histórico e religioso. Localizado entre as cidades de Catas Altas e Santa Bárbara, pode ser considerado um importantíssimo patrimônio histórico para o Estado Mineiro e todo o país. No curto período que ali ficou, fez inúmeras mudanças, como o asfalto da atual entrada do santuário, por exemplo.

Depois do Caraça, retornou à Paróquia Nossa Senhora da Medalha Milagrosa, em Campina Verde, onde continuou seus trabalhos até o dia 13 de outubro de 2020. No mesmo dia, chegou ao Distrito Federal para trabalhar na Paróquia Nossa Senhora da Medalha Milagrosa, no Riacho Fundo II, uma das maiores paróquias da Arquidiocese de Brasília, com grande número de pastorais, movimentos e serviços. Nesta paróquia, Padre Donizete iniciou a construção do futuro santuário dedicado a Nossa Senhora e, ao mesmo tempo, construiu igrejas em algumas comunidades e adquiriu lotes para outras. Nessa atual paróquia, continua com sua opção preferencial pelos pobres, criando uma ação social que leva “quentinhas” para as pessoas em situação de rua.

Em sua atividade missionária, promove, todos os anos, um evento no mês de setembro com médicos, psicólogos, advogados e diversos outros profissionais para atender às necessidades dos mais vulneráveis. Além disso, sua vida é marcada pelo dinamismo, fazendo-se sempre presente nos hospitais, cemitérios e outros lugares onde o povo sofrido necessita de alguém que seja o reflexo do Cristo Bom Pastor. Na comunidade dirigida pelo Padre Donizete atuam mais de duas mil lideranças religiosas das diversas pastorais e movimentos sociais.

Além da formação em filosofia e teologia, Padre João Donizete participou de curso de aprofundamento em teologia da missão em Roma, Itália, e de um curso de espiritualidade vicentina em Paris, França. Atualmente, participa da comissão provincial responsável pelo jubileu da Medalha Milagrosa.

Pela importância e grandiosidade do seu trabalho social e espiritual para o Distrito Federal, consideramos mais que justo e merecido o reconhecimento desta Capital que acolheu como seu legítimo filho o Padre João Donizete.

Sala das Sessões,

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 9 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8092
www.cl.df.gov.br - dep.chicovigilante@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. Nº 00067, Deputado(a) Distrital**, em 15/10/2025, às 19:00:06, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **314153**, Código CRC: **62c01a9c**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Pepa - Gab 12



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2025
(Autoria: Deputado Pepa)

**Concede título de cidadão Honorário
de Brasília ao Senhor Raimundo
Fernandes Felix.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Raimundo Fernandes Felix.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear o Fundador do Acqua Cerrado, Planaltina-DF.

Raimundo Fernandes Félix é empreendedor do setor de lazer e turismo, radicado em Planaltina-DF, fundador e dirigente do Acqua Cerrado, complexo de lazer familiar reconhecido na região por suas piscinas e estrutura recreativa. Como sócio-administrador do Morro do Urubu Park Hotel Ltda. (razão social ligada ao Acqua Cerrado), conduz há anos a expansão do empreendimento e sua inserção comunitária por meio de convênios e parcerias locais.

Nascido em oito de janeiro de 1971 na cidade de Assaré, estado do CEARÁ, Raimundo cresceu em um ambiente de muito trabalho e espírito comunitário. Ainda jovem, desenvolveu gosto pela organização de eventos e pela hospitalidade — traços que, mais tarde, marcariam sua atuação como gestor do Acqua Cerrado.

Instalado no DF, Raimundo identificou o potencial de Planaltina e da região do Pipiripau para turismo de proximidade e lazer de fim de semana. A ideia de criar um clube /parque acessível, com infraestrutura para famílias e eventos, amadureceu até se transformar no Acqua Cerrado — cuja presença digital oficial o descreve como “o parque aquático mais visitado do DF”, com funcionamento diário das 9h às 18h.

A partir de 2011, o Acqua Cerrado passou a operar como referência regional de lazer em Planaltina-DF, oferecendo piscinas, prainha, atrações para crianças e adultos e área de alimentação. O endereço divulgado pelas plataformas oficiais e por entidades parceiras situa o clube no DF-345, km 18, Núcleo Rural Pipiripau II, Planaltina-DF. Ao longo do tempo, novas áreas e melhorias foram implementadas, mantendo o clube em constante evolução.

No âmbito jurídico-empresarial, o empreendimento está vinculado à pessoa jurídica Morro do Urubu Park Hotel Ltda. (CNPJ 30.155.290/0001-03), na qual Raimundo Fernandes

Félix figura como sócio-administrador. Bases cadastrais públicas também listam atividades econômicas compatíveis com parques temáticos, casas de festas e organização de eventos — aderentes ao perfil operacional do Acqua Cerrado.

A vocação comunitária do Acqua Cerrado se expressa em convênios com sindicatos e associações, ampliando o acesso de trabalhadores e suas famílias ao lazer social. Entre os registros públicos recentes, constam parcerias com entidades do DF e instrumentos formais que citam Raimundo Fernandes Félix como presidente da razão social vinculada ao parque.

Ao longo dos anos, o clube consolidou sua imagem como opção de lazer familiar no Distrito Federal, com presença ativa nas redes sociais, avaliações de visitantes e anúncios de ampliações (piscinas temáticas, shows, melhorias de infraestrutura). Esses movimentos mantêm o empreendimento em destaque no calendário de lazer de Planaltina e entorno.

Raimundo é reconhecido publicamente pela atuação “mão na massa”: aparece com frequência nos canais oficiais apresentando obras, bastidores e melhorias. Seus depoimentos enfatizam perseverança, fé e trabalho contínuo, valores que, segundo ele, sustentam a trajetória do Acqua Cerrado desde a concepção até as expansões mais recentes.

Mais do que um parque, o Acqua Cerrado representa — na visão de seu fundador — um projeto de desenvolvimento local, com geração de empregos, circulação econômica em Planaltina e oferta de lazer acessível para famílias do DF. Os planos futuros incluem novas atrações e melhorias contínuas, mantendo o foco em segurança, conforto e atendimento acolhedor.

Por todo exposto rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da proposição em tela.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO PEPA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 12 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488122
www.cl.df.gov.br - dep.pepa@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA - Matr. Nº 00170, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2025, às 10:49:10, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **314179**, Código CRC: **2f6e81bc**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Pepa - Gab 12



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2025
(Autoria: Deputado Pepa)

**Concede título de cidadão
Benemérito de Brasília ao Senhor
Rafael Borges Bueno.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Rafael Borges Bueno.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Rafael Borges Bueno é Engenheiro Agrônomo formado pela Universidade de Brasília (UnB) e possui especialização em Gestão Pública pela Faculdade Fortium. Com sólida trajetória no setor público, acumula mais de 16 anos de experiência, sendo aproximadamente 11 deles em cargos de gestão.

Empregado público da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), construiu uma carreira pautada na eficiência da gestão pública e na valorização da agricultura familiar. Participou de diversas missões e ações com delegações internacionais, voltadas à troca de experiências em armazenagem e políticas de apoio à agricultura familiar, representando o Brasil em debates sobre segurança alimentar e logística agrícola.

Foi coautor do Programa de Construção e Ampliação de Armazéns (PCA) — considerado o principal programa de expansão da capacidade de armazenagem do país — e atuou como coordenador do Comitê Consultivo do Ministro da Agricultura sobre o Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras. Durante sua atuação, liderou a maior operação de remoção de milho dos estoques públicos do Brasil, transferindo mais de 400 mil toneladas de grãos das regiões Centro-Oeste para o Nordeste, contribuindo para a segurança alimentar de milhares de famílias.

Em sua trajetória, também desempenhou papel fundamental na inclusão de associações e cooperativas de agricultores familiares do Distrito Federal e entorno em programas governamentais de fomento. Foi responsável por articular o acesso de centenas dessas organizações ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da Conab, que resultou em investimentos superiores a R\$ 12 milhões destinados à produção local e à promoção do desenvolvimento rural sustentável.

Rafael é ainda coautor de capítulos em dois livros técnicos e responsável técnico por diversas publicações, entre compêndios, boletins e relatórios especializados, consolidando sua contribuição acadêmica e técnica ao setor agropecuário brasileiro. Além de sua

experiência como gestor público, também atua como pequeno produtor rural, vivenciando na prática os desafios e as potencialidades do campo.

Atualmente, como Secretário de Agricultura do Distrito Federal, Rafael Borges Bueno reafirma seu compromisso com o fortalecimento da agricultura local, a valorização do produtor rural e a promoção de políticas públicas que unam inovação, sustentabilidade e desenvolvimento econômico.

Por todo exposto rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da proposição em tela.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO PEPA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 12 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488122
www.cl.df.gov.br - dep.pepa@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA - Matr. Nº 00170, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2025, às 10:48:03, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **314174**, Código CRC: **f62d1f88**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Jorge Vianna - Gab 01



MOÇÃO Nº, DE 2025

(Autoria: Deputado Jorge Vianna)

Parabeniza e manifesta votos de louvor, às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, em ocasião da Sessão Solene em comemoração aos 10 anos da Academia IPÊ – Academia Internacional de Poetas e Escritores de Enfermagem.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Jorge Vianna, parabeniza e manifesta votos de louvor, às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, em ocasião da Sessão Solene em comemoração aos 10 anos da Academia IPÊ – Academia Internacional de Poetas e Escritores de Enfermagem.

Lista de Homenageados:

1. Adriano Araújo da Silva
2. Adriano Jaílton da Silva
3. Alberto César Da Silva Lopes
4. Aline Regina Rodrigues de Oliveira Silva
5. Antônia de Fátima Gomes
6. Arilson Francisco de Oliveira
7. Breno de Sousa Santana
8. Bruno Santos de Assis
9. Celi Maria da Silva
10. Cícero Gama
11. Claudio Abrantes
12. Cleidson de Sá Alves

13. Eliane Ferreira
14. Elissandro Noronha
15. Elissandro Noronha dos Santos
16. Emilainne Trindade Cavalcanti Gondim
17. Fernando Carlos da Silva
18. Flavia Oliveira de Almeida da Cruz
19. Flávio Vitorino Martins da Costa
20. Francisco Ferreira Filho
21. Gilvan Ferreira de Meneses
22. Igor Ribeiro Oliveira
23. Josenalva Pereira da Silva Sales
24. Josiane Alves Jacob Saboia
25. Karillucy Mendes de Oliveira
26. Karine Rodrigues Afonseca
27. Manoel Carlos Neri da Silva
28. Maria Cecília Ribeiro
29. Newton Batista
30. Rayane de Sousa Freitas
31. Renilda Matos
32. Suderlan Sabino Leandro
33. Tila Viana Fernandes Marques
34. Valda Maria Costa Fumeiro

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO JORGE VIANNA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2025, às 13:00:34, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **314191**, Código CRC: **9a413b5f**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa - Gab 20



MOÇÃO Nº, DE 2025

(Autoria: Deputado Eduardo Pedrosa)

Manifesta votos de louvor e parabeniza os líderes religiosos das Igrejas Evangélicas, em reconhecimento à relevante contribuição social, espiritual e comunitária que têm prestado à população do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fundamento no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio da aprovação desta proposição, para parabenizar e manifestar votos de louvor aos líderes religiosos das Igrejas Evangélicas, nominados abaixo, em reconhecimento à relevante contribuição social, espiritual e comunitária que têm prestado à população do Distrito Federal.

PASTOR

ABÍLIO GALVÃO
ADÃO MACIEL ALMEIDA
ANIVALDO LOPES
CARLOS ALBERTO BARBOSA VIEIRA
DANIEL VIEIRA DA COSTA
DERIVALDO DE SENA
IRINEU ALVES DA SILVA
JUAILDES ALVES DA SILVA FILHO
LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA
MANACEIS PIMENTEL DE MELO

REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS

WESLEY GOMES COSTA

HÉLIO FRANCISCO DA CRUZ

PASTORA

CLAUDIANE SILVA SOUSA RAMOS
MACIEL
FERNANDA MOTA ALBUQUERQUE
JAQUELINE COELHO DE SOUZA
LETICIA PERES DE OLIVEIRA
NUBIA ANDREA DA COSTA SILVA
REGINALDO. PEREIRA DOS SANTOS

SHIRLIEIDE VIANA MOREIRA

ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA

PRESBÍTERO

ATENOLINO XAVIER DE SANTANA

MISSIONÁRIO

DOUGLAS SERVOLO VIEIRA DA SILVA
ANDERSON DE JESUS OLIVEIRA
JOÃO FERREIRA DOS ANJOS

HOMENAGIADOS

GENOVEVA EREIRA LIMA
DEUSILENE ALVES GARCÍA

JUSTIFICAÇÃO

Os líderes religiosos das Igrejas Evangélicas exercem papel fundamental na promoção de valores éticos, espirituais e sociais, contribuindo de forma decisiva para a formação de cidadãos conscientes, o fortalecimento das famílias e o acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade. Por meio de suas ações pastorais, evangelísticas e sociais, têm sido verdadeiros instrumentos de transformação, esperança e paz em diversas regiões do Distrito Federal.

Além do trabalho espiritual, muitos desses líderes se dedicam à condução de projetos sociais que oferecem apoio psicológico, orientação educacional, combate à dependência química, distribuição de alimentos e outras iniciativas que impactam positivamente a vida de milhares de pessoas.

Diante da relevância de sua atuação e da influência positiva que exercem no cotidiano da população, é plenamente justificável que esta Casa Legislativa manifeste votos de louvor e reconhecimento público a esses homens e mulheres que, com fé, amor e compromisso, contribuem para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e humana.

Sala das Sessões, em

EDUARDO PEDROSA
Deputado Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8202
www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2025, às 14:23:03, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **314233**, Código CRC: **db2ed6b1**



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL